

EDITAL

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO
PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI**

O MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PE, Representado pelo prefeito **Roberto Abraham Abrahamian Asfora**, nomeou através da portaria nº 524 de 24 de maio 2022, a Pregoeira Andréia Cristina de Melo Santos, onde torna público para conhecimento dos interessados que procede a **abertura** do PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO **MENOR PREÇO POR ITEM** em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, demais normativos correlatos e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

No dia, horário e local indicados abaixo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame. Perante a pregoeira, serão recebidos e abertos os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

DATA E HORÁRIO:	10 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 10 HORAS HORÁRIO DE BRASÍLIA
Local:	Auditório da Prefeitura – localizada na Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus/PE – Prefeitura.

1. OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Pregão a **contratação de pessoa jurídica para a prestação do serviço de transporte escolar dos estudantes da rede pública de ensino do Município de Brejo da Madre de Deus**, conforme especificações de rotas e quantitativos constantes do Termo de Referência deste edital (anexo I).
- 1.2. Esta licitação é destinada exclusivamente à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, e Microempendedor Individual – MEI.

2. DO VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. A licitação é dividida em itens, conforme disposições do anexo A do Termo de Referência (anexo I), e terá o valor total estimado de **R\$ 2.606.918,79 (dois milhões seiscentos e seis mil, novecentos e dezoito reais e setenta e nove centavos)**.
- 2.2. As despesas correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 02 – GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE
FUNÇÃO: 12.122.1201.2037.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
DESPESA: 164

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 02 – GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE
FUNÇÃO: 12.361.1201.2043.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
DESPESA: 210

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 02 – GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE
FUNÇÃO: 12.361.1201.3025.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDEB 30%
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
DESPESA: 287

3. DO PRAZO DO CONTRATO E DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 3.1. O Contrato terá a vigência de **12 (doze) meses**, a contar da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, em conformidade com o disposto no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais definições da Legislação vigente.
- 3.2. Os serviços serão executados prioritariamente nos limites do Município de Brejo da Madre de Deus/PE, podendo se estender para regiões circunvizinhas em casos isolados, conforme projeto de rotas escolares disposto no anexo B do Termo de Referência (anexo I).

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. **SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR** desta licitação as pessoas jurídicas beneficiadas pela LC nº 123/06 que atuem no ramo pertinente ao objeto deste Pregão e que atendam a todas as exigências deste edital e seus anexos.
- 4.2. As pessoas jurídicas beneficiadas, conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06, são aquelas enquadradas como **microempreendedor individual (MEI)**, **microempresa (ME)** ou **empresa de pequeno porte (EPP)**.

- 4.3. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo os interessados que se enquadrem em quaisquer das situações a seguir:
- 4.3.1. Declarados inidôneos por ato da Administração Pública.
 - 4.3.2. Que possuam registros impeditivos de contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, no sítio www.portaltransparencia.gov.br, e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, disponível no portal do CNJ.
 - 4.3.3. Cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal.
 - 4.3.4. Enquadrados nas hipóteses previstas nos incisos I, II e III do art. 9º da Lei Federal 8.666/93 e alterações.
 - 4.3.5. Pessoas jurídicas das quais participe, pessoa física com qualquer vínculo empregatício com o Município de Brejo da Madre de Deus/PE (**Anexo III do Edital**).
- 4.4. Conforme determinação das Cortes de Contas, será verificada a regularidade de situação das empresas arrematantes, através do sítio www.tcu.gov.br, de acordo com a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica.
- 4.5. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá declarar, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

5. DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. O licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto à(ao) Pregoeira(o), no dia, hora e local referidos no preâmbulo deste edital, munido obrigatoriamente com os seguintes documentos:
- 5.1.1. **Tratando-se do próprio representante legal**, documento oficial que o identifique contendo foto;
 - 5.1.2. **Tratando-se de procurador**, o instrumento de procuração, conforme Anexo VIII deste edital, do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias com o Município de Brejo da Madre de Deus, bem como documento oficial com foto que identifique o outorgante e o outorgado;
 - 5.1.3. Documento que comprove a titularidade do representante legal e lhe confira os poderes necessários para participar do certame ou para outorgar procuração. Tratando-se de MEI, o Certificado de Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI). Tratando-se de ME/EPP, o contrato social ou instrumento similar.
 - 5.1.4. **Declaração de que cumpre os requisitos da Lei Complementar nº 123/2006** quanto ao enquadramento como MEI, ME ou EPP, nos moldes do **Anexo III** deste

edital.

- 5.2. **Somente poderá participar da fase de lances verbais** o representante legal do licitante ou seu procurador devidamente credenciado.

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

- 6.1. **A proposta de preços**, que consiste na demonstração do valor que o proponente almeja receber pela prestação do serviço, será preenchida conforme modelo constante do anexo II deste edital e juntada em envelope lacrado.
- 6.2. **Os documentos de habilitação**, que são exigidos no item 8 deste edital, deverão ser juntados em um segundo envelope lacrado e servirão para evidenciar que o proponente cumpre os requisitos necessários para a contratação.
- 6.3. Os envelopes de proposta e habilitação serão recebidos pela(o) Pregoeira(o) no momento do credenciamento e **deverão ser apresentados lacrados e rubricados no fecho, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE
DEUS/PE**

**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS – ROTA X
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**

[Razão social e CNPJ do Proponente]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE
DEUS/PE**

**ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**

[Razão social e CNPJ do Proponente]

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 7.1. A discriminação de itinerários, distâncias e valores máximos admitidos para cada uma das rotas que são objeto desta licitação encontram-se no **Termo de Referência (Anexo I)**.
- 7.2. **O proponente deverá verificar qual(is) a(s) rota(s) tem interesse em participar e oferecer a respectiva proposta de preços em envelope lacrado e nos moldes do anexo II deste edital, atentando-se ao seguinte:**
- 7.2.1. Ao preencher os campos “**Identificação do Proponente**”, deverá indicar a razão social e CNPJ do proponente.

- 7.2.2. Ao preencher o(s) campo(s) **“Número da rota que tem interesse”**, deverá evidenciar qual(is) a(s) rota(s) tem interesse de participar indicando a numeração constante do anexo A do Termo de Referência (Anexo I).
- 7.2.3. A(s) proposta(s) de preços deverá(ão) ser redigida(s) no idioma português, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, impressa(s) em 01 (uma) via, por qualquer processo eletromecânico ou eletrônico, rubricada(s) em todas as folhas, devendo a última ser datada e assinada pelo(s) representante legal da licitante ou procurador detentor de instrumento de mandato que lhe confira poderes para tal, contendo indicações dos respectivos preços unitários e preço total para cada ROTA.
- 7.3. **É possível que o licitante apresente proposta para mais de uma rota. Todavia, no caso do microempreendedor individual (MEI), este deverá estar ciente que caso o seu faturamento anual ultrapasse o montante de R\$ 81.000,00, haverá o seu desenquadramento na categoria, nos termos do art. 18-A, §7º, III, da LC nº 123/06.**
- 7.4. **O desenquadramento da categoria do microempreendedor individual NÃO DÁ DIREITO AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO** em virtude de quaisquer custos tributários ou de qualquer espécie que o prestador de serviço venha a suportar pela mudança de categoria.
- 7.5. Além da apresentação do anexo II contendo a proposta de preços, **o licitante deverá juntar ao envelope 01 (“Proposta de Preços”):**
- 7.5.1. Declaração de concordância e conhecimento da(s) rota(s) do transporte escolar que se propõe a executar (**Anexo III do Edital**); e
- 7.5.2. Declaração de Elaboração Independente de Proposta (**Anexo III do Edital**).
- 7.6. O prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua apresentação e/ou abertura do envelope de propostas.
- 7.7. **Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis durante o período de 1 (um) ano** a partir da data de apresentação da proposta, exceto em caso das hipóteses de reequilíbrio financeiro previstas na legislação, situação na qual terá por base os valores da composição de custos elaborados pela Prefeitura de Brejo da Madre de Deus (valores referenciais da composição), conforme Termo de Referência (Anexo I).
- 7.8. Em caso de reajuste ou revisão de preço conforme os termos deste edital, o valor anual adjudicado para cada uma das rotas terá seus **custos fixos e variáveis ajustados a fim de manter a proporcionalidade com a composição de custos da Prefeitura**, conforme Termo de Referência (Anexo I).
- 7.9. A proposta apresentada e os lances formulados deverão considerar que o valor final ofertado inclui todas e quaisquer despesas necessárias para prestação dos serviços objeto desta licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente

às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devido a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

- 7.10. Não será aceita cobrança posterior de qualquer tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto licitado, na forma da Lei.

8. DA HABILITAÇÃO

- 8.1. Os documentos necessários à habilitação dos participantes deverão ser apresentados em envelope lacrado, nos termos dos itens 6.2 e 6.3 deste edital.
- 8.2. Os documentos de habilitação devem estar com prazo vigente na data definida para a sessão pública, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da Comissão Permanente de Licitação onde será realizado o Pregão, à vista dos originais, ou publicação em órgãos da imprensa oficial, não sendo aceitos “protocolos” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos neste edital.
- 8.3. Para a comprovação da regularidade da documentação de habilitação nesta licitação será exigida a seguinte documentação:

8.3.1. Habilitação Jurídica

- 8.3.1.1. Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), no caso de microempreendedor individual (MEI).
- 8.3.1.2. Contrato social ou instrumento similar, devidamente registrado ou inscrito no órgão competente, no caso de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

8.3.2. Regularidade Fiscal / Trabalhista

- 8.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- 8.3.2.2. Certidão Conjunta de Regularidade quanto à Dívida Ativa da União e aos Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal (inclui certidão Previdenciária desde 03/11/2014).
- 8.3.2.3. Certidão negativa de débitos com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio da licitante.
- 8.3.2.4. Certidão de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.
- 8.3.2.5. Prova de Regularidade relativa aos débitos trabalhistas, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT, emitida pela Justiça do Trabalho.

8.3.3. Qualificação Econômico-Financeira

8.3.3.1. Certidão negativa de falência ou concordata ou recuperação judicial ou recuperação extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não superior a 90 (noventa) dias contados da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento.

8.3.3.2. Caso a certidão referida no item anterior contiver ressalva expressa que não abrange os Processos Judiciais Eletrônicos – PJE, deverá a empresa licitante ainda comprovar sua qualificação econômico-financeiro através de outra(s) certidão(ões) abrangendo os processos judiciais eletrônicos do 1º e do 2º grau.

8.3.3.3. APENAS para o licitante enquadrado como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP):

8.3.3.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, de acordo com o arts. 1065, 1078, 1184 e 1186 da Lei Federal nº 10.406 de 10.01.2002 – Código Civil, registrado no órgão competente, juntamente com seus termos de abertura e encerramento, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, para aqueles que já completaram o seu primeiro exercício social, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, e as empresas constituídas durante o ano corrente deverão, obrigatoriamente, apresentar o balanço inicial ou de abertura.

8.3.3.3.2. As microempresas, as empresas de pequeno porte e as empresas que trabalham sob regime de lucro presumido deverão também apresentar, obrigatoriamente, o Balanço Patrimonial na forma aqui exigida, não podendo o mesmo ser substituído por nenhum outro documento.

8.3.3.3.3. As Sociedades submetidas ao Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme previsto no Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e que pela legislação pertinente à Receita Federal do Brasil sejam obrigadas à Escrituração Contábil Digital (ECD) deverão apresentar os seguintes documentos emitidos pelo próprio sistema de escrituração digital relativos às demonstrações contábeis já exigíveis nos termos da lei:

- a) Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário;
- b) Balanço Patrimonial;
- c) Demonstração do Resultado do Exercício;
- d) Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital.

8.3.3.3.4. Serão considerados autenticados os livros contábeis transmitidos pelas empresas ao Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, na forma

prevista pelo Decreto Federal nº 8.683/2016, cuja autenticação será comprovada pelo recibo de entrega emitido pelo SPED;

- 8.3.3.3.5. Deverão apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos do último Balanço Patrimonial, atestando a boa situação financeira da empresa:

LG = Liquidez Geral – igual ou superior a 1

SG = Solvência Geral – igual ou superior a 1

LC = Liquidez Corrente – igual ou superior a 1

- 8.3.3.3.6. Os licitantes que estiverem em seus balanços com índices inferiores a 1 (um), poderão comprovar sua qualificação através da comprovação de que possui um Capital Social ou Patrimônio Líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. A comprovação deverá ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, admitida a atualização para esta data por meio de índices oficiais.

8.3.4. Qualificação Técnica

- 8.3.4.1. Declaração de Cumprimento dos Requisitos Legais, demonstrando que tomou conhecimento e que atende a todas as exigências constantes do Edital e seus Anexos (**Anexo III deste Edital**).

8.3.5. Documentação Relativa ao Cumprimento do Inc. XXXIII DO art. 7º da C.F.:

- 8.3.5.1. Declaração do licitante, assinada pelo representante legal, afirmando que cumpre o disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (**Anexo III deste Edital**).

8.3.6. Informações Complementares

- 8.3.6.1. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.
- 8.3.6.2. As certidões emitidas por meios eletrônicos com prazo de validade vencido ensejarão verificação pela Equipe de Apoio, no site oficial do respectivo órgão e, se comprovada a regularidade, será juntado aos autos o respectivo documento.
- 8.3.6.3. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no Edital e seus Anexos.
- 8.3.6.4. Se a documentação de habilitação não estiver completa, estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital, deverá à(o) Pregoeira(o) considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação da LC 123/06.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES VERBAIS

- 9.1. No dia, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital e logo após o credenciamento, terá início a sessão pública do Pregão Presencial, com a divulgação das propostas de preços recebidas.
- 9.2. A(O) Pregoeira(o) efetuará o julgamento das propostas a fim de verificar a conformidade destas com os requisitos formais e materiais e o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 9.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital e/ou consignarem preços inexequíveis ou superfaturados, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para execução do objeto do contrato.
- 9.4. A desclassificação da proposta deverá ser devidamente fundamentada e os motivos serão públicos e acessíveis a quaisquer interessados.
- 9.5. As propostas classificadas pela(o) Pregoeira(o) serão ordenadas e somente estas participarão da fase de lances.
- 9.6. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.
- 9.7. Se houver apenas uma oferta (proposta), esta poderá ser aceita, desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os praticados pelo mercado.
- 9.8. Dentre as propostas aceitas será classificada em primeiro lugar a proposta de menor preço e as demais que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.
- 9.9. Se não houver, no mínimo 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem lances verbais quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas. Esclarecendo-se que se houver empate no terceiro valor, serão selecionados todos os licitantes que tenham ofertado o mesmo preço.
- 9.10. Aos licitantes classificados será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada como a de maior preço.
 - 9.10.1. Se duas ou mais propostas escritas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio para definir a ordem de apresentação dos lances.
- 9.11. A desistência do licitante em apresentar lance verbal quando convocado, implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do seu último preço apresentado.

- 9.12. Não havendo lances verbais será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação, cabendo ainda à(o) Pregoeira(o) negociar com os licitantes, objetivando a busca do melhor preço.
- 9.13. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pela(o) Pregoeira(o), os licitantes classificados manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Apurada a menor proposta que atenda a todas as especificações e condições do Edital, a(o) Pregoeira(o) deverá ainda negociar com o licitante objetivando um melhor preço e após as negociações, decidirá motivadamente a respeito.
- 9.14. Não serão aceitas propostas de preços que ao final da fase de lances estejam superiores aos valores máximos admitidos pela Administração Municipal.
- 9.15. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos bem como o cumprimento das exigências constantes do Termo de Referência, a(o) Pregoeira(o) divulgará o resultado do julgamento das propostas.

10. DA IMPUGNAÇÃO, DOS ESCLARECIMENTOS E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

- 10.1. Até o terceiro dia útil antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, devendo a comunicação ser à(o) Pregoeira(o), logo após ter sido protocolizada na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas ou podendo ser enviada através de e-mail: licitacoes@brejomdeus.pe.gov.br.
- 10.1.1. Caberá à(o) Pregoeira(o) e/ou Autoridade Competente decidir sobre a petição no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da peça impugnatória.
- 10.1.2. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 10.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 10.3. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 10.4. Não será concedido prazo para recurso sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 10.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

- 10.6. Não serão conhecidas as impugnações, solicitação de esclarecimentos e os recursos apresentados após os respectivos prazos legais e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
- 10.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 11.1. A Adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela(o) Pregoeira(o), sempre que não houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.
- 11.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela(o) Pregoeira(o) ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

12. DO CONTRATO

- 12.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, a unidade contratante convocará o proponente vencedor para assinatura do termo contratual, cuja minuta integra este Edital como **Anexo V**.
- 12.2. **O proponente vencedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para retirar o instrumento contratual e proceder sua assinatura.**
- 12.2.1. O prazo descrito no item acima poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela unidade contratante.
- 12.3. A recusa injustificada da adjudicatária em firmar o contrato no prazo estabelecido, sujeitará a perda do direito à contratação e à penalidade estabelecida no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
- 12.4. Quando da assinatura do contrato, o licitante vencedor deverá apresentar a atualização de todas as condições de habilitação exibidas inicialmente na licitação, caso haja algum documento/certidão vencida.
- 12.5. O Contrato terá a vigência de **12 (doze) meses**, a contar da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração, em conformidade com o disposto no Art. 57, Inc. II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais definições da Legislação vigente.
- 12.6. A Administração reserva-se o direito, a seu critério, de contratar, total ou parcialmente, o constante do objeto desta licitação, obrigando-se a CONTRATADA a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias nos serviços, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, exceto as

supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes, nos termos dos §§ 1º e 2º inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

12.6.1. As supressões ou acréscimos referidos no item acima serão considerados formalizados mediante aditamento contratual.

12.7. O contrato a ser firmado poderá ser rescindido caso ocorra alguma das situações previstas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

12.8. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato a ser firmado, independentemente de transcrição.

13. DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1. Será proibida, sob qualquer hipótese, a subcontratação total ou parcial dos serviços a serem executados.

14. DO INÍCIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

14.1. Após a assinatura do contrato, a contratada terá **até 30 dias para apresentar:**

14.1.1. Em relação à disponibilidade do veículo:

14.1.1.1. **Se for proprietário do veículo**, comprovante de propriedade em nome do licitante, apresentando Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) ou Documento Único de Trânsito (DUT).

14.1.1.2. **Caso o veículo não esteja no nome do licitante**, comprovante que possui a sua posse, apresentando contrato de locação, *leasing*, comodato ou equivalente.

14.1.1.3. Documento do veículo que comprove em seu registro ser veículo de passageiros (categoria aluguel).

14.1.2. Em relação ao motorista:

14.1.2.1. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria D ou superior do condutor;

14.1.2.2. Certificado de Conclusão de Curso para Condução de Escolares, emitido pelo órgão competente, conforme o art. 138, inciso V da Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro);

14.1.2.3. Comprovante de que o condutor não tenha cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou duas infrações médias nos últimos 12 (doze) meses; e

14.1.2.4. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Polícia Civil.

14.2. **A Ordem de Fornecimento/Serviço definirá a data de início da execução contratual.**

14.2.1. A ordem de serviço só será emitida após a apresentação da documentação prevista nos itens 14.1.1 e 14.1.2.

14.3. A execução do serviço correrá por conta da contratada, sem qualquer custo adicional não previsto neste instrumento convocatório e seus anexos.

14.4. Correrá por conta da contratada toda e qualquer despesa com ensaios, testes, vistorias, laudos e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, para a perfeita execução do objeto deste instrumento, caso se faça necessário.

15. DOS PAGAMENTOS

15.1. O pagamento dos serviços executados será efetuado em até 30 dias após a medição dos serviços efetivamente prestados, ratificados pela Secretaria Municipal de Educação e atestados pelo Gestor e Fiscal do Contrato da Secretaria Municipal de Educação, bem como após a apresentação da nota fiscal de serviço.

15.2. Ocorrendo atraso no pagamento, desde que para tanto a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IPCA.

15.3. Para fins contratuais e posteriores pagamentos referentes à execução do serviço, o custo fixo e os custos quilométricos para vias pavimentadas e não pavimentadas de cada rota licitada serão aqueles calculados pela Prefeitura (Anexo ao Termo de Referência) multiplicados pelo deflator k , correspondente à razão entre o valor do lance vencedor e o valor total inicialmente estimado pela Prefeitura para cada rota, conforme Planilhas de composição de custos.

EXEMPLO:

Valor anual máximo para rota X (conforme composição de custos da Prefeitura): R\$ 100.000,00

Valor anual do lance vencedor: R\$ 90.000,00

$$\text{Deflator } k = 90.000,00 / 100.000,00 = 0,9$$

Custo fixo (calculado pela Prefeitura para a rota X) = R\$ 10.000,00/mês

Custo quilométrico via pavimentada (calculado pela Prefeitura para a rota X) = R\$ 5,00/km

Custo quilométrico via não pavimentada (calculado pela Prefeitura para a rota X) = R\$ 10,00/km

Custo fixo do contrato para a rota X = R\$ 10.000,00 * 0,9 = **R\$ 9.000,00/mês**

Custo quilométrico via pavimentada do contrato para a rota X = R\$ 5,00/km * 0,9 = **R\$ 4,50/km**

Custo quilométrico via não pavimentada do contrato para a rota X = R\$ 10,00/km * 0,9 = **R\$ 9,00/km**

15.4. O pagamento será realizado conforme proposta vencedora da licitação - a qual foi formulada através de descontos sobre os preços máximos admitidos pela Prefeitura -, que envolve a

composição de preços por meio do custo fixo e custo quilométrico para cada tipo de veículo, rota e qualidade da via, conforme discriminado no Termo de Referência, bem como:

$$\text{Pagamento mensal} = \text{C.Fixo} + \text{C.V.pav} + \text{C.V.npav}$$

Onde:

C.Fixo = Custos Fixos

C.V.pav = Custo variável quilométrico para vias pavimentadas

C.V.npav = Custo variável quilométrico para vias não pavimentadas

- 15.5. Os pagamentos poderão ser sustados pela Contratante nos seguintes casos:
- 15.6. Não cumprimento das obrigações assumidas que possam, de alguma forma, prejudicar a contratante.
- 15.7. Inadimplência de obrigações assumidas pela Contratada para com o Município de Brejo da Madre de Deus/PE, por conta do estabelecido neste Edital e Termo de Referência.
- 15.8. Erros ou vícios na(s) Nota(s) Fiscal(is) de Serviço/Fatura(s).
- 15.9. Na hipótese de eventuais atrasos de pagamento, a contratada terá direito a atualização financeira, com base no índice de preço ao consumidor amplo (IPCA) ou outro que venha a substituí-lo, conforme determina o art. 40, inciso XIV, alínea "d" da Lei 8.666/93, desde a data limite para o efetivo pagamento até o dia de sua concretização.

16. DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

- 16.1. Os preços para a execução dos serviços poderão ser reajustados anualmente, sendo o primeiro reajuste concedido após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data limite para apresentação da proposta no procedimento licitatório.
- 16.2. Aplicar-se-á a modalidade de reajuste paramétrico, conforme estabelecido no **Termo de Referência (Anexo I)**.
- 16.3. A CONTRATANTE deverá assegurar-se de que os preços contratados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação mais vantajosa.
- 16.4. As condições referentes a reajustes de preços poderão ser alteradas em face da superveniência de normas federais, estaduais ou municipais sobre a matéria.

17. DAS PENALIDADES

- 17.1. Após homologação do certame, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para

assinatura do instrumento contratual, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação formalizada.

- 17.2. A recusa injustificada do licitante em assinar o contrato, em um prazo de até 05 (cinco) dias depois de convocada pela Administração, sujeitará a vencedora a uma **multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor da proposta homologada**.
- 17.3. Além de demais sanções administrativas e criminais cabíveis, a proponente que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução das obrigações assumidas para execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será submetida, assegurado o contraditório e a ampla defesa, à penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 17.4. O fornecedor sujeitar-se-á, no caso de cometimento de infrações ou inadimplemento de suas obrigações, às penalidades previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 17.5. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, formalmente justificado e comprovado, o não cumprimento, por parte da contratada, das obrigações assumidas ou a infringência de preceitos legais pertinentes ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das penalidades previstas no Termo de Referência (Anexo I).
- 17.6. As penalidades previstas nesta seção e no Termo de Referência têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a contratada da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Brejo da Madre de Deus/PE.
- 17.7. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.
- 17.8. A aplicação cumulativa das multas previstas não pode superar 20% (vinte por cento) do valor total referente aos serviços prestados pela contratada no mês em que ocorreu a falta.
- 17.9. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante ou contratado poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, a penalidade de suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com qualquer órgão da Administração.
- 17.10. As sanções e penalidades previstas neste Edital e no Termo de Referência serão aplicadas pelas autoridades competentes, assegurados ao contratado ou ao adjudicatário, o contraditório e a ampla defesa.

18. DA RESCISÃO

- 18.1. Constituem motivos para a rescisão do contrato, os casos relacionados no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
- 18.2. Na hipótese de rescisão contratual nas formas previstas nos incisos I a XI, art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, terá a contratada direito, exclusivamente, ao pagamento dos valores dos serviços efetivamente prestados e aceitos pela Administração.
- 18.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII, art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1. Ao participar da licitação, a licitante declara sob as penalidades da Lei, a inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis pela licitação, quer direta ou indiretamente.
- 19.2. O encaminhamento de propostas pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação, por parte da proponente, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 19.3. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Administração Municipal revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado.
- 19.4. É facultado à Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 19.5. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 19.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta.
- 19.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.
- 19.8. São de responsabilidade exclusiva da licitante as informações relativas a endereço, telefone e e-mail, bem como a modificação dos mesmos no curso da licitação, dando-se por intimada em caso de eventual tentativa frustrada de comunicação.

- 19.9. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação poderão ser prestados pela Pregoeira, no local e horário indicados neste Edital.
- 19.10. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Ordenador de Despesas com base na legislação vigente.
- 19.11. **Os anexos listados no item 20 a seguir são partes indissociáveis deste Edital.**
- 19.12. Fica designado o foro do Município de Brejo da Madre de Deus/PE, para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20. DOS ANEXOS DO EDITAL

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Modelo de Proposta de Preços

Anexo III – Modelo de Declaração Unificada

Anexo IV – Modelo de Procuração

Anexo V – Minuta do Contrato

Brejo da Madre de Deus - PE, em 25 de outubro de 2022.



Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito Municipal de Brejo da Madre de Deus

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA
(Anexo)

2022



PROJETO TRANSPORTE ESCOLAR

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS


PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS -PE

TERMO DE REFERÊNCIA

32.312.813/0001-03

Ramos e Lourenço Projeto
de Engenharia LTDA

Rua Dr. Rawlison nº 56
Centro - Carpina - PE

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de pessoa jurídica para a prestação do serviço de transporte escolar dos estudantes da rede pública de ensino do Município de Brejo da Madre de Deus, conforme detalhamento deste Termo de Referência.

1.2. Estão incluídos no serviço todas as despesas diretas/indiretas, encargos e tributos necessários ao fiel cumprimento do objeto do contrato.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus, através da Secretaria Municipal de Educação em atendimento ao que preconiza a Constituição Federal de 1988, que eleva a educação à categoria de princípio e de pilar, como forma de desenvolvimento da nossa sociedade, assim como em razão do pacto federativo, oferece aos alunos matriculados na escola regular, residentes em áreas distantes das suas unidades escolares, o transporte escolar regular e gratuito.

2.2. A oferta do transporte escolar tem por objetivo o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Destaca-se, entre os princípios apontados para o desenvolvimento do ensino, a promoção de ações que assegurem a igualdade de condições para o acesso e a permanência à escola.

2.3. Sabe-se que o contexto social brasileiro é permeado pela desigualdade e pela falta de oportunidades ao exercício de muitos dos direitos fundamentais do cidadão. Esta realidade, por vezes, é tão forte que a simples disponibilização do ensino público e gratuito não é suficiente para assegurar o acesso e a permanência da criança e do jovem na escola.

2.4. O educando, em especial o mais carente, possui inúmeras dificuldades para manterem-se na escola, tais como: alimentação, transporte, vestuário e material didático para uso diário. Por essas razões, o oferecimento do ensino público gratuito, muitas vezes, não é suficiente para permitir o acesso desse aluno na escola ou mesmo para assegurar a sua permanência no ensino.

2.5. Foi pensando nessa realidade que o legislador constituinte atrelou ao dever de oferecer a educação, outras obrigações que se podem chamar de "acessórias", mas que, na verdade, complementam o direito ao ensino público e por meio das quais se possibilita o acesso e a permanência do educando no ambiente escolar.

2.6. O transporte escolar é fundamental para facilitar o acesso e a permanência dos estudantes nas escolas. Especialmente aqueles residentes em áreas rurais. Por isso, todas as ações que visam à melhoria das condições do serviço ofertado, são relevantes para o aprendizado dos alunos que dele fazem uso, contribuindo para o desenvolvimento da educação nacional.

2.7. Desta forma, o presente documento tem como foco o sistema de transporte escolar operado em nível municipal, tendo como preocupação a oferta do serviço pelo Poder Público. Sua
Rua Dr. Rawlison, 56, Centro/Carpina/PE

E-mail: ramoselourencoprojetos1@gmail.com CNPJ:

32.312.813/0001-03

finalidade é o aperfeiçoamento das práticas administrativas e a otimização dos recursos públicos inerentes ao transporte escolar.

2.8. Em princípio, sua execução pretende atingir as seguintes metas:

- 2.8.1 Melhoria dos serviços prestados aos escolares;
- 2.8.2 Obediência à Legislação do Transporte Escolar;
- 2.8.3 Economia no custo faturado pela medição correta do comprimento das rotas;
- 2.8.4 Redução de custos operacionais com a otimização dos traçados dos itinerários dos veículos do transporte escolar.

3. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para cada tipo de veículo, de acordo com o projeto constante no Anexo I, o valor estimado é composto por:

- 3.1.1. Custo Fixo;
- 3.1.2. Custo Variável para vias pavimentadas;
- 3.1.3. Custo Variável para vias não pavimentadas.

3.2. De acordo com o estabelecido no item 4 deste Termo de Referência e no Edital, o pagamento será realizado conforme proposta vencedora da licitação, que envolve a composição de preços por meio do custo fixo e custo quilométrico para cada tipo de veículo, rota e qualidade da via.

3.3. As rotas licitadas podem ser observadas no quadro a seguir (o detalhamento encontra-se no **Anexo A deste Termo de Referência**)

4. DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado por rota efetivamente contratada e executada, sendo subdividido nos seguintes itens:

$$\text{Pagamento mensal} = \text{C.Fixo} + \text{C.V.pav} + \text{C.V.npav}$$

Onde:

C.Fixo = Custos Fixos

C.V.pav = Custo variável quilométrico para vias pavimentadas

C.V.npav = Custo variável quilométrico para vias não pavimentadas, sendo:

4.2. Os custos fixos e variáveis devem ser calculados para cada tipo de veículo (ônibus, micro-ônibus e van):

Rua Dr. Rawlison, 56, Centro/Carpina/PE
E-mail: ramoselourencoprojetos1@gmail.com CNPJ:
32.312.813/0001-03

32.312.813/0001-03
Ramos e Lourenço Projeto
de Engenharia LTDA
Rua Dr. Rawlison nº 56
Centro - Carpina - PE

- 4.3. Os valores do custo fixo e do custo do quilômetro rodado (em vias pavimentadas e não pavimentadas) serão àqueles ofertados pelo licitante vencedor por ocasião da proposta vencedora, **de acordo com o item 7.1 deste Termo de Referência**, e obedecerão ao porte do veículo projetado para executar a respectiva rota;
- 4.4. A distância percorrida mensalmente por cada rota, em ambos os tipos de vias (pavimentadas ou não pavimentadas), será aquela estimada no projeto de rotas do Anexo A deste Termo de Referência, multiplicada pela quantidade de dias de operação do mês vigente no boletim de medição, salvo alterações de rota durante a vigência do contrato, hipóteses em que serão verificadas as reais distâncias percorridas;
- 4.5. No processo de pagamento, o valor medido pelo dispositivo de rastreamento veicular previsto no item 13.4 deste Termo de Referência servirá apenas como parâmetro de controle para atestar a regularidade do serviço prestado e, caso seja necessário, possíveis acréscimos ou decréscimos pontuais (por desnecessidade/necessidade eventual do serviço) durante os dias de execução;
- 4.6. De acordo com as particularidades e necessidades do serviço, o fiscal administrativo do contrato poderá autorizar acréscimos ou decréscimos eventuais na quilometragem percorrida por determinada rota ao longo do mês;
- 4.6.1. Tais valores e suas respectivas justificativas deverão ser individualizados por rota e constar no boletim de medição do serviço do mês em análise;
- 4.6.2. Para fins de pagamento, esses valores serão, respectivamente, somados ou subtraídos da quilometragem estimada, e pagos de acordo com os custos variáveis quilométricos.
- 4.7. Em caso de dúvidas acerca da real quilometragem percorrida por cada veículo na execução do serviço de determinada rota, o fiscal administrativo do contrato poderá consultar as informações do dispositivo de rastreamento instalado no respectivo veículo;
- 4.8. Eventualmente, os veículos poderão ser utilizados para atividades extraclasse, inclusive em finais de semana ou feriados. Nesse caso, a contratada será remunerada pela quilometragem excedente a ser percorrida pelo veículo no transporte dos alunos para realizar a referida atividade;
- 4.8.1. Para fins de pagamento, esse valor será somado à quilometragem padrão da respectiva rota e pagos de acordo com seu custo variável quilométrico;
- 4.8.2. A utilização da frota de transporte escolar para as atividades extraclasse deve ser expressamente autorizada pelo fiscal administrativo do contrato, que providenciará a comunicação à contratada com uma antecedência mínima de 10 dias;
- 4.8.3. A contratante não se responsabilizará ou pagará por transporte que seja realizado sem prévia autorização do fiscal administrativo do contrato;

- 4.8.4. A utilização do veículo (rota) para atividades extraclasse será institucionalizada e regulamentada através de Portaria.
- 4.9. O pagamento dos serviços executados será efetuado em até 30 dias após a medição dos serviços efetivamente prestados, ratificados pela Secretaria Municipal de Educação e atestados pelo Gestor e Fiscal do Contrato, bem como após a apresentação da nota fiscal de serviço e da comprovação do adimplemento, se for o caso, da folha de pagamento dos funcionários envolvidos na execução do contrato;
- 4.9.1. Será considerado como período de medição, o abrangido pelo primeiro e último dia de cada mês, e o valor correspondente será calculado de acordo com o método descrito nos subitens anteriores deste Termo de Referência;
- 4.9.2. Será descontado o valor referente ao(s) dia(s) de ausência no serviço, desde que por motivo justificado e aceito pela Prefeitura, até o limite máximo de 30 dias, após o qual a não prestação dos serviços configurará inexecução parcial do contrato e poderá motivar sua rescisão, além da aplicação das demais penalidades cabíveis.
- 4.10. Para efetivação do pagamento a Contratada deverá apresentar os seguintes documentos, devidamente atualizados:
- 4.10.1. Nota Fiscal relativa aos serviços executados;
- 4.10.2. Certidão Negativa de Débito Estadual e Municipal;
- 4.10.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, conforme Lei Federal nº 12.440/2011, se for o caso;
- 4.10.4. GFIP (Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social) e Folha de pagamento de todos os funcionários do mês anterior, **se aplicável**.

5. DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

- 5.1. Os preços para a execução dos serviços objeto do contrato serão reajustados anualmente, sendo o primeiro reajuste concedido após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data limite para apresentação da proposta no processo licitatório;
- 5.2. Aplicar-se-á a modalidade de reajuste paramétrico, com índices de acordo com as fórmulas que seguem:

Reajuste custo fixo: $(iC.Fixo) = i_1$;

Reajuste custo variável: $(iC.V.pav = iC.V.npav) = (0,45 \times i_1) + (0,55 \times i_2)$

Onde:

iC.Fixo = Índice de reajustamento dos Custos Fixos

iC.V.pav = Índice paramétrico de reajustamento do Custo Variável quilométrico para vias pavimentadas

iC.V.npav = Índice paramétrico de reajustamento do Custo Variável quilométrico para vias não pavimentadas

i₁ = índice acumulado do IPCA/IBGE, verificado no período de doze meses contados a partir da data limite para apresentação da proposta;

i₂ = variação acumulada do preço do diesel, apurado conforme preços divulgados pela ANP – Agência Nacional do Petróleo, no Levantamento de Preços Mensais (Resumo II) efetuado nos municípios da região, considerando o Preço ao Consumidor – Preço Médio, verificado no período de doze meses contados a partir da data limite para apresentação da proposta.

- 5.3. Os reajustes seguintes serão efetuados multiplicando-se os componentes da remuneração vigentes na ocasião, pelos índices acumulados respectivos, calculados nos doze meses seguintes ao do último reajuste, conforme subitem acima;
- 5.4. A CONTRATANTE deverá assegurar-se de que os preços contratados são sempre compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação mais vantajosa;
- 5.5. As condições referentes a reajustes de preços poderão ser alteradas em face da superveniência de normas federais, estaduais ou municipais sobre a matéria.

6. DO PRAZO CONTRATUAL

- 6.1. O Contrato terá a vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, em conformidade com o disposto no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais definições da legislação vigente.

7. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 7.1. Além das demais regras previstas no Edital deste certame, deverão ser observados:
- 7.1.1. Os licitantes deverão apresentar Proposta de Preços conforme modelo apresentado no **Anexo II do Edital do certame**;
- 7.1.2. A composição dos custos estimados pela Administração Municipal para o certame é apresentada no Anexo C deste Termo de Referência e compõe-se de:

7.1.2.1. **Custos fixos**: mão de obra operacional, depreciação, remuneração de capital, tributos/licenciamento/seguros, componentes adicionais (exemplos: tacógrafo, adesivagem, entre outros);

7.1.2.2. **Custos variáveis** (custo quilométrico para vias pavimentadas e não pavimentadas): pneus, combustível, manutenção, limpeza, etc;

7.1.2.3. **BDI**: despesas administrativas, margem de lucro, tributos e quaisquer outros custos considerados pela empresa para a execução dos serviços (como os custos com o local para guarda dos veículos e com os deslocamentos dos mesmos até o ponto de início das rotas, por exemplo);

7.1.3. Para fins contratuais e posteriores pagamentos referentes à execução do serviço, o custo fixo e os custos quilométricos para vias pavimentadas e não pavimentadas de cada rota licitada serão aqueles calculados pelo Município de Brejo da Madre de Deus no **Anexo D do Termo de Referência**, multiplicados pelo *deflator k*, correspondente à razão entre o valor do lance vencedor e o valor total estimado pelo Município de Brejo da Madre de Deus para cada rota (conforme **Anexo A do Termo de Referência**).

8. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

8.1. Além de outros normativos aplicáveis, o prestador de serviço de transporte escolar deverá obedecer, no que lhe compete, a integralidade da legislação seguinte:

8.1.1. Código de Trânsito Brasileiro (CTB), especialmente os artigos 105 e 136 a 139, que tratam das condições de prestação do serviço de transporte escolar;

8.1.2. Resolução nº 06/2013 do Tribunal de Contas de Pernambuco;

8.1.3. Resolução CONTRAN nº 14/98 e suas alterações;

8.1.4. Resolução CONTRAN nº 168/04 e suas alterações;

8.1.5. Resolução CONTRAN nº 92/99 e suas alterações;

8.1.6. Portaria Detran/PE nº 02/2009 e suas alterações;

8.1.7. Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.

9. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO, ROTAS, QUANTITATIVO DE VEÍCULOS E QUILOMETRAGENS

9.1. A presente licitação visa suprir a demanda de transporte escolar do Município de Brejo da Madre de Deus e será distribuída em rotas, conforme detalhamento constante nos **Anexo A do presente Termo de Referência**;

9.1.1. Cada rota terá o seu número de identificação e veículo próprio, compondo-se de um ou mais itinerários;

- 9.1.2. As informações de cada rota podem ser consultadas no **Anexo A do presente Termo de Referência**:
- 9.1.3. As rotas descritas nos referidos anexos poderão ser ampliadas, reduzidas ou extintas, de acordo com a clientela escolar ou interesse público:
- 9.1.4. Os valores de custo fixo e variável da proposta vencedora (por tipo de veículo) serão utilizados como referência no caso de qualquer dos eventos listados no subitem anterior.
- 9.2. Para realizar a operacionalização do serviço, o contratado deverá dispor de veículo:
- 9.2.1. **O veículo do prestador do serviço não precisa ser necessariamente de sua propriedade, podendo, a critério deste, ser regularmente locado no mercado específico.**
- 9.3. A contratada é a única e exclusiva responsável pela prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência, inclusive quanto aos veículos locados e à contratação de terceiros, assumindo total responsabilidade pela frota terceirizada, suas condições e pagamento de quaisquer encargos envolvidos na prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência:
- 9.4. O quantitativo e porte dos veículos especificados para as rotas projetadas, a distância estimada mensal e o tempo estimado de operação diário podem ser consultados no **Anexo A do presente Termo de Referência**;
- 9.5. O detalhamento do orçamento estimativo pode ser consultado no Memorial de Cálculo disponibilizado no **Anexo C do presente Termo de Referência**.
- 9.5.1. O pagamento será efetuado por rota efetivamente contratada e executada, conforme detalhamento do item 4.
- 9.6. Caberá à Secretaria de Educação a responsabilidade de fiscalizar o contrato dos serviços de transporte escolar, observando as rotas percorridas, aferindo o total de quilômetros percorridos, o cumprimento da legislação aplicável, a idade e as condições dos veículos.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. Garantir as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia e qualidade, de acordo com o previsto na legislação, as especificações técnicas e demais condições constantes neste Termo de Referência e no Edital;
- 10.2. Garantir que o(s) veículo(s), bem como o(s) seu(s) condutor(es), atenda(m) a todas as exigências do Código Nacional de Trânsito (CNT), do CONTRAN, Denatran e Detran/PE;
- 10.3. Observar rigorosamente os horários e rotas determinados pelo Município para cumprimento do calendário escolar, garantindo que os alunos estejam na unidade escolar com pelo menos 5 (cinco) minutos de antecedência ao início das aulas;

Rua Dr. Rawlison, 56, Centro/Carpina/PE
E-mail: ramoselourencoprojetos1@gmail.com CNPJ:
32.312.813/0001-03

32.312.813/0001-03
Ramos e Lourenço Projeto
de Engenharia LTDA
Rua Dr. Rawlison nº 56
Centro - Carpina - PE

- 10.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.5. Arcar com todas as despesas diretas/indiretas, encargos e tributos necessários ao fiel cumprimento do objeto do contrato, inclusive pagamentos relacionados a eventuais acidentes de trabalho e danos de qualquer espécie;
- 10.6. Em conformidade com as especificações definidas pelo Município de Brejo da Madre de Deus, permitir a instalação de dispositivo de rastreamento por satélite no(s) veículo(s) utilizado(s) para prestar o serviço de transporte escolar objeto do presente Termo de Referência;
- 10.7. Disponibilizar ao Município livre acesso ao dispositivo de rastreamento instalado no(s) veículo(s), de tal forma que a fiscalização do contrato e a empresa responsável possam efetuar manutenção e/ou ajustes, quando necessário;
- 10.8. Manter o dispositivo de rastreamento em operação (ativo/ligado) durante todo o horário em que estiver executando o serviço de transporte escolar ou à disposição do Município.
- 10.9. Transportar os alunos devidamente sentados e com cinto de segurança;
- 10.10. Atender aos requisitos de manutenção necessários para garantir a segurança e a qualidade na prestação do serviço de transporte escolar (incluindo os serviços de funilaria e pintura), mantendo em perfeito estado de funcionamento os equipamentos obrigatórios previstos na legislação de trânsito;
- 10.11. Providenciar o imediato transporte dos escolares sempre que determinado veículo for imobilizado por problemas técnicos ou de segurança, viabilizando, para isso, meio de transporte adequado e seguro para condução dos estudantes;
 - 10.11.1. Caso ocorra quebra do veículo, defeito mecânico, ou algum outro impedimento, deverá a Contratada providenciar imediatamente e às suas expensas, outro veículo, nas mesmas condições exigidas nesta licitação.
- 10.12. Substituir, imediatamente os motoristas por outro igualmente qualificado, em casos eventuais e doenças e outros afastamentos motivados, incluindo inadequação dos serviços;
- 10.13. Informar imediatamente à Secretaria de Educação eventuais alterações nas rotas estabelecidas, em virtude de impedimento de vias, restrição de acesso às localidades, entre outros;
- 10.14. Prestar informações à Secretaria de Educação, quando solicitado, ou sempre que observar comportamentos inadequados durante a viagem que possam comprometer as atividades do condutor ou colocar em risco outros usuários ou terceiros;
- 10.15. Permitir e facilitar a ação da fiscalização da autoridade de trânsito, bem como dos fiscais da Secretaria de Educação;

- 10.16. Submeter os veículos à vistoria, sempre que solicitado pelo DETRAN/PE ou pela Secretaria de Educação, ou nas datas periodicamente previstas na legislação pertinente;
- 10.17. Responsabilizar-se pelos danos causados à contratante, ao condutor, aos alunos ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços avençados, isentando o contratante de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- 10.18. Responsabilizar-se pelo pagamento de multas relativas às infrações de trânsito ocorridas no período em que o veículo estiver a serviço desta Prefeitura;
- 10.19. Manter os cintos de segurança em condições de uso e em quantidade compatível ao número de alunos transportados;
- 10.19.1. Caso os alunos se recusem a utilizar o equipamento de segurança, cabe à Contratada notificar, por escrito, a Unidade Escolar na qual o aluno está matriculado, para que a ocorrência seja encaminhada ao pai/responsável e aos órgãos competentes.
- 10.20. Fornecer ao responsável pelo acompanhamento do contrato, quando solicitado, as informações relativas ao disco de registro do tacógrafo, ou equivalente, e demais documentos do veículo e do condutor;
- 10.21. Comunicar à Contratante, por escrito, ocorrência de fatos relevantes que venham ocorrer no decorrer da execução do contrato, para que esta tome ciência e faça a intervenção necessária;
- 10.22. Afixar, de forma visível e legível, no para-brisa do veículo, ROTA, DESTINOS e TURNO;
- 10.23. Afixar na parte interna dos veículos, de forma visível e legível, o mapa de cada rota executada por ele, indicando: turno, escolas atendidas e número de alunos previstos;
- 10.24. Nos eventos de contratação e/ou substituição de motoristas, se for o caso, comunicar o fato imediatamente à Secretaria de Educação;
- 10.24.1. A comunicação deve acompanhar a qualificação mínima do novo condutor: nome completo, CPF, data de nascimento, número e categoria da CNH, cópia do comprovante de residência, cópia do certificado de aprovação no Curso de Formação de Condutores de veículos de Transporte Escolares, cópia da Certidão Negativa de Interdição (órfãos e sucessões) e do Registro de distribuição criminal, relativa aos crimes de homicídios, roubo, estupro e corrupção de menores.
- 10.25. No caso de substituição de veículo(s), comunicar imediatamente à Secretaria de Educação.
- 10.26. O prestador de serviço deverá estar conectado em tempo integral, pessoalmente ou via telefone fixo/celular, enquanto houver transporte de alunos, disponibilizando-se a comparecer imediatamente no local, em caso de acidentes ou ocorrências graves. Caso haja preposto da Contratada, este deverá, obrigatoriamente, ter poderes para responder pelos serviços e por

qualquer comunicação junto ao Contratante, mantendo sempre alinhamento operacional, de maneira que os contratamentos não interfiram na realização final da prestação de serviço;

11. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 11.1. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato;
- 11.2. Efetuar os pagamentos mediante comprovação de execução dos serviços e nas condições e preços pactuados;
- 11.3. Homologar reajustes e proceder à revisão dos valores na forma da lei;
- 11.4. Providenciar a presença de um monitor para acompanhar as crianças de menor idade, da educação especial, ou em outra condição de necessidade e/ou vulnerabilidade no trajeto de ida/volta à escola;
- 11.5. Notificar a contratada, fixando-lhe prazo para correção de quaisquer irregularidades encontradas, prestando os esclarecimentos e informações sobre os desajustes ou problemas detectados durante a execução contratual;
- 11.6. Quando cabível, aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no Contrato, nos termos do item 15 deste TR;
- 11.7. Indicar o gestor e os fiscais do contrato;
- 11.8. Fiscalizar o serviço, mantendo todos os contatos com o preposto designado pela CONTRATADA, a quem competirá às providências que se fizerem necessárias;
- 11.9. Fornecer à contratada todas as informações necessárias, inclusive mapas das rotas municipais, visando propiciar a perfeita execução dos serviços;
- 11.10. Definir as rotas de tráfego dos veículos escolares da frota contratada;
- 11.11. Homologar possíveis ajustes nas rotas detalhadas nos Anexos A e B do presente Termo de Referência;
- 11.12. Fornecer, à Contratada, listas com os nomes dos alunos, por linha de transporte, mantendo-as atualizadas;
- 11.13. Garantir acessibilidade e segurança nas vias utilizadas pelo serviço de transporte escolar;
- 11.14. Promover, por meio do(s) servidor(es) designado(s) pela Secretaria de Educação, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, em especial:
 - 11.14.1. Realização de visitas *in loco*;
 - 11.14.2. Acompanhamento e registro das falhas detectadas na execução do contrato;

- 11.14.3. Atendimento prioritário das denúncias recebidas para averiguação acerca sua veracidade e tomada de providências;
- 11.14.4. Realização de medições nas quilometragens das rotas, quando houver necessidade;
- 11.14.5. Atesto das Notas Fiscais da contratada;
- 11.14.6. Atesto das faturas que comprovem a realização dos serviços, bem como a quilometragem percorrida durante o mês correspondente à aferição efetuada.
- 11.15. Rejeitar, totalmente ou em parte, qualquer serviço que não esteja de acordo com as exigências contratuais;
- 11.16. Realizar fiscalização, inclusive sem aviso prévio, nos veículos do transporte escolar, observando o comportamento dos alunos, motoristas e monitores, condições de tráfego do veículo e cumprimento das normas descritas na Lei Federal nº 9.503/97 - Código Brasileiro de Trânsito, emitindo se necessário ofício ao prestador do serviço e ao(à) Secretário(a) de Educação;
 - 11.16.1. A fiscalização de que trata este item não exclui e nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8666 de 1993;
- 11.17. Manter, cadastro atualizado das escolas, alunos, rotas, frota e motoristas no Sistema de Gestão do Transporte Escolar;
- 11.18. Criar canal de comunicação para receber denúncias, sugestões e reclamações da comunidade escolar e orientar a contratada para fixar essa informação em local visível da parte exterior dos veículos;
- 11.19. Demais ações necessárias à efetiva e eficaz prestação dos serviços, de acordo com o critério de conveniência e oportunidade da Administração, considerados pertinentes de acordo com a legislação vigente.

12. DOS CONDUTORES

12.1. Das obrigações

- 12.1.1. Ter mais de 21 anos;
- 12.1.2. Possuir habilitação para dirigir veículos da categoria "D";
- 12.1.3. Conduzir estudantes até o destino final sem interrupção voluntária da viagem;
- 12.1.4. Trajar-se adequadamente, usando vestimenta adequada;
- 12.1.5. Tratar com urbanidade os estudantes e o público;
- 12.1.6. Aproximar o veículo da guia da calçada para efetuar o embarque e o desembarque de passageiros;

- 12.1.7. Orientar os estudantes, coibindo comportamentos inadequados durante a viagem, mantendo-os sentados e evitando atitudes que possam afetar a concentração do condutor do veículo e colocar terceiros em riscos;
- 12.1.8. Recolher, guardar e posteriormente entregar qualquer objeto esquecido no veículo;
- 12.1.9. Permitir e facilitar a ação da fiscalização da Contratante;
- 12.1.10. Apresentar certidão negativa referente a processos criminais relativos a crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores;
- 12.1.11. Possuir certificado de conclusão do Curso de Formação de Condutores, ou respectiva renovação a cada cinco anos, conforme previsto em lei.

12.2. Das vedações

- 12.2.1. Fumar, quando estiver conduzindo escolares;
- 12.2.2. Ausentar-se do veículo, quando este estiver aguardando escolares, exceto para garantir maior segurança aos mesmos;
- 12.2.3. Abastecer o veículo quando estiver conduzindo escolares;
- 12.2.4. Dirigir em situações que ofereçam riscos à segurança dos escolares ou de terceiros;
- 12.2.5. Dirigir o veículo em desacordo com as normas da legislação de trânsito;
- 12.2.6. Portar ou manter no veículo arma de qualquer espécie;
- 12.2.7. Dirigir o veículo estando suspenso ou cassado no direito de dirigir na forma prevista pelo Código de Trânsito Brasileiro;
- 12.2.8. Conduzir o veículo sob efeito de bebida alcoólica ou outra substância psicoativa que determine dependência;
- 12.2.9. Utilizar-se de documentação falsa;
- 12.2.10. Apresentar documento comprovadamente falso ou adulterado, ou que sabe ou deveria saber ser falsificado ou para cuja obtenção tenha concorrido;
- 12.2.11. Oferecer carona para qualquer pessoa. O veículo é de uso exclusivo de escolares;
- 12.2.12. Transportar combustível ou qualquer outro produto de natureza inflamável, tóxica, entorpecente, etc.;
- 12.2.13. Utilizar qualquer objeto eletroeletrônico, quando o veículo estiver em movimento;
- 12.2.14. Interromper voluntariamente a viagem antes de chegar ao destino final por pressa ou atraso;
- 12.2.15. Manter a porta do veículo aberta quando este estiver em movimento;
- 12.2.16. Permitir que os alunos sejam transportados em pé, em locais inadequados ou fora do permitido em lei.

13. DOS VEÍCULOS

- 13.1. Os veículos utilizados no transporte escolar deverão apresentar todas as condições exigidas pela legislação e atos regulamentares de trânsito, especialmente as exigidas para transporte de escolares, e devem respeitar os seguintes anos de utilização:
- 13.2. Os veículos utilizados para a prestação do serviço de transporte escolar deverão obedecer à especificação de idade e capacidade a seguir:
- 13.2.1. Para ônibus e Vans até 31/12/2023 devem ter respectivamente 25 (vinte e cinco) anos 23 (vinte e três) anos de utilização;
- 13.2.2. Para ônibus e Vans até 31/12/2025 devem ter respectivamente 20 (vinte) anos 18 (dezoito) anos de utilização;
- 13.2.3. Para ônibus e Vans até 31/12/2027 devem ter respectivamente 15 (quinze) anos 10 (dez) anos de utilização;
- 13.2.4. Para ônibus e Vans até 31/12/2029 devem ter respectivamente 10 (dez) anos 07 (sete) anos de utilização;
- 13.3. O veículo deve estar equipado com o registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo), devidamente aferido pelo órgão competente;
- 13.4. Todos os veículos que irão prestar o serviço de transporte escolar devem ser equipados com dispositivo de rastreamento veicular que possibilite sua localização em tempo real por meio de portal de acesso na rede mundial de computadores (internet). **a ser instalado pela Prefeitura de Brejo da Madre de Deus** em conformidade com as especificações definidas por esta;
- 13.5. Os veículos deverão possuir adesivo ou pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40 (quarenta) centímetros de largura à meia altura, nas partes laterais e traseira da carroceria, com a inscrição "ESCOLAR", com altura de vinte a trinta centímetros;
- 13.5.1. É admitida a utilização de faixa adesiva em substituição à pintura, desde que atendidas todas as demais especificações, vedada a utilização de faixa imantada, magnética ou a utilização de qualquer outro dispositivo que possa retirá-la, de forma temporária ou definitiva.
- 13.6. Os veículos deverão submeter-se a cada 06 (seis) meses a vistoria do DPTRAN, podendo ser reduzido o prazo supramencionado a critério do Departamento de Trânsito Municipal, caso o veículo não se apresente em condições adequadas para prestação dos serviços.
- 13.6.1. A vistoria dos veículos deverá ser realizada pelo Departamento de Trânsito Municipal - DPTRAN;

- 13.7. Adicionalmente à inspeção semestral supramencionada, o município realizará vistorias periódicas para verificação das demais exigências legais e, em especial, quanto aos aspectos de segurança, higiene, conservação e comodidade dos usuários, visando a verificação de equipamentos obrigatórios, de segurança e outros exigidos por lei;
- 13.8. Os veículos devem ser substituídos, a qualquer tempo, caso se faça necessário, em virtude de resultado adverso nas vistorias/inspeções dos itens 13.6 e 13.7, de não se apresentarem em boas condições de operação e/ou de estarem em desacordo com as especificações técnicas, de segurança, higiene ou limpeza;
- 13.8.1. O Contratante poderá inspecionar regularmente os veículos e, caso constate alguma irregularidade, notificar a Contratada;
- 13.8.2. Ao Contratante é reservado o direito de solicitar a imediata substituição dos veículos que se enquadrem neste item. As eventuais substituições durante o contrato deverão ser feitas no padrão equivalente ou superior ao estipulado, sem qualquer ônus adicional ao Contratante.

14. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

- 14.1. A contratante exercerá a fiscalização dos serviços, por meio do gestor e fiscais (administrativos e técnicos), conforme detalhado a seguir, de modo a assegurar o efetivo cumprimento da execução do objeto contratado, podendo ainda, realizar a supervisão das atividades desenvolvidas pela contratada, efetuando avaliação periódica do serviço:
- 14.1.1. **Gestor do contrato:** servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;
- 14.1.2. **Fiscal técnico do contrato:** servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato; e
- 14.1.3. **Fiscal administrativo do contrato:** servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato.
- 14.2. A contratante poderá, a seu critério e a qualquer tempo, realizar vistoria dos veículos e verificar o cumprimento de normas preestabelecidas no edital/contrato;
- 14.3. Após recebimento de comunicação formal da contratada e avaliação do pleito, o fiscal do contrato do transporte escolar, deverá cientificar a Secretaria de Obras acerca das necessidades de melhoria das vias, de modo a possibilitar o adequado cumprimento da(s) rota(s) do transporte escolar.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

- 15.1. A contratada deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para os serviços objeto deste Termo de Referência, sujeitando-se às penalidades constantes na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- 15.2. A contratada estará sujeita também às penalidades descritas a seguir, de acordo com a gravidade da falta, salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, formalmente justificado, comprovado e aceito pela Administração:

Item	Conduta	Sanção
i	Ocorrência de atraso no horário de busca e/ou entrega dos alunos superior a 15 (quinze) minutos e inferior a 30 (trinta) minutos	Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da medição do mês para a rota correspondente, por ocorrência.
ii	Ocorrência de atraso no horário de busca e/ou entrega dos alunos superior a 30 (trinta) minutos e inferior a 1 (uma) hora	Multa de 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor da medição do mês para a rota correspondente, por ocorrência.
iii	Ocorrência de atraso no horário de busca e/ou entrega dos alunos superior a 1 (uma) hora, caracterizando inexecução do itinerário correspondente	Multa de no valor diário (C.Fixo + C.Variável) do itinerário que deixou de ser executado, por ocorrência.
iv	Motorista dirigir-se de forma desrespeitosa aos escolares, recusar-se a percorrer o itinerário previsto, ou, ainda, não executar a contento o serviço que lhe foi determinado	Multa de 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor da medição do mês para a rota correspondente, por ocorrência
v	Veículo fora de condições adequadas de higiene, limpeza (interna e externa) e conservação	Multa de até 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor do custo fixo do veículo correspondente
vi	Descumprimento das especificações constantes no Item 16 do Termo de Referência	Multa de até 10% (dez por cento) incidente sobre o valor da medição do mês para a rota correspondente
vii	Descumprimento de quaisquer outras cláusulas contratuais não previstas neste item e que possa colocar em risco à segurança dos escolares e/ou terceiros	Multa de até 15,0% (quinze por cento) incidente sobre o valor da medição do mês para a rota correspondente
viii	Descumprimento de quaisquer outras cláusulas editalícias ou contratuais não previstas neste item	Multa de até 5,0% (cinco por cento) incidente sobre o valor da medição do mês para a rota correspondente
ix	Execução da respectiva rota sem a ativação do dispositivo de rastreamento	Multa de 2,0% (dois por cento) sobre o valor da medição do mês para a rota correspondente, para cada ocorrência
x	Danificação/inutilização do dispositivo de rastreamento não decorrente do uso cotidiano (culpa ou dolo do contratado)	Multa no valor da manutenção corretiva ou da substituição do dispositivo

- 15.3. A primeira ocorrência das condutas listadas entre os *itens i - v e ix* da Tabela 7 será punida apenas com advertência formal. A reincidência, dentro do mesmo mês, sujeitará o contratado às penalidades acima estabelecidas.
- 15.4. A reincidência contínua e reiterada de faltas na prestação do serviço sujeitará o contratado à rescisão contratual, além das demais penalidades previstas nos art. 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações;
- 15.5. São exemplos de situações enquadradas no item vii: falta de manutenção preventiva/corretiva, tráfegar com a porta aberta ou com estudantes em pé, utilizar veículos ou contratar motoristas não habilitados para o serviço de transporte escolar, falta de cinto de segurança para todos os ocupantes, entre outros;
- 15.6. As penalidades previstas nos subitens desta seção, bem como as do Edital, têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a contratada da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato punível venha a acarretar ao Município de Brejo da Madre de Deus ou a terceiros;
- 15.7. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis;
- 15.8. A aplicação cumulativa das multas previstas nos subitens antecedentes não pode superar 20% (vinte por cento) do valor total do pagamento ao qual a contratada tiver direito no mês em que ocorreu a infração;
- 15.9. Os valores das multas serão deduzidos dos pagamentos ou inscritos na dívida ativa e cobrados judicialmente, na forma autorizada pelo § 3º do art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações;
- 15.10. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante ou contratado poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, a penalidade de suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com qualquer órgão da Administração;
- 15.11. As sanções e penalidades previstas nos itens antecedentes serão aplicadas pelas autoridades competentes, assegurados ao contratado ou ao adjudicatário o contraditório e a ampla defesa.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO E LOCAÇÃO DOS VEÍCULOS

- 16.1. **Será proibida, sob qualquer hipótese, a subcontratação total ou parcial dos serviços a serem executados.**
- 16.2. Os veículos utilizados na contratação poderão ser locados, como equipamentos, pela contratada, desde que o contrato de locação seja apresentado dentro de um prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do início dos serviços, ressalvando que os veículos locados

deverão obedecer exatamente às mesmas obrigações relacionadas ao longo do presente Termo de Referência;

16.2.1. A locação de veículos com motorista caracteriza subcontratação do serviço de transporte escolar e, portanto, aplica-se o disposto no item 16.1.

16.3. A contratada é a única e exclusiva responsável pela prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência, inclusive quanto aos veículos locados e à contratação de terceiros, assumindo total responsabilidade pela frota terceirizada, suas condições e pagamento de quaisquer encargos envolvidos na prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 02 – GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE
FUNÇÃO: 12.122.1201.2037.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
DESPESA: 164

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 02 – GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE
FUNÇÃO: 12.361.1201.2043.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
DESPESA: 210

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 02 – GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE
FUNÇÃO: 12.361.1201.3025.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDEB 30%
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
DESPESA: 287

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1. Ao longo do contrato, a Secretaria de Educação poderá destinar novos veículos de sua propriedade à execução do serviço de transporte escolar objeto do presente Termo de Referência;
- 18.1.1. Ficará a cargo da Secretaria de Educação determinar a ordem de substituição dos veículos pelos veículos novos recém incorporados à frota própria da Prefeitura;
- 18.2. Reserva-se a Secretaria de Educação, o direito de anular ou revogar a licitação, visando à legalidade do processo, caso necessário;
- 18.3. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação poderão ser prestados pelo Pregoeiro, no local e horário indicados no Edital;
- 18.4. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação vigente;
- 18.5. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Termo de Referência e do Edital, prevalecerá o Foro da Comarca de Brejo da Madre de Deus, para dirimir as dúvidas não solucionadas administrativamente, oriundas do cumprimento das obrigações estabelecidas.
- 18.6. São partes integrantes e indissociáveis deste Termo de Referência os anexos abaixo relacionados:

Anexo A – Detalhamento das rotas

Anexo B – Mapas das rotas georreferenciadas

Anexo C – Relação de Escolas do Município

Anexo D – Memória de cálculo da composição de custos

32.312.813/0001-03
Ramos e Lourenço Projeto
de Engenharia LTDA
Rua Dr. Rawlison nº 56
Centro - Carpina - PE



PREFEITURA DO
BREJO
da Madre de Deus
UM NOVO COMEÇO

Anexo A



GEORREFERENCIAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR

ANEXO 01 - ROTAS TERCERIZADAS



Nº DA ROTA	DADOS DA ROTA					TIPO DE VEICULO	Nº DE ALUNOS			
	DESCRIÇÃO	KM	COM PAVIMENTO	SEM PAVIMENTO	HORÁRIO		M	T	N	I
2	O itinerário da manhã e tarde tem início no Sítio Amaro(-08.153955 -36.412683), Emb. 2M, 3T, continuando no Sítio Amaro(-08.148635 -36.405977) Emb. 3M, 1T, continuando no Sítio Amaro(-08.156707 -36.403628), Emb. 1M, 1M, passando no Cavalão Ruço(-08.174687 -36.383373) Emb. 4M, 4T continuando no Cavalão Ruço(-08.174342 -36.381145) Emb. 1M, 1T parando na Esc. José Inácio(-08.146837 -36.369154), Desemb. 6M, 5T e finalizando na Esc. André Cordeiro(-08.144793 -36.374227) Desemb. 5M, 5T.	47,76	7,48	40,28	Manhã/Tarde	Veículo Automotor do Tipo - Médio porte	11	10		
3	O itinerário da tarde tem início no Santa Rosa(-08.204961 -36.420166), Emb. 3T, continuando no Santa Rosa(-08.213460 -36.416767), Emb. 1T, passando no Sítio Cajueiro(-08.189102 -36.396564) Emb. 3T, passando no Cavalão Ruço(-08.174687 -36.383373), Emb. 1T, Cavalão Ruço(-08.174342 -36.381145), Emb. 3T, parando na Esc. José Inácio(-08.146837 -36.369154), Desemb. 4T e finalizando na Esc. André Cordeiro(-08.144793 -36.374227), Desemb. 7T.	27,88	3,74	24,14	Tarde	Veículo Automotor do Tipo - Médio porte		11		
3 A	O itinerário da manhã e tarde tem início no Santa Rosa(-08.204961 -36.420166), Emb. 2 M 3T, continuando no Santa Rosa(-08.213460 -36.416767), Emb. 1M, 1T, passando no Sítio Cajueiro(-08.189102 -36.396564) Emb. 4M 3T, passando no Cavalão Ruço(-08.174687 -36.383373), Emb. 2 M 1T, Cavalão Ruço(-08.174342 -36.381145), Emb. 2 M 3T, parando na Esc. José Inácio(-08.146837 -36.369154), Desemb. 5M 4T, e finalizando na Esc. André Cordeiro(-08.144793 -36.374227), Desemb. 6M 7T.	55,76	7,48	48,28	Manhã/Tarde	Veículo Automotor do Tipo - Médio porte	11	11		
4	O itinerário da tarde tem início no Sítio Navalha(-08.171678 -36.420830), Emb. 2T, continuando no Sítio Navalha(-08.177779 -36.413477), Emb. 3T, passando no Cavalão Ruço(-08.174687 -36.383373), Emb. 1T, continuando no Cavalão Ruço(-08.174342 -36.381145), Emb. 4T, parando na Esc. José Inácio(-08.147040 -36.368970) Desemb. 6T e finalizando na Esc. André Cordeiro(-08.144781 -36.374197), Desemb. 4T.	22,26	3,98	18,28	Tarde	Veículo Automotor do Tipo - Médio porte		10		
5	O itinerário da manhã tem início no São Gonçalo(-08.190500 -36.421128), Emb. 5M, passando no Teixeira(-08.176182 -36.405462), Emb. 3M, parando na Esc. José Inácio(-08.147040 -36.368970), Desemb. 4M, e finalizando na Esc. André Cordeiro(-08.144781 -36.374197) Desemb. 4M.	23,7	3,98	19,72	Manhã	Veículo Automotor do Tipo - Médio porte	8			
8	O itinerário da manhã e tarde tem início no Sítio Olho D'água(-08.022928 -36.217984), Emb. 3M, 1T, continuando no Sítio Olho D'água(-08.027919 -36.218460), Emb. 1M, 1T, Sítio Olho D'água(-08.034079 -36.219093), Emb. 2M, 3T, continuando no Sítio Olho D'água(-08.025948 -36.214406) Emb. 3M, 1T, continuando no Sítio Olho D'água(-08.018352 -36.215511), Emb. 1M, 1T parando na Esc. São Domingos(-07.961692 -36.210232), Desemb. 2M, 2T, e finalizando na Esc. Santa Maria(-07.963429 -36.213718) Desemb. 8M, 5T.	47,04	9,36	37,68	Manhã/Tarde	Veículo Automotor do Tipo - Médio porte	10	7		
10	O itinerário da manhã, tarde e noite tem início no Cachoeira 1(-08.060361 -36.168557), Emb. 2M, 1T, 1N, continuando no Cachoeira 1(-08.061940 -36.170916), Emb. 3M, 2T, 1N, continuando no Cachoeira 1(-08.064185 -36.176057), Emb. 2M, 3T, 2N, passando no Cachoeira 2(-08.066362 -36.185132), Emb. 1M, 2T, 2N, e finalizando na Praça Mandaçaia(-08.093452 -36.223453) Desemb. 8M, 8T, 6N. Transbordo para rota 03 Propria	48,72	0,36	48,36	Manhã/Tarde/Noite	Veículo Automotor do Tipo - Médio porte	8	8	6	
11	O itinerário da manhã e tarde tem início no Açudinho(-08.107130 -36.426260), Emb. 4M 3T, continuando no Açudinho(-08.098375 -36.422761) Emb. 3M 3T, continuando no Açudinho(-08.096824 -36.417611), Emb. 3M 4T, parando na Esc. André Cordeiro(-08.144893 -36.374270), Desemb. 5M 6T, e finalizando na Escola José Inácio Cavalcanti(-08.146402 -36.368522) Desemb. 4M 4T.	40,92	34,12	6,8	Manhã/Tarde	Veículo Automotor do Tipo - Médio porte		10	10	

32.312.813/0001-03
Ramos e Lourenço Projeto
de Engenharia LTDA
Rua Dr. Rawilson nº 56
Centro - Carpina - PE

Nº DA ROTA	DADOS DA ROTA					TIPO DE VEICULO	Nº DE ALUNOS			
	DESCRIÇÃO	KM	COM PAVIMENTO	SEM PAVIMENTO	HORÁRIO		M	T	N	I
11 A	O itinerário da tarde tem início no Açudinho(-08 107130 -36 426260), Emb. 5M 3T, continuando no Açudinho(-08 098375 -36 422761) Emb. 4M 3T, continuando no Açudinho(-08 096824 -36 417611), Emb. 4M 4T, parando na Esc. André Cordeiro(-08 144693 -36 374270), Desemb. 8M 6T, e finalizando na Escola José Inácio Cavalcanti(-08 146402 -36 368522), Desemb. 5M 4T	40,92	34,12	6,8	Manhã/Tarde	Veículo Automotor do Tipo – Médio porte	13	10		
12	O itinerário da tarde e noite tem início no Sítio Jua(-08 119008 -36 421057), Emb. 4T, 2N passando no Açudinho(-08 113987 -36 420600), Emb. 4T, 3N, continuando no Açudinho(-08 100175 -36 417948), Emb. 4T, 4N, parando na Esc. André Cordeiro(-08 144701 -36 374470), Desemb. 5T, 4N, e finalizando na Esc. José Inácio Cavalcanti(-08 146387 -36 368665), Desemb. 7T, 5N	46,28	32,72	13,56	Tarde/Noite	Veículo Automotor do Tipo – Médio porte		12	9	
13	O itinerário da manhã tarde e noite tem início no Sítio Sítio Juca(-08 208921 -36 236385), Emb. 2M, 2T, 3N passando no Sítio Barra de Juca(-08 190864 -36 233020), Emb. 2M, 1T, 3N passando na Fazenda Quatis(-08 184201 -36 227377), Emb. 1M, 3T, 4N, passando no Sítio Quati de Dentro(-08 179608 -36 215814), Emb. 3M, 2T, parando na Esc. Fábio Correia(-08 177077 -36 200691), Desemb. 1M, 1T, e finalizando na Esc. Epaminondas(-08 174893 -36 191112), Desemb. 9M, 9T 10N	53,76	4,68	49,08	Manhã / Tarde / Noite	Veículo Automotor do Tipo – Médio porte	9	9	10	
	O itinerário da manhã tem início no Sítio Jua(-08 118111 -36 423302), Emb. 3M, continua no Sítio Jua(-08 119008 -36 421057), Emb. 4M, passando no Sítio Açudinho(-08 113987 -36 420600), Emb. 2M, continua no Sítio Açudinho(-08 100175 -36 417948), Emb. 3M, e finaliza na Esc. André Cordeiro(-08 144701 -36 374470), Desemb. 12M	21,98	14,66	7,32	Manhã	Veículo Automotor do Tipo – Médio porte	12			
16	O itinerário da manhã e tarde tem início na Serra da Iria(-08 100328 -36 160268), Emb. 2M, 3T, 3N passando na Serra da Iria de Baixo(-08 129360 -36 183515), Emb. 4M, 2T, 2N, continua na Serra da Iria de Baixo(-08 135765 -36 183188), Emb. 1M, 3T, 3N passando na Fazenda Nova(-08 169832 -36 192200), Emb. 1M, 3T, 2N e finalizando na Esc. Epaminondas(-08 174878 -36 191234), Desemb. 8M, 11T 10N	67,2	5,52	61,68	Manhã/ Tarde/Noite	Veículo Automotor do Tipo – Médio porte	8	11	10	
17	O itinerário da manhã tem início no Sítio Quatis (-08 159127 -36 228143), Emb. 2M, continua no Sítio Quatis (-08 160149 -36 223862), Emb. 5M, passando no Sítio Lagoa dos Mandantes (-08 166199 -36 205300), Emb. 3M, e finalizando na Escola Municipal Epaminondas Mendonça (-08 174895 -36 191080), Desemb. 10M O itinerário da tarde tem início no Sítio Riacho do Pedro (-08 144165 -36 236373), Emb. 2T, e finalizando na Escola Municipal Epaminondas Mendonça (-08 174906 -36 191073), Desemb. 2T O itinerário da noite tem início no Sítio Ramada (-08 138534 -36 242417), Emb. 1N, passando no Sítio Riacho do Pedro (-08 141251 -36 235948), Emb. 5N, continua no Sítio Riacho do Pedro (-08 145333 -36 233996), Emb. 1N, e finalizando na Escola Municipal Epaminondas Mendonça (-08 174895 -36 191080), Desemb. 7N	43,64	29,16	14,48	Manhã, Tarde, Noite	Veículo Automotor do Tipo – Médio porte	10	2	7	
18	O itinerário da manhã tem início no Sítio Pé de Serra (-08 207687 -36 199931), Emb. 3M, passando no Sítio Fazenda Velha (-08 194278 -36 192875), Emb. 8M, e finalizando na Escola Municipal Epaminondas Mendonça (-08 174775 -36 191164), Desemb. 11M O itinerário da tarde tem início no Sítio Fazenda Velha (-08 194278 -36 192875), Emb. 10T, e finalizando na Escola Municipal Epaminondas Mendonça (-08 174775 -36 191164), Desemb. 10T O itinerário da noite tem início no Sítio Barra de Juca (-08 228296 -36 207227), Emb. 1N, passando no Sítio Fazenda Velha (-08 194282 -36 192866), Emb. 9N, e finalizando na Escola Municipal Epaminondas Mendonça (-08 174868 -36 191144), Desemb. 10N	28,08	6,6	21,48	Manhã, Tarde, Noite	Veículo Automotor do Tipo – Médio porte	11	10	10	
19	O itinerário da manhã tem início no Sítio Fazenda Velha (-08 194278 -36 192875), Emb. 8M, e finalizando na Escola Municipal Epaminondas Mendonça (-08 174775 -36 191164), Desemb. 8M O itinerário da tarde tem início no Sítio Barra de Juca (-08 228296 -36 207227), Emb. 1T, passando no Sítio Fazenda Velha (-08 194282 -36 192866), Emb. 7T, e finalizando na Escola Municipal Epaminondas Mendonça (-08 174868 -36 191144), Desemb. 8T	19,2	4,52	14,68	Manhã/ Tarde	Veículo Automotor do Tipo – Médio porte	8	8		
20	O itinerário da manhã e tarde tem início no Sítio Taboca de Cima (-08 189595 -36 342596), Emb. 9M 11T, parando na Escola Orestes de Freitas (-08 132349 -36 301083), Desemb. 9M 11T, continuando o itinerário da tarde, no Sítio Gancho (-08 138074 -36 309361), 7M 9T, e finalizando na Escola Orestes de Freitas (-08 132349 -36 301083), Desemb. 7M 9T	47,28	13,48	33,8	Manhã/ Tarde	Veículo Automotor do Tipo – Médio porte	16	20		

32.312.311-4/2019-43
Rafael Antônio de Jesus
de Engenharia de Projeto
Rua Dr. Raulino nº 56
Centro - Carpina - PE

Nº DA ROTA	DADOS DA ROTA					TIPO DE VEICULO	Nº DE ALUNOS			
	DESCRIÇÃO	KM	COM PAVIMENTO	SEM PAVIMENTO	HORÁRIO		M	T	N	I
22	O itinerário da manhã tarde e noite tem início no Sítio Navalha (-08 169141 - 36 424952) Emb 1M 4T 1N continua no Sítio Navalha (-08 173132 - 36 419143) Emb 1M 3T 1N, continua no Sítio Navalha (-08 177948 - 36 413202) Emb 1M 4T 1N passando no Sítio Amaro (-08 158774 - 36 406778) Emb 1M 1 N, continua no Sítio Amaro (-08 148653 - 36 405993) Emb 2M 2T 1N, continua no Sítio Amaro (-08 161535 - 36 400653) Emb 2M passando no Sítio Cavalito Russo (-08 174860 - 36 364040) Emb 2M continua no Sítio Cavalito Russo (-08 173577 - 36 378218) Emb 2M 1N Parando na Escola Municipal Jose Inacio (-08 146441 - 36 368493) Desemb 6M 7T e finalizando na EREM Andre Cordero (-08 144802 - 36 374161) Desemb 6M 6T 7N	103,398	12,54	90,9	Manhã Tarde Noite	Veiculo Automotor do Tipo - Medio porte	12	13	7	
23	O itinerário da manhã tarde e noite tem início no Sítio Amparo (-08 221281 - 36 387759) Emb 10M 5T 8N e finalizando na Escola Municipal Jose Inacio (-08 146433 - 36 368515) Desemb 10M 5T 8N	78,972	7,32	71,64	Manhã Tarde e Noite	Veiculo Automotor do Tipo - Medio porte	10	5	8	
26	O itinerário da manhã, tarde e noite tem início no Sítio Raposo (-08 097737 - 36 331874) Emb 2M 2T 2N continuando no Sítio Raposo (-08 100051 - 36 338440) Emb 3M 1T 2N passando no Sítio Pandasi (-08 109713 - 36 338308) Emb 4M 3T 2N passando no Serra Rasal (-08 122681 - 36 344785) Emb 2M 2T 3N e finalizando no Sítio Baixinha (-08 114766 - 36 355295) Desemb 11M 8T 9N (Transbordo para onibus da frota própria)	51,24	0	51,24	Manhã Tarde Noite	Veiculo Automotor do Tipo - Medio porte	11	8	9	
	O itinerário da tarde tem início no Mandaçaia (-08 093780 - 36 223753) Emb 2T, passando no Sítio São Pedro (-08 119639 - 36 247375) Emb 1T passando no Sítio São João (-08 112680 - 36 267707) Emb 3T continuando no Sítio São João (-08 122825 - 36 276922) Emb 3T e finalizando na Esc Orestes de Freitas (-08 132414 - 36 301064) Desemb 9T	25	2,74	22,26	Tarde	Veiculo Automotor do Tipo - Medio porte		9		
28	O itinerário da manhã tarde e noite tem início no Tabocasi (-08 189418 - 36 342410) Emb 4M 4T 3N continuando no Tabocasi (-08 168131 - 36 337444) Emb 2M 3T 2N passando no Sítio Colonia (-08 158175 - 36 340538) Emb 3M 3T 3N e finalizando no Esc Orestes de Freitas (-08 132371 - 36 301058) Desemb 9M 10T 8N	66,96	0	66,96	Manhã Tarde Noite	Veiculo Automotor do Tipo - Medio porte	9	10	6	
29	O itinerário da noite tem início na Barragem de Tabocasi (-08 027508 - 36 149747) Emb 3N passando na Cachoeira (-08 064701 - 36 181109) Emb 5N passando na Praça de Mandaçaia (-08 093469 - 36 223437) Emb 4N parando na Esc Fabio Correia (-08 177186 - 36 201094) Desemb 7N e finalizando na Esc Epaminondas Mendonça (-08 174834 - 36 191141) Desemb 5N	52,44	5,36	47,08	Noite	Veiculo Automotor do Tipo - Medio porte			12	
30	O itinerário da noite tem início no Mandaçaia (-08 093796 - 36 223854) Emb 11N e finalizando na Esc Orestes de Freitas (-08 132414 - 36 301064) Desemb 11N	21,2	2,76	18,44	Noite	Veiculo Automotor do Tipo - Medio porte			11	
31	O itinerário da manhã e tarde tem início no Sítio Bagageiro (-08 141431 - 36 286289) Emb 3M 4T continuando no Sítio Bagageiro (-08 136702 - 36 294917) Emb 6M 4T passando na Barra de Fariasi (-08 132553 - 36 304198) Emb 3M 3T e finalizando na Esc Andre Cordero (-08 144677 - 36 374524) Desemb 12M 11T	46,56	37,8	8,76	Manhã Tarde	Veiculo Automotor do Tipo - Medio porte	12	11		
32	O itinerário da manhã tem início na Cachoeira de Mandaçaia (-08 065986 - 36 183523) Emb 3M continuando na Cachoeira de Mandaçaia (-08 077580 - 36 210716) Emb 5M passando na Mandaçaia (-08 093744 - 36 223737) Emb 4M e finalizando na Esc Andre Cordero (-08 144714 - 36 373993) Desemb 11M O itinerário da tarde tem início na Cachoeira de Mandaçaia (-08 065805 - 36 182783) Emb 2T continuando na Cachoeira de Mandaçaia (-08 069761 - 36 191361) Emb 4T continuando na Cachoeira de Mandaçaia (-08 076846 - 36 209190) Emb 3T e finalizando na Esc De Mandaçaia (-08 094487 - 36 224644) Desemb 9T	64,34	21,74	42,6	Manhã Tarde	Veiculo Automotor do Tipo - Medio porte	11	9		
34	O itinerário da noite tem início no Sítio Carneirinho (-08 123113 - 36 107228) Emb 3N passando no Sítio Dois Riachos (-08 135493 - 36 101197) Emb 6N e finalizando na Esc Epaminondas Mendonça (-08 174818 - 36 191149) Desemb 9N	27,34	23,16	4,18	Noite	Veiculo Automotor do Tipo - Medio porte			9	

Projeto de Lei nº 56
Centro - Capina - PE

Nº DA ROTA	DADOS DA ROTA					TIPO DE VEÍCULO	Nº DE ALUNOS			
	DESCRIÇÃO	KM	COM PAVIMENTO	SEM PAVIMENTO	HORARIO		M	T	N	I
35	O itinerário da manhã tem início no Sítio Pé de Serra (-08 207667 -36 199931) Emb 3M, passando no Sítio Fazenda Velha (-08 194278 -36 192875) Emb 6M e finalizando na Escola Municipal Epaminondas Mendonça (-08 174775 -36 191164) Desemb 9M O itinerário da tarde tem início no Sítio Barra de Jucá (-08 228296 -36 202727) Emb 6T, passando no Sítio Fazenda Velha (-08 194282 -36 192866) Emb 4T e finalizando na Escola Municipal Epaminondas Mendonça (-08 174868 -36 191144) Desemb 10T O itinerário da noite tem início no Sítio Fazenda Velha (-08 194278 -36 192875) Emb 11N e finalizando na Escola Municipal Epaminondas Mendonça (-08 174775 -36 191164) Desemb 11N	28,08	6,66	21,42	Manhã Tarde Noite	Veículo Automotor do Tipo - Médio porte	9	10	11	
36	O itinerário da manhã tem início na Barragem de Tabocasi (-08 027508 -36 149747) Emb 7M 11N e finalizando na Esc. da Cachoeira (-08 065986 -36 183523) Desemb 7M 11N	28,8		28,8	Manhã Noite	Veículo Automotor do Tipo - Médio porte	7		11	
37	O itinerário da manhã tem início na Barragem de Tabocasi (-08 027508 -36 149747) Emb 4M 3N, passando na Cachoeira de Mandaçaia (-08 064701 -36 181109) Emb 3M 3N, continuando na Cachoeira de Mandaçaia (-08 076846 -36 209190) Emb 4M 5N e finalizando na Esc. de Mandaçaia (-08 094467 -36 224644) Desemb 11M 11N O itinerário da tarde tem início no Cachoeira de Mandaçaia (-08 064701 -36 181109) Emb 5T, continuando no Cachoeira de Mandaçaia (-08 076846 -36 209190) Emb 5T, e finalizando na Esc. de Mandaçaia (-08 094487 -36 224644) Desemb 10T	43,69	1	42,69	Manhã Tarde	Veículo Automotor do Tipo - Médio porte	11	10		
38	O itinerário da tarde tem início no Cachoeira de Mandaçaia (-08 064701 -36 181109) Emb 7T, continuando no Cachoeira de Mandaçaia (-08 076846 -36 209190) Emb 2T e finalizando na Esc. de Mandaçaia (-08 094487 -36 224644) Desemb 9T	12,82	0,5	12,32	Tarde	Veículo Automotor do Tipo - Médio porte		9		
39	O itinerário da manhã e tarde tem início no Barra de Fanasi (-08 132553 -36 304198) Emb 8M 12T, e finalizando na Esc. Andre Cordeiro (-08 144677 -36 374524) Desemb 8M 12T	37,92	37,92		Manhã Tarde	Veículo Automotor do Tipo - Médio porte	6	12		
41	O itinerário da manhã tem início na Lagoa da Pedra (-08 052056 -36 290525) Emb 5M, continuando na Lagoa da Pedra (-08 040074 -36 280816) Emb 4M e finalizando na Esc. São Domingos (-07 961887 -36 210353) Desemb 9M O itinerário da tarde tem início no Lagoa da Pedra (-08 052056 -36 290525) Emb 2T, passando no Passagem (-08 027574 -36 276953) Emb 1T, passando no Queimadas (-08 048730 -36 267711) Emb 4T, continuando no Queimadas (-08 037666 -36 270204) Emb 2T e finalizando na Esc. São Domingos (-07 961887 -36 210353) Desemb 9T	80,28	2	78,28	Manhã Tarde	Veículo Automotor do Tipo - Médio porte	9	9		
42	O itinerário da tarde e noite tem início no Espírito Santo (-07 983367 -36 169173) Emb 2T 3N, continuando no Espírito Santo (-07 974157 -36 157946) Emb 2T 2N, passando na Vila Do Tempo (-07 970552 -36 182310) Emb 3T 2N, passando na Vila São Domingos (-07 973959 -36 202722) Emb 3T 2N, continuando na Vila São Domingos (-07 966337 -36 204664) Emb 2T 2N e finalizando na Esc. São Domingos (-07 960774 -36 211604) Desemb 12T 11N	44,4	3,36	41,04	Tarde Noite	Veículo Automotor do Tipo - Médio porte		12	11	
43	O itinerário da manhã e tarde tem início no Sítio Bandeira (-07 996301 -36 265644) Emb 6M 4T, passando no Sítio Baiacosi (-07 987879 -36 257483) Emb 3M 3T, continuando no Sítio Baiacosi (-07 984033 -36 249012) Emb 3M 2T, passando no Sítio Baraunasi (-07 980177 -36 236486) Emb 2M 3T e finalizando na Esc. São Domingos (-07 961622 -36 210274) Desemb 14M 12T	33,64	2,64	31	Manhã Tarde	Veículo Automotor do Tipo - Médio porte	14	12		
44	O itinerário da tarde e noite tem início no Sítio Quixabeira (-08 007523 -36 291102) Emb 2T 2N, continuando no Sítio Quixabeira (-07 999330 -36 271889) Emb 3T 1N, passando no Sítio Bandeira (-07 995303 -36 262058) Emb 2T 3N, passando no Sítio Baiacosi (-07 987879 -36 257483) Emb 3T 4N, passando no Sítio Baraunasi (-07 980177 -36 236486) Emb 2T 2N e finalizando na Esc. São Domingos (-07 961622 -36 210274) Desemb 12T 12N	47,28	2,64	44,64	Tarde Noite	Veículo Automotor do Tipo - Médio porte		12	12	
45	O itinerário da manhã tem início no Sítio Bandeira (-07 996301 -36 265644) Emb 8M e finalizando na Esc. São Domingos (-07 961622 -36 210274) Desemb 8M O itinerário da tarde e noite tem início no Sítio Quixabeira (-08 004012 -36 285303) Emb 3T 2N, passando no Sítio Bandeira (-07 996301 -36 265644) Emb 4T 3N, passando no Sítio Baiacosi (-07 987879 -36 257483) Emb 2T 1N, passando no Sítio Baraunasi (-07 980177 -36 236486) Emb 3T 2N e finalizando na Esc. São Domingos (-07 961622 -36 210274) Desemb 12T 8N	59,74	3,96	55,78	Manhã Tarde Noite	Veículo Automotor do Tipo - Médio porte	8	12	8	

Nº DA ROTA	DADOS DA ROTA					TIPO DE VEICULO	Nº DE ALUNOS			
	DESCRIÇÃO	KM	COM PAVIMENTO	SEM PAVIMENTO	HORÁRIO		M	T	N	I
46	O itinerário da manhã tem início no Sítio Mourão(-08 073542 -36 301402) Emb 1M passando no Lagoa do Algodão(-08 063132 -36 297373) Emb 3M passando no Lagoa do Navio(-08 070315 -36 285793) Emb 2M passando no Sítio Navio(-06 066035 -36 275730) Emb 3M continuando no Sítio Navio(-08 051174 -36 268316) Emb 1M passando no Queimada(-08 038157 -36 269589) Emb 2M parando no Anexo São Domingos(-07 968901 -36 208480) Desemb 5M e finalizando na Esc. São Domingos(-07 961643 -36 210318) Desemb 7M O itinerário da noite tem início no Lagoa do Navio(-08 070315 -36 285793) Emb 3N passando no Sítio Navio(-08 051174 -36 268316) Emb 3N passando no Queimada(-08 044986 -36 261431) Emb 2N e finalizando na Esc. São Domingos(-07 961643 -36 210318) Desemb 8N	84,28	9,08	75,2	Manhã Noite	Veículo Automotor do Tipo - Médio porte	12			8
47	O itinerário da manhã e tarde tem início no Sítio Olho D'água(-08 027919 -36 218460) Emb 2M 3T Sítio Olho D'água(-08 034079 -36 219093) Emb 2M 2T continuando no Sítio Olho D'água(-08 025948 -36 214406) Emb 3M 2T continuando no Sítio Olho D'água(-08 018352 -36 215511) Emb 2M 4T parando na Esc. São Domingos(-07 961692 -36 210232) Desemb 3M 4T e finalizando na Esc. Santa Maria(-07 963429 -36 213718) Desemb 6M 7T	44,8	9,4	35,4	Manhã Tarde	Veículo Automotor do Tipo - Médio porte	9		11	
48	O itinerário da manhã e tarde tem início no Sítio Cavalo Russo(-08 174910 -36 384113) Emb 8M 4T continuando no Sítio Cavalo Russo(-08 173644 -36 378399) Emb 4M 6T e finalizando na Esc. André Cordeiro(-08 144787 -36 374321) Desemb 12M 13T	22,64	8,64	14	Manhã Tarde	Veículo Automotor do Tipo - Médio porte	12		10	
49	O itinerário da manhã e noite tem início no Sítio Jua de Cima(-08 129696 -36 438676) Emb 2M 3N passando no Sítio Arara(-08 144776 -36 445164) Emb 3M 4N continuando no Sítio Arara(-08 148673 -36 440531) Emb 4M 2N passando no Sítio Estrago(-08 131627 -36 395066) Emb 3M 3N parando no Esc. André Cordeiro(-08 144736 -36 373856) Desemb 7M 6N e finalizando no Esc. José Inácio(-08 146504 -36 368530) Desemb 5M 6N	54,92	15,48	39,44	Manhã Noite	Veículo Automotor do Tipo - Médio porte	12			12
50	O itinerário da manhã e tarde tem início no Trevo(-08 140582 -36 371356) Emb 2M 2T passando no Entrada do Amaro(-08 142595 -36 387459) Emb 2M 3T continuando na Entrada do Amaro(-08 142840 -36 391749) Emb 2M 2T passando na Casas das Caixas(-08 139010 -36 392216) Emb 2M 3T e finalizando na Esc. Candido Tavares(-08 131342 -36 394748) Desemb 8M 10T	15,4	7,92	7,48	Manhã Tarde	Veículo Automotor do Tipo - Médio porte	8		10	
51	O itinerário da manhã e tarde tem início no Preguiça(-08 180656 -36 358817) Emb 2M 3T passando no São Francisco(-08 168864 -36 360661) Emb 2M 2T passando no Conceição(-08 164526 -36 365014) Emb 3M 4T passando no Jenipapor(-08 171086 -36 369347) Emb 2M 2T parando na Esc. José Inácio(-08 146504 -36 368530) Desemb 5M 5T e finalizando na Esc. André Cordeiro(-08 144787 -36 374321) Desemb 4M 6T O itinerário da noite tem início no Chale(-08 180214 -36 372066) Emb 3N passando no Conceição(-08 164526 -36 365014) Emb 7N parando na Esc. José Inácio(-08 146504 -36 368530) Desemb 4N e finalizando na Esc. André Cordeiro(-08 144787 -36 374321) Desemb 6N	48,38	13,08	35,3	Manhã Tarde Noite	Veículo Automotor do Tipo - Médio porte	9		11	10
52	O itinerário da manhã tem início no Rosario(-08 200446 -36 379392) Emb 3M continuando no Rosario(-08 178543 -36 373486) Emb 4M passando no Chale(-08 162989 -36 372227) Emb 4M e finalizando na Esc. José Inácio(-08 146486 -36 368463) Desemb 11M O itinerário da tarde e noite tem início no Sítio Xeu(-08 196659 -36 373077) Emb 9T 10N e finalizando na Esc. José Inácio(-08 147040 -36 368970) Desemb 9T 10N	44,62	7,58	37,04	Manhã Tarde Noite	Veículo Automotor do Tipo - Médio porte	11		9	10
53	O itinerário da manhã tarde e noite tem início no Sítio Cavalo Russo(-08 174910 -36 384113) Emb 5M 5T 3N continuando no Sítio Cavalo Russo(-08 173644 -36 378399) Emb 5M 4T 5N e finalizando na Esc. José Inácio(-08 146504 -36 368530) Desemb 10M 9T 8N	28,8	7,8	21	Manhã Tarde Noite	Veículo Automotor do Tipo - Médio porte	10		9	8
54	O itinerário da manhã tem início no Sítio Maquine(-08 097489 -36 350726) Emb 2M passando no Sítio Baixinha(-08 114766 -36 355295) Emb 5M continuando no Sítio Baixinha(-08 112996 -36 358277) Emb 3M e finalizando na Esc. José Inácio(-08 146579 -36 368459) Desemb 10M	15,68	2,58	13,1	Manhã	Veículo Automotor do Tipo - Médio porte	10			

Nome: _____
 Assinatura: _____
 Cargo: Coordenador PE

Nº DA ROTA	DADOS DA ROTA					TIPO DE VEÍCULO	Nº DE ALUNOS			
	DESCRIÇÃO	KM	COM PAVIMENTO	SEM PAVIMENTO	HORÁRIO		M	T	N	I
55	O itinerário da manhã tem início no Sítio Estrago de Cima (-08 142365 -36 385670) Emb 2M, continuando no Sítio Estrago de Cima(-08 142377 -36 392062) Emb 2M, continuando no Sítio Estrago de Cima(-08 138594 -36 392015) Emb 3M, continuando no Sítio Estrago de Cima(-08 137849 -36 389722) Emb 4M, e finalizando na Esc. Candido Tavares (-08 131332 -36 394906) Desemb 11M O itinerário da tarde tem início no Sítio Estrago de Cima (-08 131387 -36 394961) Emb 2T, continuando no Sítio Estrago de Cima(-08 136303 -36 391937) Emb 2T, continuando no Sítio Estrago de Cima (-08 138631 -36 391921) Emb 3T, continuando no Sítio Estrago de Cima(-08 142342 -36 392094) Emb 3T, continuando no Sítio Estrago de Cima(-08 141733 -36 383224) Emb 2T, parando na Esc. Maria da Glória (-08 144520 -36 369591) Desemb 4T e finalizando na Esc. Nossa Senhora do Bom Conselho (-08 149876 -36 369115) Desemb 8T	16,22	9,56	6,66	Manhã Tarde	Veículo Automotor do Tipo - Médio porte	11	12		
56	O itinerário da tarde tem início no Manteiga (-08 089301 -36 404461) Emb 3T, Esc. Ricardo Gervasio do Nascimento(-08 070679 -36 389530) Desemb 3T Ainda no itinerário da tarde o 2º trecho tem início no Sítio Caldeirão (-08 055601 -36 345621) Emb 1T, passando no Sítio Alto do Jô (-08 059179 -36 354743) Emb 3T, passando no Sítio Tambo de Baixo (-08 067614 -36 375399) Emb 2T, passando no Sítio Tambo de Cima(-08 069252 -36 382563) Emb 3T e finalizando na Esc. Ricardo Gervasio do Nascimento(-08 070815 -36 389629) Desemb 9T	17,9	2,08	15,82	Tarde	Veículo Automotor do Tipo - Médio porte		12		
	O itinerário da manhã, tarde e noite, tem início no Passagem do Moleque (-08 028327 -36 278394) Emb 3M, 5T, 4N passando no Sítio Logradouro (-08 044913 -36 305198) Emb 4M, 3T, 4N continuando no Sítio Logradouro (-08 046665 -36 312743) Emb 3M, 4T, 3N e finalizando na Esc. Arthur Manoel de Castro (-08 055299 -36 345334) Desemb 10M, 13T, 11N	50,16		50,16	Manhã Tarde Noite	Veículo Automotor do Tipo - Médio porte	10	13	11	

2007 2012 3101201-13
 Rua ...
 ...
 ...
 ...
 ...

Anexo B

2022



PROJETO TRANSPORTE ESCOLAR

GEORREFERENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS -PE



MAPA GEOREFERENCIADO DE ROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

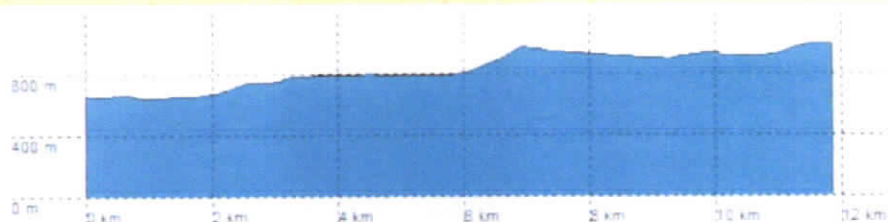
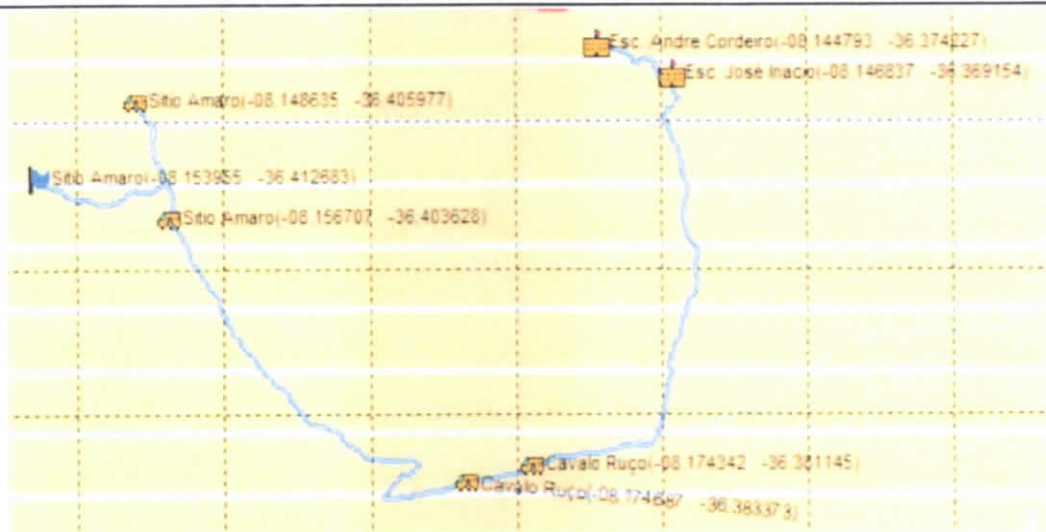
ROTA Nº

002

Descrição da Rota

O itinerário da manhã e tarde tem início no Sítio Amaro(-08.153955 -36.412683), Emb. 2M, 3T, continuando no Sítio Amaro(-08.148635 -36.405977) Emb. 3M, 1T, continuando no Sítio Amaro(-08.156707 -36.403628), Emb. 1M, 1M, passando no Cavalo Ruço(-08.174687 -36.383373) Emb. 4M, 4T continuando no Cavalo Ruço(-08.174342 -36.381145) Emb. 1M, 1T parando na Esc. José Inácio(-08.146837 -36.369154), Desemb. 6M, 5T, e finalizando na Esc. André Cordeiro(-08.144793 -36.374227) Desemb. 5M, 5T.

Km	Horário	Números de Alunos Transportados por Turno			
		Manhã	Tarde	Noite	Integral
47,76	Manhã/Tarde	11	10	0	0



Ponto de Partida Mudança de Pavimento Bifurcação Escola Ponto de Embarque
 Cemitério Igreja

Rua M. Rawlson nº 56
Centro - Carpiná - PE



MAPA GEORREFERENCIADO DE ROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

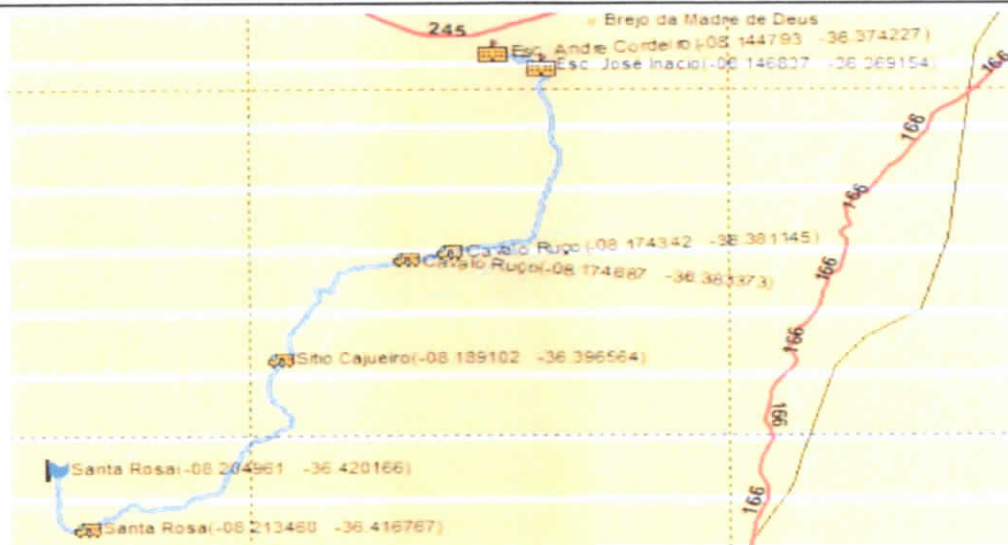
ROTA Nº

003

Descrição da Rota

O itinerário da tarde tem início no Santa Rosa(-08.204961 -36.420166), Emb. 3T, continuando no Santa Rosa(-08.213460 -36.416767), Emb. 1T, passando no Sítio Cajueiro(-08.189102 -36.396564) Emb. 3T, passando no Cavalo Ruço(-08.174687 -36.383373), Emb. 1T, Cavalo Ruço(-08.174342 -36.381145), Emb. 3T, parando na Esc. José Inácio(-08.146837 -36.369154), Desemb. 4T, e finalizando na Esc. André Cordeiro(-08.144793 -36.374227), Desemb. 7T.

Km	Horário	Números de Alunos Transportados por Turno			
		Manhã	Tarde	Noite	Integral
27,88	Tarde	0	11	0	0



Ponto de Partida Mudança de Pavimento Bifurcação Escola Ponto de Embarque Ponto de Desembarque

Cemitério Igreja

Ramais e Laranjeira Projeto de Engenharia LTDA
Rua Dr. Raimundo nº 58
Centro - Carpinã - PE



MAPA GEOREFERENCIADO DE ROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

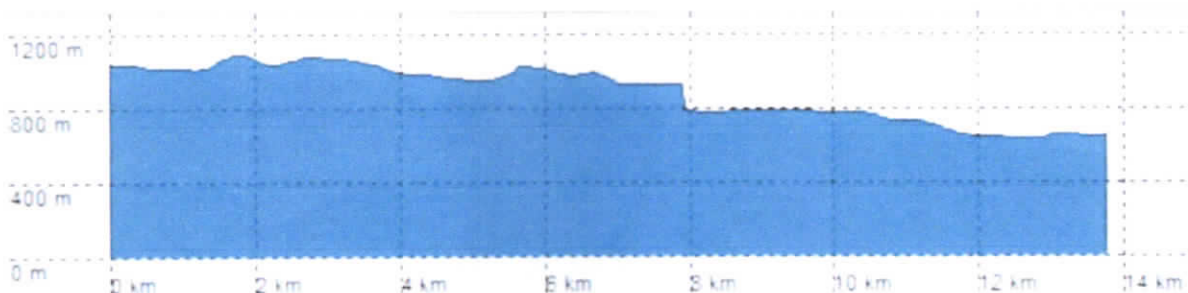
ROTA Nº

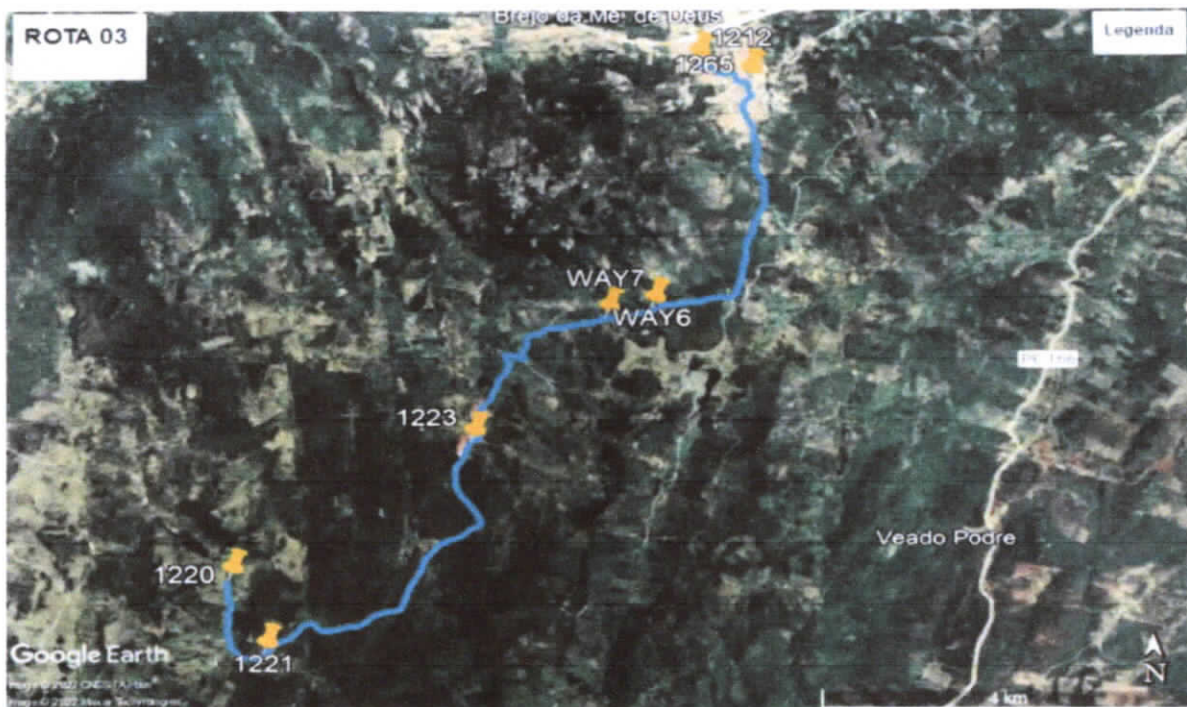
003 A

Descrição da Rota

O itinerário da manhã e tarde tem início no Santa Rosa(-08.204961 -36.420166), Emb. 2 M 3T, continuando no Santa Rosa(-08.213460 -36.416767), Emb. 1M 1T, passando no Sítio Cajueiro(-08.189102 -36.396564) Emb. 4M 3T, passando no Cavalão Ruço(-08.174687 -36.383373), Emb. 2 M 1T, Cavalão Ruço(-08.174342 -36.381145), Emb. 2 M3T, parando na Esc. José Inácio(-08.146837 -36.369154), Desemb.5M 4T, e finalizando na Esc. André Cordeiro(-08.144793 -36.374227), Desemb.6M 7T.

Km	Horário	Números de Alunos Transportados por Turno			
		Manhã	Tarde	Noite	Integral
55,76	Manhã e Tarde	11	11	0	0





- Ponto de Partida
 Mudança de Pavimento
 Bifurcação
 Escola
 Ponto de Embarque
- Cemitério
 Igreja



MAPA GEOREFERENCIADO DE ROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

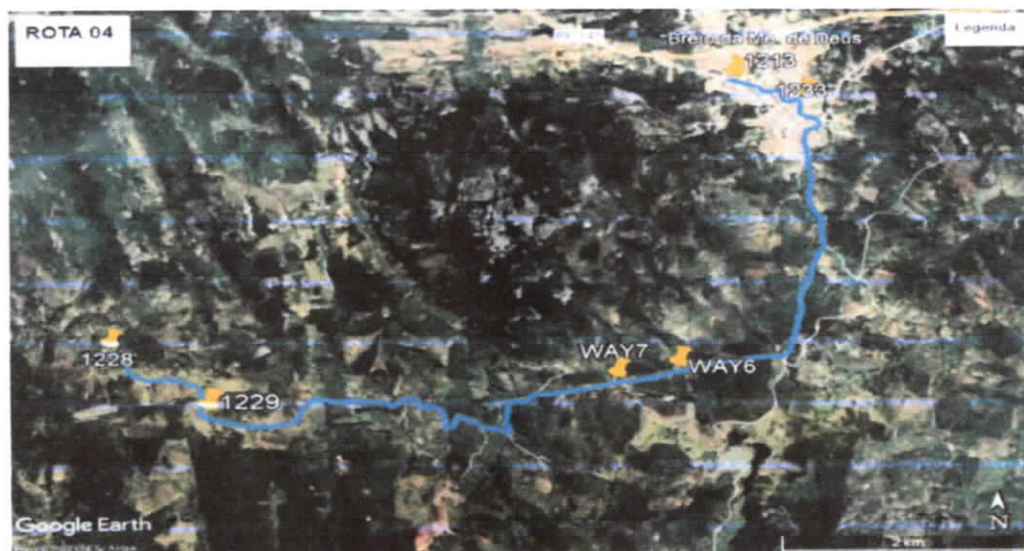
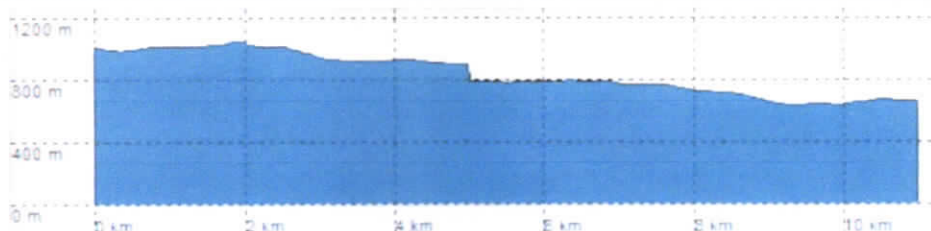
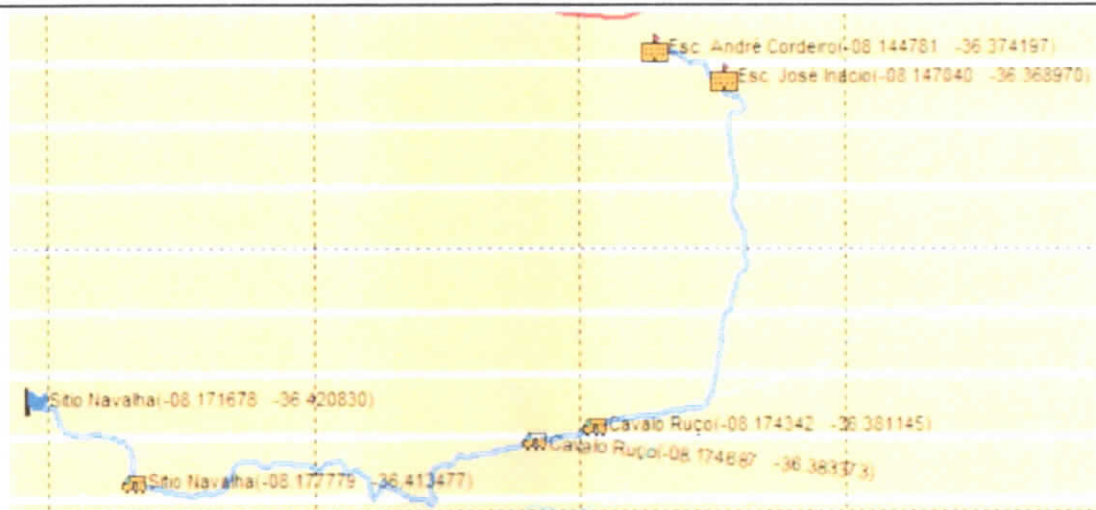
ROTA Nº

004

Descrição da Rota

O itinerário da tarde tem início no Sítio Navalha(-08.171678 -36.420830), Emb. 2T, continuando no Sítio Navalha(-08.177779 -36.413477), Emb. 3T, passando no Cavalo Ruço(-08.174687 -36.383373), Emb. 1T, continuando no Cavalo Ruço(-08.174342 -36.381145), Emb. 4T, parando na Esc. José Inácio(-08.147040 -36.368970) Desemb. 6T e finalizando na Esc. André Cordeiro(-08.144781 -36.374197), Desemb. 4T.

Km	Horário	Números de Alunos Transportados por Turno			
		Manhã	Tarde	Noite	Integral
22,26	Tarde	0	10	0	0



Ponto de Partida Mudança de Pavimento Bifurcação Escola Ponto de Embarque
 Cemitério Igreja

02.312.315/0001-00
Rafaela de Fátima - Projeto
de Transporte LTDA
Rua da Carapina nº 56
Centro - Carapina - PE



MAPA GEOREFERENCIADO DE ROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

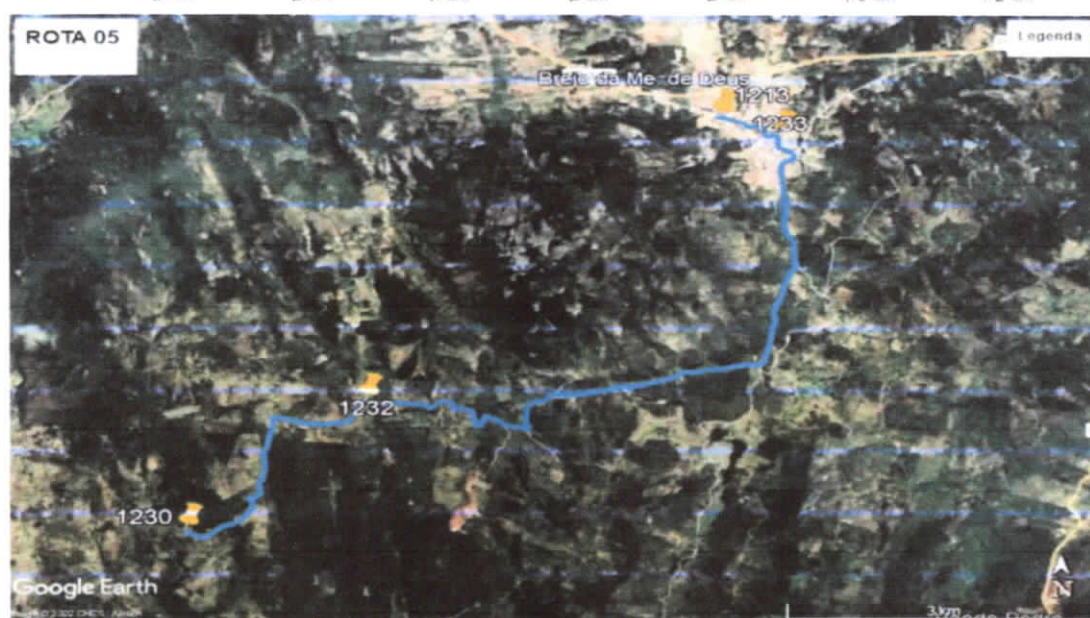
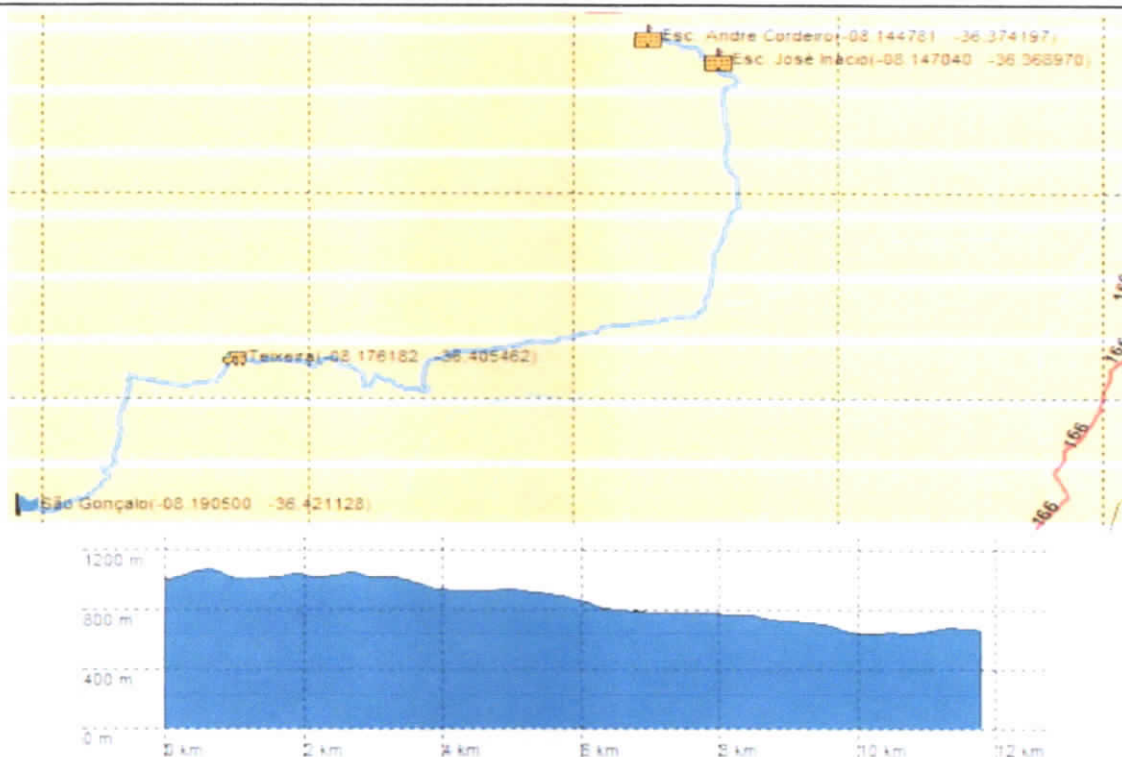
ROTA Nº

005

Descrição da Rota

O itinerário da manhã tem início no São Gonçalo(-08.190500 -36.421128), Emb. 5M, passando no Teixeira(-08.176182 -36.405462), Emb 3M, parando na Esc. José Inácio(-08.147040 -36.368970), Desemb. 4M, e finalizando na Esc. André Cordeiro(-08.144781 -36.374197) Desemb. 4M.

Km	Horário	Números de Alunos Transportados por Turno			
		Manhã	Tarde	Noite	Integral
23,70	Manhã	8	0	0	0



Ponto de Partida Mudança de Pavimento Bifurcação Escola Ponto de Embarque
 Cemitério Igreja

02.012.812/0001-07
Ramo de Serviço Externo
do Conselho Municipal de
Educação - CME
Rua da Liberdade nº 56
Centro - Capim - PE



MAPA GEOREFERENCIADO DE ROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

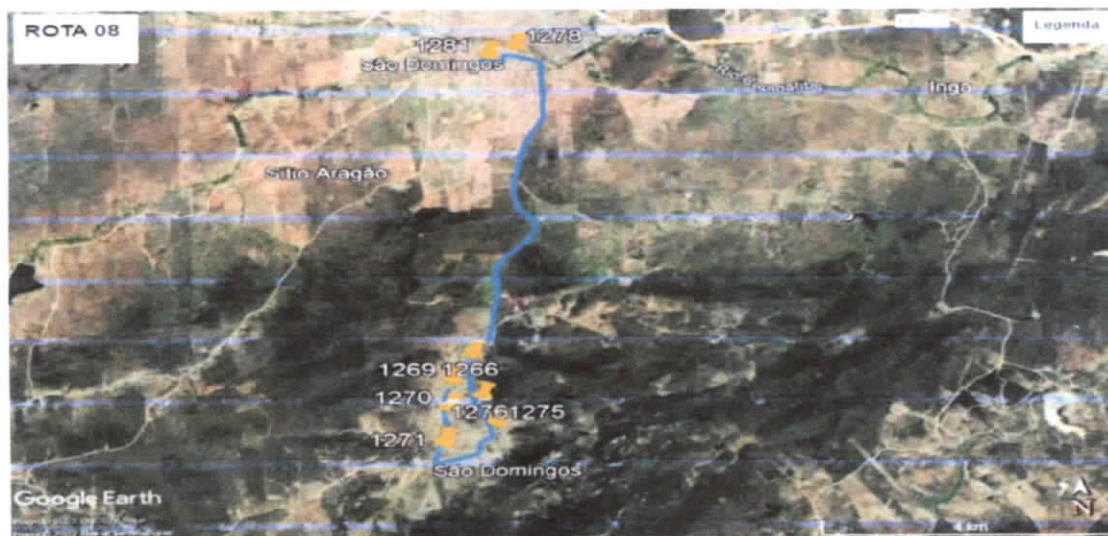
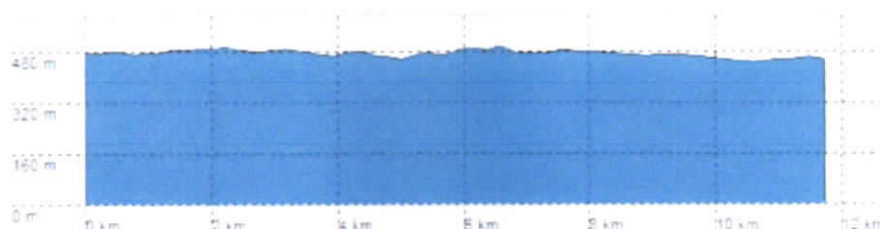
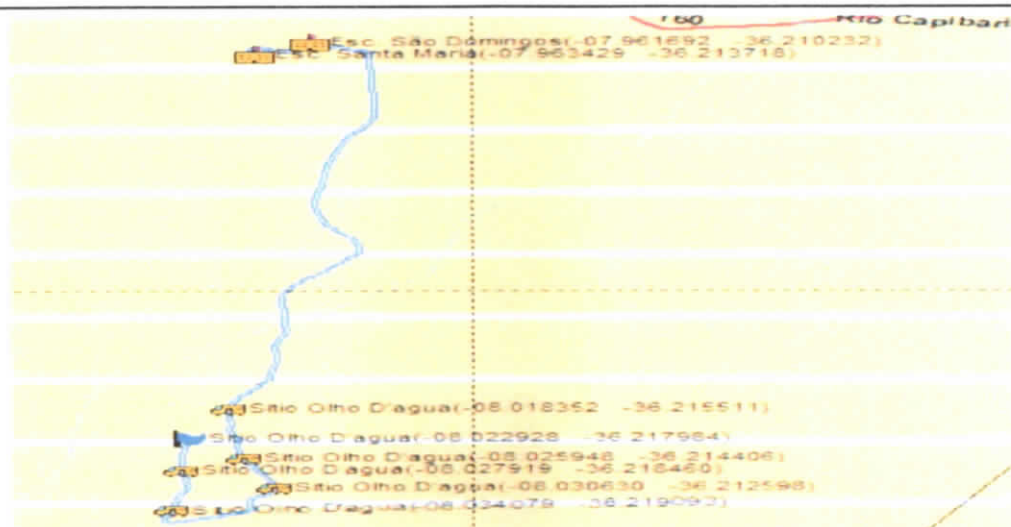
ROTA Nº

008

Descrição da Rota

O itinerário da manhã e tarde tem início no Sítio Olho D'água(-08.022928 -36.217984), Emb. 3M, 1T, continuando no Sítio Olho D'água(-08.027919 -36.218460), Emb. 1M, 1T, Sítio Olho D'água(-08.034079 -36.219093), Emb. 2M, 3T, continuando no Sítio Olho D'água(-08.025948 -36.214406) Emb. 3M, 1T, continuando no Sítio Olho D'água(-08.018352 -36.215511), Emb. 1M, 1T parando na Esc. São Domingos(-07.961692 -36.210232), Desemb. 2M, 2T, e finalizando na Esc. Santa Maria(-07.963429 -36.213718) Desemb. 8M, 5T.

Km	Horário	Números de Alunos Transportados por Turno			
		Manhã	Tarde	Noite	Integral
47,04	Manhã/Tarde	10	7	0	0



Ponto de Partida Mudança de Pavimento Bifurcação Escola Ponto de Embarque
 Cemitério Igreja

12312 810/0001-03
Rota 08 - Projeto
08/01/2014
Ela é a melhor
Centro - Carina - PE



MAPA GEOREFERENCIADO DE ROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

ROTA Nº

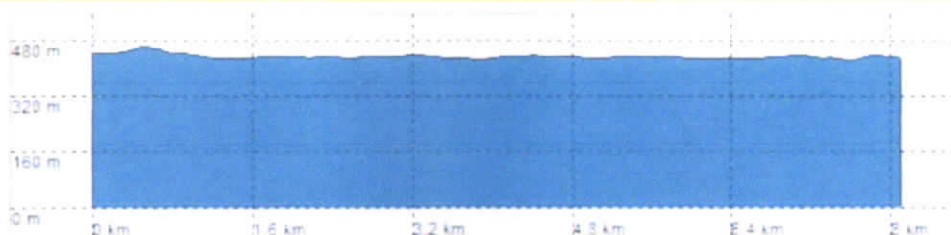
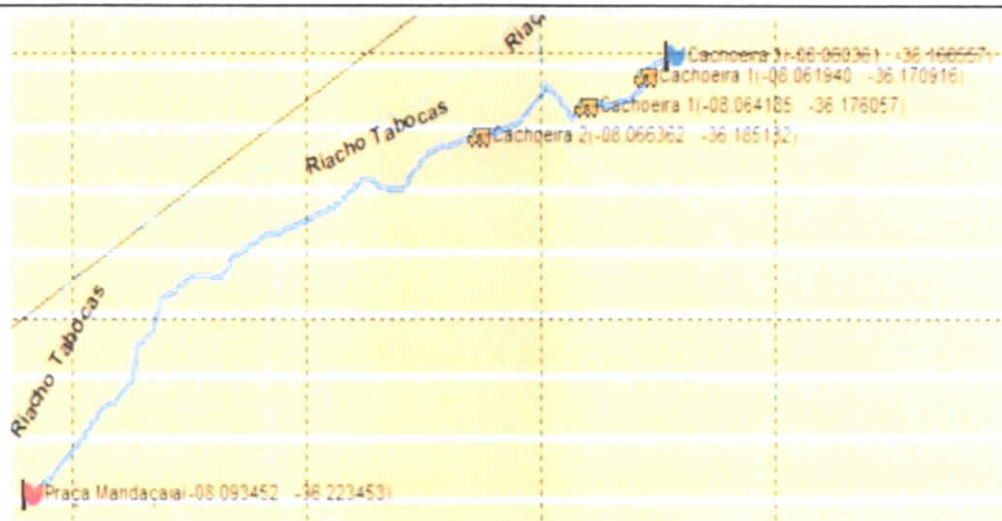
010

Descrição da Rota

O itinerário da manhã, tarde e noite tem início no Cachoeira 1(-08.060361 -36.166557), Emb. 2M, 1T, 1N, continuando no Cachoeira 1(-08.061940 -36.170916), Emb. 3M, 2T, 1N, continuando no Cachoeira 1(-08.064185 -36.176057), Emb. 2M, 3T, 2N, passando no Cachoeira 2(-08.066362 -36.185132), Emb. 1M, 2T, 2N, e finalizando na Praça Mandaçaia(-08.093452 -36.223453) Desemb. 8M, 8T, 6N.

Transbordo para rota: 03 Própria

Km	Horário	Números de Alunos Transportados por Turno			
		Manhã	Tarde	Noite	Integral
48,72	Manhã/Tarde/Noite	8	8	6	0



Ponto de Partida Mudança de Pavimento Bifurcação Escola Ponto de Embarque Cemitério Igreja

Projeto de Engenharia de Transportes
Rua: ... nº 55
Centro - Capim Grosso - PE

2312 313/0001-03
Rafael de Jesus do Projeto
do C. J. da C. J. A.
RUE 7 R. Wilson n° 58
Centro - Carpina - PE



MAPA GEOREFERENCIADO DE ROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

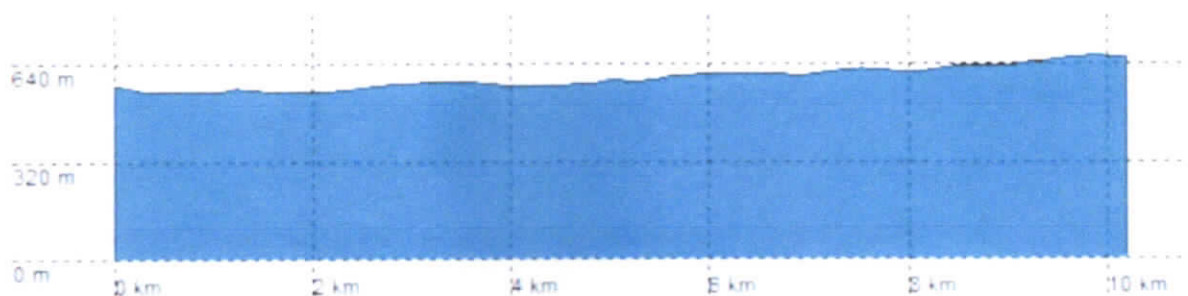
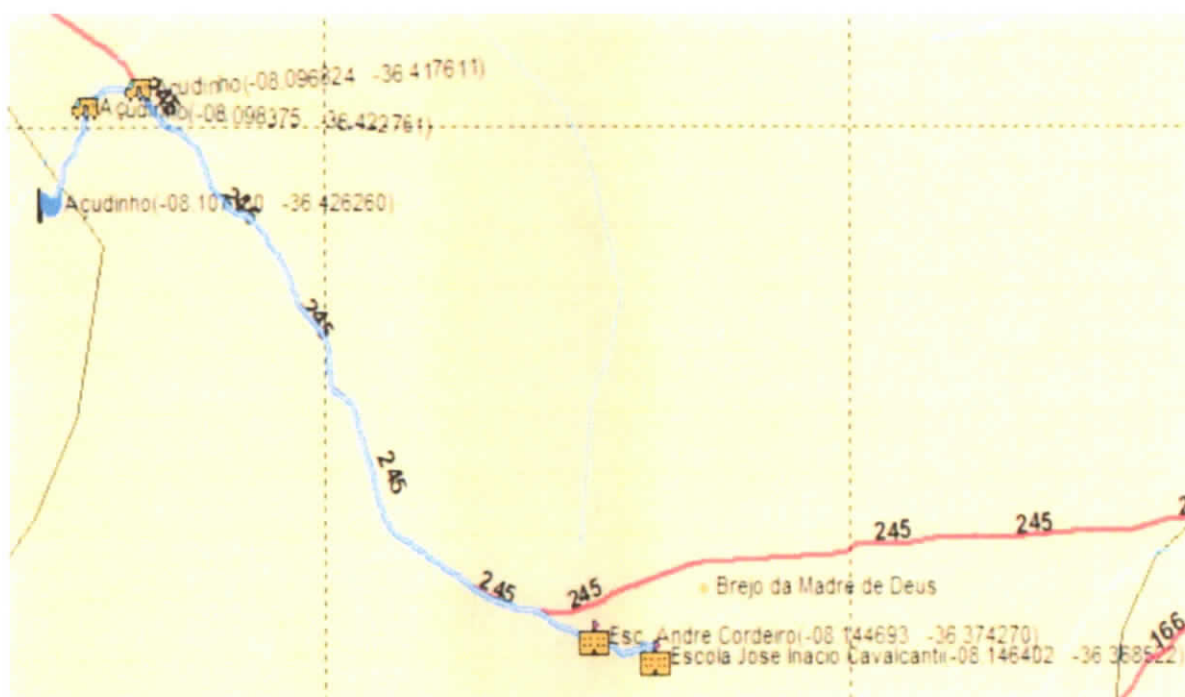
ROTA Nº

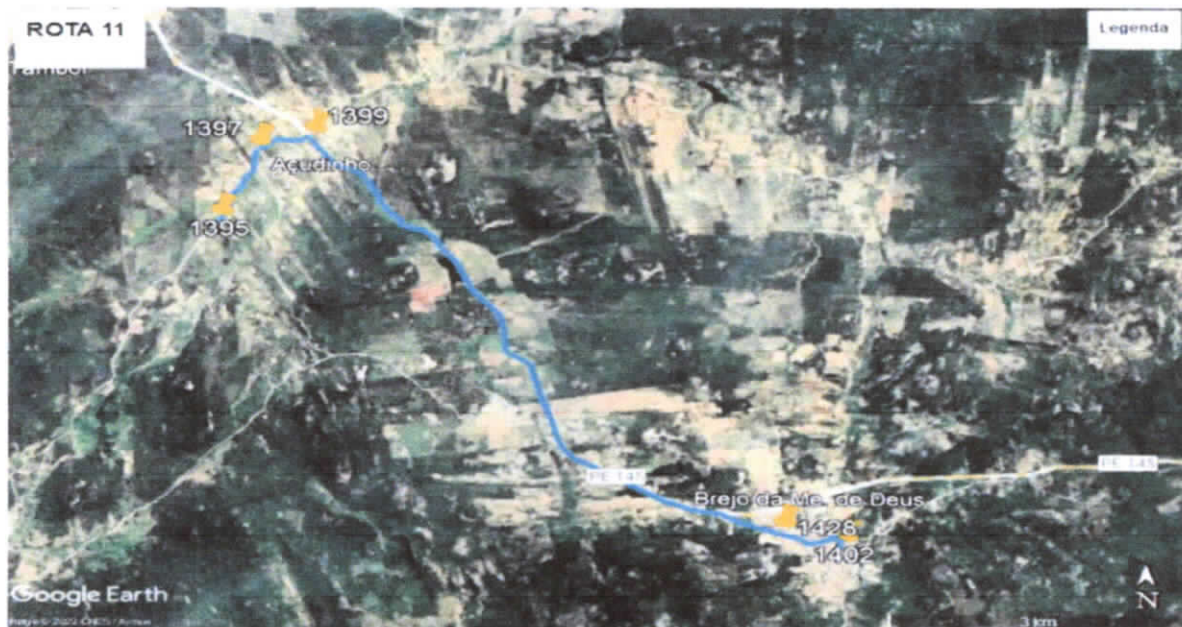
011 A

Descrição da Rota

O itinerário da manhã e tarde tem início no Açudinho(-08.107130 -36.426260), Emb. 5M 3T, continuando no Açudinho(-08.098375 -36.422761) Emb. 4M 3T, continuando no Açudinho(-08.096824 -36.417611), Emb. 4M 4T, parando na Esc. André Cordeiro(-08.144693 -36.374270), Desemb. 8M 6T, e finalizando na Escola José Inácio Cavalcanti(-08.146402 -36.368522), Desemb. 5M 4T.

Km	Horário	Números de Alunos Transportados por Turno			
		Manhã	Tarde	Noite	Integral
40,92	Manhã/Tarde	13	10	0	0





- Ponto de Partida
 Mudança de Pavimento
 Bifurcação
 Escola
 Ponto de Embarque
- Cemitério
 Igreja



MAPA GEOREFERENCIADO DE ROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

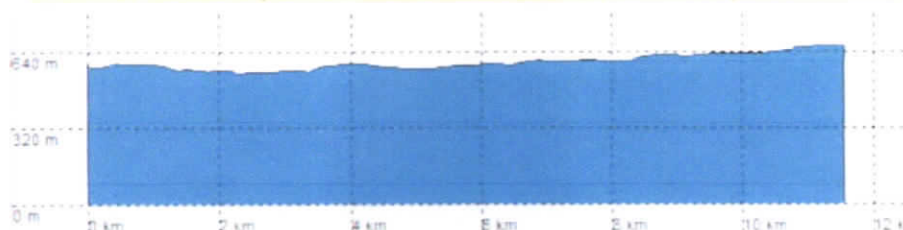
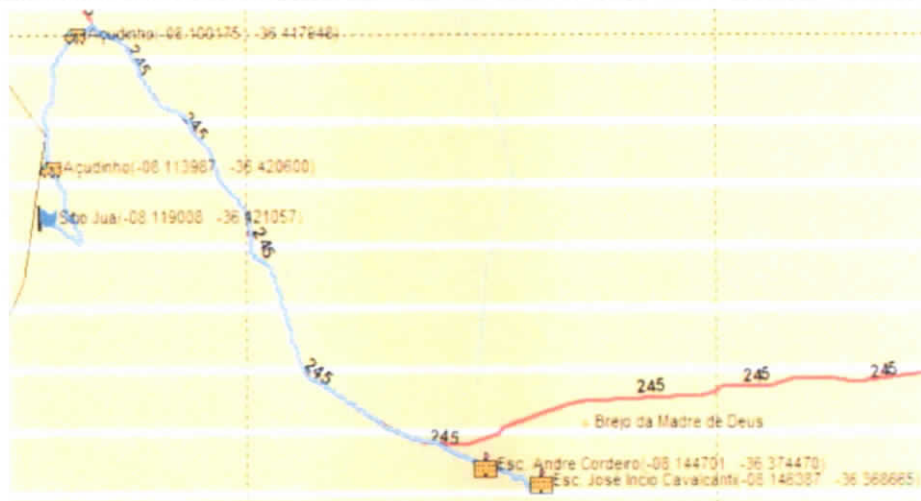
ROTA Nº

012

Descrição da Rota

O itinerário da tarde e noite tem início no Sítio Jua(-08.119008 -36.421057), Emb. 4T, 2N passando no Açudinho(-08.113987 -36.420600), Emb. 4T, 3N, continuando no Açudinho(-08.100175 -36.417948), Emb. 4T, 4N, parando na Esc. André Cordeiro(-08.144701 -36.374470), Desemb. 5T, 4N, e finalizando na Esc. José Inácio Cavalcanti(-08.146387 -36.368665), Desemb. 7T, 5N.

Km	Horário	Números de Alunos Transportados por Turno			
		Manhã	Tarde	Noite	Integral
46,28	Tarde/Noite	0	12	9	0



Ponto de Partida Mudança de Pavimento Bifurcação Escola Ponto de Embarque
 Cemitério Igreja

Rota 12 - Carpiná - PE
Centro - Carpiná - PE



MAPA GEOREFERENCIADO DE ROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

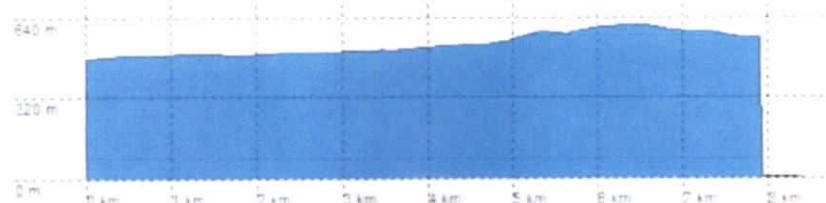
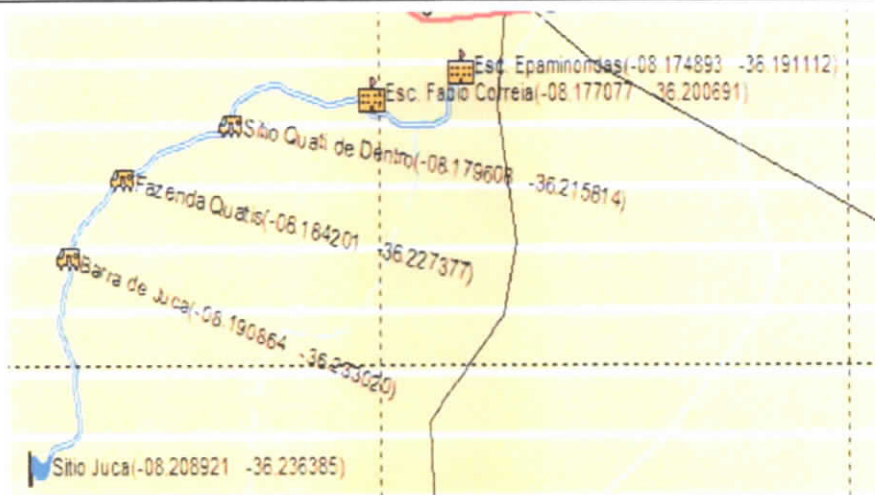
ROTA Nº

013

Descrição da Rota

O itinerário da manhã, tarde e noite tem início no Sítio Juca (-08.208921 -36.236385), Emb. 2M, 2I, 3N passando no Sítio Barra de Juca (-08.190864 -36.233020), Emb. 2M, 1T, 3N passando na Fazenda Quatis (-08.184201 -36.227377), Emb. 1M, 3T, 4N, passando no Sítio Quati de Dentro (-08.179608 -36.215814), Emb. 3M, 2T, parando na Esc. Fábio Correia (-08.177077 -36.200691), Desemb. 1M, 1T, e finalizando na Esc. Epaminondas (-08.174893 -36.191112), Desemb. 9M, 9T, 10N.

Km	Horário	Números de Alunos Transportados por Turno			
		Manhã	Tarde	Noite	Integral
53,76	Manhã / Tarde / Noite	9	9	10	0



Ponto de Partida Mudança de Pavimento Bifurcação Escola Ponto de Embarque
 Cemitério Igreja

342 012 0001-15
Rota 13 - Projeto
de Engenharia
Rua Dr. Faria, nº 56
Centro - Caruaru - PE



MAPA GEOREFERENCIADO DE ROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

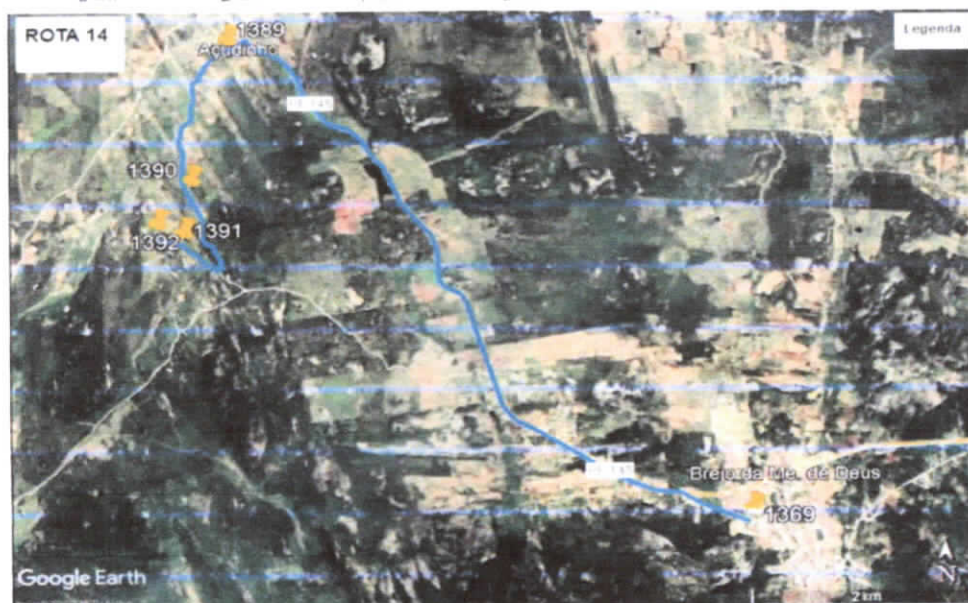
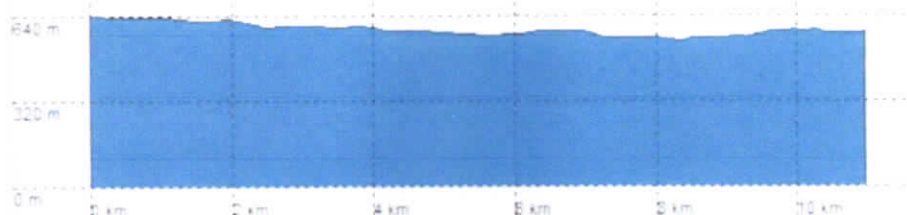
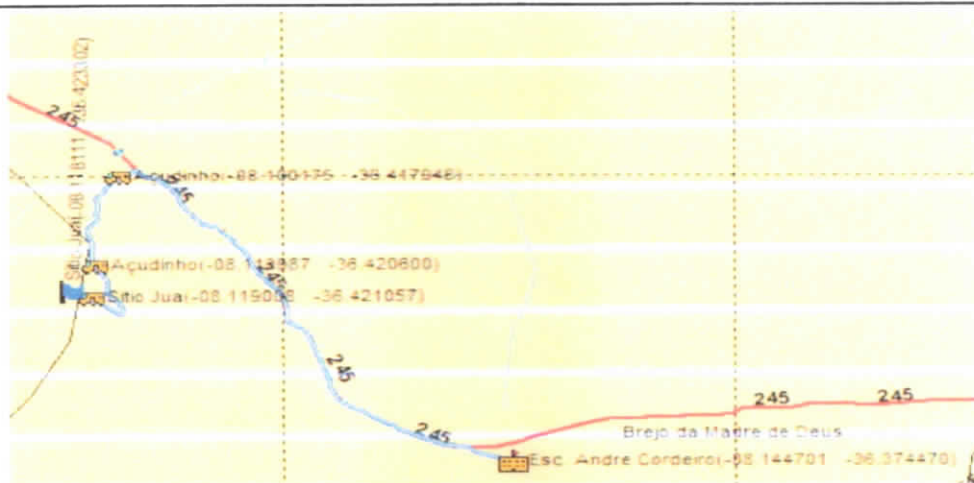
ROTA Nº

014

Descrição da Rota

O itinerário da manhã tem início no Sítio Jua(-08.118111 -36.423302), Emb. 3M, continua no Sítio Jua(-08.119008 -36.421057), Emb. 4M, passando no Sítio Açudinho(-08.113987 -36.420600), Emb. 2M, continua no Sítio Açudinho(-08.100175 -36.417948), Emb. 3M, e finaliza na Esc. André Cordeiro(-08.144701 -36.374470), Desemb. 12M.

Km	Horário	Números de Alunos Transportados por Turno			
		Manhã	Tarde	Noite	Integral
21,98	Manhã	12	0	0	0



Ponto de Partida Mudança de Pavimento Bifurcação Escola Ponto de Embarque

Cemitério Igreja

2013-2014
Ran...
Rua...
Centro - Carpina - PE



MAPA GEOREFERENCIADO DE ROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

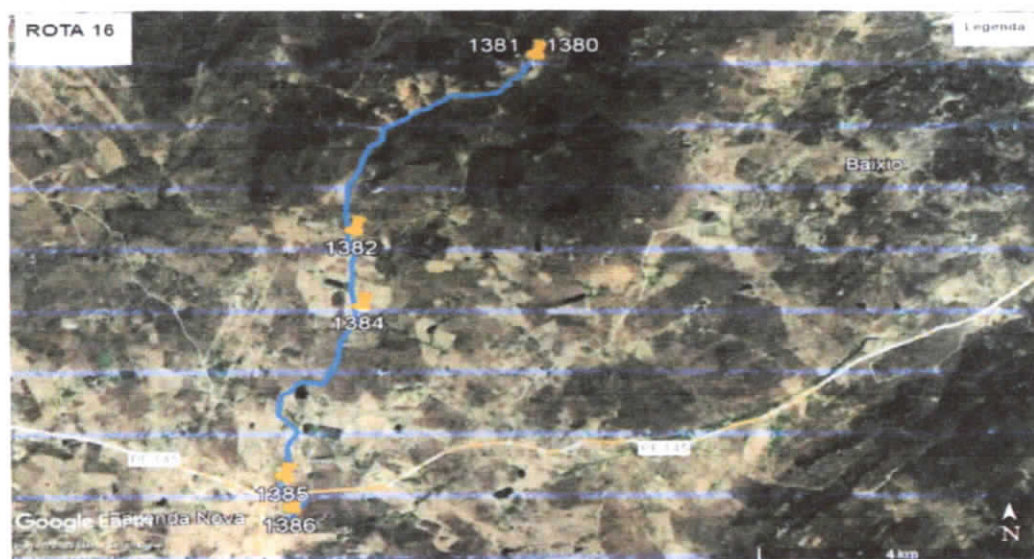
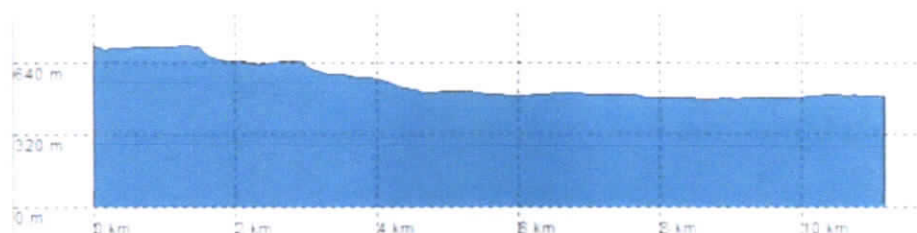
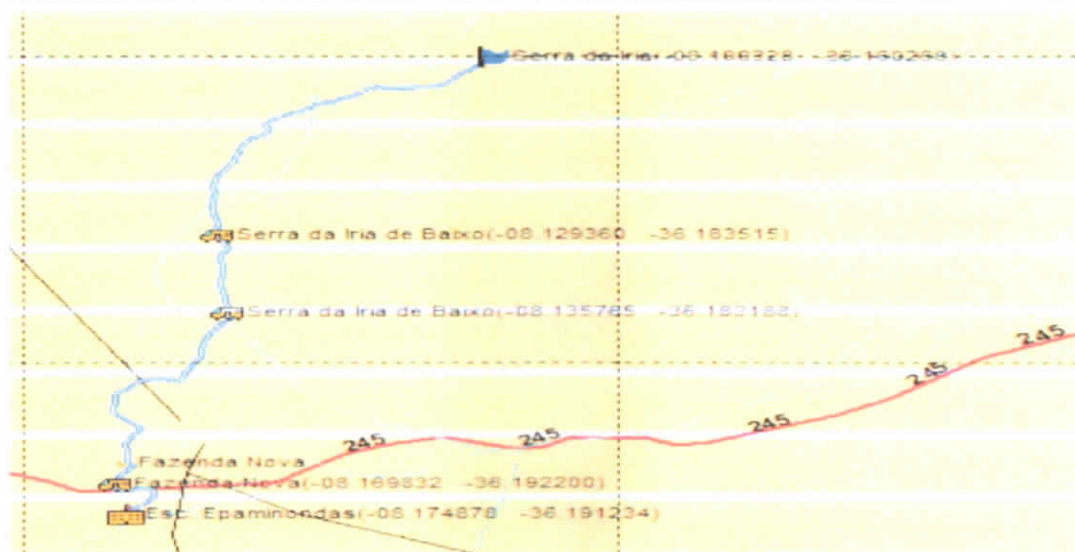
ROTA Nº

016

Descrição da Rota

O itinerário da manhã e tarde tem início na Serra da Iria(-08.100328 -36.160268), Emb. 2M, 3T, 3N passando na Serra da Iria de Baixo(-08.129360 -36.183515), Emb. 4M, 2T, 2N, continua na Serra da Iria de Baixo(-08.135765 -36.183188), Emb. 1M, 3T, 3N passando na Fazenda Nova(-08.169832 -36.192200), Emb. 1M, 3T, 2N e finalizando na Esc. Epaminondas(-08.174878 -36.191234), Desemb. 8M, 11T 10N

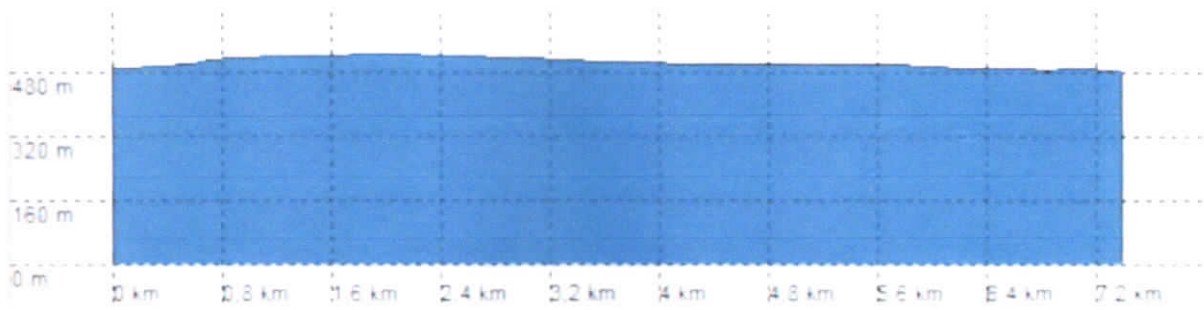
Km	Horário	Números de Alunos Transportados por Turno			
		Manhã	Tarde	Noite	Integral
67,20	Manhã/ Tarde/Noite	8	11	10	0



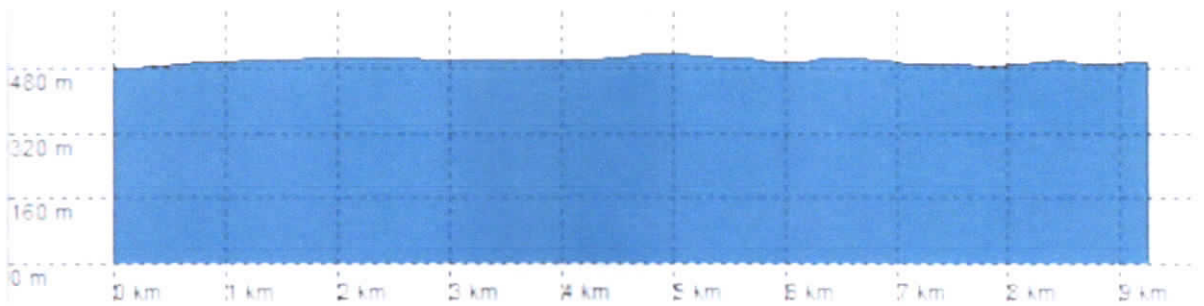
Ponto de Partida Mudança de Pavimento Bifurcação Escola Ponto de Embarque
 Cemitério Igreja

Rua Dr. R. Silva nº 58
Centro - Carpiná - PE

TARDE



NOITE



- Ponto de Partida
 Mudança de Pavimento
 Bifurcação
 Escola
 Ponto de Embarque
 Cemitério
 Igreja

13.12.2012/001-01
 Rota 17 - Projeto
 de Engenharia LTDA
 Rua 17 - nº 55
 Centro - Carina - PE



MAPA GEOREFERENCIADO DE ROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

ROTA Nº

017

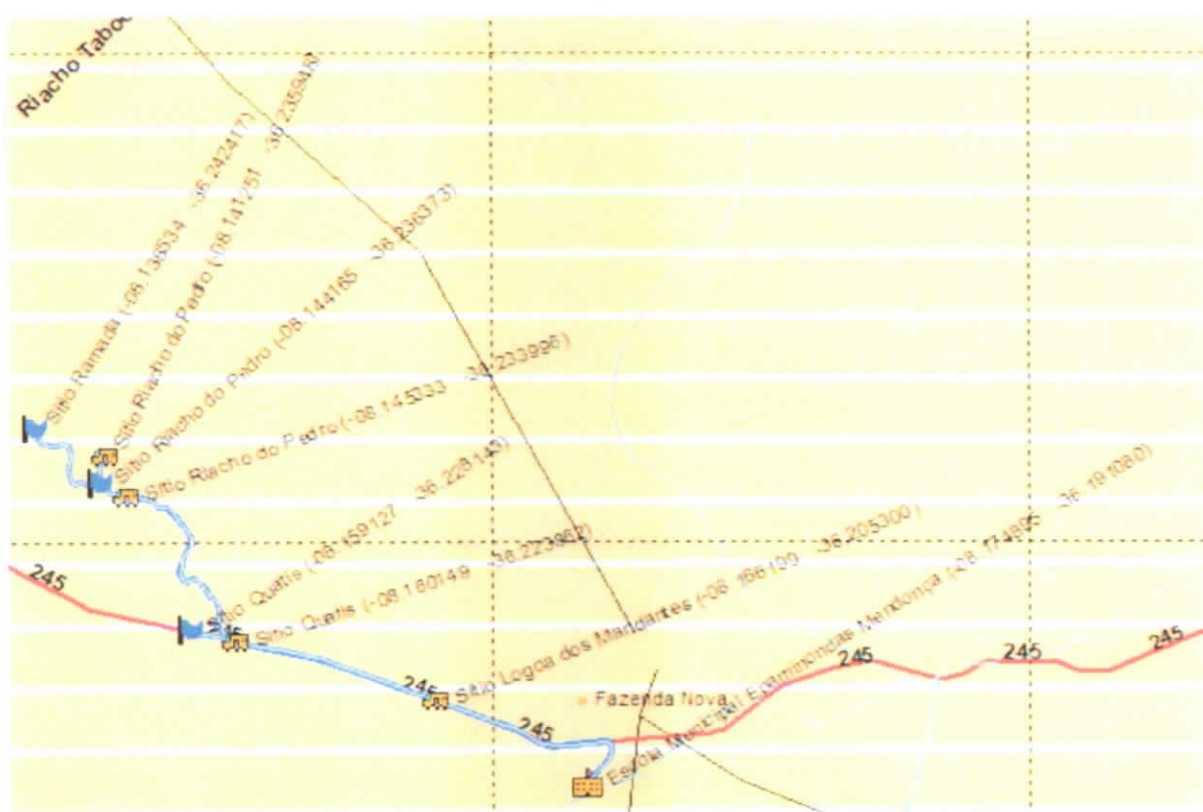
Descrição da Rota

O itinerário da manhã tem início no Sítio Quatis (-08.159127 -36.228143), Emb. 2M, continua no Sítio Quatis (-08.160149 -36.223862), Emb. 5M, passando no Sítio Lagoa dos Mandantes (-08.166199 -36.205300), Emb. 3M, e Finalizando na Escola Municipal Epaminondas Mendonça (-08.174895 -36.191080), Desemb. 10M.

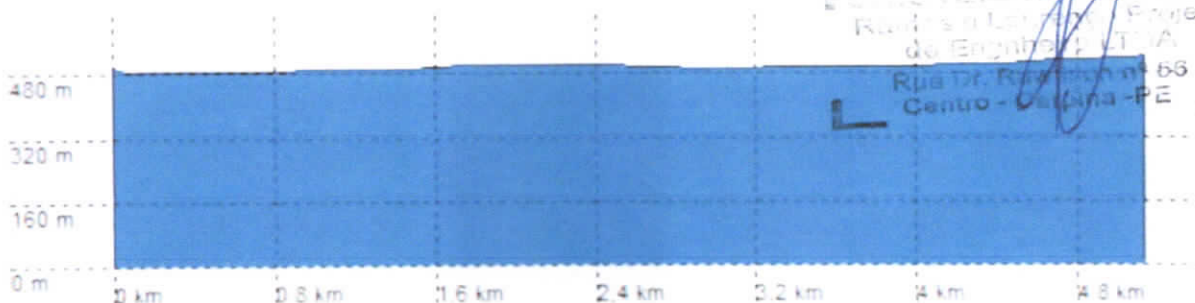
O itinerário da tarde tem início no Sítio Riacho do Pedro (-08.144165 -36.236373), Emb. 2T, e finalizando na Escola Municipal Epaminondas Mendonça (-08.174906 -36.191073), Desemb. 2T.

O itinerário da noite tem início no Sítio Ramada (-08.138534 -36.242417), Emb. 1N, passando no Sítio Riacho do Pedro (-08.141251 -36.235948), Emb. 5N, continua no Sítio Riacho do Pedro (-08.145333 -36.233996), Emb. 1N, e finalizando na Escola Municipal Epaminondas Mendonça (-08.174895 -36.191080), Desemb. 7N.

Km	Horário	Números de Alunos Transportados por Turno			
		Manhã	Tarde	Noite	Integral
43,64	Manhã/ Tarde/ Noite	10	2	7	0



MANHÃ





MAPA GEOREFERENCIADO DE ROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

ROTA Nº

018

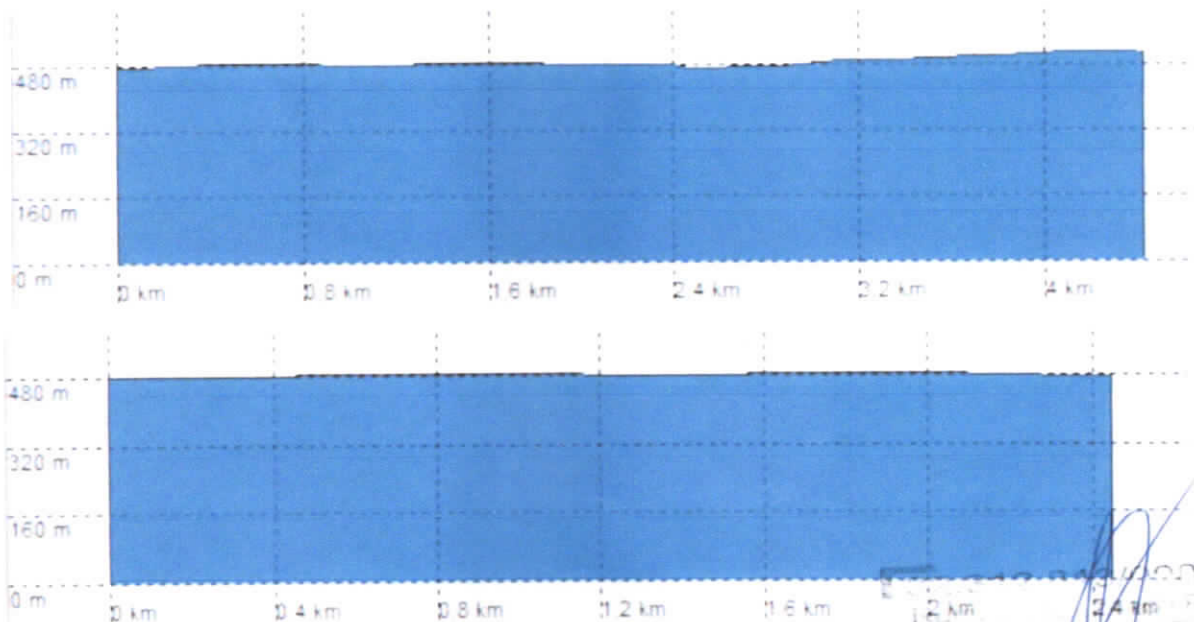
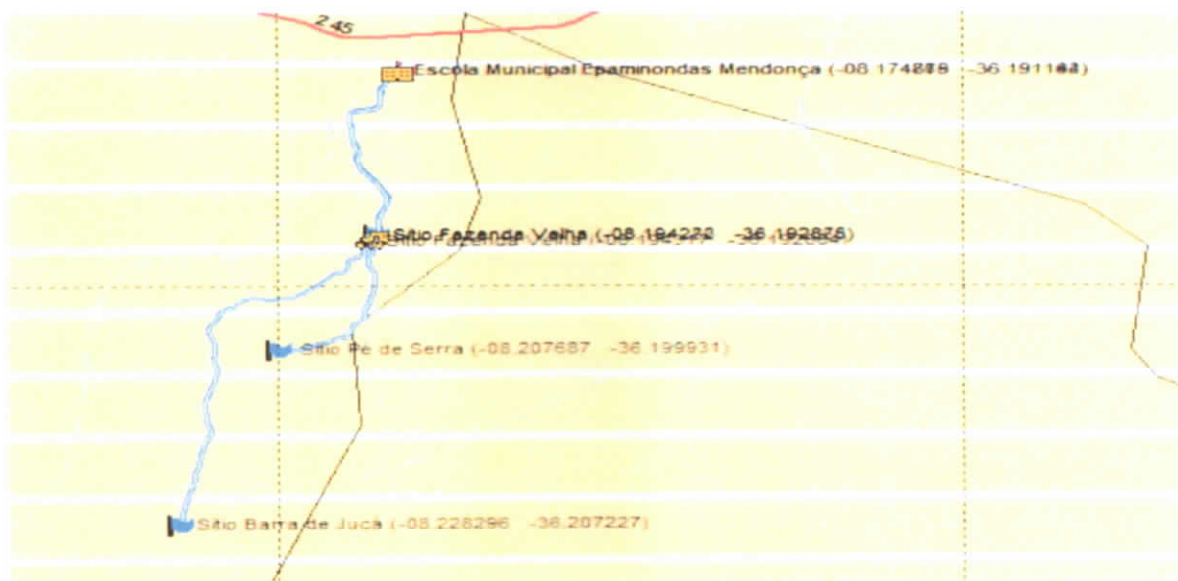
Descrição da Rota

O itinerário da manhã tem início no Sítio Pé de Serra (-08.207687 -36.199931), Emb. 3M, passando no Sítio Fazenda Velha (-08.194278 -36.192875), Emb. 8M, e finalizando na Escola Municipal Epaminondas Mendonça (-08.174775 -36.191164), Desemb. 11M.

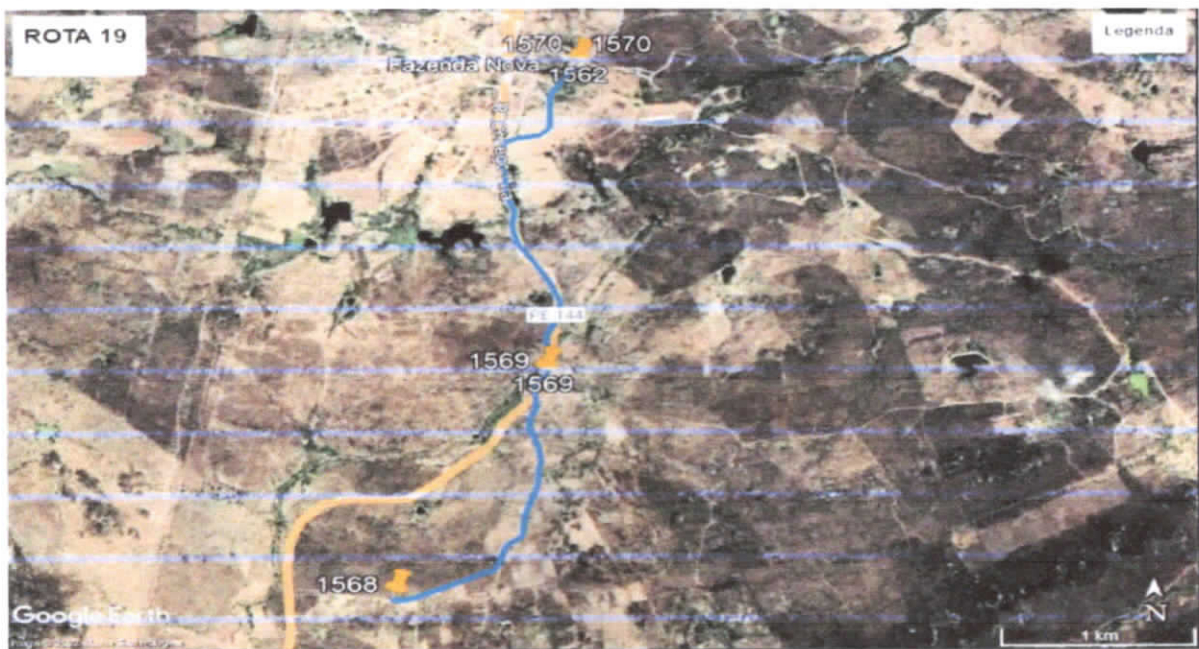
O itinerário da tarde tem início no Sítio Fazenda Velha (-08.194278 -36.192875), Emb. 10T, e finalizando na Escola Municipal Epaminondas Mendonça (-08.174775 -36.191164), Desemb. 10T.

O itinerário da noite tem início no Sítio Barra de Jucá (-08.228296 -36.207227), Emb. 1N, passando no Sítio Fazenda Velha (-08.194282 -36.192866), Emb. 9N, e finalizando na Escola Municipal Epaminondas Mendonça (-08.174868 -36.191144), Desemb. 10N.

Km	Horário	Números de Alunos Transportados por Turno			
		Manhã	Tarde	Noite	Integral
28,08	Manhã/ Tarde/ Noite	11	13	10	0



do
Rua
Centro - Ourinhos - PE



- Ponto de Partida
 Mudança de Pavimento
 Bifurcação
 Escola
 Ponto de Embarque
 Cemitério
 Igreja

312/312/001-1
 Rua...
 Rua... nº 53
 Centro - CEP...-PE



MAPA GEOREFERENCIADO DE ROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

ROTA Nº

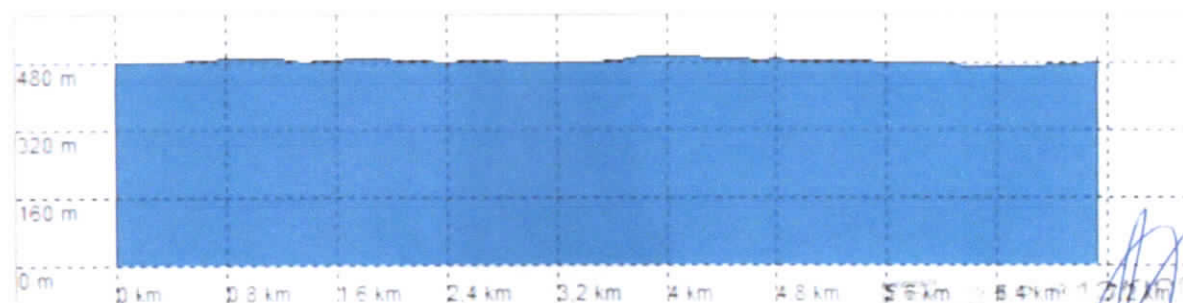
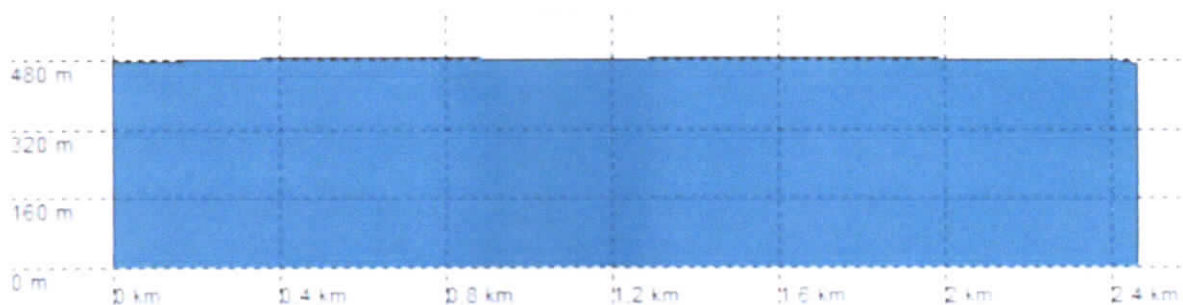
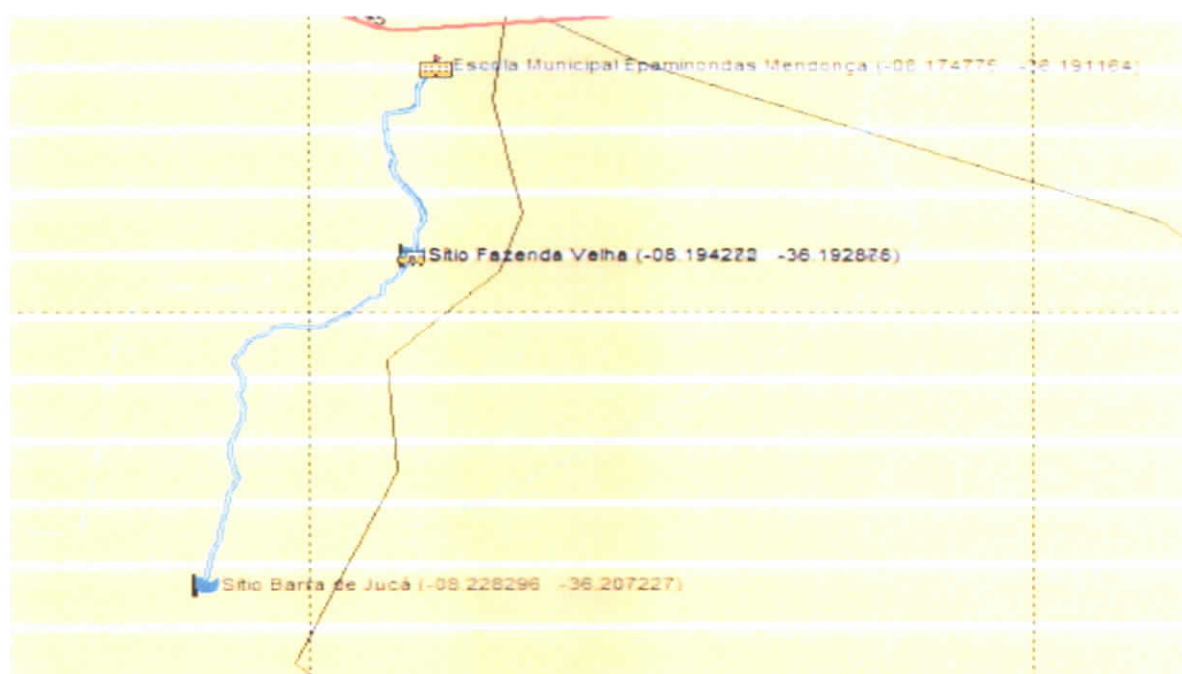
019

Descrição da Rota

O itinerário da manhã tem início no Sítio Fazenda Velha (-08.194278 -36.192875), Emb. 8M, e finalizando na Escola Municipal Epaminondas Mendonça (-08.174775 -36.191164), Desemb. 8M.

O itinerário da tarde tem início no Sítio Barra de Jucá (-08.228296 -36.207227), Emb. 1T, passando no Sítio Fazenda Velha (-08.194282 -36.192866), Emb. 7T, e finalizando na Escola Municipal Epaminondas Mendonça (-08.174868 -36.191144), Desemb. 8T.

Km	Horário	Números de Alunos Transportados por Turno			
		Manhã	Tarde	Noite	Integral
19,20	Manhã/ Tarde	8	8	0	0



Rua da Liberdade, nº 53
Centro - Barra de Jucá - PE



Ponto de Partida
 Mudança de Pavimento
 Bifurcação
 Escola
 Ponto de Embarque
 Cemitério
 Igreja

2012 312 000 14 03
 15/03/2012 14:03
 Rua da ... nº 53
 Centro - Capim - PE



MAPA GEOREFERENCIADO DE ROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

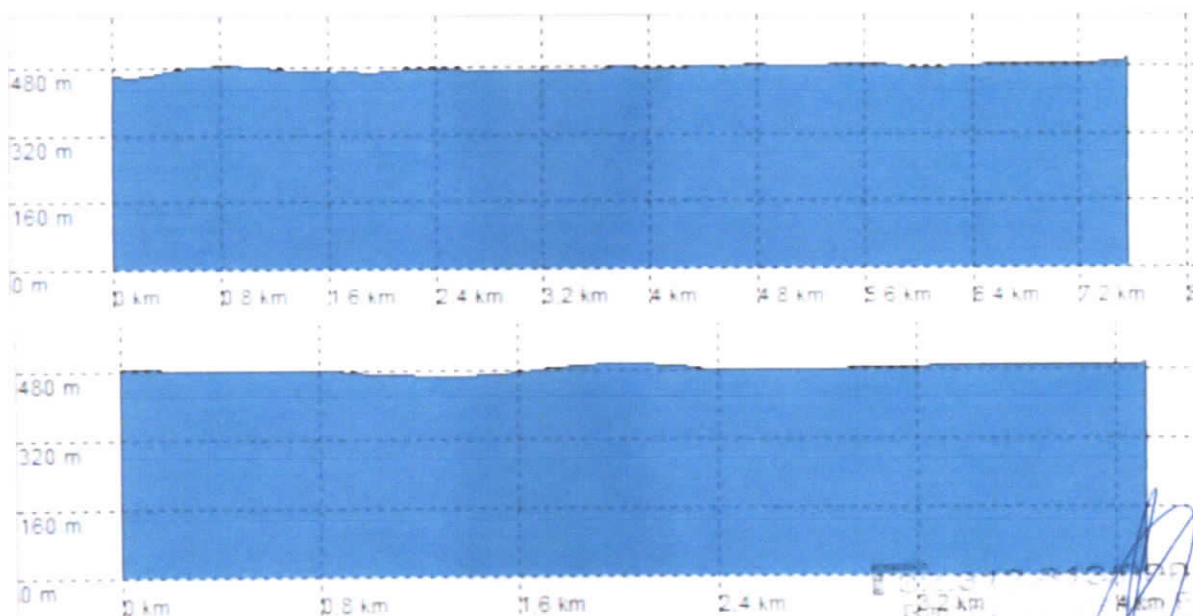
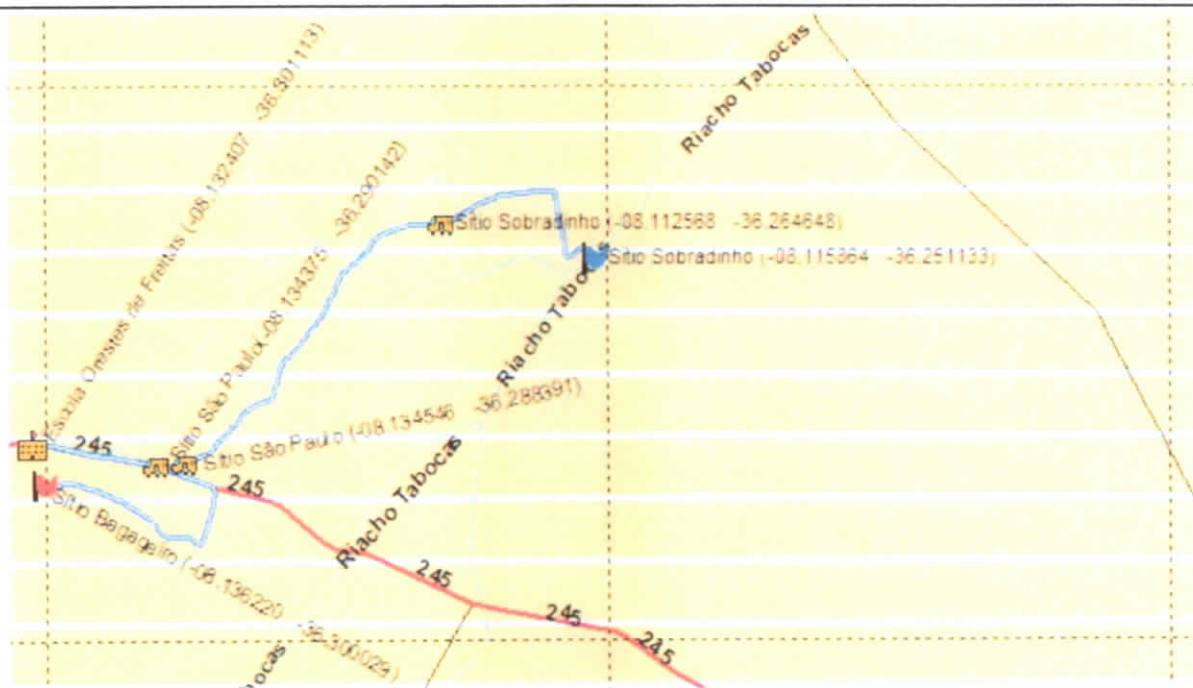
ROTA Nº

020

Descrição da Rota

O itinerário da manhã e tarde tem início no Sítio Taboca de Cima (-08.189595 -36.342596), Emb. 9M11T, parando na Escola Orestes de Freitas (-08.132349 -36.301083), Desemb. 9M 11T, continuando o itinerário da tarde no Sítio Gancho (-08.138074 -36.309361), 7M 9T, e finalizando na Escola Orestes de Freitas (-08.132349 -36.301083), Desemb. 7M 9T.

Km	Horário	Números de Alunos Transportados por Turno			
		Manhã	Tarde	Noite	Integral
47,28	Manhã/ Tarde	16	20	0	0



Elaboração: 2012/05/24 - 13h
Rua: ... nº 53
Centro - Orestes de Freitas - PE



Ponto de Partida
 Mudança de Pavimento
 Bifurcação
 Escola
 Ponto de Embarque
 Cemitério
 Igreja

012 31010 1-00-
 Rua 5 de Novembro, 100
 012 31010 1-00-
 Rua 5 de Novembro, 55
 Centro - Curitiba - PE



MAPA GEOREFERENCIADO DE ROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

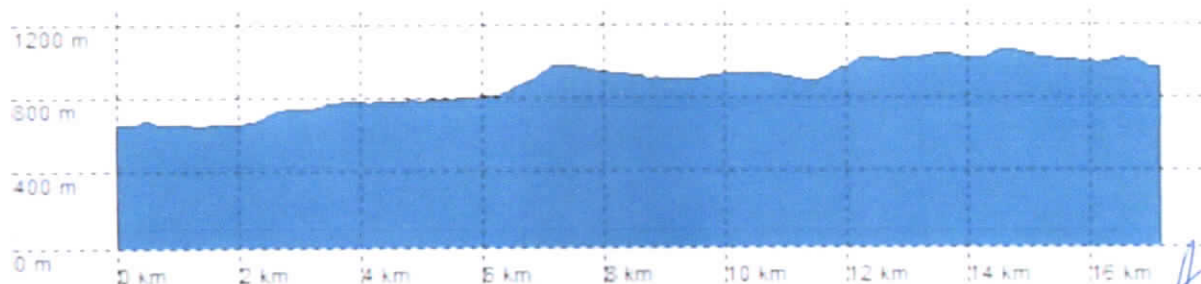
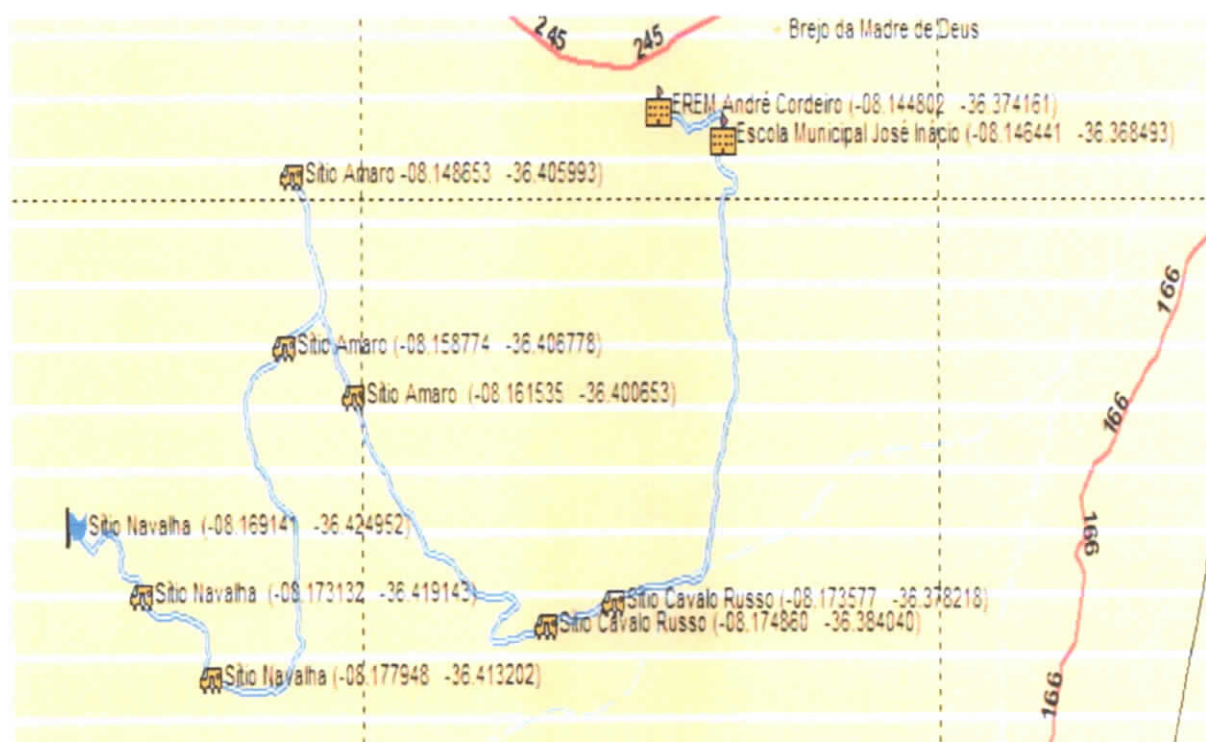
ROTA Nº

022

Descrição da Rota

O itinerário da manhã tarde e noite tem início no Sítio Navalha (-08.169141 -36.424952), Emb. 1M, 4T 1N, continua no Sítio Navalha (-08.173132 -36.419143), Emb. 1M, 3T 1N, continua no Sítio Navalha (-08.177948 -36.413202), Emb. 1M, 4T 1N, passando no Sítio Amaro (-08.158774 -36.406778), Emb. 1M, 1 N, continua no Sítio Amaro -08.148653 -36.405993), Emb. 2M, 2T 1N, continua no Sítio Amaro (-08.161535 -36.400653), Emb. 2M, passando no Sítio Cavalo Russo (-08.174860 -36.384040), Emb. 2M, continua no Sítio Cavalo Russo (-08.173577 -36.378218), Emb. 2M, 1N, Parando na Escola Municipal José Inácio (-08.146441 -36.368493), Desemb. 6M, 7T e finalizando na EREM André Cordeiro (-08.144802 -36.374161), Desemb. 6M, 6T 7N.

Km	Horário	Números de Alunos Transportados por Turno			
		Manhã	Tarde	Noite	Integral
103,40	Manhã/ Tarde / Noite	12	13	7	0



Caruaru, 24 de Maio de 2014
Rota 022 - 022
Caruaru - Pernambuco
Caruaru - Pernambuco



MAPA GEOREFERENCIADO DE ROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

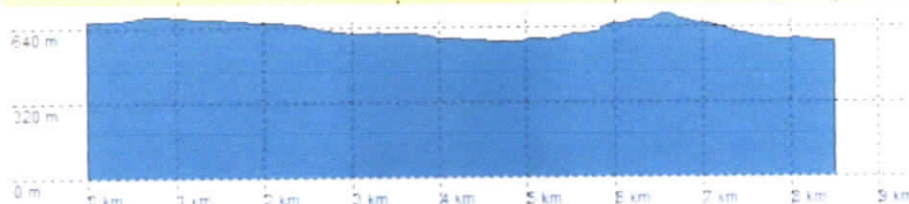
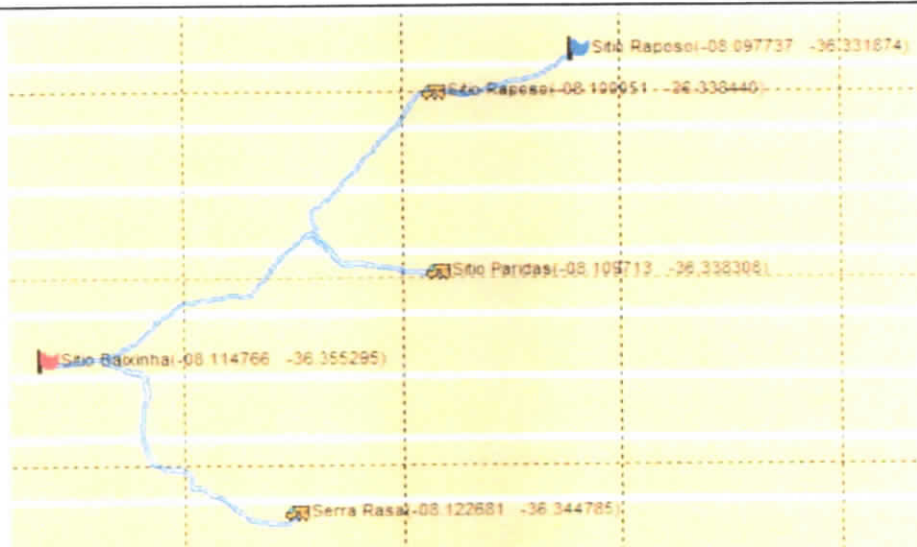
ROTA Nº

026

Descrição da Rota

O itinerário da manhã, tarde e noite tem início no Sítio Raposo(-08.097737 -36.331874) Emb. 2M, 2T, 2N, continuando no Sítio Raposo(-08.100051 -36.338440) Emb. 3M, 1T, 2N, passando no Sítio Paridas(-08.109713 -36.338308) Emb. 4M, 3T, 2N, passando no Serra Rasa(-08.122681 -36.344785) Emb. 2M, 2T, 3N, e finalizando no Sítio Baixinha(-08.114766 -36.355295) Desemb. 11M, 8T, 9N. (Transbordo para onibus da frota própria).

Km	Horário	Números de Alunos Transportados por Turno			
		Manhã	Tarde	Noite	Integral
51,24	Manhã/Tarde/ Noite	11	8	9	0



Ponto de Partida Mudança de Pavimento Bifurcação Escola Ponto de Embarque
 Cemitério Igreja

Rua 13 de Maio, nº 53
Centro - Serra Talhada - PE



MAPA GEOREFERENCIADO DE ROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

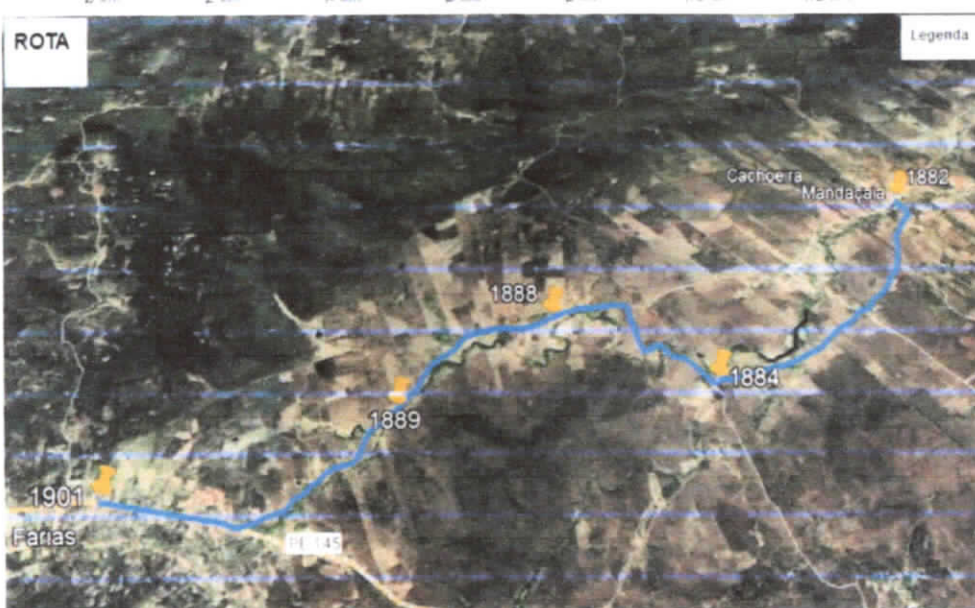
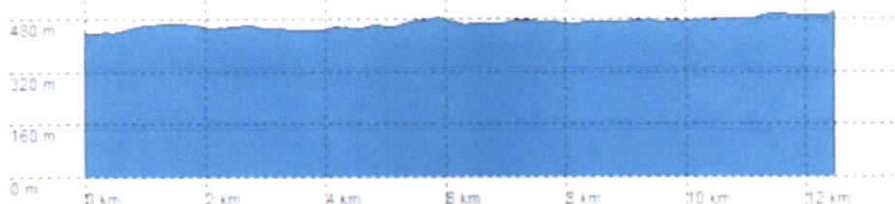
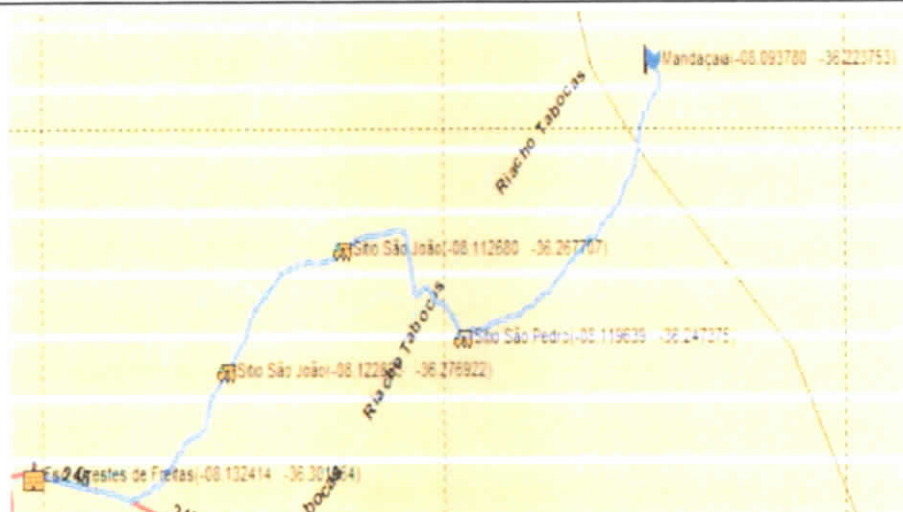
ROTA Nº

027

Descrição da Rota

O itinerário da tarde tem início no Mandaçaia(-08.093780 -36.223753) Emb. 2T, passando no Sítio São Pedro(-08.119639 -36.247375) Emb. 1T, passando no Sítio São João(-08.112680 -36.267707) Emb. 3T, continuando no Sítio São João(-08.122825 -36.276922) Emb. 3T, e finalizando na Esc. Orestes de Freitas(-08.132414 -36.301064) Desemb. 9T.

Km	Horário	Números de Alunos Transportados por Turno			
		Manhã	Tarde	Noite	Integral
25,00	Tarde	0	9	0	0



Ponto de Partida Mudança de Pavimento Bifurcação Escola Ponto de Embarque
 Cemitério Igreja

Assinado por:
Cargo: Secretário de Educação
Data: 10/04/2014
Local: Mandaçaia - PE



MAPA GEOREFERENCIADO DE ROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

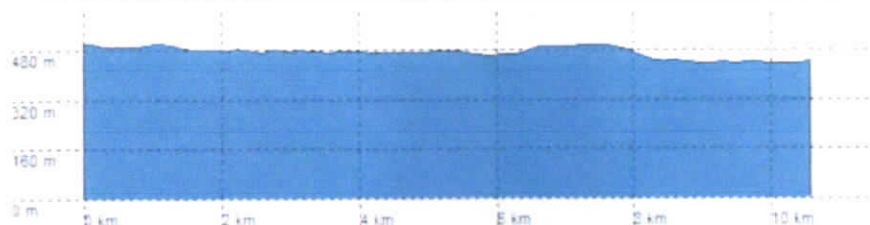
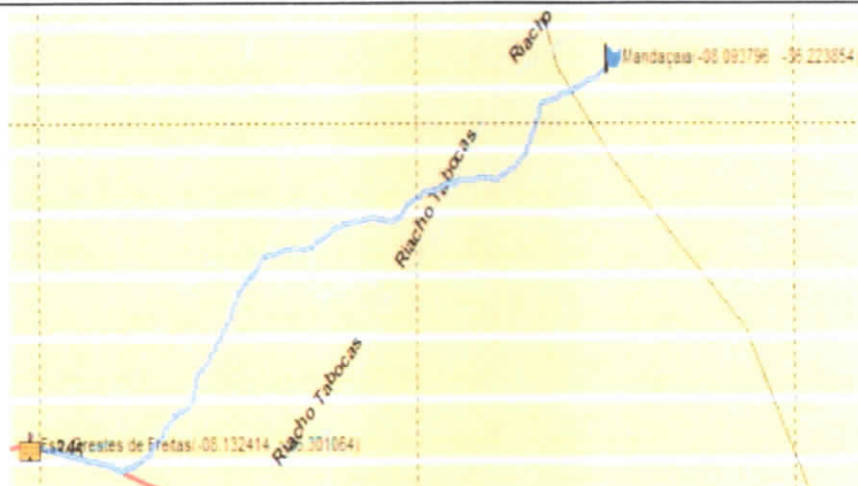
ROTA Nº

030

Descrição da Rota

O itinerário da noite tem início no Mandaçaia(-08.093796 -36.223854) Emb. 11N, e finalizando na Esc. Orestes de Freitas(-08.132414 -36.301064) Desemb. 11N.

Km	Horário	Números de Alunos Transportados por Turno			
		Manhã	Tarde	Noite	Integral
21,20	Noite	0	0	11	0



Ponto de Partida Mudança de Pavimento Bifurcação Escola Ponto de Embarque
 Cemitério Igreja

ROTA Nº 030
Município de Cachoeira - PE
Rua: ...
Centro - Cachoeira - PE



MAPA GEOREFERENCIADO DE ROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

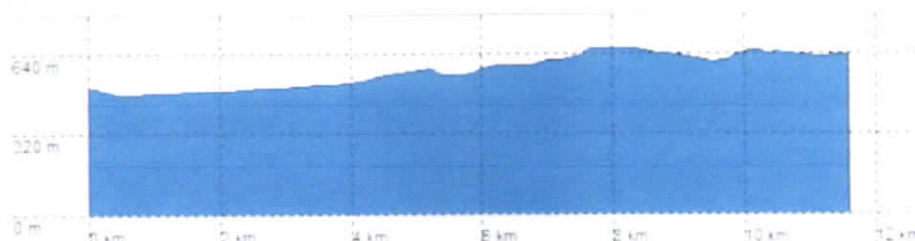
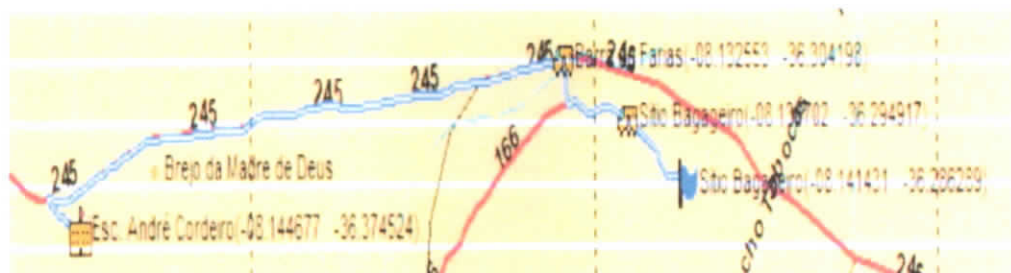
ROTA Nº

031

Descrição da Rota

O itinerário da manhã e tarde tem início no Sítio Bagageiro(-08.141431 -36.286289) Emb. 3M, 4T, continuando no Sítio Bagageiro(-08.136702 -36.294917) Emb. 6M, 4T, passando na Barra de Farias(-08.132553 -36.304198) Emb. 3M, 3T, e finalizando na Esc. André Cordeiro(-08.144677 -36.374524) Desemb. 12M, 11T.

Km	Horário	Números de Alunos Transportados por Turno			
		Manhã	Tarde	Noite	Integral
46,56	Manhã/Tarde	12	11	0	0



Ponto de Partida Mudança de Pavimento Bifurcação Escola Ponto de Embarque
 Cemitério Igreja

Barra de Farias - PE
Rota 031
Centro - Barra de Farias - PE



MAPA GEOREFERENCIADO DE ROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

ROTA Nº

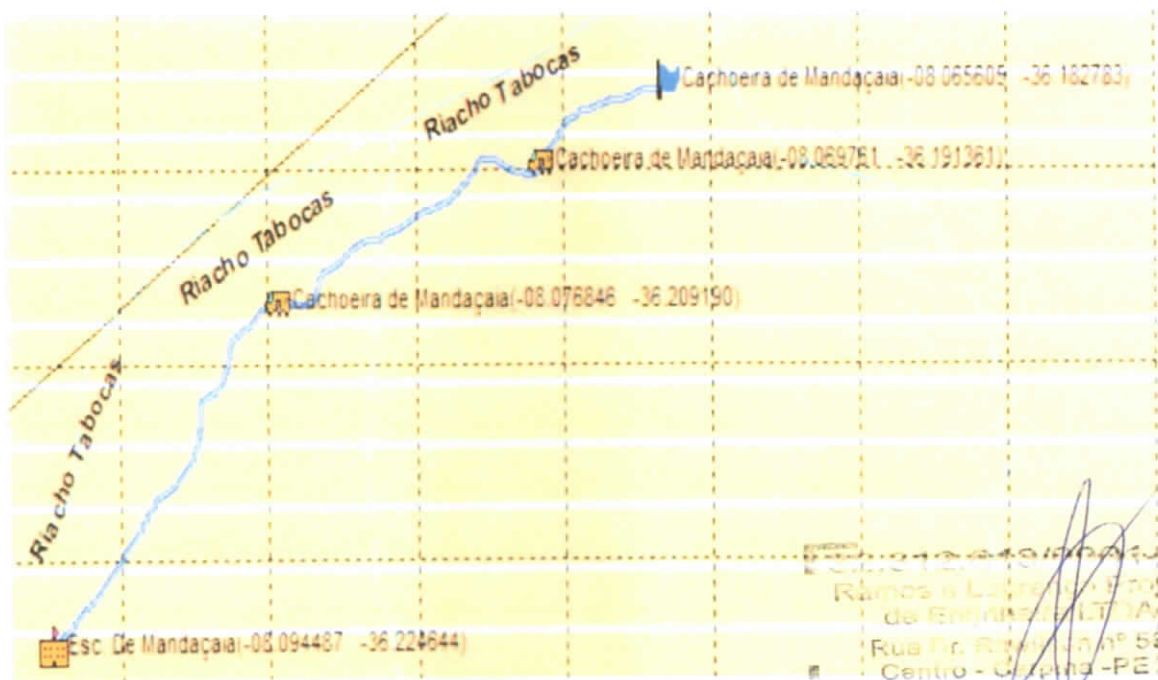
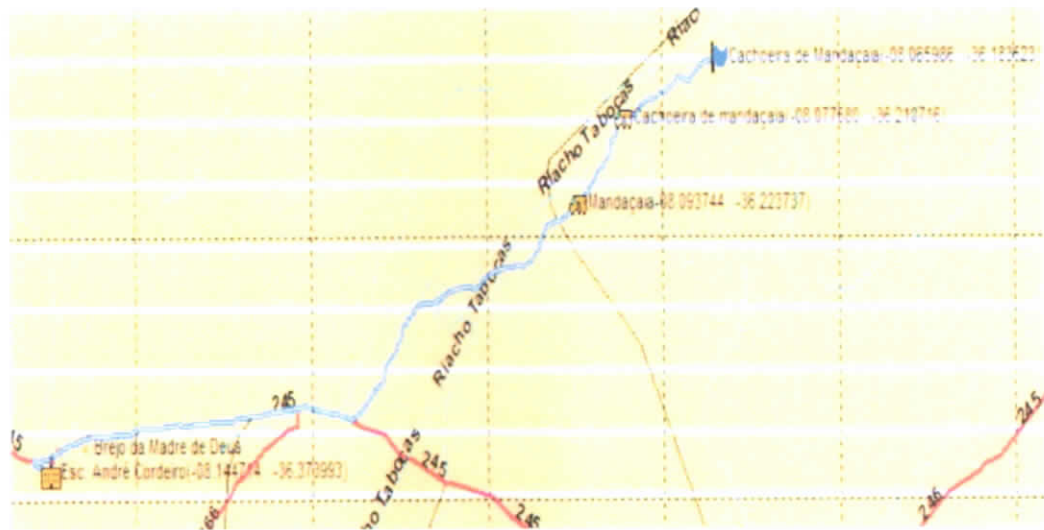
032

Descrição da Rota

O itinerário da manhã tem início na Cachoeira de Mandaçaia(-08.065986 -36.183523) Emb. 3M, continuando na Cachoeira de Mandaçaia(-08.077580 -36.210716) Emb. 5M, passando na Mandaçaia-08.093744 -36.223737) Emb. 4M, e finalizando na Esc. André Cordeiro(-08.144714 -36.373993) Desemb. 11M.

O itinerário da tarde tem início na Cachoeira de Mandaçaia(-08.065605 -36.182783) Emb. 2T, continuando na Cachoeira de Mandaçaia(-08.069761 -36.191361) Emb. 4T, continuando na Cachoeira de Mandaçaia(-08.076846 -36.209190) Emb. 3T, e finalizando na Esc. De Mandaçaia(-08.094487 -36.224644) Desemb. 9T.

Km	Horário	Números de Alunos Transportados por Turno			
		Manhã	Tarde	Noite	Integral
64,34	Manhã/Tarde	11	9	0	0





MAPA GEOREFERENCIADO DE ROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

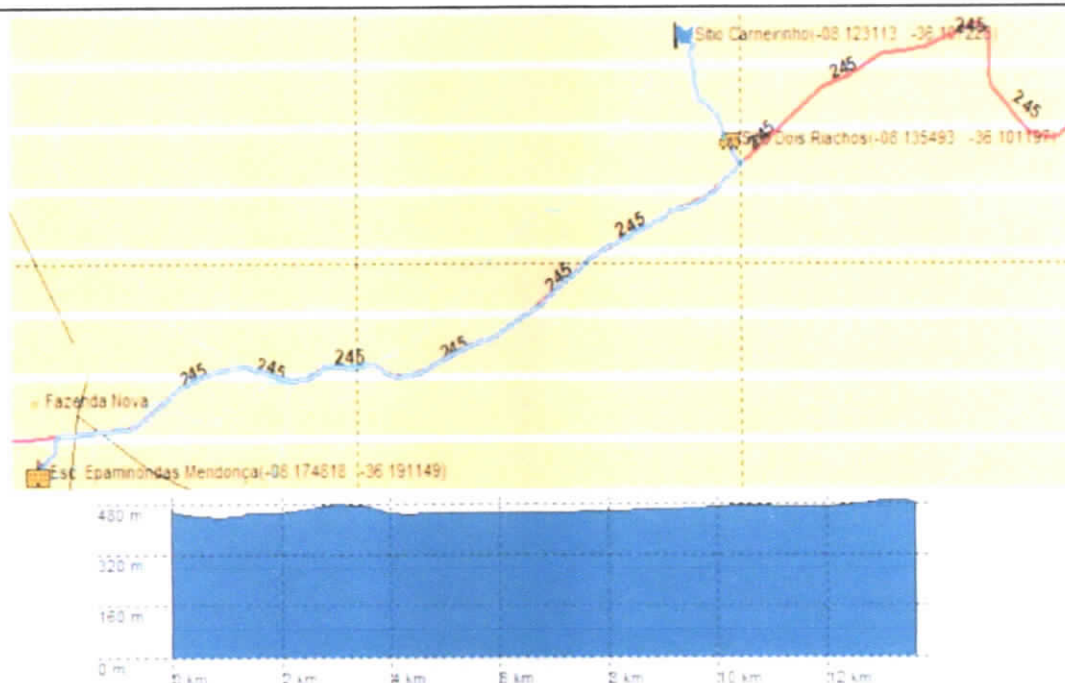
ROTA Nº

034

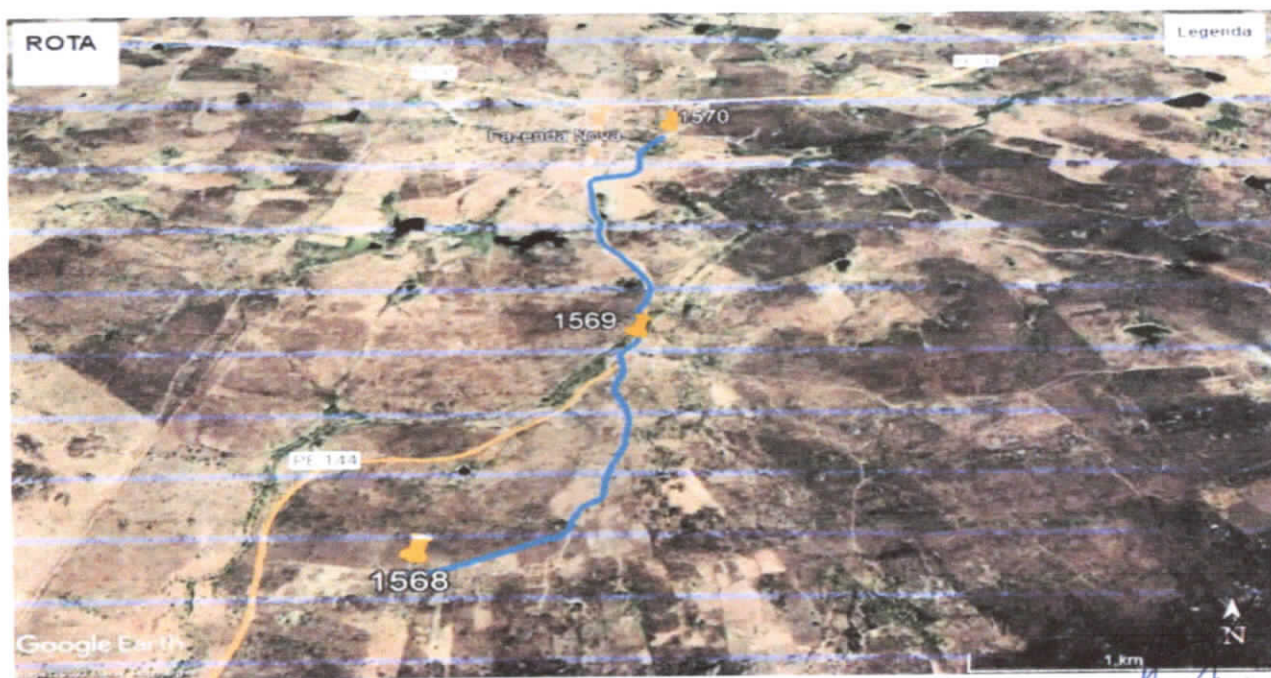
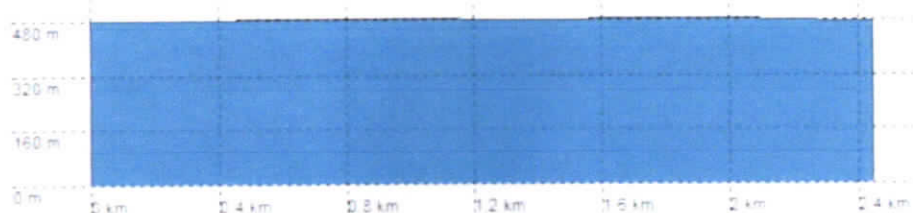
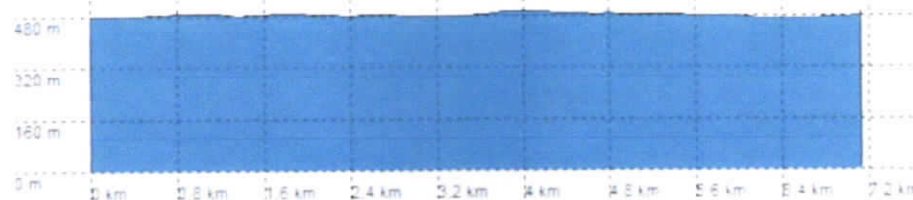
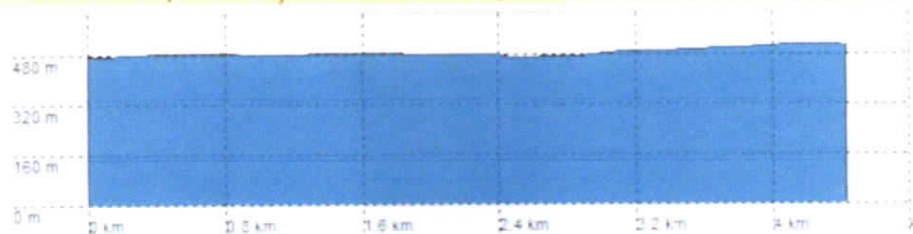
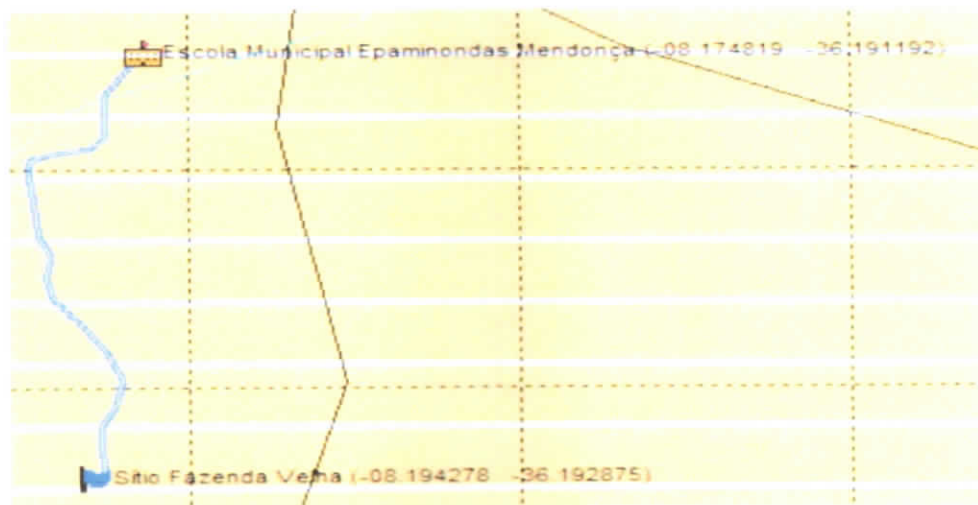
Descrição da Rota

O itinerário da noite tem início no Sítio Carneirinho(-08 123113 -36.107228) Emb. 3N, passando no Sítio Dois Riachos(-08.135493 -36.101197) Emb. 6N, e finalizando na Esc. Epaminondas Mendonça(-08.174818 -36.191149) Desemb. 9N.

Km	Horário	Números de Alunos Transportados por Turno			
		Manhã	Tarde	Noite	Integral
27,34	Noite	0	0	9	0



- Ponto de Partida Mudança de Pavimento Bifurcação Escola Ponto de Embarque
 Cemitério Igreja



240 210 00 1-1-0
 Rota 1-1-0
 Centro - Uirapina - PE



MAPA GEOREFERENCIADO DE ROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

ROTA Nº

035

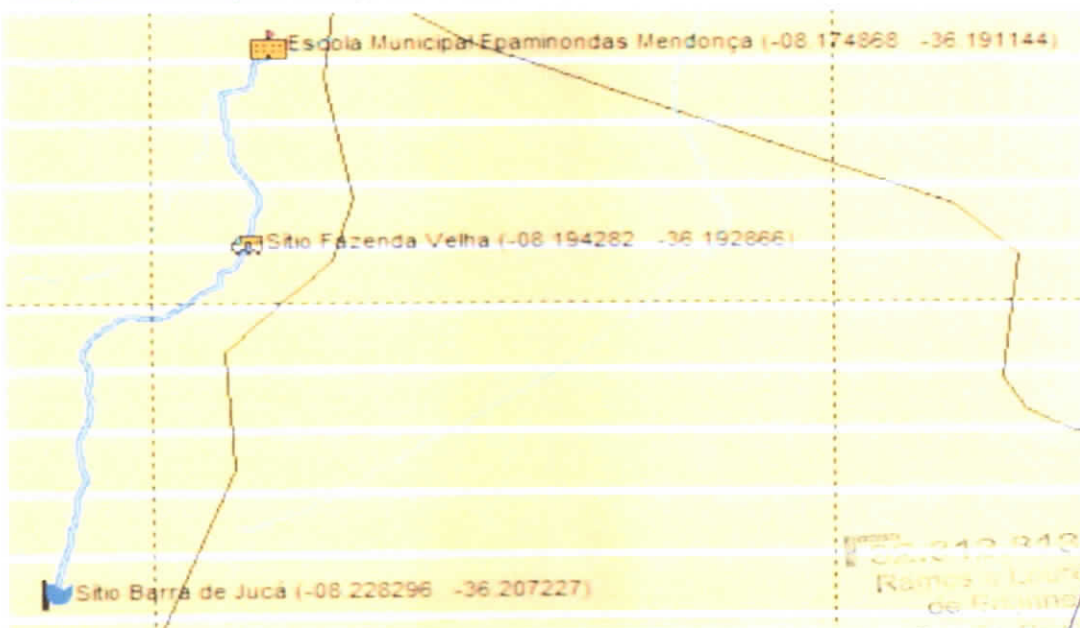
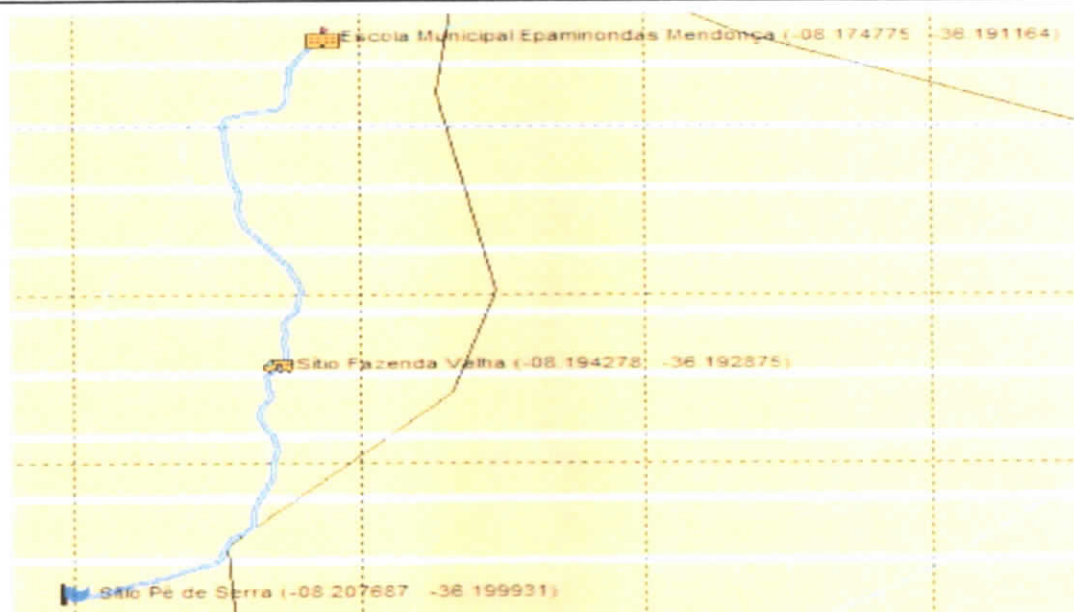
Descrição da Rota

O itinerário da manhã tem início no Sítio Pé de Serra (-08.207687 -36.199931), Emb. 3M, passando no Sítio Fazenda Velha (-08.194278 -36.192875), Emb. 6M, e finalizando na Escola Municipal Epaminondas Mendonça (-08.174775 -36.191164), Desemb. 9M.

O itinerário da tarde tem início no Sítio Barra de Jucá (-08.228296 -36.207227), Emb. 6T, passando no Sítio Fazenda Velha (-08.194282 -36.192866), Emb. 4T, e finalizando na Escola Municipal Epaminondas Mendonça (-08.174868 -36.191144), Desemb. 10T.

O itinerário da noite tem início no Sítio Fazenda Velha (-08.194278 -36.192875), Emb. 11N, e finalizando na Escola Municipal Epaminondas Mendonça (-08.174775 -36.191164), Desemb. 11N.

Km	Horário	Números de Alunos Transportados por Turno			
		Manhã	Tarde	Noite	Integral
28,08	Manhã/Tarde/ Noite	9	10	11	0



Assinado: 24/02/2023
Carla Lemos
Ramos e Lemos
de Epaminondas
Rua...
Centro - Epaminondas - PE



MAPA GEOREFERENCIADO DE ROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

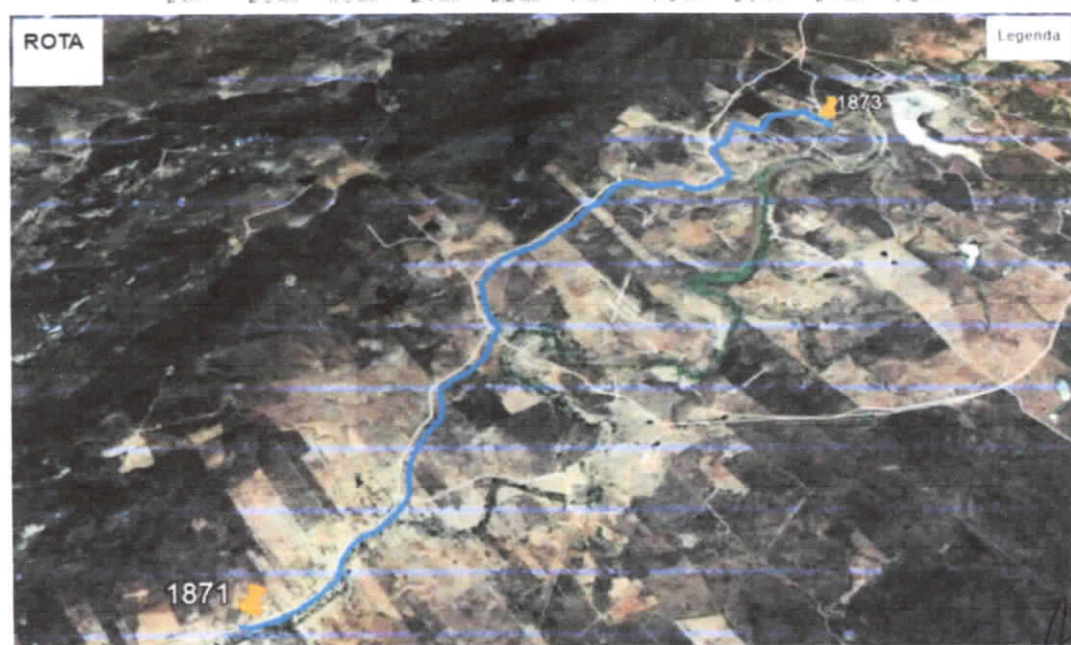
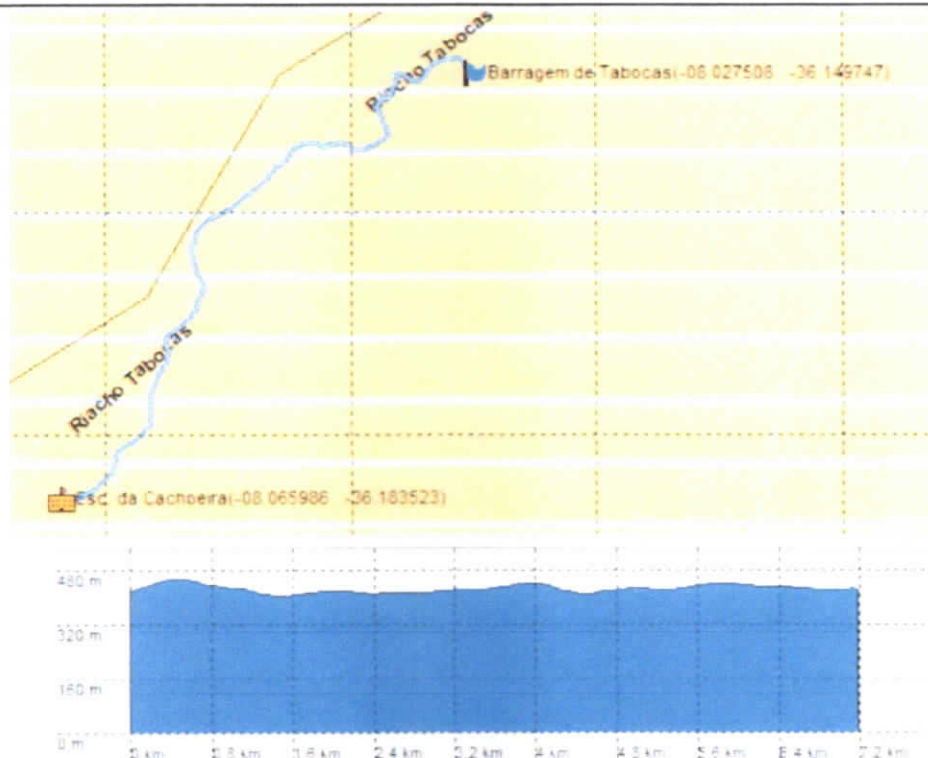
ROTA Nº

036

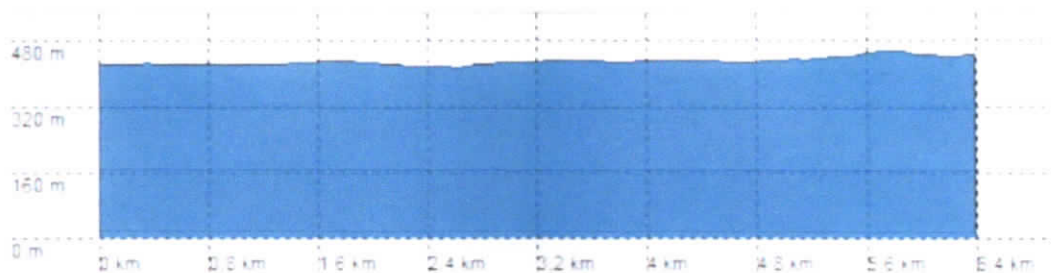
Descrição da Rota

O itinerário da manhã tem início na Barragem de Tabocas(-08.027508 -36.149747) Emb. 7M 11N, e finalizando na Esc. da Cachoeira(-08.065986 -36.183523) Desemb. 7M 11N

Km	Horário	Números de Alunos Transportados por Turno			
		Manhã	Tarde	Noite	Integral
28,80	Manhã / Noite	7	0	11	0



- Ponto de Partida Mudança de Pavimento Bifurcação Escola Ponto de Embarque
- Cemitério Igreja



- Ponto de Partida
 Mudança de Pavimento
 Bifurcação
 Escola
 Ponto de Embarque
 Cemitério
 Igreja

Rota 2, 312/001-001
 Rota 2, 312/001-001
 Rota 2, 312/001-001
 Rota 2, 312/001-001
 Rota 2, 312/001-001



MAPA GEOREFERRÊNCIADO DE ROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

ROTA Nº

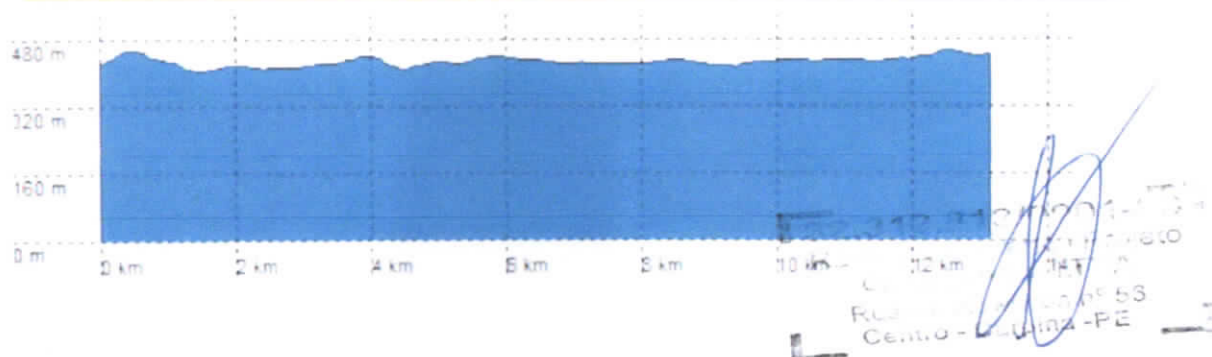
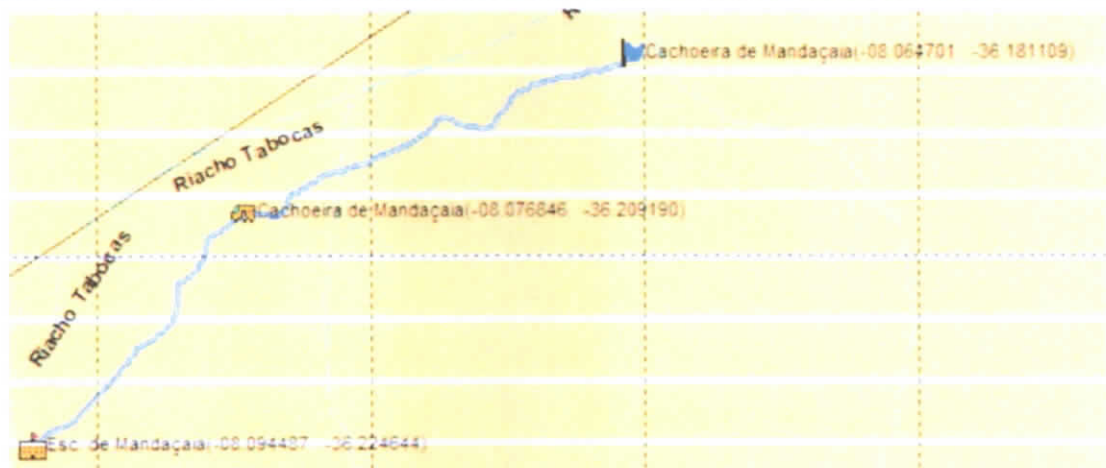
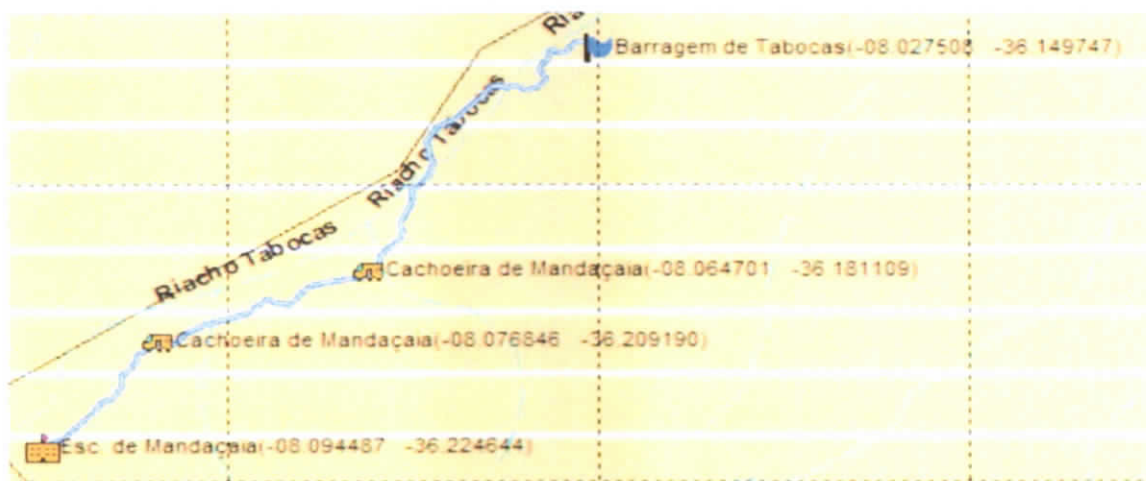
037

Descrição da Rota

O itinerário da manhã tem início na Barragem de Tabocas(-08.027508 -36.149747) Emb. 4M, 3N, passando na Cachoeira de Mandaçaia(-08.064701 -36.181109) Emb. 3M, 3N, continuando na Cachoeira de Mandaçaia(-08.076846 -36.209190) Emb. 4M, 5N, e finalizando na Esc. de Mandaçaia(-08.094487 -36.224644) Desemb. 11M, 11N.

O itinerário da tarde tem início no Cachoeira de Mandaçaia(-08.064701 -36.181109) Emb. 5T, continuando no Cachoeira de Mandaçaia(-08.076846 -36.209190) Emb. 5T, e finalizando na Esc. de Mandaçaia(-08.094487 -36.224644) Desemb. 10T.

Km	Horário	Números de Alunos Transportados por Turno			
		Manhã	Tarde	Noite	Integral
43,69	Manhã/Tarde	11	10	0	0





MAPA GEOREFERENCIADO DE ROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

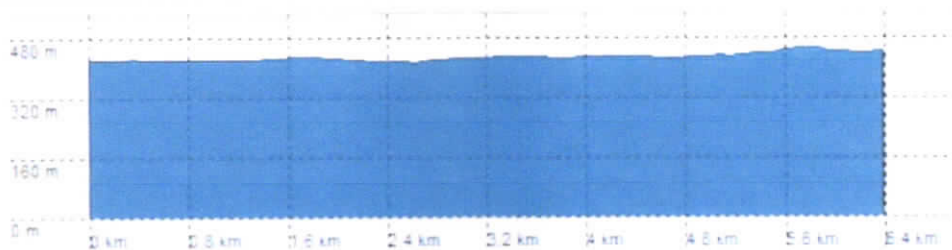
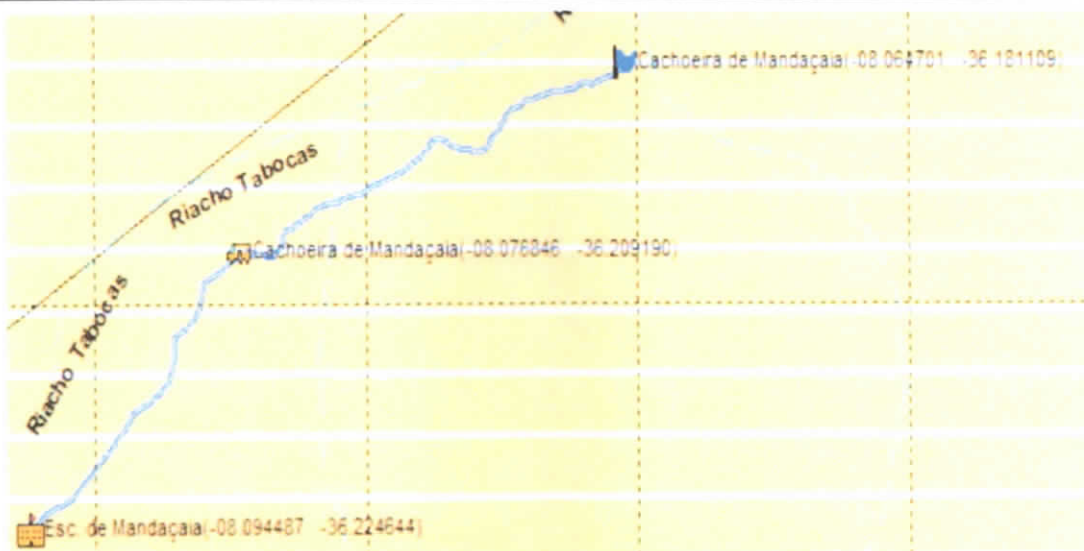
ROTA Nº

038

Descrição da Rota

O itinerário da tarde tem início no Cachoeira de Mandaçaia(-08.064701 -36.181109) Emb. 7T, continuando no Cachoeira de Mandaçaia(-08.076846 -36.209190) Emb. 2T, e finalizando na Esc. de Mandaçaia(-08.094487 -36.224644) Desemb. 9T.

Km	Horário	Números de Alunos Transportados por Turno			
		Manhã	Tarde	Noite	Integral
12,82	Tarde	0	9	0	0



- Ponto de Partida Mudança de Pavimento Bifurcação Escola Ponto de Embarque
 Cemitério Igreja

ROTA Nº 038
CACHOEIRA DE MANDAÇAIA
RUA DE MANDAÇAIA Nº 53
CENTRO - CACHOEIRA DE MANDAÇAIA - PE



MAPA GEOREFERENCIADO DE ROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

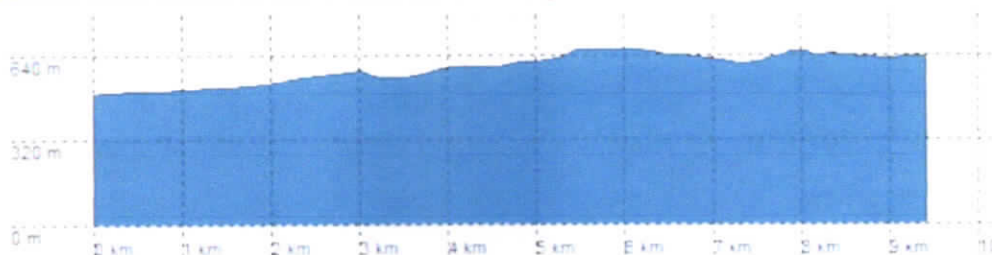
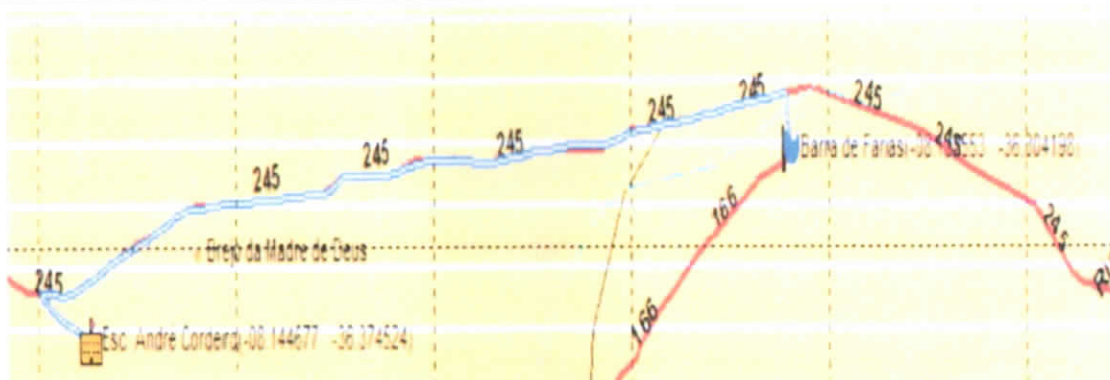
ROTA Nº

039

Descrição da Rota

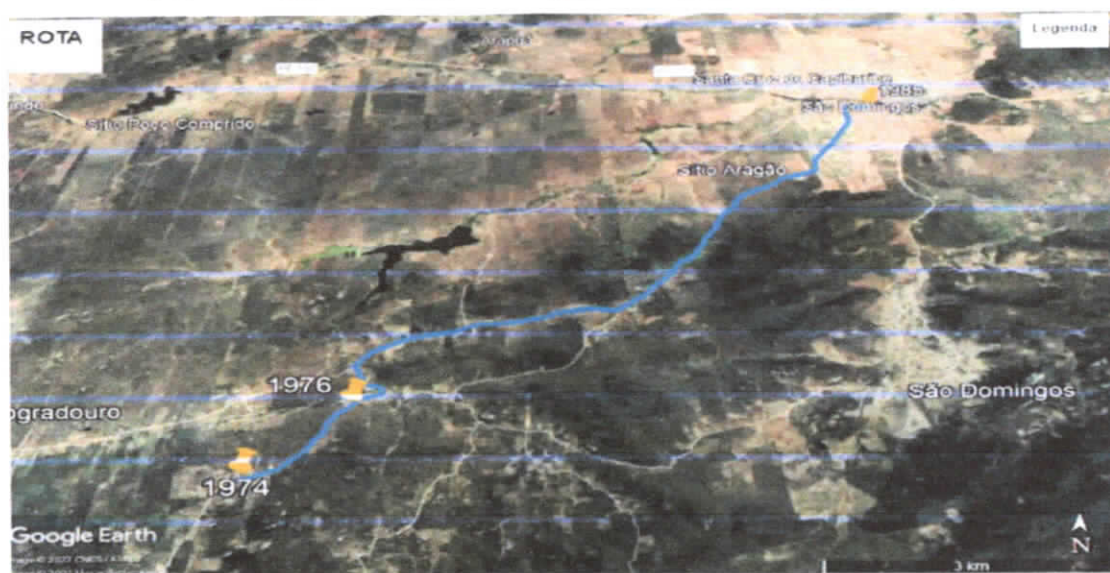
O itinerário da manhã e tarde tem início no Barra de Farias(-08.132553 -36.304198) Emb. 8M 12T, e finalizando na Esc. André Cordeiro(-08.144677 -36.374524) Desemb. 8M 12T

Km	Horário	Números de Alunos Transportados por Turno			
		Manhã	Tarde	Noite	Integral
37,92	Manhã/Tarde	8	12	0	0



- Ponto de Partida Mudança de Pavimento Bifurcação Escola Ponto de Embarque
 Cemitério Igreja

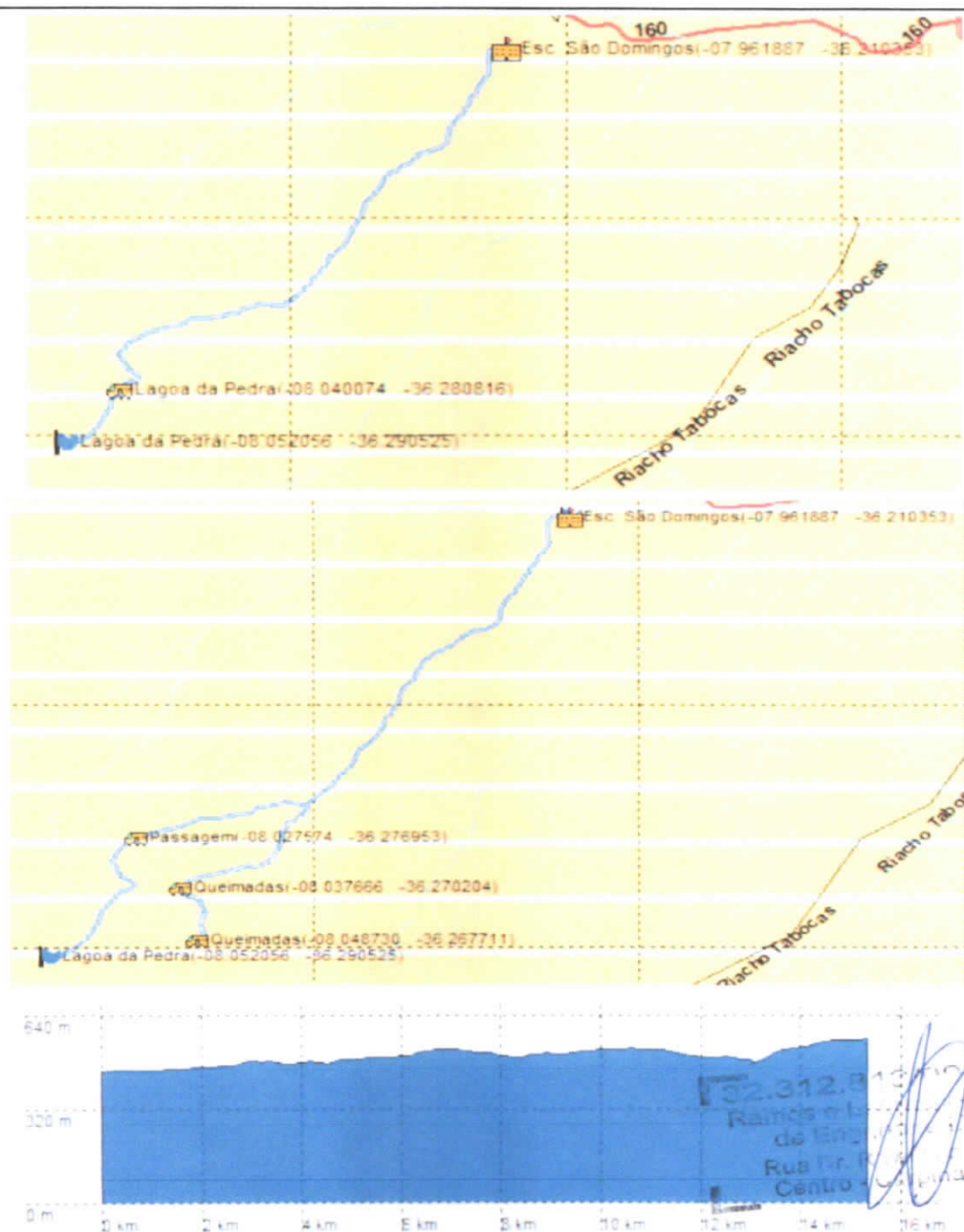
Barra de Farias, 10 de Maio de 2011
R. ...
Rua ... nº 53
Centro - Barra de Farias - PE



 Ponto de Partida
  Mudança de Pavimento
  Bifurcação
  Escola
  Ponto de Embarque

 Cemitério
  Igreja

[Handwritten signature]





MAPA GEOREFERENCIADO DE ROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

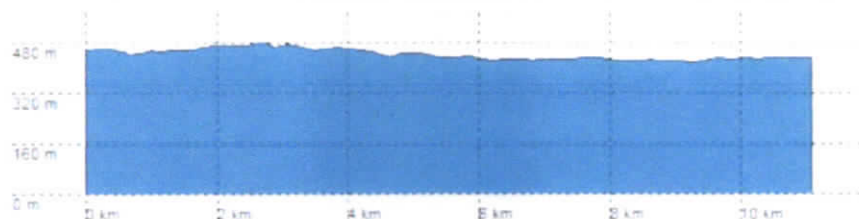
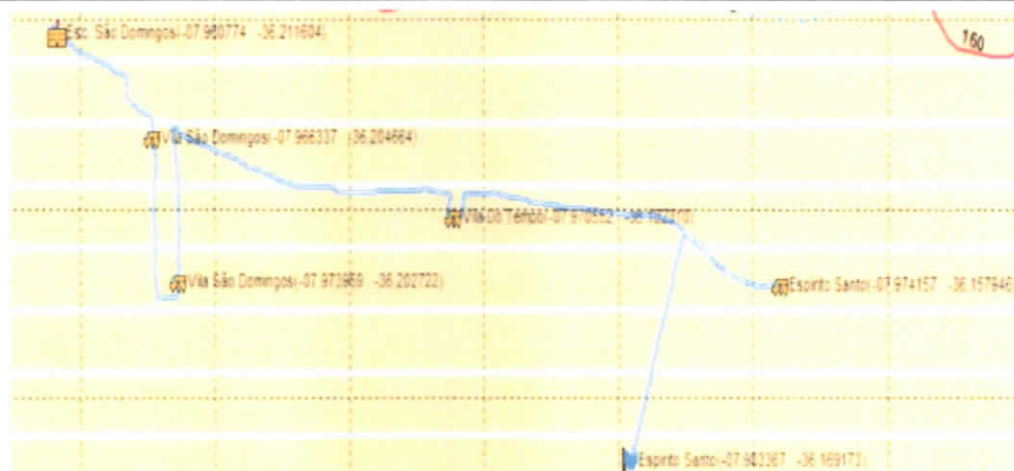
ROTA Nº

042

Descrição da Rota

O itinerário da tarde e noite tem início no Espírito Santo(-07.983367 -36.169173) Emb. 2T, 3N, continuando no Espírito Santo(-07.974157 -36.157946) Emb. 2T, 2N, passando na Vila Do Tempo(-07.970552 -36.182310) Emb. 3T, 2N, passando na Vila São Domingos(-07.973959 -36.202722) Emb. 3T, 2N, continuando na Vila São Domingos(-07.966337 -36.204664) Emb. 2T, 2N, e finalizando na Esc. São Domingos(-07.960774 -36.211604) Desemb. 12T, 11N.

Km	Horário	Números de Alunos Transportados por Turno			
		Manhã	Tarde	Noite	Integral
44,40	Tarde/Noite	0	12	11	0



- Ponto de Partida Mudança de Pavimento Bifurcação Escola Ponto de Embarque
 Cemitério Igreja

Centro - São Domingos - PE



MAPA GEOREFERENCIADO DE ROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

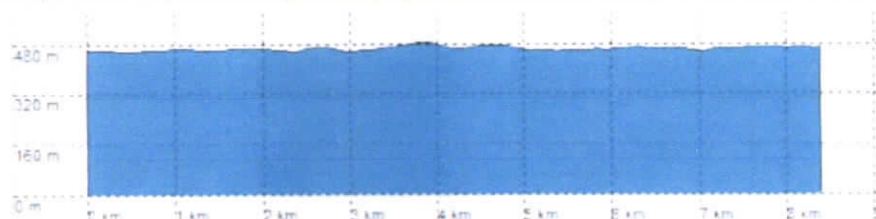
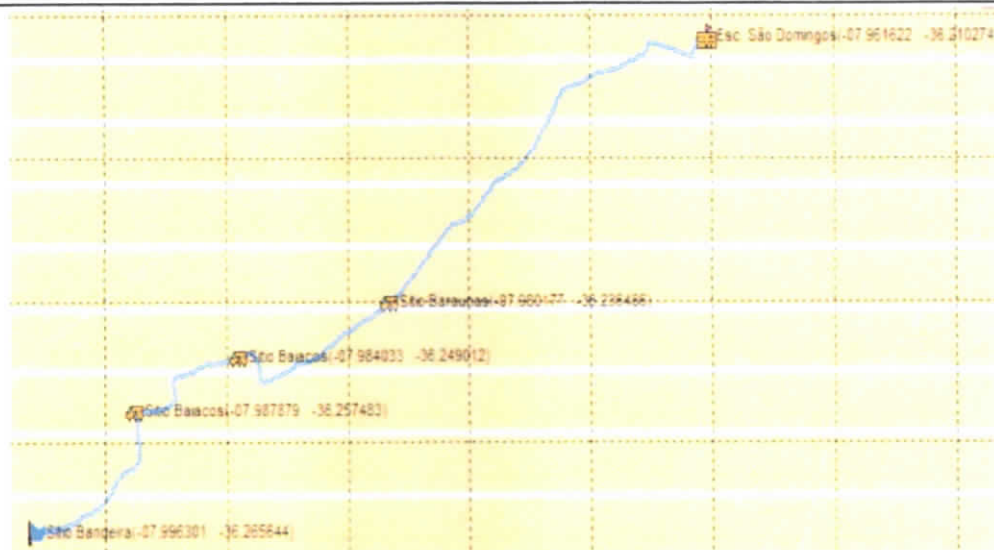
ROTA Nº

043

Descrição da Rota

O itinerário da manhã e tarde tem início no Sítio Bandeira(-07.996301 -36.265644) Emb. 6M 4T, passando no Sítio Baiacos(-07.987879 -36.257483) Emb. 3M 3T, continuando no Sítio Baiacos(-07.984033 -36.249012) Emb. 3M 2T, passando no Sítio Baraunas(-07.980177 -36.236486) Emb. 2M 3T, e finalizando na Esc. São Domingos(-07.961622 -36.210274) Desemb. 14M 12T.

Km	Horário	Números de Alunos Transportados por Turno			
		Manhã	Tarde	Noite	Integral
33,64	Manha/Tarde	14	12	0	0



Ponto de Partida Mudança de Pavimento Bifurcação Escola Ponto de Embarque
 Cemitério Igreja

Rua ...
Rua ...
Centro - ...



MAPA GEOREFERENCIADO DE ROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

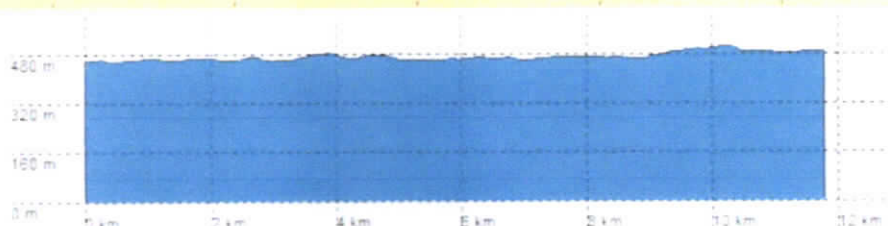
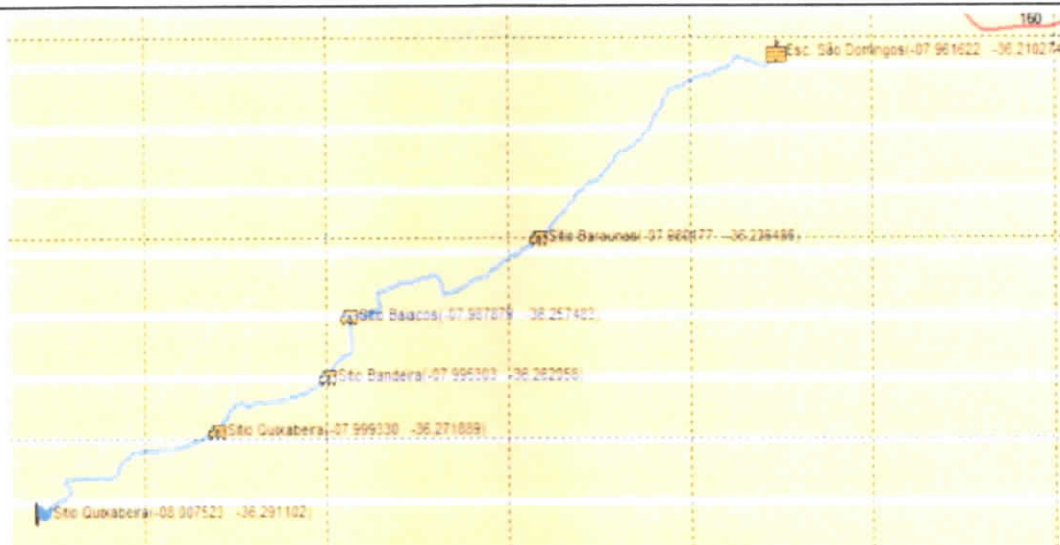
ROTA Nº

044

Descrição da Rota

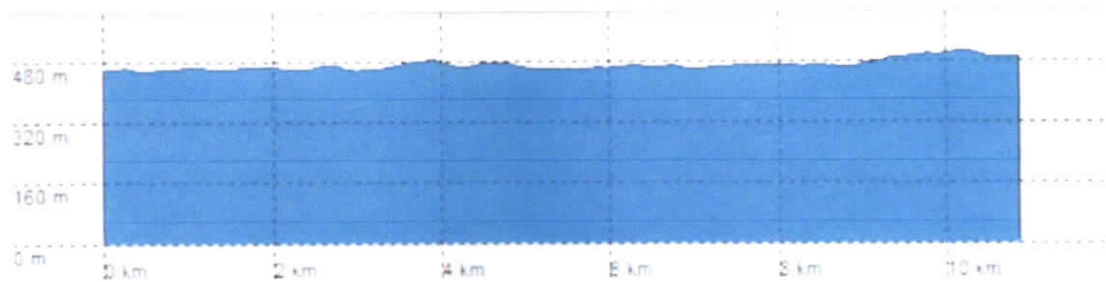
O itinerário da tarde e noite tem início no Sítio Quixabeira(-08.00/523 -36.291102) Emb. 21, 2N, continuando no Sítio Quixabeira(-07.999330 -36.271889) Emb. 3T, 1N, passando no Sítio Bandeira(-07.995303 -36.262058) Emb. 2T, 3N, passando no Sítio Baiacos(-07.987879 -36.257483) Emb. 3T, 4N, passando no Sítio Baraunas(-07.980177 -36.236486) Emb. 2T, 2N, e finalizando na Esc. São Domingos(-07.961622 -36.210274) Desemb. 12T, 12N.

Km	Horário	Números de Alunos Transportados por Turno			
		Manhã	Tarde	Noite	Integral
47,28	Tarde/Noite	0	12	12	0



Ponto de Partida Mudança de Pavimento Bifurcação Escola Ponto de Embarque
 Cemitério Igreja

Rua ... nº 53
Centro ... PE



- Ponto de Partida
 Mudança de Pavimento
 Bifurcação
 Escola
 Ponto de Embarque
 Cemitério
 Igreja

Rota 100/001-01
 Rota 100/001-02
 Rota 100/001-03
 Rota 100/001-04
 Rota 100/001-05
 Rota 100/001-06
 Rota 100/001-07
 Rota 100/001-08
 Rota 100/001-09
 Rota 100/001-10
 Rota 100/001-11
 Rota 100/001-12
 Rota 100/001-13
 Rota 100/001-14
 Rota 100/001-15
 Rota 100/001-16
 Rota 100/001-17
 Rota 100/001-18
 Rota 100/001-19
 Rota 100/001-20
 Rota 100/001-21
 Rota 100/001-22
 Rota 100/001-23
 Rota 100/001-24
 Rota 100/001-25
 Rota 100/001-26
 Rota 100/001-27
 Rota 100/001-28
 Rota 100/001-29
 Rota 100/001-30
 Rota 100/001-31
 Rota 100/001-32
 Rota 100/001-33
 Rota 100/001-34
 Rota 100/001-35
 Rota 100/001-36
 Rota 100/001-37
 Rota 100/001-38
 Rota 100/001-39
 Rota 100/001-40
 Rota 100/001-41
 Rota 100/001-42
 Rota 100/001-43
 Rota 100/001-44
 Rota 100/001-45
 Rota 100/001-46
 Rota 100/001-47
 Rota 100/001-48
 Rota 100/001-49
 Rota 100/001-50
 Rota 100/001-51
 Rota 100/001-52
 Rota 100/001-53
 Rota 100/001-54
 Rota 100/001-55
 Rota 100/001-56
 Rota 100/001-57
 Rota 100/001-58
 Rota 100/001-59
 Rota 100/001-60
 Rota 100/001-61
 Rota 100/001-62
 Rota 100/001-63
 Rota 100/001-64
 Rota 100/001-65
 Rota 100/001-66
 Rota 100/001-67
 Rota 100/001-68
 Rota 100/001-69
 Rota 100/001-70
 Rota 100/001-71
 Rota 100/001-72
 Rota 100/001-73
 Rota 100/001-74
 Rota 100/001-75
 Rota 100/001-76
 Rota 100/001-77
 Rota 100/001-78
 Rota 100/001-79
 Rota 100/001-80
 Rota 100/001-81
 Rota 100/001-82
 Rota 100/001-83
 Rota 100/001-84
 Rota 100/001-85
 Rota 100/001-86
 Rota 100/001-87
 Rota 100/001-88
 Rota 100/001-89
 Rota 100/001-90
 Rota 100/001-91
 Rota 100/001-92
 Rota 100/001-93
 Rota 100/001-94
 Rota 100/001-95
 Rota 100/001-96
 Rota 100/001-97
 Rota 100/001-98
 Rota 100/001-99
 Rota 100/001-100



MAPA GEOREFERRÊNCIADO DE ROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

ROTA Nº

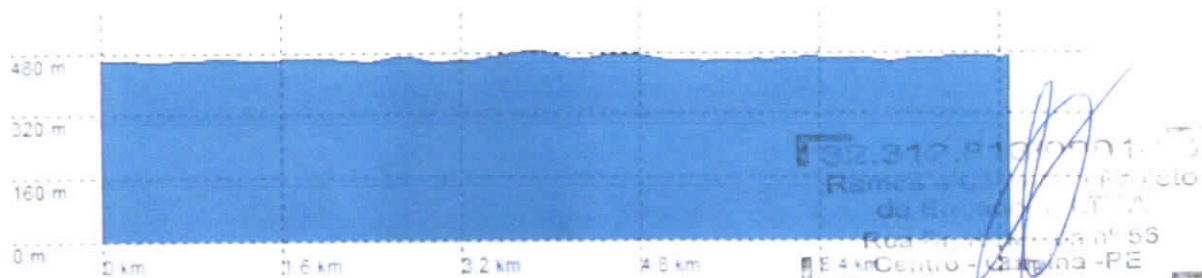
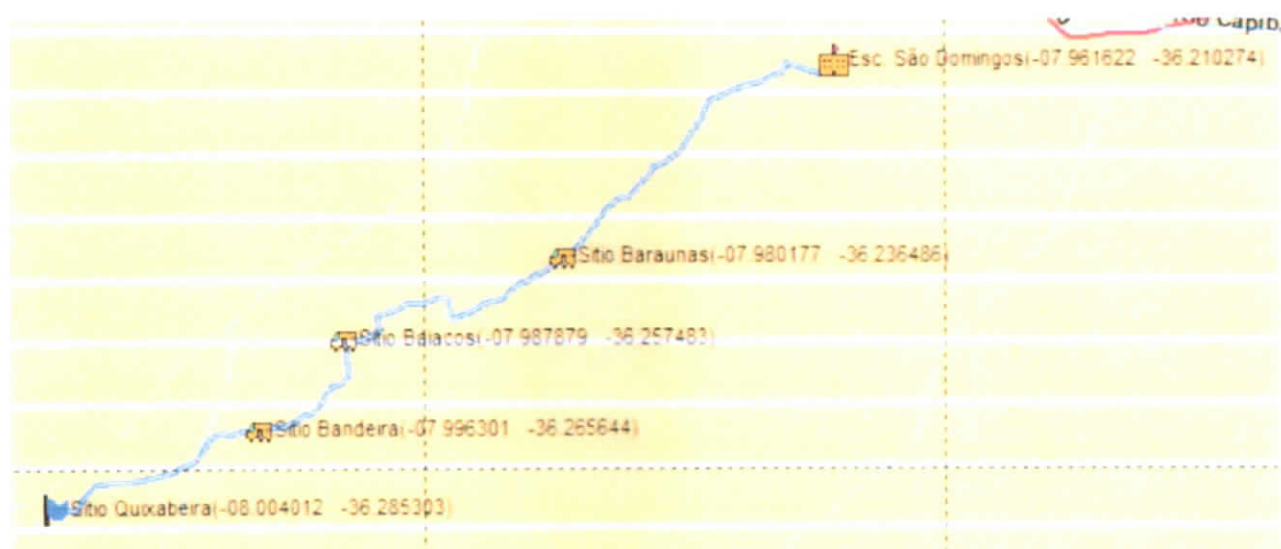
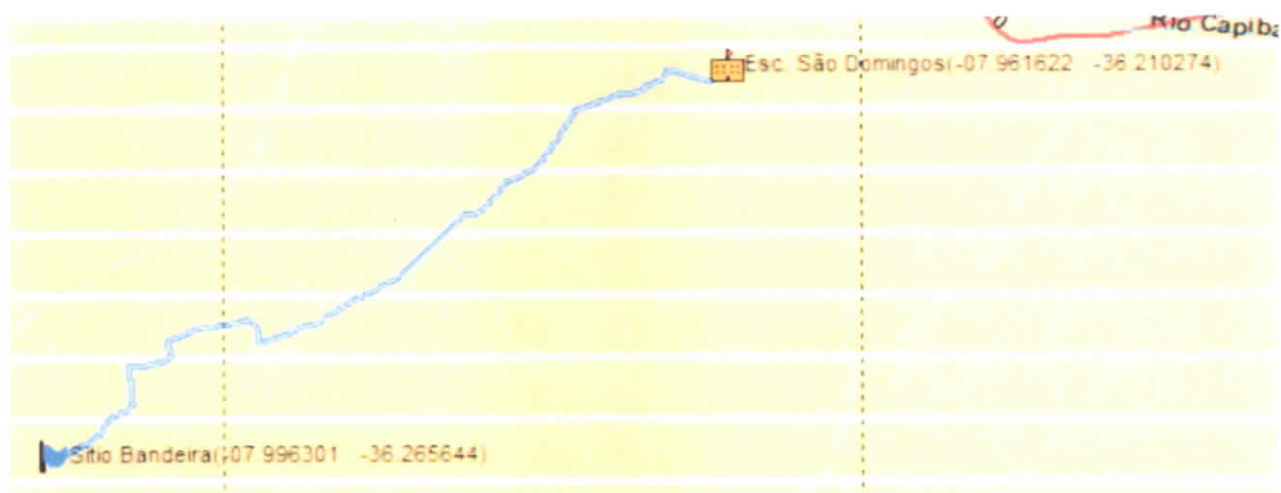
045

Descrição da Rota

O itinerário da manhã tem início no Sítio Bandeira(-07.996301 -36.265644) Emb. 8M, e finalizando na Esc. São Domingos(-07.961622 -36.210274) Desemb. 8M.

O itinerário da tarde e noite tem início no Sítio Quixabeira(-08.004012 -36.285303) Emb. 3T, 2N, passando no Sítio Bandeira(-07.996301 -36.265644) Emb. 4T, 3N, passando no Sítio Baiacos(-07.987879 -36.257483) Emb. 2T, 1N, passando no Sítio Baraunas(-07.980177 -36.236486) Emb. 3T, 2N, e finalizando na Esc. São Domingos(-07.961622 -36.210274) Desemb. 12T, 8N.

Km	Horário	Números de Alunos Transportados por Turno			
		Manhã	Tarde	Noite	Integral
59,74	Manhã/Tarde/ Noite	8	12	8	0





MAPA GEOREFERENCIADO DE ROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

ROTA Nº

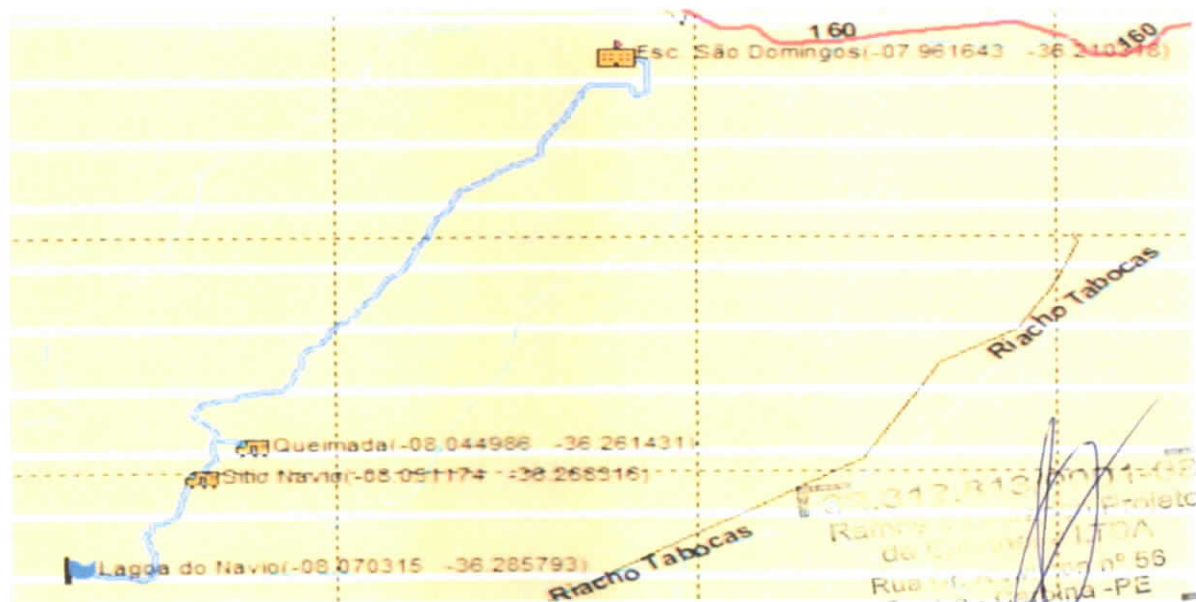
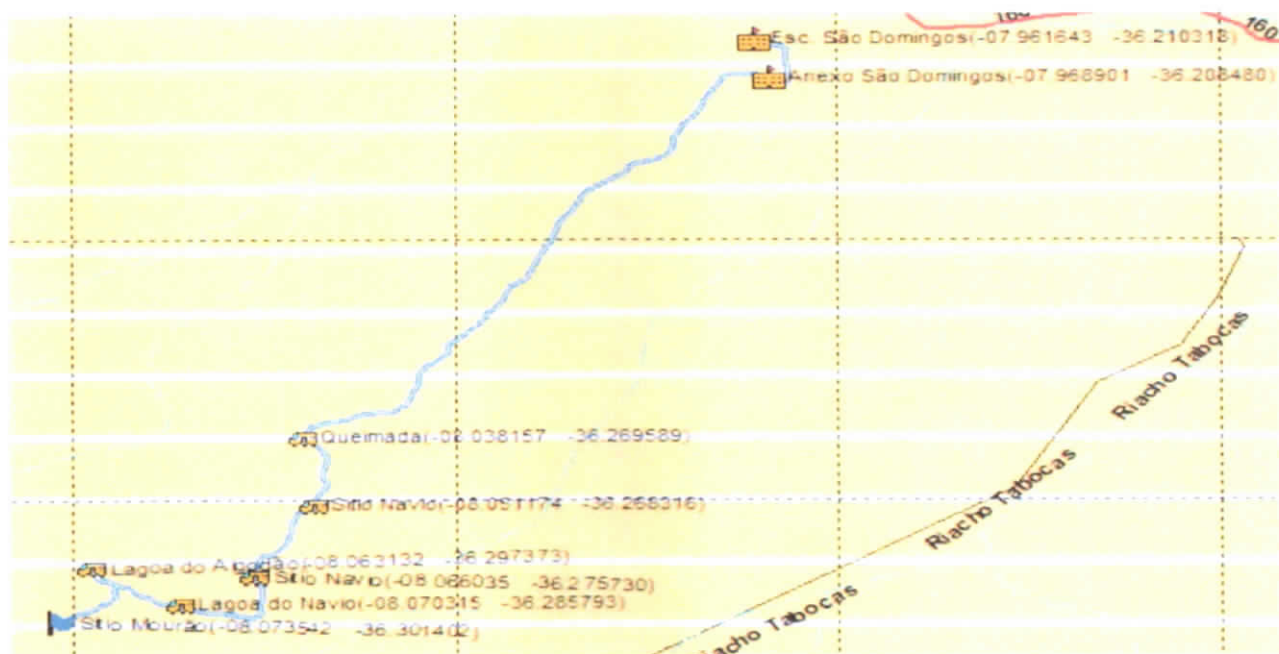
046

Descrição da Rota

O itinerário da manhã tem início no Sítio Mourão(-08.073542 -36.301402) Emb. 1M, passando no Lagoa do Algodão(-08.063132 -36.297373) Emb. 3M, passando no Lagoa do Navio(-08.070315 -36.285793) Emb. 2M, passando no Sítio Navio(-08.066035 -36.275730) Emb. 3M, continuando no Sítio Navio(-08.051174 -36.268316) Emb. 1M, passando no Queimada(-08.038157 -36.269589) Emb. 2M, parando no Anexo São Domingos(-07.968901 -36.208480) Desemb. 5M, e finalizando na Esc. São Domingos(-07.961643 -36.210318) Desemb. 7M.

O itinerário da noite tem início no Lagoa do Navio(-08.070315 -36.285793) Emb. 3N, passando no Sítio Navio(-08.051174 -36.268316) Emb. 3N, passando no Queimada(-08.044986 -36.261431) Emb. 2N, e finalizando na Esc. São Domingos(-07.961643 -36.210318) Desemb. 8N.

Km	Horário	Números de Alunos Transportados por Turno			
		Manhã	Tarde	Noite	Integral
84,28	Manhã/Noite	12	0	8	0





MAPA GEOREFERENCIADO DE ROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

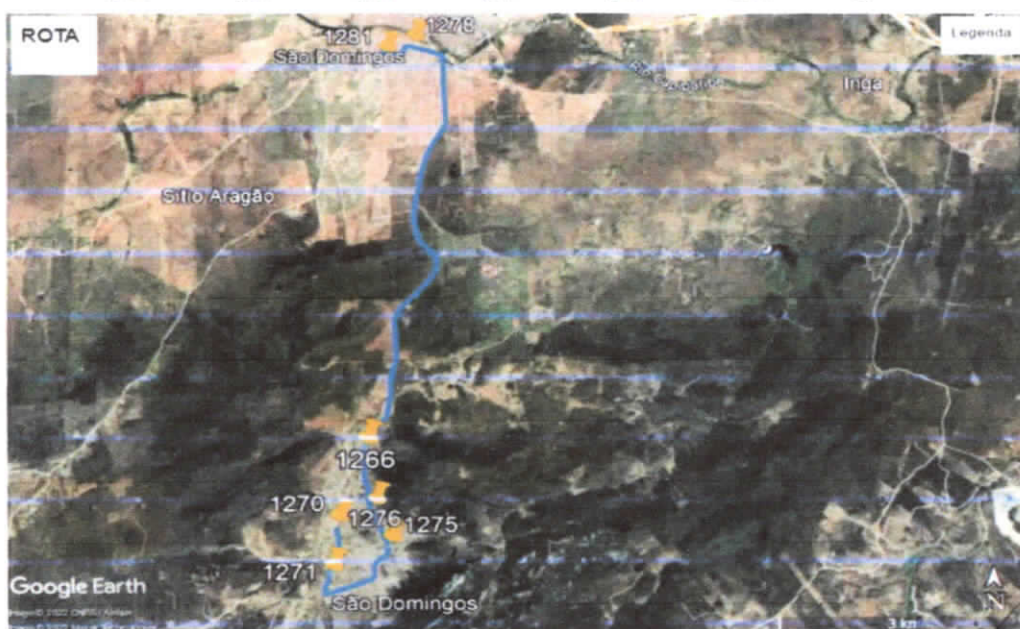
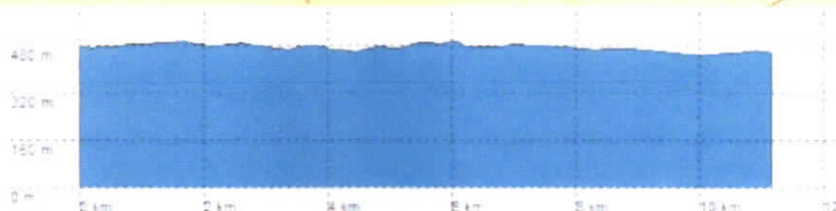
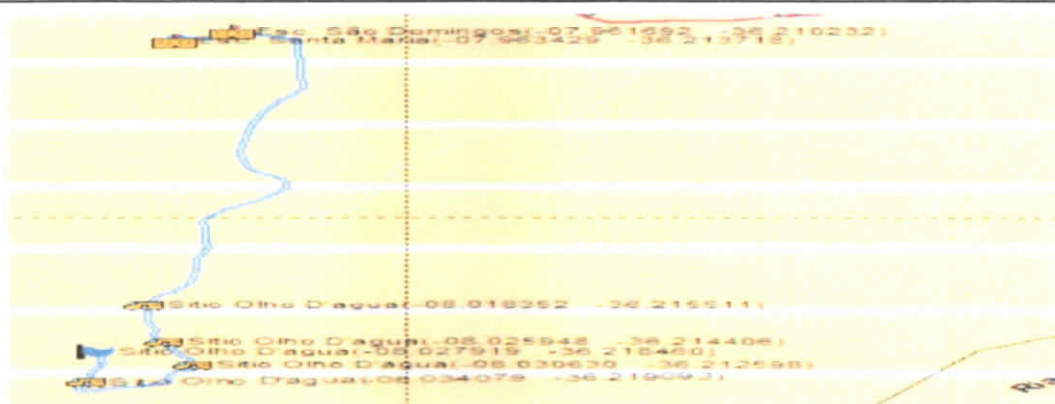
ROTA Nº

047

Descrição da Rota

O itinerário da manhã e tarde tem início no Sítio Olho D'água(-08.027919 -36.218460), Emb. 2M, 3T, Sítio Olho D'água(-08.034079 -36.219093), Emb. 2M, 2T, continuando no Sítio Olho D'água(-08.025948 -36.214406) Emb. 3M, 2T, continuando no Sítio Olho D'água(-08.018352 -36.215511), Emb. 2M, 4T, parando na Esc. São Domingos(-07.961692 -36.210232), Desemb. 3M, 4T, e finalizando na Esc. Santa Maria(-07.963429 -36.213718) Desemb. 6M, 7T.

Km	Horário	Números de Alunos Transportados por Turno			
		Manhã	Tarde	Noite	Integral
44.80	Manhã/Tarde	9	11	0	0



Ponto de Partida Mudança de Pavimento Bifurcação Escola Ponto de Embarque
 Cemitério Igreja



MAPA GEOREFERENCIADO DE ROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

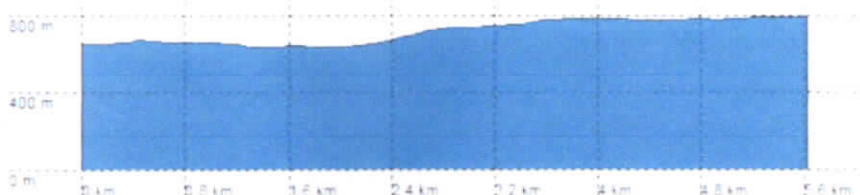
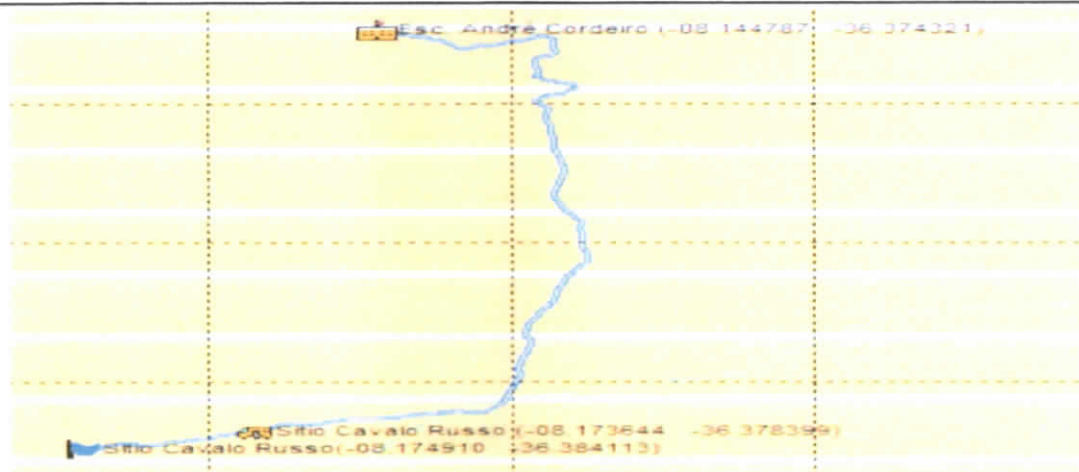
ROTA Nº

048

Descrição da Rota

O itinerário da manhã e tarde tem início no Sítio Cavalo Russo (-08.174910 -36.384113) Emb. 8M, 4T, continuando no Sítio Cavalo Russo (-08.173644 -36.378399) Emb. 4M, 6T, e finalizando na Esc. André Cordeiro (-08.144787 -36.374321) Desemb. 12M, 10T.

Km	Horário	Números de Alunos Transportados por Turno			
		Manhã	Tarde	Noite	Integral
22,64	Manhã/Tarde	12	10	0	0



- Ponto de Partida Mudança de Pavimento Bifurcação Escola Ponto de Embarque
- Cemitério Igreja

Rua da República nº 56
Centro de Serra Talhada - PE



MAPA GEORREFERENCIADO DE ROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

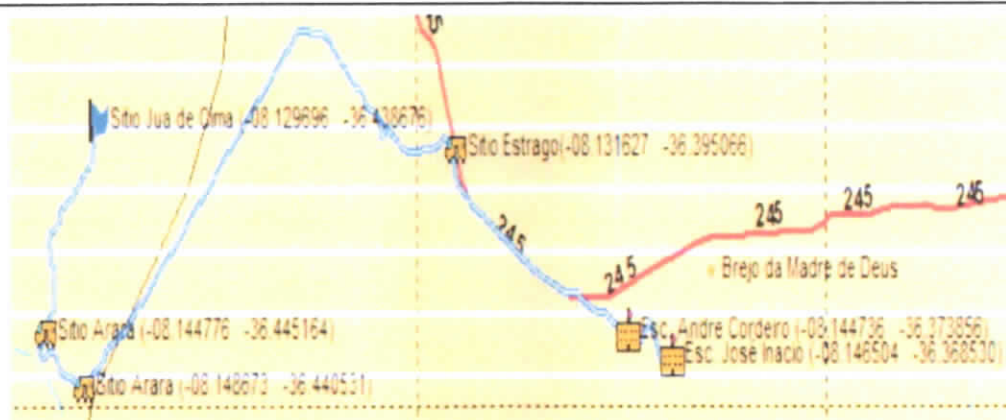
ROTA Nº

049

Descrição da Rota

O itinerário da manhã e noite tem início no Sítio Jua de Cima (-08.129696 -36.438676) Emb. 2M, 3N, passando no Sítio Arara (-08.144776 -36.445164) Emb. 3M, 4N, continuando no Sítio Arara (-08.148673 -36.440531) Emb. 4M, 2N, passando no Sítio Estrago (-08.131627 -36.395066) Emb. 3M, 3N, parando no Esc. Andre Cordeiro (-08.144736 -36.373856) Desemb. 7M, 6N, e finalizando no Esc. José Inacio (-08.146504 -36.368530) Desemb. 5M, 6N.

Km	Horário	Números de Alunos Transportados por Turno			
		Manhã	Tarde	Noite	Integral
54,92	Manhã/Noite	12	0	12	0



- Ponto de Partida Mudança de Pavimento Bifurcação Escola Ponto de Embarque
 Cemitério Igreja



MAPA GEOREFERENCIADO DE ROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

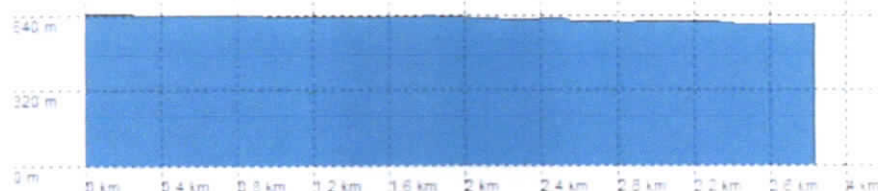
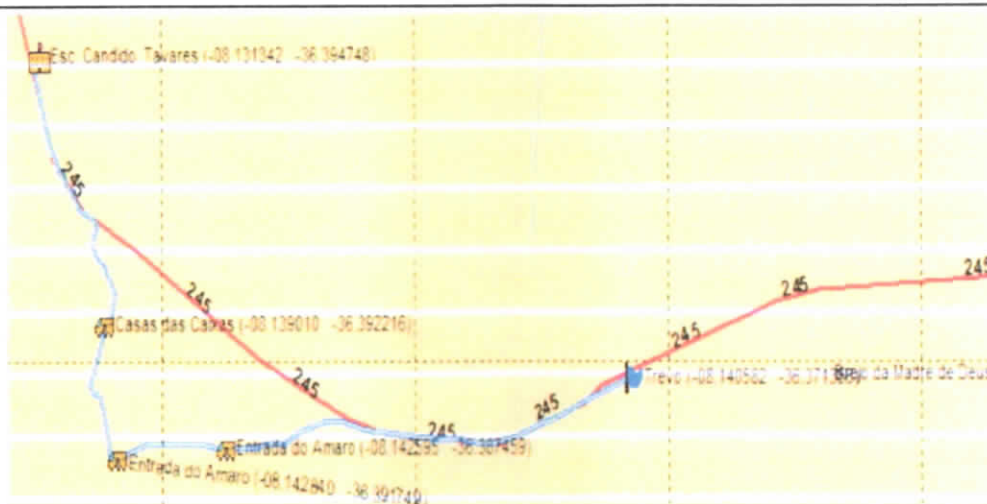
ROTA Nº

050

Descrição da Rota

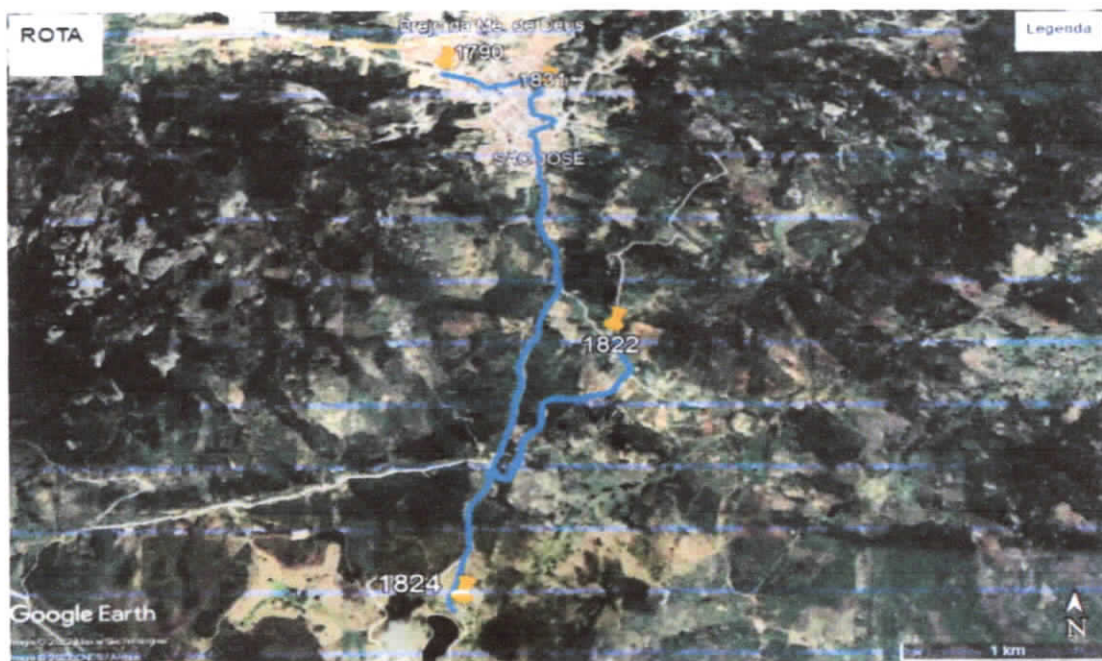
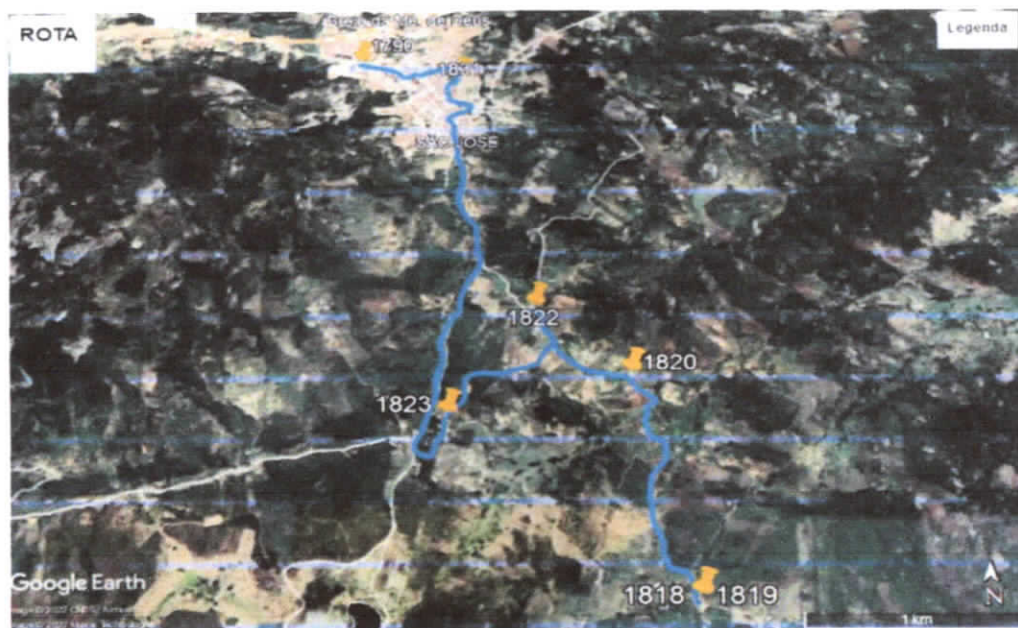
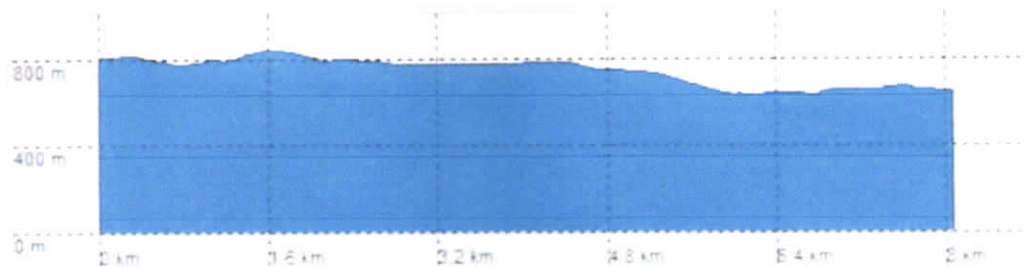
O itinerário da manhã e tarde tem início no Trevo (-08.140582 -36.371356) Emb. 2M, 2T, passando no Entrada do Amaro (-08.142595 -36.387459) Emb. 2M, 3T, continuando na Entrada do Amaro (-08.142840 -36.391749) Emb. 2M, 2T, passando na Casas das Caixas (-08.139010 -36.392216) Emb. 2M, 3T, e finalizando na Esc. Candido Tavares (-08.131342 -36.394748) Desemb. 8M, 10T.

Km	Horário	Números de Alunos Transportados por Turno			
		Manhã	Tarde	Noite	Integral
15,40	Manhã/Tarde	8	10	0	0



- Ponto de Partida Mudança de Pavimento Bifurcação Escola Ponto de Embarque
- Cemitério Igreja

ROTA Nº 050
Brejo Grande - PE
Rua: ... nº 53
Centro - Brejo Grande - PE



- Ponto de Partida
 Mudança de Pavimento
 Bifurcação
 Escola
 Ponto de Embarque
 Cemitério
 Igreja

1799-1819-1820-1822-1823-1824
 Rota de Transposição do Rio
 Rio de São José
 Rua da Igreja nº 53
 São José - PE



MAPA GEOREFERENCIADO DE ROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

ROTA Nº

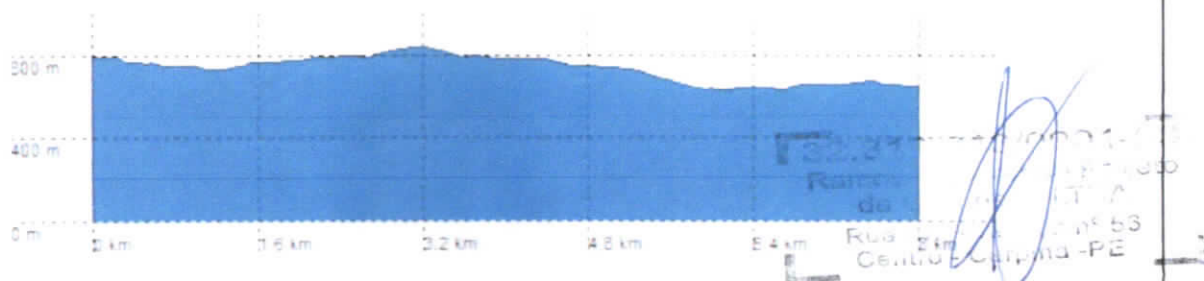
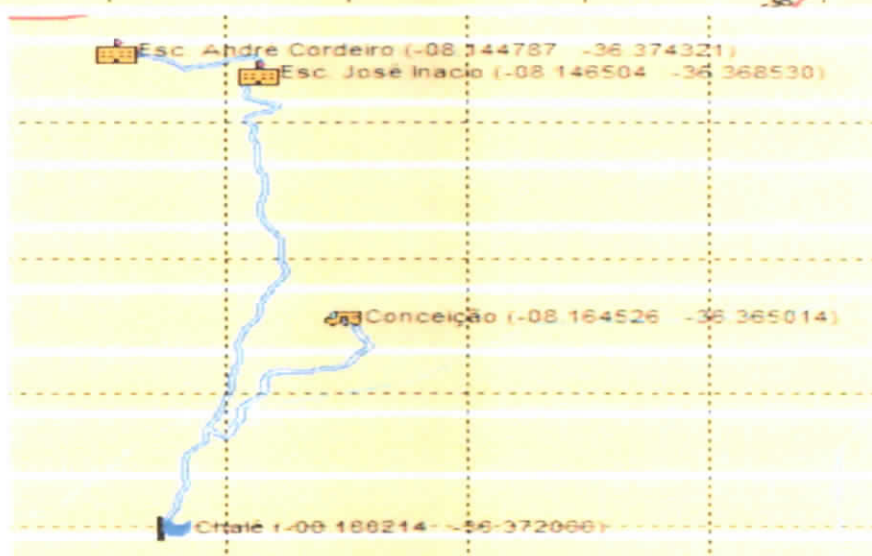
051

Descrição da Rota

O itinerário da manhã e tarde tem início no Preguiça (-08.180858 -36.358817) Emb. 2M, 3T, passando no São Francisco (-08.168884 -36.360661) Emb. 2M, 2T, passando no Conceição (-08.164526 -36.365014) Emb. 3M, 4T, passando no Jenipapo (-08.171086 -36.369347) Emb. 2M, 2T, parando na Esc. José Inácio (-08.146504 -36.368530) Desemb. 5M, 5T, e finalizando na Esc. André Cordeiro (-08.144787 -36.374321) Desemb. 4M, 6T.

O itinerário da noite tem início no Chalé (-08.180214 -36.372066) Emb. 3N, passando no Conceição (-08.164526 -36.365014) Emb. 7N, parando na Esc. José Inácio (-08.146504 -36.368530) Desemb. 4N, e finalizando na Esc. André Cordeiro (-08.144787 -36.374321) Desemb. 6N.

Km	Horário	Números de Alunos Transportados por Turno			
		Manhã	Tarde	Noite	Integral
48,38	Manhã/Tarde/ Noite	9	11	10	0





MAPA GEOREFERENCIADO DE ROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

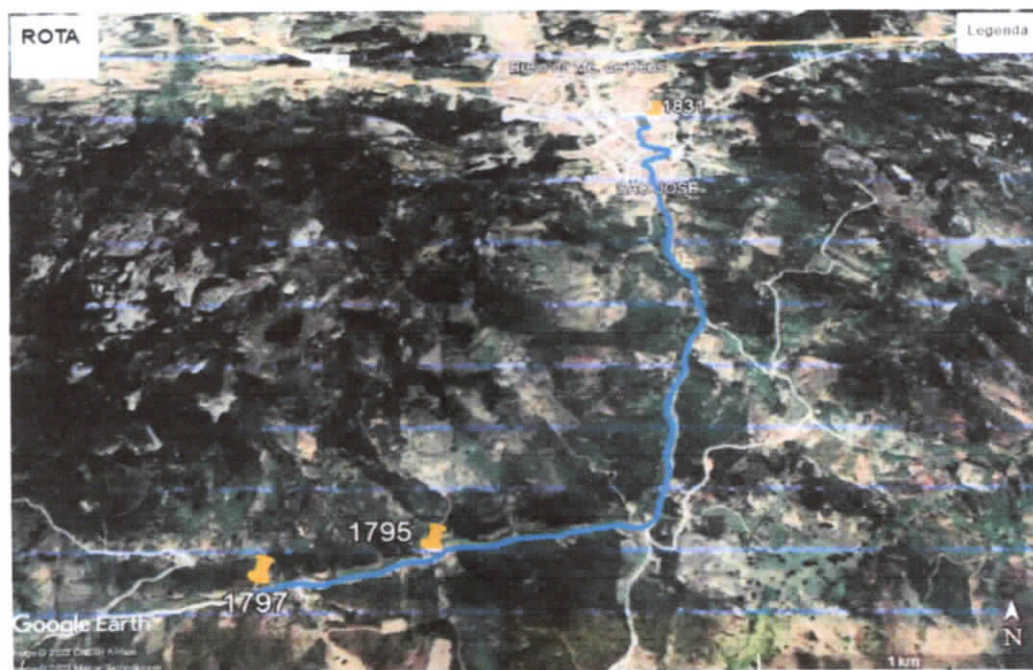
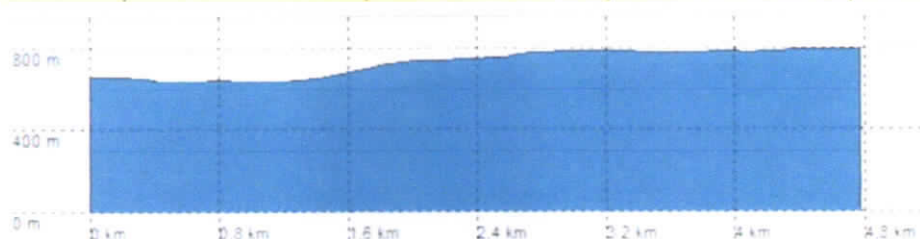
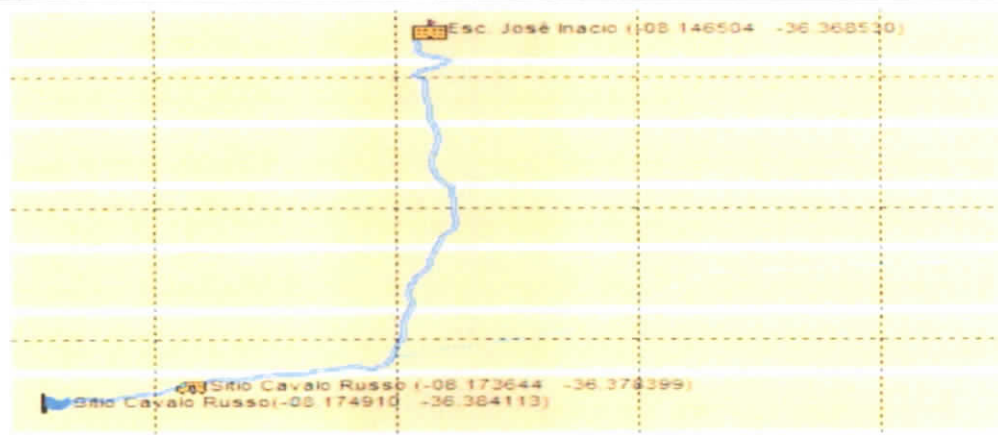
ROTA Nº

053

Descrição da Rota

O itinerário da manhã, tarde e noite tem início no Sítio Cavalo Russo (-08.174910 -36.384113) Emb. 5M, 5T, 3N, continuando no Sítio Cavalo Russo (-08.173644 -36.378399) Emb. 5M, 4T, 5N, e finalizando na Esc. José Inácio (-08.146504 -36.368530) Desemb. 10M, 9T, 8N.

Km	Horário	Números de Alunos Transportados por Turno			
		Manhã	Tarde	Noite	Integral
28,80	Manhã/Tarde/ Noite	10	9	8	0



- Ponto de Partida Mudança de Pavimento Bifurcação Escola Ponto de Embarque
 Cemitério Igreja



MAPA GEOREFERENCIADO DE ROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

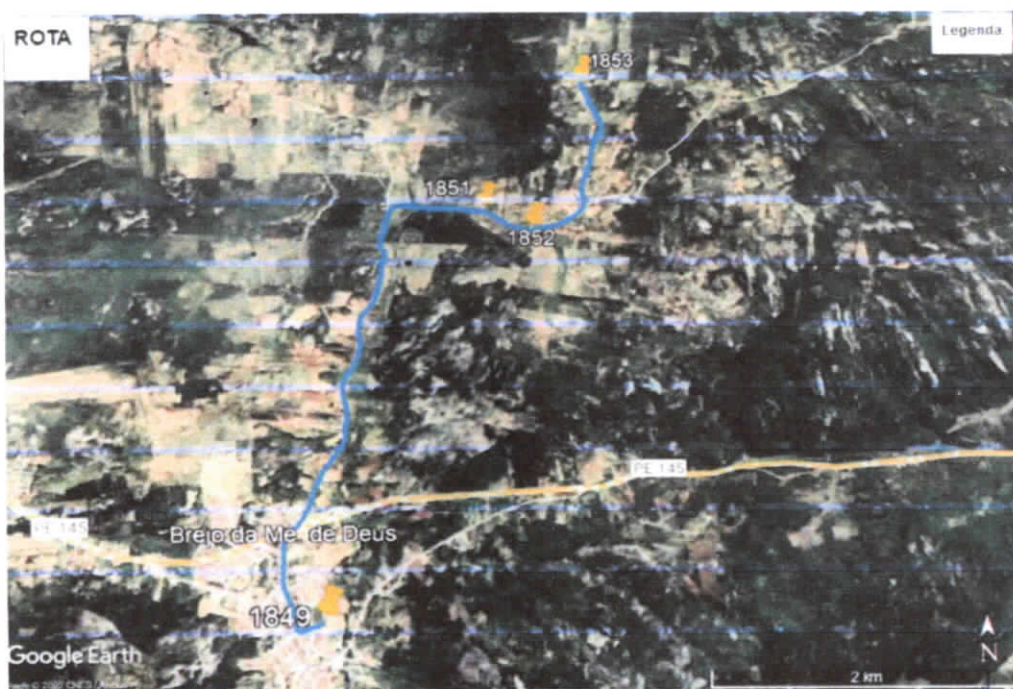
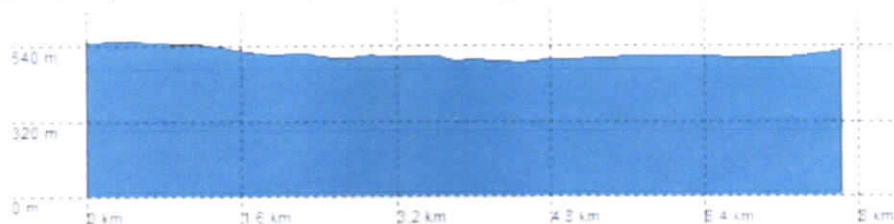
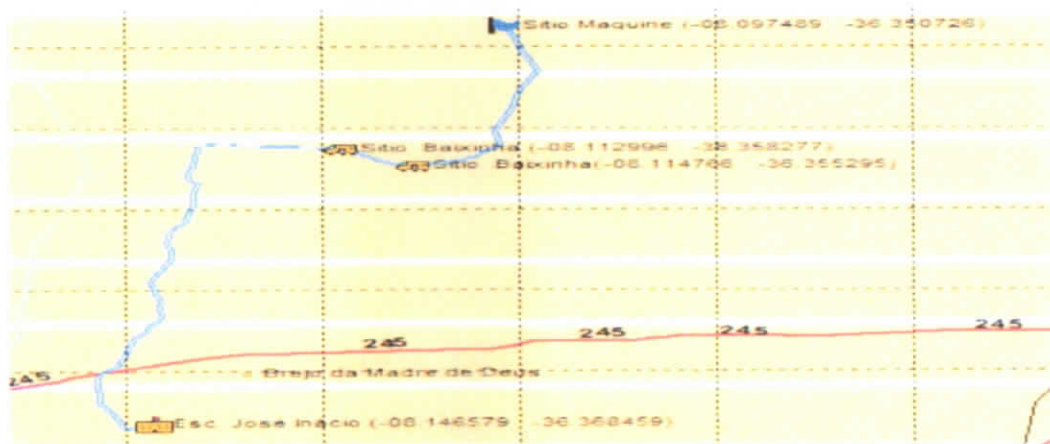
ROTA Nº

054

Descrição da Rota

O itinerário da manhã tem início no Sítio Maquine (-08.097489 -36.350726) Emb. 2M, passando no Sítio Baixinha(-08.114766 -36.355295) Emb. 5M, continuando no Sítio Baixinha (-08.112996 -36.358277) Emb. 3M, e finalizando na Esc. José Inácio (-08.146579 -36.368459) Desemb. 10M.

Km	Horário	Números de Alunos Transportados por Turno			
		Manhã	Tarde	Noite	Integral
15,68	Manhã	10	0	0	0



- Ponto de Partida Mudança de Pavimento Bifurcação Escola Ponto de Embarque
 Cemitério Igreja



MAPA GEOREFERENCIADO DE ROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

ROTA Nº

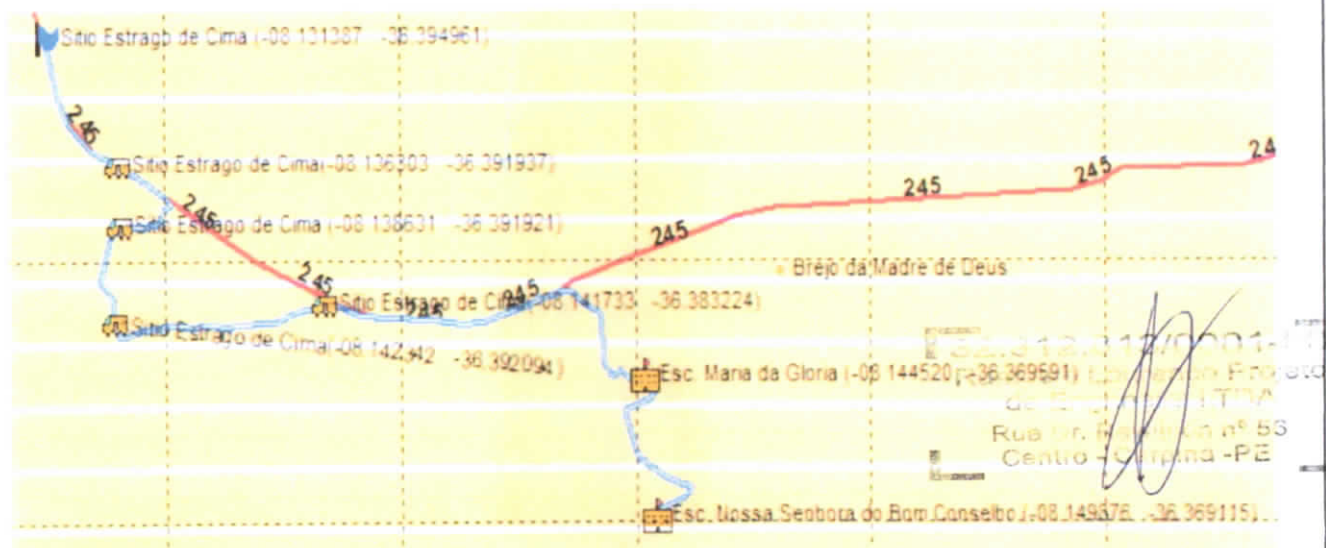
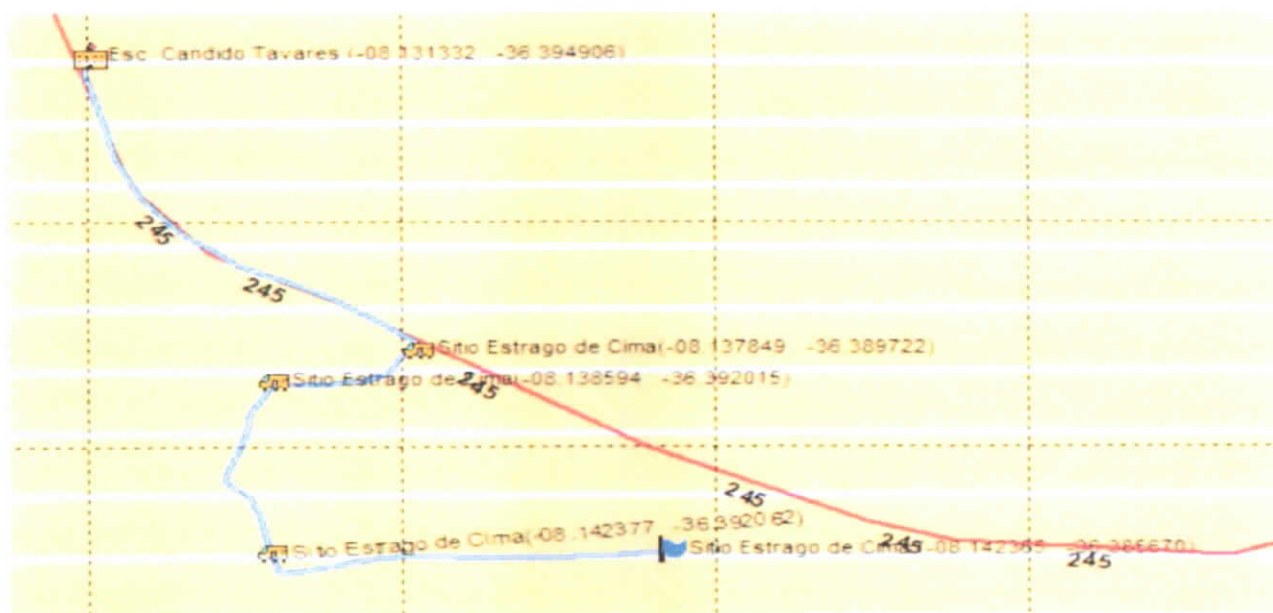
055

Descrição da Rota

O Itinerário da manhã tem início no Sítio Estrago de Cima (-08.142365 -36.385670) Emb. 2M, continuando no Sítio Estrago de Cima(-08.142377 -36.392062) Emb. 2M, continuando no Sítio Estrago de Cima(-08.138594 -36.392015), Emb. 3M, continuando no Sítio Estrago de Cima(-08.137849 -36.389722) Emb. 4M, e finalizando na Esc. Candido Tavares (-08.131332 -36.394906) Desemb. 11M.

O itinerário da tarde tem início no Sítio Estrago de Cima (-08.131387 -36.394961) Emb. 2T, continuando no Sítio Estrago de Cima(-08.136303 -36.391937) Emb. 2T, continuando no Sítio Estrago de Cima (-08.138631 -36.391921) Emb. 3T, continuando no Sítio Estrago de Cima(-08.142342 -36.392094) Emb. 3T, continuando no Sítio Estrago de Cima(-08.141733 -36.383224) Emb. 2T, parando na Esc. Maria da Gloria (-08.144520 -36.369591) Desemb. 4T, e finalizando na Esc. Nossa Senhora do Bom Conselho (-08.149876 -36.369115) Desemb. 8T.

Km	Horário	Números de Alunos Transportados por Turno			
		Manhã	Tarde	Noite	Integral
16,22	Manhã/Tarde	11	12	0	0





Ponto de Partida Mudança de Pavimento Bifurcação Escola Ponto de Embarque

Cemitério Igreja

~~CONFIDENTIAL~~



MAPA GEOREFERENCIADO DE ROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

ROTA Nº

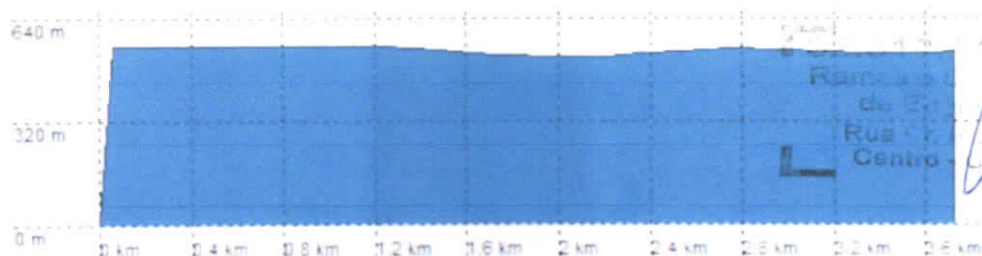
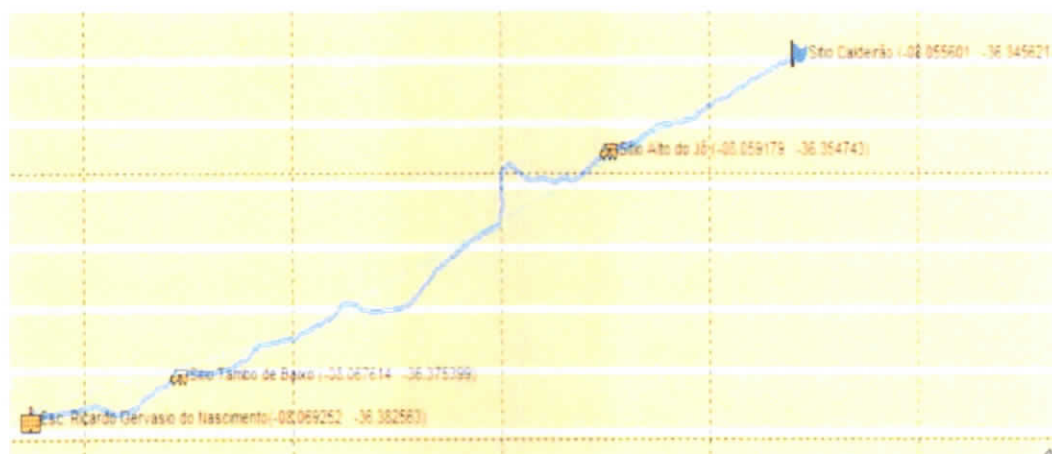
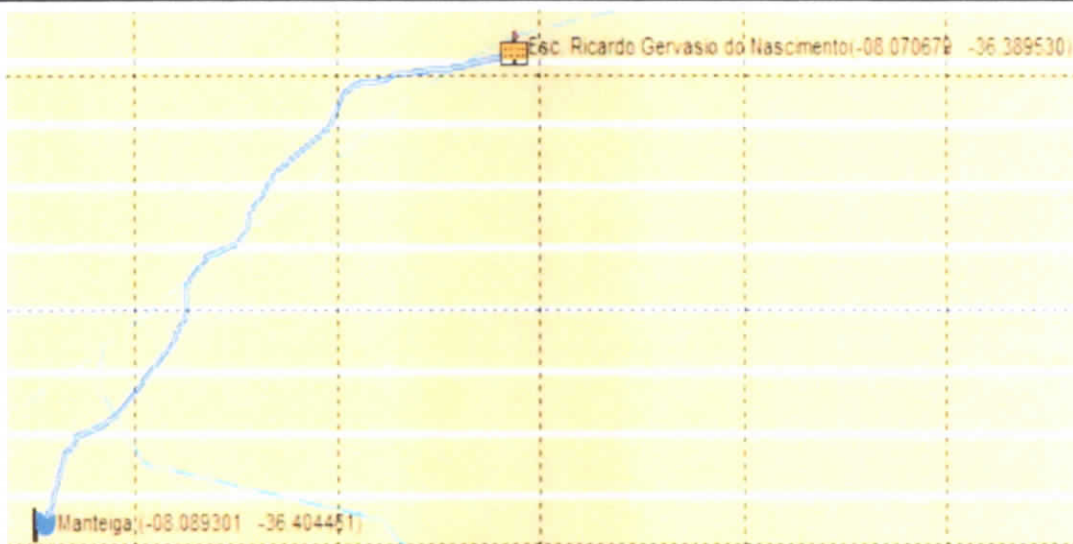
056

Descrição da Rota

O itinerário da tarde tem início no Manteiga (-08.089301 -36.404461) Emb. 3T, Esc. Ricardo Gervasio do Nascimento(-08.070679 -36.389530) Desemb. 3T.

Ainda no itinerário da tarde o 2º trecho tem início no Sítio Caldeirão (-08.055601 -36.345621) Emb. 1T, passando no Sítio Alto do Jô (-08.059179 -36.354743) Emb. 3T, passando no Sítio Tambo de Baixo (-08.067614 -36.375399) Emb. 2T, passando no Sítio Tambo de Cima(-08.069252 -36.382563) Emb. 3T, e finalizando na Esc. Ricardo Gervasio do Nascimento(-08.070815 -36.389629) Desemb. 9T.

Km	Horário	Números de Alunos Transportados por Turno			
		Manhã	Tarde	Noite	Integral
17,90	Tarde	0	12	0	0





MAPA GEOREFERENCIADO DE ROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

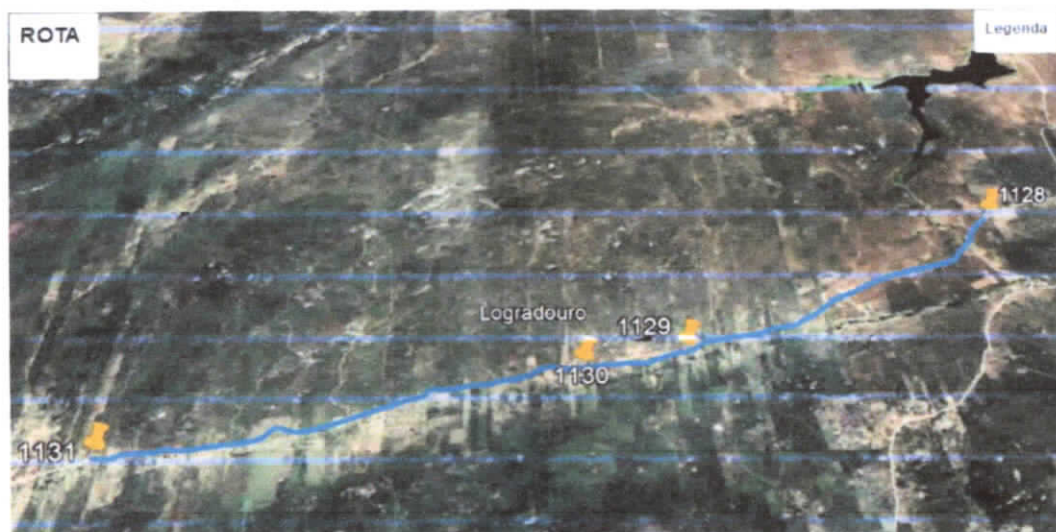
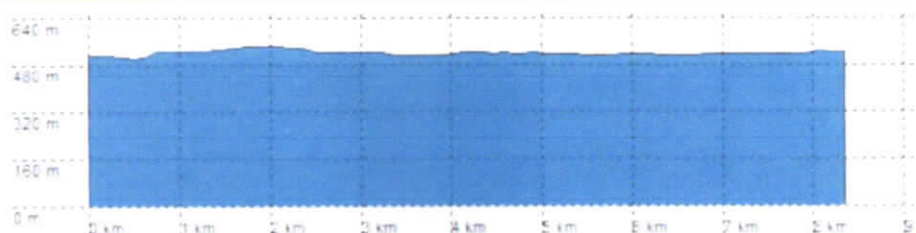
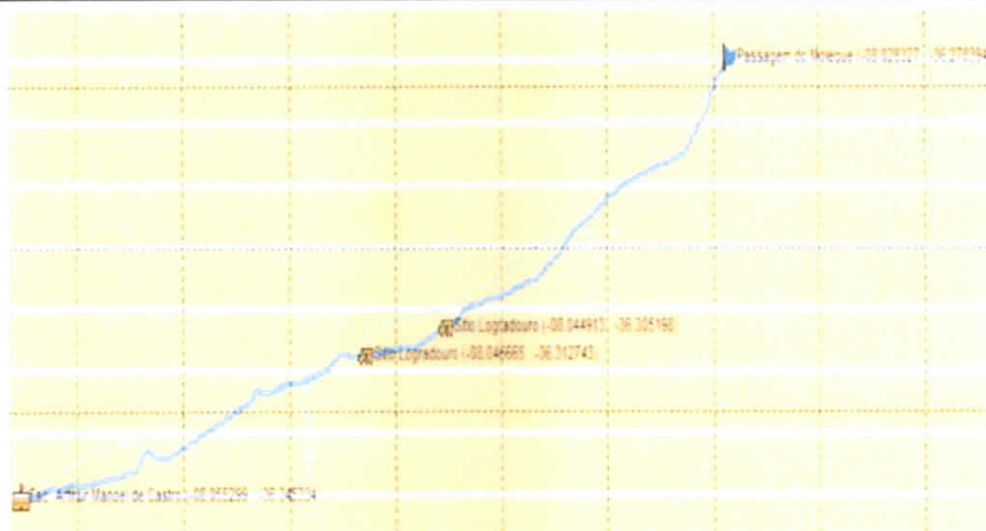
ROTA Nº

057

Descrição da Rota

O itinerário da manhã, tarde e noite tem início no Passagem do Moleque (-08 028327 -36 278394) Emb. 3M, 5T, 4N passando no Sítio Logradouro (-08 044913 -36 305198) Emb. 4M, 3T, 4N continuando no Sítio Logradouro (-08 046665 -36 312743) Emb. 3M, 4T, 3N e finalizando na Esc. Arthur Manoel de Castro (-08 055299 -36 345334) Desemb. 10M, 13T, 11N

Km	Horário	Números de Alunos Transportados por Turno			
		Manhã	Tarde	Noite	Integral
50,16	Manhã/Tarde/Noite	10	13	11	0



Ponto de Partida Mudança de Pavimento Bifurcação Escola Ponto de Embarque
 Cemitério Igreja

Rua ...
Centro ... - PE



PREFEITURA DO
BREJO
da Madre de Deus
UM NOVO COMEÇO

Anexo C



SETOR	ESCOLAS	LOCAL
A	Esc. Mun. Avelino Caetano de Araújo	St. Quatis
A	Esc. Mun. Cônego Lira	Dt. Barra de Farias
A	Esc. Mun. Dr. Paulo Guerra	Dt. Barra de Farias
A	Esc. Mun. João Bernardo Filho	Pov. Faz. Velha
A	Esc. Mun. Orestes de Freitas	Dt. Barra de Farias
A	Esc. Mun. Pedro Tomé de Lima	St. Colônia
SETOR	ESCOLAS	LOCAL
B	Esc. Mun. Cândido Batista de Aguiar	St. São Paulo
B	Esc. Mun. Fausto Vieira dos Santos	St. Catolé
B	Esc. Mun. Gonçalves Dias	St. Cachoeira Mandaçaia II
B	Esc. Mun. Pereira da Costa	Dt. Mandaçaia
B	Esc. Mun. Tiradentes	St. Cachoeira Mandaçaia I
SETOR	ESCOLAS	LOCAL
C	Esc. Mun. Artur Leonel de Castro	St. Caldeirão
C	Esc. Mun. Cel. Cândido Tavares	St. Estrago
C	Esc. Mun. José Batista da Silva	St. Açudinho
C	Esc. Mun. Nossa Senhora do Desterro	St. Tambor de Cima
C	Esc. Mun. Ricardo Gervásio do Nascimento	St. Tambor de Baixo
C	Esc. Mun. São Felipe Nery	St. Madre de Deus
C	Esc. Mun. José Bonifácio	St. Logradouro
SETOR	ESCOLAS	LOCAL
D	Esc. Mun. Fortunato Rosa dos Santos	St. Alto do Raposo
D	Esc. Mun. Gustavo Marinho Falcão	St. Baixinha
D	Esc. Mun. Joaquim Nabuco	St. Oitís
D	Esc. Mun. José Belarmino da Costa	St. Brejinho
D	Esc. Mun. José Teotônio de Lima	St. Paridas
D	Esc. Mun. Quitério Pereira de Souza	St. Serra Rasa
D	Esc. Mun. Sebastião Tavares de Souza Campos	St. Cacimba de Pedro
SETOR	ESCOLAS	LOCAL
E	Esc. Mun. Antônio Severino dos Prazeres	St. Cavalo Ruço
E	Esc. Mun. Artur de Souza Lima	St. Santa Rosa
E	Esc. Mun. Cordeiro de Carvalho	St. Preguiça
E	Esc. Mun. João Batista da Silveira	St. Amaro



E	Esc. Mun. João Caetano da Silva	St. São Gonçalo
E	Esc. Mun. João Francisco de Oliveira	St. Navalha
E	Esc. Mun. Sebastião Lourenço dos Santos	St. Xéu
E	Esc. Mun. Thereza Trindade Rangel de Paiva	St. Conceição
SETOR	ESCOLAS	LOCAL
F	Esc. Mun. Benedito de Souza Dantas	St. Bandeira
F	Esc. Mun. Emília Enedina Batista da Silva	St. Olho D'água do Púcaro
F	Esc. Mun. Pedro Antônio de Araújo	St. Passagem do Moleque
F	Esc. Mun. Raimundo Antônio de Araújo	St. Queimadas
F	Esc. Mun. Sebastião da Silva Nascimento	St. Lagoa de Pedra
SETOR	ESCOLAS	LOCAL
Sede	Esc. Mun. M ^a da Glória Oliveira Aguiar	R. Sebastião Américo da Silva
Sede	Esc. Mun. Nossa Senhora do Bom Conselho	R. José Bonifácio
Faz.Nov	Esc. Mun. Epaminondas Mendonça	R. Lindolfo Silva
Faz.Nov	Esc. Mun. Fábio Corrêa de Oliveira Andrade	R. Barão de Suassuna
S.Domg	Esc. Mun. Centro Educacional Santa Maria	R. São Damião
S.Domg	Esc. Mun. São Domingos	R. Luiz Cecílio de Santana
Sede	Esc. Mun. José Inácio Cavalcanti da Silva	R. General Dantas Barreto



PREFEITURA DO
BREJO
da Madre de Deus
UM NOVO COMEÇO

Anexo D

PLANILHA ORÇAMENTARIA ESCOLAR BREJO DA MADRE DE DEUS

ITEM	Nº DA ROTA	DESCRIÇÃO	DADOS DA ROTA				VIA DE ALUNOS				VALOR KM	VALOR DIÁRIO	TAXAS E OUTROS MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL 24x120 DÍG.
			KM	COM PAVIMENTO	SEM PAVIMENTO	HORARIO	TIPO DE VEICULO	M	T	N					
1	2	O itinerário da manhã e tarde tem início no Sítio Amaro, 08:53:55 - 36.412683; Emb. 2M 3T, continuando no Sítio Amaro, 08:54:05 - 36.405977; Emb. 3M 1T, continuando no Sítio Amaro, 08:55:07 - 36.403878; Emb. 1M 1M, passando no Cavalo Ruço, 08:57:48 - 36.383373; Emb. 4M 4T, continuando no Cavalo Ruço, 08:57:48 - 36.381145; Emb. 1M 1T, passando na Esc. José Inácio, 08:58:37 - 36.389154; Desemb. 6M 5T e finalizando na Esc. André Corderiro, 08:14:47:31 - 36.374227; Desemb. 5M 5T	47,76	7,48	40,28	Manhã/Tarde	Veículo Automotor do Tipo - Médio porte	11	10		R\$ 5,73	R\$ 273,66	20	R\$ 5.473,30	R\$ 54.732,96
2	3	O itinerário da tarde tem início no Santa Rosa, 08:20:46:1 - 36.420169; Emb. 3T, continuando no Santa Rosa, 08:21:46:0 - 36.416767; Emb. 1T, passando no Sítio Cajueiro, 08:18:10:2 - 36.396564; Emb. 3T, passando no Cavalo Ruço, 08:17:46:07 - 36.383373; Emb. 1M 1T, Cavalo Ruço, 08:17:43:42 - 36.381145; Emb. 3T, passando na Esc. José Inácio, 08:14:68:37 - 36.369154; Desemb. 4T e finalizando na Esc. André Corderiro, 08:14:47:31 - 36.374227; Desemb. 7T	27,88	3,74	24,14	Tarde	Veículo Automotor do Tipo - Médio porte		11		R\$ 7,13	R\$ 198,78	20	R\$ 3.975,69	R\$ 39.756,88
3	3 A	O itinerário da manhã e tarde tem início no Santa Rosa, 08:20:46:1 - 36.420169; Emb. 2M 3T, continuando no Santa Rosa, 08:21:46:0 - 36.416767; Emb. 1M 1T, passando no Sítio Cajueiro, 08:18:10:2 - 36.396564; Emb. 4M 3T, passando no Cavalo Ruço, 08:17:46:07 - 36.383373; Emb. 2M 1T, Cavalo Ruço, 08:17:43:42 - 36.381145; Emb. 2M 3T, passando na Esc. José Inácio, 08:14:68:37 - 36.369154; Desemb. 5M 4T e finalizando na Esc. André Corderiro, 08:14:47:31 - 36.374227; Desemb. 6M 7T	55,76	7,48	48,28	Manhã/Tarde	Veículo Automotor do Tipo - Médio porte	11	11		R\$ 5,20	R\$ 289,95	20	R\$ 5.799,04	R\$ 57.990,40
4	4	O itinerário da tarde tem início no Sítio Navalha, 08:17:16:78 - 36.420870; Emb. 2T, continuando no Sítio Navalha, 08:17:77:79 - 36.413477; Emb. 3T, passando no Cavalo Ruço, 08:17:46:07 - 36.383373; Emb. 1T, continuando no Cavalo Ruço, 08:17:43:42 - 36.381145; Emb. 4T, passando na Esc. José Inácio, 08:14:70:40 - 36.369154; Desemb. 6T e finalizando na Esc. André Corderiro, 08:14:47:31 - 36.374197; Desemb. 4T	22,26	3,98	18,28	Tarde	Veículo Automotor do Tipo - Médio porte		10		R\$ 8,42	R\$ 187,43	20	R\$ 3.748,58	R\$ 37.485,84
5	5	O itinerário da manhã tem início no São Gonçalo, 08:19:05:00 - 36.421128; Emb. 5M, passando no Teixeira, 08:17:51:87 - 36.405482; Emb. 3M, passando na Esc. José Inácio, 08:14:70:40 - 36.369154; Desemb. 4M e finalizando na Esc. André Corderiro, 08:14:47:31 - 36.374197; Desemb. 4M	23,7	3,98	19,72	Manhã	Veículo Automotor do Tipo - Médio porte		8		R\$ 8,03	R\$ 190,31	20	R\$ 3.806,22	R\$ 38.062,20



Handwritten signature or stamp in the top right corner.

Rua Dr. Rawlison, 56, Centro/Carpina/PE

ITEM	Nº DA ROTA	DESCRIÇÃO	DADOS DA ROTA					VALORES				DIAS ÚTIS MÊS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL MÊS		
			KM	COM PAVIMENTO	SEM PAVIMENTO	HORARIO	TIPO DE VEICULO	M	T	N	I					
6	8	O itinerário da manhã e tarde tem início no Sítio Olho D'água - 08 022928 - 36 217984; Emb. 3M, 1T, continuando no Sítio Olho D'água - 08 027919 - 36 218460; Emb. 1M, 1T, Sítio Olho D'água - 08 034079 - 36 219093; Emb. 2M, 3T, continuando no Sítio Olho D'água - 08 025948 - 36 214406; Emb. 3M, 1T, continuando no Sítio Olho D'água - 08 018352 - 36 215511; Emb. 1M, 1T, parando na Esc. São Domingos - 07 961692 - 36 210232; Desemb. 2M, 2T e finalizando na Esc. Santa Maria, 07 965429 - 36 213718; Desemb. 8M, 5T.	47,04	9,36	37,68	Manhã/Tarde	Veículo Automotor do Tipo - Médio porte	10	7				R\$ 5,77	R\$ 271,42	R\$ 5 428,42	R\$ 54 284,16
7	10	O itinerário da manhã, tarde e noite tem início no Cachoeira 1: Cachoeira 1 (08 06 94C - 36 170916); Emb. 3M, 2T, 1N, continuando no Cachoeira 1 - 08 064185 - 36 176057; Emb. 2M, 3T, 2N, passando no Cachoeira 2, 08 066362 - 36 185132; Emb. 1M, 2T, 2N, e finalizando na Praça Mandacari - 08 093452 - 36 223453; Desemb. 8M, 6T, 6N. Transportado para rote. 03 Propria	48,72	0,36	48,36	Manhã/Tarde/Noite	Veículo Automotor do Tipo - Médio porte	8	8	5			R\$ 6,54	R\$ 318,63	R\$ 6 372,58	R\$ 63 725,76
8	11	O itinerário da manhã e tarde tem início no Açudeiro - 08 107130 - 36 426260; Emb. 4M, 3T, continuando no Açudeiro - 08 098375 - 36 422761; Emb. 3M, 3T, continuando no Açudeiro - 08 098824 - 36 417611; Emb. 3M, 4T, parando na Esc. André Cordeiro - 08 144693 - 36 374270; Desemb. 5M, 6T, e finalizando na Escola José Inácio Cavalcanti - 08 146402 - 36 368522; Desemb. 4M, 4T.	40,92	34,72	6,8	Manhã/Tarde	Veículo Automotor do Tipo - Médio porte	10	10				R\$ 6,02	R\$ 246,34	R\$ 4 926,77	R\$ 45 267,68
9	11 A	O itinerário da tarde tem início no Açudeiro - 08 107130 - 36 426260; Emb. 5M, 3T, continuando no Açudeiro - 08 098375 - 36 422761; Emb. 4M, 3T, continuando no Açudeiro - 08 098824 - 36 417611; Emb. 4M, 4T, parando na Esc. André Cordeiro - 08 144693 - 36 374270; Desemb. 8M, 6T, e finalizando na Escola José Inácio Cavalcanti - 08 146402 - 36 368522; Desemb. 5M, 4T.	40,92	34,12	6,8	Manhã/Tarde	Veículo Automotor do Tipo - Médio porte	13	10				R\$ 6,02	R\$ 246,34	R\$ 4 926,77	R\$ 45 267,68
10	12	O itinerário da tarde e noite tem início no Sítio Juca - 08 119008 - 36 421057; Emb. 4T, 2N, passando no Açudeiro - 08 113987 - 36 420600; Emb. 4T, 3N, continuando no Açudeiro - 08 100175 - 36 417948; Emb. 4T, 4N, parando na Esc. André Cordeiro - 08 144701 - 36 374470; Desemb. 5T, 4N, e finalizando na Esc. José Inácio Cavalcanti - 08 146387 - 36 368655; Desemb. 7T, 5N.	48,28	32,72	15,56	Tarde/Noite	Veículo Automotor do Tipo - Médio porte		12	9			R\$ 5,61	R\$ 259,63	R\$ 5 192,62	R\$ 51 926,18
11	13	O itinerário da manhã, tarde e noite tem início no Sítio Sítio Juca - 08 208921 - 36 235395; Emb. 2M, 2T, 3N, passando no Sítio Barra do Juca - 08 190864 - 36 233020; Emb. 2M, 1T, 3N, passando na Fazenda Quarta - 08 194201 - 36 227377; Emb. 1M, 3T, 4N, passando no Sítio Quil de Dentro - 08 179608 - 36 215814; Emb. 3M, 2T, parando na Esc. Fabr. Correia - 08 177077 - 36 200691; Desemb. 1M, 1T, e finalizando na Esc. Farnandias - 08 174693 - 36 191112; Desemb. 9M, 9T, 10N.	53,76	4,58	49,08	Manhã/Tarde/Noite	Veículo Automotor do Tipo - Médio porte	9	9	10			R\$ 6,07	R\$ 326,32	R\$ 5 526,46	R\$ 65 254,64





ITEM	Nº DA ROTA	DESCRIÇÃO	DADOS DA ROTA				VALORES				VALOR MENSUAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
			KM	COM PAVIMENTO	SEM PAVIMENTO	HORÁRIO	TIPO DE VEÍCULO	V	T	N			
17	20	O itinerário da manhã e tarde tem início no Sítio Teófilo de Freitas (08 189595 - 36 342596) Emb. 9M 11,1, passando na Escola Orestes de Freitas (08 132349 - 36 301083), Desemb. 9M 11,1, continuando o itinerário da tarde no Sítio Gancho (08 138074 - 36 309361) 7M 9T, e finalizando na Escola Orestes de Freitas (08 132349 - 36 301083), Desemb. 7M 9T	47,28	13,48	33,8	Manhã / Tarde	Veículo Automotor do Tipo - Médio porte	16	20		R\$ 5,71	R\$ 269,97	R\$ 53.953,76
18	22	O itinerário da manhã e tarde tem início no Sítio Navalha (08 189141 - 36 424952) Emb. 1M 4T 1N, continuando no Sítio Navalha (08 171312 - 36 419143) Emb. 1M 3T 1N, continuando no Sítio Navalha (08 177948 - 36 412202) Emb. 1M 4T 1N, passando no Sítio Anito (08 156774 - 36 406778) Emb. 1M 1N, continuando no Sítio Anito (08 148553 - 36 406553) Emb. 2M 2T 1N, continuando no Sítio Cavalão Russo (08 174860 - 36 384040) Emb. 2M, continuando no Sítio Cavalão Russo (08 173577 - 36 378218) Emb. 2M 1N, Parando na Escola Municipal José Inácio (08 148441 - 36 368493), Desemb. 9M 7T e finalizando na EREM André Cordeiro (08 144802 - 36 374181), Desemb. 6M 6T 7N	103,398	12,54	90,9	Manhã / Tarde / Noite	Veículo Automotor do Tipo - Médio porte	12	13	7	R\$ 4,08	R\$ 421,86	R\$ 84.372,77
19	23	O itinerário da manhã, tarde e noite tem início no Sítio Amparo (08 221281 - 36 387759) Emb. 10M 5T 8N, e finalizando na Escola Municipal José Inácio (08 146433 - 36 368515), Desemb. 10M 5T 8N	78,912	7,37	71,54	Manhã / Tarde e Noite	Veículo Automotor do Tipo - Médio porte	10	5	8	R\$ 4,76	R\$ 375,91	R\$ 75.181,34
20	26	O itinerário da manhã, tarde e noite tem início no Sítio Raposo (08 200737 - 36 331874) Emb. 2M 7T 2N, continuando no Sítio Raposo (08 100051 - 36 334440) Emb. 3M 1T 2N, passando no Sítio Perdas (08 105713 - 36 338308) Emb. 4M 3T 2T, passando no Sítio Raso (08 122881 - 36 344 85), Emb. 2M 2T 3M, e finalizando no Sítio Baianha (08 114760 - 36 355285), Desemb. 11M 9T 9N, finalizando para o ônibus de frota própria.	51,24		51,24	Manhã / Tarde e Noite	Veículo Automotor do Tipo - Médio porte	11	8	9	R\$ 6,37	R\$ 323,84	R\$ 64.767,36
21	27	O itinerário da tarde tem início no Mandacari (08 093780 - 36 222153) Emb. 2T, passando no Sítio São Pedro (08 119036 - 36 247375) Emb. 1T, passando no Sítio São João (08 117980 - 36 267707) Emb. 3T, continuando no Sítio São João (08 117980 - 36 267902) Emb. 3T, e finalizando na Escola Orestes de Freitas (08 132349 - 36 301083), Desemb. 6T	25	2,74	22,26	Tarde	Veículo Automotor do Tipo - Médio porte		9		R\$ 7,74	R\$ 193,90	R\$ 38.700,00
22	28	O itinerário da manhã, tarde e noite tem início no Taboão (08 180418 - 36 344415) Emb. 4M 4T 3N, continuando no Taboão (08 180131 - 36 344444) Emb. 2M 3T 2N, passando no Sítio Gancho (08 138074 - 36 309361) Emb. 9M 1T 3N, e finalizando na Escola Orestes de Freitas (08 132349 - 36 301083), Desemb. 9M 1T 3N	68,96		68,96	Manhã / Tarde e Noite	Veículo Automotor do Tipo - Médio porte	4	10	8	R\$ 5,31	R\$ 355,56	R\$ 7.111,75
23	29	O itinerário da manhã, tarde e noite tem início no Taboão (08 180418 - 36 344415) Emb. 4M 4T 3N, continuando no Taboão (08 180131 - 36 344444) Emb. 2M 3T 2N, passando no Sítio Gancho (08 138074 - 36 309361) Emb. 9M 1T 3N, e finalizando na Escola Orestes de Freitas (08 132349 - 36 301083), Desemb. 9M 1T 3N	12,44	6,36	47,08	Tarde	Veículo Automotor do Tipo - Médio porte		11		R\$ 4,75	R\$ 249,19	R\$ 4.981,80
24	30	O itinerário da manhã, tarde e noite tem início no Mandacari (08 093780 - 36 222153) Emb. 2T, passando no Sítio São Pedro (08 119036 - 36 247375) Emb. 1T, passando no Sítio São João (08 117980 - 36 267707) Emb. 3T, continuando no Sítio São João (08 117980 - 36 267902) Emb. 3T, e finalizando na Escola Orestes de Freitas (08 132349 - 36 301083), Desemb. 6T	21,2	2,75	18,44	Tarde	Veículo Automotor do Tipo - Médio porte		11		R\$ 8,86	R\$ 187,83	R\$ 37.566,40

17

17

子



[illegible]

ITEM	Nº DA ROTA	DESCRIÇÃO	DADOS DA ROTA				Nº DE ALUNOS			TIPO DE VEÍCULO	HORÁRIO	SEM PAVIMENTO	COM PAVIMENTO	KM	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL
			KM	COM PAVIMENTO	SEM PAVIMENTO	HORÁRIO	M	T	A								
40	40	Cidade de São Paulo e Região - Rota 40 - São Paulo, RJ - 14.000 36.184.731 Ent. BM 41 - Interseção de São João Batista, RJ 14.000 36.184.731 Ent. BM 41 - Interseção de São João Batista, RJ 14.000 36.184.731 Ent. BM 41 - Interseção de São João Batista, RJ 14.000	22,64	9,64	14	Manhã	Veículo Automotor do Tipo - Médio porte	12	10					R\$ 223,00	R\$ 4.450,08	R\$ 44.600,80	
41	41	Cidade de São Paulo e Região - Rota 41 - São Paulo, RJ - 14.000 36.184.731 Ent. BM 41 - Interseção de São João Batista, RJ 14.000 36.184.731 Ent. BM 41 - Interseção de São João Batista, RJ 14.000 36.184.731 Ent. BM 41 - Interseção de São João Batista, RJ 14.000	54,92	15,48	39,44	Manhã	Veículo Automotor do Tipo - Médio porte	12	12					R\$ 285,58	R\$ 5.711,68	R\$ 57.116,80	
42	50	Cidade de São Paulo e Região - Rota 50 - São Paulo, RJ - 14.000 36.184.731 Ent. BM 41 - Interseção de São João Batista, RJ 14.000 36.184.731 Ent. BM 41 - Interseção de São João Batista, RJ 14.000 36.184.731 Ent. BM 41 - Interseção de São João Batista, RJ 14.000	15,4	7,92	7,48	Manhã	Veículo Automotor do Tipo - Médio porte	8	10					R\$ 208,98	R\$ 4.179,58	R\$ 41.795,60	
43	51	Cidade de São Paulo e Região - Rota 51 - São Paulo, RJ - 14.000 36.184.731 Ent. BM 41 - Interseção de São João Batista, RJ 14.000 36.184.731 Ent. BM 41 - Interseção de São João Batista, RJ 14.000 36.184.731 Ent. BM 41 - Interseção de São João Batista, RJ 14.000	48,38	13,08	35,3	Manhã	Veículo Automotor do Tipo - Médio porte	9	11	10				R\$ 311,57	R\$ 6.231,34	R\$ 62.313,44	
44	52	Cidade de São Paulo e Região - Rota 52 - São Paulo, RJ - 14.000 36.184.731 Ent. BM 41 - Interseção de São João Batista, RJ 14.000 36.184.731 Ent. BM 41 - Interseção de São João Batista, RJ 14.000 36.184.731 Ent. BM 41 - Interseção de São João Batista, RJ 14.000	44,62	7,58	37,04	Manhã	Veículo Automotor do Tipo - Médio porte	11	8	10				R\$ 306,99	R\$ 6.139,71	R\$ 61.397,12	
45	53	Cidade de São Paulo e Região - Rota 53 - São Paulo, RJ - 14.000 36.184.731 Ent. BM 41 - Interseção de São João Batista, RJ 14.000 36.184.731 Ent. BM 41 - Interseção de São João Batista, RJ 14.000 36.184.731 Ent. BM 41 - Interseção de São João Batista, RJ 14.000	21,4	1,6	21	Manhã	Veículo Automotor do Tipo - Médio porte	11	3	8				R\$ 275,04	R\$ 5.500,80	R\$ 55.008,00	
46	54	Cidade de São Paulo e Região - Rota 54 - São Paulo, RJ - 14.000 36.184.731 Ent. BM 41 - Interseção de São João Batista, RJ 14.000 36.184.731 Ent. BM 41 - Interseção de São João Batista, RJ 14.000 36.184.731 Ent. BM 41 - Interseção de São João Batista, RJ 14.000	12,94	2,58	1,1	Manhã	Veículo Automotor do Tipo - Médio porte	10						R\$ 174,99	R\$ 3.499,78	R\$ 34.997,76	

Rua Dr. Rawlison, 56, Centro/Carpina/PE
E-mail: ramoselourencoprojetos1@gmail.com CNPJ: 32.312.813/0001-03

ITEM	Nº DA ROTA	DESCRIÇÃO	DADOS DA ROTA				TIPO DE VEICULO	Nº DE ALUNOS				VALOR KM	VALOR DIARIA	DIAS LETIVOS MENSAIS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL PARA 200 DIAS
			KM	COM PAVIMENTO	SEM PAVIMENTO	HORÁRIO		M	T	N	I					
47	55	O itinerário da manhã tem início no Sítio Estrago de Cima (08 142365 - 36 385670) Entb. 2M, continuando no Sítio Estrago de Cima (08 142377 - 36 385670) Entb. 2M, continuando no Sítio Estrago de Cima (08 135844 - 36 392016) Entb. 3M, continuando no Sítio Estrago de Cima (08 137849 - 36 389722) Entb. 4M e finalizando na Esc. Candido Texeira (08 131332 - 36 394006) Desemb. 11M. O itinerário da tarde tem início no Sítio Estrago de Cima (08 131387 - 36 394991) Entb. 2T, continuando no Sítio Estrago de Cima (08 136303 - 36 391937) Entb. 2T, continuando no Sítio Estrago de Cima (08 136531 - 36 391921) Entb. 3T, continuando no Sítio Estrago de Cima (08 142342 - 36 392094) Entb. 3T, continuando no Sítio Estrago de Cima (08 141733 - 36 382294) Entb. 2T, parando na Esc. Maria da Glória (08 144520 - 36 393691) Desemb. 4T e finalizando na Esc. Nossa Senhora do Bom Conselho (08 148976 - 36 389113) Desemb. 8T.	16,22	9,56	6,66	Manhã/Tarde	Veículo Automotor do Tipo – Médio porte	11	12			R\$ 12,93	R\$ 209,72	20	R\$ 4.194,49	R\$ 41.944,92
48	56	O itinerário da tarde tem início no Mantega (08 099001 - 36 404461) Entb. 3T, Esc. Ricardo Gervasio do Nascimento (08 070079 - 36 389530) Desemb. 3T. Ainda no itinerário da tarde o 2º trecho tem início no Sítio Coladinho (08 055601 - 36 345521) Entb. 1T, parando no Sítio São João (08 060179 - 36 344743) Entb. 3T, parando no Sítio Tambor de Baixo (08 067614 - 36 375399) Entb. 2T, parando no Sítio Tambor de Cima (08 066252 - 36 382563) Entb. 3T e finalizando na Esc. Ricardo Gervasio do Nascimento (08 070815 - 36 389628) Desemb. 9T.	17,9	2,08	15,82	Tarde	Veículo Automotor do Tipo – Médio porte	12				R\$ 10,04	R\$ 179,72	20	R\$ 3.594,32	R\$ 35.943,20
49	57	O itinerário da manhã, tarde e noite tem início no Passagem do Mourão (08 028327 - 36 273304) Entb. 3M, 5T, 4N, passando no Sítio Logradouro (08 044813 - 36 325198) Entb. 4M, 3T, 4N, finalizando no Sítio Logradouro (08 044865 - 36 317743) Entb. 3M, 4T, 3N e finalizando na Esc. Arthur Manoel de Castro (08 065299 - 36 349334) Desemb. 10M, 13T, 11N.	50,16		50,16	Manhã/Tarde/Noite	Veículo Automotor do Tipo – Médio porte	10	13	11		R\$ 6,42	R\$ 322,03	20	R\$ 6.440,54	R\$ 64.405,44
TOTAL GERAL												R\$ 13.034,59		R\$ 280.691,86	R\$ 2.806.918,79	



COMPOSIÇÃO DO CUSTO - ROTA 02

BASE DE CÁLCULO VEÍCULO: FIAT DUCATO MULTI 2.8

ANO: 2008

COM MOTORISTA / COM COMBUSTÍVEL

KM DIÁRIA: PAVIMENTADO:

7,48

KM MENSAL: PAVIMENTADO:

149,60

KM DIÁRIA: NÃO PAVIMENTADO:

40,28

KM MENSAL: NÃO PAVIMENTADO:

805,60

KM MENSAL TOTAL: PAVIMENTADO E NÃO PAVIMENTADO:

955,20

TURNOS

MT

1 - CUSTOS FIXOS

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1 MOTORISTA					
1.1.1 Salário	Mês	1,00	1.306,00	1.306,00	1.306,00
1.1.2 Encargos Sociais	Mês	1,00	0,00	0,00	0,00
1.2 DEPRECIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.2.1 Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	65.619,00	65.619,00	
1.2.2 Valor residual	unid	0,25	16.404,75	16.404,75	
1.2.3 Valor a Depreciar	unid	1,00	49.214,25	49.214,25	
1.2.4 Aliquota Depreciação	%	20	9.842,85		
1.2.5 Parcela mensal de depreciação (omd)	Mês	1	820,24	820,24	820,24
1.3 REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.3.1 Taxa de juros anual	%	10%			
1.3.2 Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3 Coeficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00833333			
1.3.4 Remuneração mensal de capital	Mês	1	546,83	546,83	546,83
1.4 LICENCIAMENTO, SEGUROS E TRIBUTOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.4.1 IPVA	UNID	1	1.968,57	1.968,57	
1.4.2 Licenciamento Anual	UNID	1	119,56	119,56	
1.4.2 DPVAT	UNID	1			
1.4.3 Seguro Particular (5%)	mês	1	3.280,95	273,41	
1.4.4 Licenciamento e seguros mensais	mês	1	5.369,08	447,42	447,42
1.4.5 Tributos (Mensais)	UNID	1		65,60	65,60
1.5 TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					3.186,09
1.6 CUSTO FIXO POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.6.1 TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	955,20	3.186,09	3,34	3,34

2 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM PAVIMENTADO)

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1 COMBUSTÍVEL					
2.1.1 Custo Combustível / km rodado	km/l	10	6,940	0,69	
2.1.2 Custo mensal com combustível	km	149,60	0,69	103,82	103,82
2.2 LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.2.1 Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
2.2.2 Período de troca	Km	10.000			
2.2.3 Capacidade do cárter	Litro	5,0			
2.2.4 Custo da troca por km	km	1	0,037		
2.2.5 Custo da troca por mês	Mês	149,60	0,037	5,52	5,52
2.3 PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.3.1 Custo do jogo de pneus	unid	4,00	639,90	2.559,60	
2.3.2 Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	50,000	2.559,60	0,05	
2.3.3 Custo mensal com pneus	km	149,60	0,05	7,66	7,66
2.4 MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.4.1 Custo de manutenção por km	Km	1,00%	0,25	0,26	
2.4.2 Custo mensal de manutenção	mês	149,60	0,25	39,27	39,27
2.5 LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.5.1 Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
2.5.2 Lavagem completa mensal	Km	149,60	0,24	35,90	35,90
2.6 TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (PAVIMENTADO)					182,18
2.7 CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (PAVIMENTADO)	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.7.1 TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	955,20	192,18	0,20	0,20

3 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM NÃO PAVIMENTADO)

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.1 COMBUSTÍVEL					
3.1.1 Custo Combustível / km rodado	km/l	7	6,940	0,99	
3.1.2 Custo mensal com combustível	km	805,60	0,99	798,69	798,69
3.2 LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.2.1 Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
3.2.2 Período de troca	Km	7.000			
3.2.3 Capacidade do cárter	Litro	5,0			
3.2.4 Custo da troca por km	km	1	0,053		
3.2.5 Custo da troca por mês	Mês	805,60	0,053	42,50	42,50
3.3 PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.3.1 Custo do jogo de pneus	unid	4,00	639,90	2.559,60	
3.3.2 Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	38,000	2.559,60	0,07	
3.3.3 Custo mensal com pneus	km	805,60	0,07	54,26	54,26
3.4 MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.4.1 Custo de manutenção por km	Km	1,50%	0,39	0,39	
3.4.2 Custo mensal de manutenção	mês	805,60	0,39	317,18	317,18
3.5 LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.5.1 Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
3.5.2 Lavagem completa mensal	Km	805,60	0,24	193,34	193,34
3.6 TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (NÃO PAVIMENTADOS)					1.405,97
3.7 CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (NÃO PAVIMENTADO)	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.7.1 TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	955,20	1.405,97	1,47	1,47

4 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

4.1	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL PAVIMENTADO	VARIÁVEL NÃO PAVIMENTADO	TOTAL
4.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	R\$ 3,34	R\$ 0,20	R\$ 1,47	R\$ 5,01

5 - BDI

5.1	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
5.1.1	BDI	%	14,49%	\$ 0,73	0,73	0,73

6 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

6.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					5,73
-----	---	--	--	--	--	------

Rua Dr. Rawlison, 56, Centro/Carpina/PE

E-mail: ramoselourencoprojetos1@gmail.com CNPJ: 32.312.813/0001-03



COMPOSIÇÃO DO CUSTO - ROTA 03

BASE DE CÁLCULO VEÍCULO FIAT DUCATO MULTI 2.8

ANO: 2008

COM MOTORISTA: COM COMBUSTÍVEL

KM DIÁRIA (PAVIMENTADO):

3,74

KM MENSAL (PAVIMENTADO):

74,80

KM DIÁRIA (NÃO PAVIMENTADO):

24,14

KM MENSAL (NÃO PAVIMENTADO):

482,80

KM MENSAL TOTAL (PAVIMENTADO E NÃO PAVIMENTADO):

557,60

TURNOS:

1

1 - CUSTOS FIXOS

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1 MOTORISTA					
1.1.1 Salário	Mês	1,00	653,00	653,00	653,00
1.1.2 Encargos Sociais	Mês	1,00	0,00	0,00	0,00
1.2 DEPRECIAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.2.1 Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	65.619,00	65.619,00	
1.2.2 Valor residual	unid	0,25	16.404,75	16.404,75	
1.2.3 Valor a Depreciar	unid	1,00	49.214,25	49.214,25	
1.2.4 Alíquota Depreciação	%	20	9.842,85		
1.2.5 Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	820,24	820,24	820,24
1.3 REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.3.1 Taxa de juros anual	%	10%			
1.3.2 Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3 Coeficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00833333			
1.3.4 Remuneração mensal de capital	Mês	1	546,83	546,83	546,83
1.4 LICENCIAMENTO, SEGUROS E TRIBUTOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.4.1 IPVA	UNID	1	1.988,57	1.988,57	
1.4.2 Licenciamento Anual	UNID	1	119,56	119,56	
1.4.2 DPVAT	UNID	1			
1.4.3 Seguro Particular (5%)	mês	1	3.280,95	273,41	
1.4.4 Licenciamento e seguros mensais	mês	1	5.369,08	447,42	447,42
1.4.5 Tributos (Mensais)	UNID	1		65,60	65,60
1.5 TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					2.533,09
1.6 CUSTO FIXO POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.6.1 TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	557,60	2.533,09	4,54	4,54

2 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM PAVIMENTADO)

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1 COMBUSTÍVEL					
2.1.1 Custo Combustível / km rodado	km/l	10	6,940	0,69	
2.1.2 Custo mensal com combustível	km	74,80	0,69	51,91	51,91
2.2 LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.2.1 Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
2.2.2 Período de troca	Km	10.000			
2.2.3 Capacidade do cárter	Litro	5,0			
2.2.4 Custo da troca por km	km	1	0,037		
2.2.5 Custo da troca por mês	Mês	74,80	0,037	2,78	2,78
2.3 PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.3.1 Custo do jogo de pneus	unid	4,00	639,90	2.559,60	
2.3.2 Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	50.000	2.559,60	0,05	
2.3.3 Custo mensal com pneus	km	74,80	0,05	3,83	3,83
2.4 MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.4.1 Custo de manutenção por km	Km	1,00%	0,26	0,26	
2.4.2 Custo mensal de manutenção	mês	74,80	0,26	19,63	19,63
2.5 LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.5.1 Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
2.5.2 Lavagem completa mensal	Km	74,80	0,24	17,95	17,95
2.6 TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (PAVIMENTADO)					96,09
2.7 CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (PAVIMENTADO)	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.7.1 TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	557,60	96,09	0,17	0,17

3 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM NÃO PAVIMENTADO)

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.1 COMBUSTÍVEL					
3.1.1 Custo Combustível / km rodado	km/l	7	6,940	0,99	
3.1.2 Custo mensal com combustível	km	482,80	0,99	478,66	478,66
3.2 LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.2.1 Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
3.2.2 Período de troca	Km	7.000			
3.2.3 Capacidade do cárter	Litro	5,0			
3.2.4 Custo da troca por km	km	1	0,053		
3.2.5 Custo da troca por mês	Mês	482,80	0,053	25,47	25,47
3.3 PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.3.1 Custo do jogo de pneus	unid	4,00	639,90	2.559,60	
3.3.2 Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	38.000	2.559,60	0,07	
3.3.3 Custo mensal com pneus	km	482,80	0,07	32,52	32,52
3.4 MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.4.1 Custo de manutenção por km	Km	1,50%	0,39	0,39	
3.4.2 Custo mensal de manutenção	mês	482,80	0,39	190,09	190,09
3.5 LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.5.1 Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
3.5.2 Lavagem completa mensal	Km	482,80	0,24	115,87	115,87
3.6 TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (NÃO PAVIMENTADOS)					842,61
3.7 CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (NÃO PAVIMENTADO)	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.7.1 TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	557,60	842,61	1,51	1,51

4 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

4.1	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL PAVIMENTADO	VARIÁVEL NÃO PAVIMENTADO	TOTAL
4.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	R\$ 4,54	R\$ 0,17	R\$ 1,51	R\$ 6,23

5 - BDI

5.1	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
5.1.1	BDI	%	14,49%	6,23	0,90	0,90

6 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

6.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					7,13
-----	---	--	--	--	--	------

Rua Dr. Rawlison, 56, Centro/Carpina/PE

E-mail: ramoselourencoprojetos1@gmail.com CNPJ: 32.312.813/0001-03



COMPOSIÇÃO DO CUSTO - ROTA 03 A

BASE DE CÁLCULO VEÍCULO FIAT DUCATO MULTI 2.8

ANO 2008

COM MOTORISTA - COM COMBUSTÍVEL

KM DIÁRIA (PAVIMENTADO)

7,48

KM MENSAL (PAVIMENTADO)

149,60

KM DIÁRIA (NÃO PAVIMENTADO)

48,28

KM MENSAL (NÃO PAVIMENTADO)

965,60

KM MENSAL TOTAL (PAVIMENTADO E NÃO PAVIMENTADO)

1.115,20

TURNOS

M/T

1 - CUSTOS FIXOS

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1 MOTORISTA					
1.1.1 Salário	Mês	1,00	1.306,00	1.306,00	1.306,00
1.1.2 Encargos Sociais	Mês	1,00	0,00	0,00	0,00
1.2 DEPRECIACÃO					
1.2.1 Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	65.619,00	65.619,00	
1.2.2 Valor residual	unid	0,25	16.404,75	16.404,75	
1.2.3 Valor a Depreciar	unid	1,00	49.214,25	49.214,25	
1.2.4 Aliquota Depreciação	%	20	9.842,85		
1.2.5 Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	820,24	820,24	820,24
1.3 REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO					
1.3.1 Taxa de juros anual	%	10%			
1.3.2 Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3 Coeficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0.00833333			
1.3.4 Remuneração mensal de capital	Mês	1	546,83	546,83	546,83
1.4 LICENCIAMENTO, SEGUROS E TRIBUTOS					
1.4.1 IPVA	UNID	1	1.968,57	1.968,57	
1.4.2 Licenciamento Anual	UNID	1	119,58	119,58	
1.4.2 DPVAT	UNID	1			
1.4.3 Seguro Particular (5%)	mês	1	3.280,95	273,41	
1.4.4 Licenciamento e seguros mensais	mês	1	5.369,08	447,42	447,42
1.4.5 Tributos (Mensais)	UNID	1		65,60	65,60
1.5 TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					3.186,09
1.6 CUSTO FIXO POR KM/RODADO					
1.6.1 TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	1.115,20	3.186,09	2,86	2,86

2 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM PAVIMENTADO)

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1 COMBUSTÍVEL					
2.1.1 Custo Combustível / km rodado	km/l	10	6,940	0,69	
2.1.2 Custo mensal com combustível	km	149,60	0,69	103,82	103,82
2.2 LUBRIFICANTES					
2.2.1 Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
2.2.2 Período de troca	Km	10.000			
2.2.3 Capacidade do cárter	Litro	5,0			
2.2.4 Custo da troca por km	km	1	0,037		
2.2.5 Custo da troca por mês	Mês	149,60	0,037	5,52	5,52
2.3 PNEUS					
2.3.1 Custo do jogo de pneus	unid	4,00	639,90	2.559,60	
2.3.2 Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	50.000	2.559,60	0,05	
2.3.3 Custo mensal com pneus	km	149,60	0,05	7,66	7,66
2.4 MANUTENÇÃO					
2.4.1 Custo de manutenção por km	Km	1,00%	0,26	0,26	
2.4.2 Custo mensal de manutenção	mês	149,60	0,26	39,27	39,27
2.5 LAVAGEM COMPLETA					
2.5.1 Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
2.5.2 Lavagem completa mensal	Km	149,60	0,24	35,90	35,90
2.6 TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (PAVIMENTADO)					192,18
2.7 CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (PAVIMENTADO)					
2.7.1 TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	1.115,20	192,18	0,17	0,17

3 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM NÃO PAVIMENTADO)

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.1 COMBUSTÍVEL					
3.1.1 Custo Combustível / km rodado	km/l	7	6,940	0,99	
3.1.2 Custo mensal com combustível	km	965,60	0,99	957,32	957,32
3.2 LUBRIFICANTES					
3.2.1 Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
3.2.2 Período de troca	Km	7.000			
3.2.3 Capacidade do cárter	Litro	5,0			
3.2.4 Custo da troca por km	km	1	0,053		
3.2.5 Custo da troca por mês	Mês	965,60	0,053	50,94	50,94
3.3 PNEUS					
3.3.1 Custo do jogo de pneus	unid	4,00	639,90	2.559,60	
3.3.2 Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	38.000	2.559,60	0,07	
3.3.3 Custo mensal com pneus	km	965,60	0,07	65,94	65,94
3.4 MANUTENÇÃO					
3.4.1 Custo de manutenção por km	Km	1,50%	0,39	0,39	
3.4.2 Custo mensal de manutenção	mês	965,60	0,39	380,17	380,17
3.5 LAVAGEM COMPLETA					
3.5.1 Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
3.5.2 Lavagem completa mensal	Km	965,60	0,24	231,74	231,74
3.6 TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (NÃO PAVIMENTADOS)					1.685,21
3.7 CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (NÃO PAVIMENTADO)					
3.7.1 TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	1.115,20	1.685,21	1,51	1,51

4 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

4.1	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL PAVIMENTADO	VARIÁVEL NÃO PAVIMENTADO	TOTAL
4.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	R\$ 2,86	R\$ 0,17	R\$ 1,51	R\$ 4,54

5 - BDI

5.1	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
5.1.1	BDI	%	14,49%	4,54	0,66	0,66

6 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

6.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					5,20
-----	---	--	--	--	--	------

Rua Dr. Rawlison, 56, Centro/Carpina/PE

E-mail: ramoselourencoprojetos1@gmail.com CNPJ: 32.312.813/0001-03

COMPOSIÇÃO DO CUSTO - ROTA 04

BASE DE CÁLCULO VEÍCULO: FIAT DUCATO MULTI 2.8

ANO: 2008

COM MOTORISTA / COM COMBUSTÍVEL

KM DIÁRIA (PAVIMENTADO)

3,98

KM MENSAL (PAVIMENTADO)

79,60

KM DIÁRIA (NÃO PAVIMENTADO)

18,28

KM MENSAL (NÃO PAVIMENTADO)

365,60

KM MENSAL TOTAL (PAVIMENTADO E NÃO PAVIMENTADO)

445,20

TURNOS

T

1 - CUSTOS FIXOS

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1 MOTORISTA					
1.1.1 Salário	Mês	1,00	853,00	853,00	853,00
1.1.2 Encargos Sociais	Mês	1,00	0,00	0,00	0,00
1.2 DEPRECIÇÃO					
1.2.1 Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	65.619,00	65.619,00	
1.2.2 Valor residual	unid	0,25	16.404,75	16.404,75	
1.2.3 Valor a Depreciar	unid	1,00	49.214,25	49.214,25	
1.2.4 Alíquota Depreciação	%	20	9.842,85		
1.2.5 Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	820,24	820,24	820,24
1.3 REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO					
1.3.1 Taxa de juros anual	%	10%			
1.3.2 Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3 Coeficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00833333			
1.3.4 Remuneração mensal de capital	Mês	1	546,83	546,83	546,83
1.4 LICENCIAMENTO, SEGUROS E TRIBUTOS					
1.4.1 IPVA	UNID	1	1.968,57	164,05	
1.4.2 Licenciamento Anual	UNID	1	119,56	9,98	
1.4.2 DPVAT	UNID	1			
1.4.3 Seguro Particular (5%)	mês	1	3.280,95	273,41	
1.4.4 Licenciamento e seguros mensais	mês	1	5.369,08	447,42	447,42
1.4.5 Tributos (Mensais)	UNID	1		65,60	65,60
1.5 TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					2.533,09
1.6 CUSTO FIXO POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.6.1 TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	445,20	2.533,09	5,69	5,69

2 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM PAVIMENTADO)

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1 COMBUSTÍVEL					
2.1.1 Custo Combustível / km rodado	km/l	10	6,940	0,69	
2.1.2 Custo mensal com combustível	km	79,60	0,69	55,24	55,24
2.2 LUBRIFICANTES					
2.2.1 Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
2.2.2 Período de troca	Km	10.000			
2.2.3 Capacidade do cárter	Litro	5,0			
2.2.4 Custo da troca por km	km	1	0,037		
2.2.5 Custo da troca por mês	Mês	79,60	0,037	2,94	2,94
2.3 PNEUS					
2.3.1 Custo do jogo de pneus	unid	4,00	839,90	2.559,60	
2.3.2 Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	50.000	2.559,60	0,05	
2.3.3 Custo mensal com pneus	km	79,60	0,05	4,07	4,07
2.4 MANUTENÇÃO					
2.4.1 Custo de manutenção por km	Km	1,00%	0,26	0,26	
2.4.2 Custo mensal de manutenção	mês	79,60	0,26	20,89	20,89
2.5 LAVAGEM COMPLETA					
2.5.1 Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
2.5.2 Lavagem completa mensal	Km	79,60	0,24	19,10	19,10
2.6 TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (PAVIMENTADO)					102,25
2.7 CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (PAVIMENTADO)	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.7.1 TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	445,20	102,25	0,23	0,23

3 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM NÃO PAVIMENTADO)

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.1 COMBUSTÍVEL					
3.1.1 Custo Combustível / km rodado	km/l	7	6,940	0,99	
3.1.2 Custo mensal com combustível	km	365,60	0,99	362,47	362,47
3.2 LUBRIFICANTES					
3.2.1 Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
3.2.2 Período de troca	Km	7.000			
3.2.3 Capacidade do cárter	Litro	5,0			
3.2.4 Custo da troca por km	km	1	0,053		
3.2.5 Custo da troca por mês	Mês	365,60	0,053	19,29	19,29
3.3 PNEUS					
3.3.1 Custo do jogo de pneus	unid	4,00	839,90	2.559,60	
3.3.2 Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	38.000	2.559,60	0,07	
3.3.3 Custo mensal com pneus	km	365,60	0,07	24,63	24,63
3.4 MANUTENÇÃO					
3.4.1 Custo de manutenção por km	Km	1,50%	0,39	0,39	
3.4.2 Custo mensal de manutenção	mês	365,60	0,39	143,94	143,94
3.5 LAVAGEM COMPLETA					
3.5.1 Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
3.5.2 Lavagem completa mensal	Km	365,60	0,24	87,74	87,74
3.6 TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (NÃO PAVIMENTADOS)					638,06
3.7 CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (NÃO PAVIMENTADO)	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.7.1 TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	445,20	638,06	1,43	1,43

4 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

4.1	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL PAVIMENTADO	VARIÁVEL NÃO PAVIMENTADO	TOTAL
4.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	R\$ 5,69	R\$ 0,23	R\$ 1,43	R\$ 7,35

5- BDI

5.1	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
5.1.1	BDI	%	14,49%	7,35	1,07	1,07

6 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

6.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					8,42
-----	---	--	--	--	--	------

Rua Dr. Rawlison, 56, Centro/Carpina/PE

E-mail: ramoselourencoprojetos1@gmail.com CNPJ: 32.312.813/0001-03





COMPOSIÇÃO DO CUSTO - ROTA 05

BASE DE CÁLCULO VEÍCULO: FIAT DUCATO MULTI 2.8

ANO: 2008

COM MOTORISTA: COM COMBUSTÍVEL

KM DIÁRIA (PAVIMENTADO):

3,98

KM MENSAL (PAVIMENTADO):

79,60

KM DIÁRIA (NÃO PAVIMENTADO):

19,72

KM MENSAL (NÃO PAVIMENTADO):

394,40

KM MENSAL TOTAL (PAVIMENTADO E NÃO PAVIMENTADO):

474,00

TURNOS:

M

1 - CUSTOS FIXOS

1.1	MOTORISTA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1.1	Salário	Mês	1,00	653,00	653,00	653,00
1.1.2	Encargos Sociais	Mês	1,00	0,00	0,00	0,00
1.2	DEPRECIACÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.2.1	Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	65.619,00	65.619,00	
1.2.2	Valor residual	und	0,25	16.404,75	16.404,75	
1.2.3	Valor a Depreciar	und	1,00	49.214,25	49.214,25	
1.2.4	Alíquota Depreciação	%	20	9.842,85		
1.2.5	Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	820,24	820,24	820,24
1.3	REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.3.1	Taxa de juros anual	%	10%			
1.3.2	Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3	Coefficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00833333			
1.3.4	Remuneração mensal de capital	Mês	1	546,83	546,83	546,83
1.4	LICENCIAMENTO, SEGUROS E TRIBUTOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.4.1	IPVA	UNID	1	1.968,57	184,05	
1.4.2	Licenciamento Anual	UNID	1	119,56	9,96	
1.4.2	DPVAT	UNID	1			
1.4.3	Seguro Particular (5%)	mês	1	3.280,95	273,41	
1.4.4	Licenciamento e seguros mensais	mês	1	5.369,08	447,47	447,42
1.4.5	Tributos (Mensais)	UNID	1		65,60	65,60
1.5	TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					2.533,09
1.6	CUSTO FIXO POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.6.1	TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	474,00	2.533,09	5,34	6,34

2 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM PAVIMENTADO)

2.1	COMBUSTÍVEL	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1.1	Custo Combustível / km rodado	km/l	10	6,940	0,69	
2.1.2	Custo mensal com combustível	km	79,60	0,69	55,24	55,24
2.2	LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.2.1	Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
2.2.2	Período de troca	Km	10.000			
2.2.3	Capacidade do cárter	Litro	5,0			
2.2.4	Custo da troca por km	km	1	0,037		
2.2.5	Custo da troca por mês	Mês	79,60	0,037	2,94	2,94
2.3	PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.3.1	Custo do jogo de pneus	und	4,00	639,90	2.559,60	
2.3.2	Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	50.000	2.559,60	0,05	
2.3.3	Custo mensal com pneus	km	79,60	0,05	4,07	4,07
2.4	MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.4.1	Custo de manutenção por km	Km	1,00%	0,26	0,26	
2.4.2	Custo mensal de manutenção	mês	79,60	0,26	20,89	20,89
2.5	LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.5.1	Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
2.5.2	Lavagem completa mensal	Km	79,60	0,24	19,10	19,10
2.6	TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (PAVIMENTADO)					102,26
2.7	CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (PAVIMENTADO)	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.7.1	TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	474,00	102,26	0,22	0,22

3 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM NÃO PAVIMENTADO)

3.1	COMBUSTÍVEL	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.1.1	Custo Combustível / km rodado	km/l	7	6,940	0,99	
3.1.2	Custo mensal com combustível	km	394,40	0,99	391,02	391,02
3.2	LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.2.1	Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
3.2.2	Período de troca	Km	7.000			
3.2.3	Capacidade do cárter	Litro	5,0			
3.2.4	Custo da troca por km	km	1	0,053		
3.2.5	Custo da troca por mês	Mês	394,40	0,053	20,80	20,80
3.3	PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.3.1	Custo do jogo de pneus	und	4,00	639,90	2.559,60	
3.3.2	Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	38.000	2.559,60	0,07	
3.3.3	Custo mensal com pneus	km	394,40	0,07	26,57	26,57
3.4	MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.4.1	Custo de manutenção por km	Km	1,50%	0,39	0,39	
3.4.2	Custo mensal de manutenção	mês	394,40	0,39	155,28	155,28
3.5	LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.5.1	Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
3.5.2	Lavagem completa mensal	Km	394,40	0,24	94,66	94,66
3.6	TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (NÃO PAVIMENTADOS)					688,33
3.7	CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (NÃO PAVIMENTADO)	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.7.1	TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	474,00	688,33	1,45	1,45

4 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

4.1	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL PAVIMENTADO	VARIÁVEL NÃO PAVIMENTADO	TOTAL
4.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	R\$ 5,34	R\$ 0,22	R\$ 1,45	R\$ 7,01

5 - BDI

5.1	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
5.1.1	BDI	%	14,49%	7,01	1,02	1,02

6 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

6.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					8,03
-----	---	--	--	--	--	-------------

Rua Dr. Rawlison, 56, Centro/Carpina/PE

E-mail: ramoselourencoprojetos1@gmail.com CNPJ: 32.312.813/0001-03



COMPOSIÇÃO DO CUSTO - ROTA 08

BASE DE CÁLCULO VEÍCULO FIAT DUCATO MULTI 2.8

ANO 2008

COM MOTORISTA COM COMBUSTÍVEL

KM DIÁRIA (PAVIMENTADO)

9,36

KM MENSAL (PAVIMENTADO)

187,20

KM DIÁRIA (NÃO PAVIMENTADO)

37,68

KM MENSAL (NÃO PAVIMENTADO)

753,60

KM MENSAL TOTAL (PAVIMENTADO E NÃO PAVIMENTADO)

940,80

TURNOS

M/T

1 - CUSTOS FIXOS

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1 MOTORISTA					
1.1.1 Salário	Mês	1,00	306,00	306,00	306,00
1.1.2 Encargos Sociais	Mês	1,00	0,00	0,00	0,00
1.2 DEPRECIACÃO					
1.2.1 Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	65.619,00	65.619,00	
1.2.2 Valor residual	und	0,25	16.404,75	16.404,75	
1.2.3 Valor a Depreciar	und	1,00	49.214,25	49.214,25	
1.2.4 Alíquota Depreciação	%	20	9.842,85		
1.2.5 Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	820,24	820,24	820,24
1.3 REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO					
1.3.1 Taxa de juros anual	%	10%			
1.3.2 Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3 Coeficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00833333			
1.3.4 Remuneração mensal de capital	Mês	1	546,83	546,83	546,83
1.4 LICENCIAMENTO, SEGUROS E TRIBUTOS					
1.4.1 IPVA	UNID	1	1.968,57	1.968,57	
1.4.2 Licenciamento Anual	UNID	1	119,58	119,58	
1.4.2 DPVA	UNID	1			
1.4.3 Seguro Particular (5%)	mês	1	3.280,95	3.280,95	
1.4.4 Licenciamento e seguros mensais	mês	1	5.389,08	5.389,08	
1.4.5 Tributos (Mensais)	UNID	1		65,80	65,80
1.5 TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					3.186,09
1.6 CUSTO FIXO POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.6.1 TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	940,80	3.186,09	3,39	3,39

2 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM PAVIMENTADO)

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1 COMBUSTÍVEL					
2.1.1 Custo Combustível / km rodado	km/l	10	6,940	0,69	
2.1.2 Custo mensal com combustível	km	187,20	0,69	129,92	129,92
2.2 LUBRIFICANTES					
2.2.1 Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
2.2.2 Período de troca	Km	10.000			
2.2.3 Capacidade do cárter	Litro	5,0			
2.2.4 Custo da troca por km	km	1	0,037		
2.2.5 Custo da troca por mês	Mês	187,20	0,037	6,91	6,91
2.3 PNEUS					
2.3.1 Custo do jogo de pneus	und	4,00	639,90	2.559,60	
2.3.2 Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	50.000	2.559,60	0,05	
2.3.3 Custo mensal com pneus	km	187,20	0,05	9,58	9,58
2.4 MANUTENÇÃO					
2.4.1 Custo de manutenção por km	Km	1,00%	0,26	0,26	
2.4.2 Custo mensal de manutenção	mês	187,20	0,26	49,14	49,14
2.5 LAVAGEM COMPLETA					
2.5.1 Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
2.5.2 Lavagem completa mensal	km	187,20	0,24	44,93	44,93
2.6 TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (PAVIMENTADO)					240,48
2.7 CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (PAVIMENTADO)	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.7.1 TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	940,80	240,48	0,26	0,26

3 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM NÃO PAVIMENTADO)

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.1 COMBUSTÍVEL					
3.1.1 Custo Combustível / km rodado	km/l	7	6,940	0,99	
3.1.2 Custo mensal com combustível	km	753,60	0,99	747,14	747,14
3.2 LUBRIFICANTES					
3.2.1 Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
3.2.2 Período de troca	Km	7.000			
3.2.3 Capacidade do cárter	Litro	5,0			
3.2.4 Custo da troca por km	km	1	0,053		
3.2.5 Custo da troca por mês	Mês	753,60	0,053	39,75	39,75
3.3 PNEUS					
3.3.1 Custo do jogo de pneus	und	4,00	639,90	2.559,60	
3.3.2 Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	38.000	2.559,60	0,07	
3.3.3 Custo mensal com pneus	km	753,60	0,07	50,76	50,76
3.4 MANUTENÇÃO					
3.4.1 Custo de manutenção por km	Km	1,50%	0,39	0,39	
3.4.2 Custo mensal de manutenção	mês	753,60	0,39	296,70	296,70
3.5 LAVAGEM COMPLETA					
3.5.1 Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
3.5.2 Lavagem completa mensal	km	753,60	0,24	180,86	180,86
3.6 TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (NÃO PAVIMENTADOS)					1.315,22
3.7 CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (NÃO PAVIMENTADO)	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.7.1 TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	940,80	1.315,22	1,40	1,40

4 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

4.1	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL PAVIMENTADO	VARIÁVEL NÃO PAVIMENTADO	TOTAL
4.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	R\$ 3,39	R\$ 0,26	R\$ 1,40	R\$ 5,04

5 - BDI

5.1	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
5.1.1	BDI	%	14,49%	5,04	0,73	0,73

6 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

6.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					5,77
-----	---	--	--	--	--	------

Rua Dr. Rawlison, 56, Centro/Carpina/PE

E-mail: ramoselourencoprojetos1@gmail.com CNPJ: 32.312.813/0001-03



COMPOSIÇÃO DO CUSTO - ROTA 10

BASE DE CÁLCULO VEÍCULO FIAT DUCATO MULTI 2.8

ANO 2008

COM MOTORISTA / COM COMBUSTÍVEL

KM DIÁRIA (PAVIMENTADO)

0,36

KM MENSAL (PAVIMENTADO)

7,20

KM DIÁRIA (NÃO PAVIMENTADO)

48,36

KM MENSAL (NÃO PAVIMENTADO)

967,20

KM MENSAL TOTAL (PAVIMENTADO E NÃO PAVIMENTADO)

974,40

TURNOS

M/T/N

1 - CUSTOS FIXOS

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1 MOTORISTA					
1.1.1 Salário	Mês	1,00	1.991,65	1.991,65	1.991,65
1.1.2 Encargos Sociais	Mês	1,00	0,00	0,00	0,00
1.2 DEPRECIAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.2.1 Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	65.619,00	65.619,00	
1.2.2 Valor residual	unid	0,25	16.404,75	16.404,75	
1.2.3 Valor a Depreciar	unid	1,00	49.214,25	49.214,25	
1.2.4 Aliquota Depreciação	%	20	9.842,85		
1.2.5 Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	820,24	820,24	820,24
1.3 REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.3.1 Taxa de juros anual	%	10%			
1.3.2 Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3 Coeficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00833333			
1.3.4 Remuneração mensal de capital	Mês	1	546,83	546,83	546,83
1.4 LICENCIAMENTO, SEGUROS E TRIBUTOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.4.1 IPVA	UNID	1	1.968,57	1.968,57	
1.4.2 Licenciamento Anual	UNID	1	119,56	119,56	
1.4.2 DPVAT	UNID	1			
1.4.3 Seguro Particular (5%)	mês	1	3.280,95	273,41	
1.4.4 Licenciamento e seguros mensais	mês	1	5.369,08	447,42	447,42
1.4.5 Tributos (Mensais)	UNID	1		65,60	65,60
1.5 TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					3.871,74
1.6 CUSTO FIXO POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.6.1 TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	974,40	3.871,74	3,97	3,97

2 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM PAVIMENTADO)

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1 COMBUSTÍVEL					
2.1.1 Custo Combustível / km rodado	km/l	10	6,940	0,69	
2.1.2 Custo mensal com combustível	km	7,20	0,69	5,00	5,00
2.2 LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.2.1 Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
2.2.2 Período de troca	Km	10.000			
2.2.3 Capacidade do cárter	Litro	5,0			
2.2.4 Custo da troca por km	km	1	0,037		
2.2.5 Custo da troca por mês	Mês	7,20	0,037	0,27	0,27
2.3 PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.3.1 Custo do jogo de pneus	unid	4,00	639,90	2.559,60	
2.3.2 Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	50.000	2.559,60	0,05	
2.3.3 Custo mensal com pneus	km	7,20	0,05	0,37	0,37
2.4 MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.4.1 Custo de manutenção por km	Km	1,00%	0,26	0,26	
2.4.2 Custo mensal de manutenção	mês	7,20	0,26	1,89	1,89
2.5 LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.5.1 Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
2.5.2 Lavagem completa mensal	Km	7,20	0,24	1,73	1,73
2.6 TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (PAVIMENTADO)					9,26
2.7 CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (PAVIMENTADO)	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.7.1 TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	974,40	9,26	0,01	0,01

3 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM NÃO PAVIMENTADO)

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.1 COMBUSTÍVEL					
3.1.1 Custo Combustível / km rodado	km/l	7	6,940	0,99	
3.1.2 Custo mensal com combustível	km	967,20	0,99	956,91	956,91
3.2 LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.2.1 Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
3.2.2 Período de troca	Km	7.000			
3.2.3 Capacidade do cárter	Litro	5,0			
3.2.4 Custo da troca por km	km	1	0,053		
3.2.5 Custo da troca por mês	Mês	967,20	0,053	51,02	51,02
3.3 PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.3.1 Custo do jogo de pneus	unid	4,00	639,90	2.559,60	
3.3.2 Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	38.000	2.559,60	0,07	
3.3.3 Custo mensal com pneus	km	967,20	0,07	65,15	65,15
3.4 MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.4.1 Custo de manutenção por km	Km	1,50%	0,39	0,39	
3.4.2 Custo mensal de manutenção	mês	967,20	0,39	380,80	380,80
3.5 LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.5.1 Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
3.5.2 Lavagem completa mensal	Km	967,20	0,24	232,13	232,13
3.6 TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (NÃO PAVIMENTADOS)					1.688,01
3.7 CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (NÃO PAVIMENTADO)	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.7.1 TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	974,40	1.688,01	1,73	1,73

4 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

4.1	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL PAVIMENTADO	VARIÁVEL NÃO PAVIMENTADO	TOTAL
4.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	R\$ 3,97	R\$ 0,01	R\$ 1,73	R\$ 5,72

5 - BDI

5.1	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
5.1.1	BDI	%	14,49%	6,72	0,83	0,83

6 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

6.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					6,54
-----	---	--	--	--	--	------

Rua Dr. Rawlison, 56, Centro/Carpina/PE

E-mail: ramoselourencoprojetos1@gmail.com CNPJ: 32.312.813/0001-03



COMPOSIÇÃO DO CUSTO - ROTA 11

BASE DE CÁLCULO VEÍCULO FIAT DUCATO MULTI 2.8

ANO: 2008

COM MOTORISTA COM COMBUSTÍVEL

KM DIÁRIA (PAVIMENTADO)

34,12

KM MENSAL (PAVIMENTADO)

682,40

KM DIÁRIA (NÃO PAVIMENTADO)

6,80

KM MENSAL (NÃO PAVIMENTADO)

136,00

KM MENSAL TOTAL (PAVIMENTADO E NÃO PAVIMENTADO)

818,40

TURNOS

M.T

1 - CUSTOS FIXOS

1.1	MOTORISTA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1.1	Salário	Mês	1,00	1.306,00	1.306,00	1.306,00
1.1.2	Encargos Sociais	Mês	1,00	0,00	0,00	0,00
1.2	DEPRECIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.2.1	Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	65.619,00	65.619,00	
1.2.2	Valor residual	und	0,25	16.404,75	16.404,75	
1.2.3	Valor a Depreciar	und	1,00	49.214,25	49.214,25	
1.2.4	Alíquota Depreciação	%	20	9.842,85		
1.2.5	Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	820,24	820,24	820,24
1.3	REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.3.1	Taxa de juros anual	%	10%			
1.3.2	Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3	Coefficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0.00833333			
1.3.4	Remuneração mensal de capital	Mês	1	546,83	546,83	546,83
1.4	LICENCIAMENTO, SEGUROS E TRIBUTOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.4.1	IPVA	UNID	1	1.968,57	1.968,57	
1.4.2	Licenciamento Anual	UNID	1	119,56	119,56	
1.4.2	DPVAT	UNID	1			
1.4.3	Seguro Particular (5%)	mês	1	3.260,95	273,41	
1.4.4	Licenciamento e seguros mensais	mês	1	5.369,08	447,42	447,42
1.4.5	Tributos (Mensais)	UNID	1		65,60	65,60
1.5	TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					3.186,09
1.6	CUSTO FIXO POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.6.1	TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	818,40	3.186,09	3,89	3,89

2 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM PAVIMENTADO)

2.1	COMBUSTÍVEL	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1.1	Custo Combustível / km rodado	km/l	10	6,940	0,69	
2.1.2	Custo mensal com combustível	km	682,40	0,69	473,59	473,59
2.2	LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.2.1	Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
2.2.2	Período de troca	Km	10.000			
2.2.3	Capacidade do cárter	Litro	5,0			
2.2.4	Custo da troca por km	km	1	0,037		
2.2.5	Custo da troca por mês	Mês	682,40	0,037	25,20	25,20
2.3	PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.3.1	Custo do jogo de pneus	und	4,00	639,90	2.559,60	
2.3.2	Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	50.000	2.559,60	0,05	
2.3.3	Custo mensal com pneus	km	682,40	0,05	34,93	34,93
2.4	MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.4.1	Custo de manutenção por km	Km	1,00%	0,26	0,26	
2.4.2	Custo mensal de manutenção	mês	682,40	0,26	179,11	179,11
2.5	LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.5.1	Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
2.5.2	Lavagem completa mensal	Km	682,40	0,24	163,78	163,78
2.6	TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (PAVIMENTADO)					876,61
2.7	CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (PAVIMENTADO)	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.7.1	TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	818,40	876,61	1,07	1,07

3 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM NÃO PAVIMENTADO)

3.1	COMBUSTÍVEL	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.1.1	Custo Combustível / km rodado	km/l	7	6,940	0,99	
3.1.2	Custo mensal com combustível	km	136,00	0,99	134,63	134,63
3.2	LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.2.1	Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
3.2.2	Período de troca	Km	7.000			
3.2.3	Capacidade do cárter	Litro	5,0			
3.2.4	Custo da troca por km	km	1	0,053		
3.2.5	Custo da troca por mês	Mês	136,00	0,053	7,17	7,17
3.3	PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.3.1	Custo do jogo de pneus	und	4,00	639,90	2.559,60	
3.3.2	Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	38.000	2.559,60	0,07	
3.3.3	Custo mensal com pneus	km	136,00	0,07	9,16	9,16
3.4	MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.4.1	Custo de manutenção por km	Km	1,50%	0,39	0,39	
3.4.2	Custo mensal de manutenção	mês	136,00	0,39	53,55	53,55
3.5	LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.5.1	Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
3.5.2	Lavagem completa mensal	Km	136,00	0,24	32,64	32,64
3.6	TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (NÃO PAVIMENTADOS)					237,35
3.7	CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (NÃO PAVIMENTADO)	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.7.1	TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	818,40	237,35	0,29	0,29

4 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

4.1	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL PAVIMENTADO	VARIÁVEL NÃO PAVIMENTADO	TOTAL
4.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	R\$ 3,89	R\$ 1,07	R\$ 0,29	R\$ 5,25

5 - BDI

5.1	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
5.1.1	BDI	%	14,49%	5,25	0,76	0,76

6 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

6.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					6,02
-----	---	--	--	--	--	------

Rua Dr. Rawlison, 56, Centro/Carpina/PE

E-mail: ramoselourencoprojetos1@gmail.com CNPJ: 32.312.813/0001-03



COMPOSIÇÃO DO CUSTO - ROTA 11 A

BASE DE CÁLCULO VEÍCULO FIAT DUCATO MULT. 2.8

ANO 2008

COM MOTORISTA - COM COMBUSTÍVEL

KM DIÁRIA (PAVIMENTADO)	34,12
KM MENSAL (PAVIMENTADO)	682,40
KM DIÁRIA (NÃO PAVIMENTADO)	6,80
KM MENSAL (NÃO PAVIMENTADO)	136,00
KM MENSAL TOTAL (PAVIMENTADO E NÃO PAVIMENTADO)	818,40
TURNO	M.T

1 - CUSTOS FIXOS

1.1	MOTORISTA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1.1	Salário	Mês	1,00	1.306,00	1.306,00	1.306,00
1.1.2	Encargos Sociais	Mês	1,00	0,00	0,00	0,00
1.2	DEPRECIACÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.2.1	Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	65.619,00	65.619,00	
1.2.2	Valor residual	unid	0,25	16.404,75	16.404,75	
1.2.3	Valor a Depreciar	unid	1,00	49.214,25	49.214,25	
1.2.4	Alíquota Depreciação	%	20	9.842,85		
1.2.5	Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	820,24	820,24	820,24
1.3	REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.3.1	Taxa de juros anual	%	10%			
1.3.2	Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3	Coefficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00833333			
1.3.4	Remuneração mensal de capital	Mês	1	546,83	546,83	546,83
1.4	LICENCIAMENTO, SEGUROS E TRIBUTOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.4.1	IPVA	UNID	1	1.968,57	1.968,57	
1.4.2	Licenciamento Anual	UNID	1	119,58	119,58	
1.4.2	DPVAT	UNID	1			
1.4.3	Seguro Particular (5%)	mês	1	3.280,95	273,41	
1.4.4	Licenciamento e seguros mensais	mês	1	5.369,08	447,42	447,42
1.4.5	Tributos (Mensais)	UNID	1		65,60	65,60
1.5	TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					3.186,09
1.6	CUSTO FIXO POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.6.1	TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	818,40	3.186,09	3,89	3,89

2 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM PAVIMENTADO)

2.1	COMBUSTÍVEL	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1.1	Custo Combustível / km rodado	km/l	10	6,940	0,69	
2.1.2	Custo mensal com combustível	km	682,40	0,69	473,59	473,59
2.2	LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.2.1	Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
2.2.2	Período de troca	Km	10.000			
2.2.3	Capacidade do cárter	Litro	5,0			
2.2.4	Custo da troca por km	km	1	0,037		
2.2.5	Custo da troca por mês	Mês	682,40	0,037	25,20	25,20
2.3	PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.3.1	Custo do jogo de pneus	unid	4,00	639,90	2.559,60	
2.3.2	Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	50.000	2.559,60	0,05	
2.3.3	Custo mensal com pneus	km	682,40	0,05	34,93	34,93
2.4	MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.4.1	Custo de manutenção por km	Km	1,00%	0,26	0,26	
2.4.2	Custo mensal de manutenção	mês	682,40	0,26	179,11	179,11
2.5	LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.5.1	Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
2.5.2	Lavagem completa mensal	Km	682,40	0,24	163,78	163,78
2.6	TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (PAVIMENTADO)					876,61
2.7	CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (PAVIMENTADO)	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.7.1	TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	818,40	876,61	1,07	1,07

3 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM NÃO PAVIMENTADO)

3.1	COMBUSTÍVEL	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.1.1	Custo Combustível / km rodado	km/l	7	6,940	0,99	
3.1.2	Custo mensal com combustível	km	136,00	0,99	134,83	134,83
3.2	LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.2.1	Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
3.2.2	Período de troca	Km	7.000			
3.2.3	Capacidade do cárter	Litro	5,0			
3.2.4	Custo da troca por km	km	1	0,053		
3.2.5	Custo da troca por mês	Mês	136,00	0,053	7,17	7,17
3.3	PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.3.1	Custo do jogo de pneus	unid	4,00	639,90	2.559,60	
3.3.2	Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	38.000	2.559,60	0,07	
3.3.3	Custo mensal com pneus	km	136,00	0,07	9,16	9,16
3.4	MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.4.1	Custo de manutenção por km	Km	1,50%	0,39	0,39	
3.4.2	Custo mensal de manutenção	mês	136,00	0,39	53,55	53,55
3.5	LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.5.1	Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
3.5.2	Lavagem completa mensal	Km	136,00	0,24	32,64	32,64
3.6	TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (NÃO PAVIMENTADOS)					237,35
3.7	CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (NÃO PAVIMENTADO)	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.7.1	TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	818,40	237,35	0,29	0,29

4 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

4.1	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL PAVIMENTADO	VARIÁVEL NÃO PAVIMENTADO	TOTAL
4.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	R\$ 3,89	R\$ 1,07	R\$ 0,29	R\$ 5,25

5 - BDI

5.1	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
5.1.1	BDI	%	14,48%	5,25	0,76	0,76

6 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

6.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					6,02
-----	---	--	--	--	--	------

Rua Dr. Rawlison, 56, Centro/Carpina/PE

E-mail: ramoselourencoprojetos1@gmail.com CNPJ: 32.312.813/0001-03



COMPOSIÇÃO DO CUSTO - ROTA 12

BASE DE CÁLCULO VEÍCULO FIAT DUCATO MULTI 2.8

ANO 2008

COM MOTORISTA - COM COMBUSTÍVEL

KM DIÁRIA (PAVIMENTADO)

32,72

KM MENSAL (PAVIMENTADO)

654,40

KM DIÁRIA (NÃO PAVIMENTADO)

13,56

KM MENSAL (NÃO PAVIMENTADO)

271,20

KM MENSAL TOTAL (PAVIMENTADO E NÃO PAVIMENTADO)

925,60

TURNOS

1/N

1 - CUSTOS FIXOS

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1 MOTORISTA					
1.1.1 Salário	Mês	1,00	1.338,85	1.338,85	1.338,85
1.1.2 Encargos Sociais	Mês	1,00	0,00	0,00	0,00
1.2 DEPRECIACÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.2.1 Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	65.619,00	65.619,00	
1.2.2 Valor residual	unid	0,25	16.404,75	16.404,75	
1.2.3 Valor a Depreciar	unid	1,00	49.214,25	49.214,25	
1.2.4 Aliquota Depreciação	%	20	9.842,85		
1.2.5 Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	820,24	820,24	820,24
1.3 REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.3.1 Taxa de juros anual	%	10%			
1.3.2 Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3 Coeficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00833333			
1.3.4 Remuneração mensal de capital	Mês	1	546,83	546,83	546,83
1.4 LICENCIAMENTO, SEGUROS E TRIBUTOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.4.1 IPVA	UNID	1	1.968,57	1.968,57	
1.4.2 Licenciamento Anual	UNID	1	119,56	119,56	
1.4.2 DPVAT	UNID	1			
1.4.3 Seguro Particular (5%)	mês	1	3.280,95	3.280,95	
1.4.4 Licenciamento e seguros mensais	mês	1	5.368,08	5.368,08	
1.4.5 Tributos (Mensais)	UNID	1		85,80	85,80
1.5 TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					3.218,74
1.6 CUSTO FIXO POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.6.1 TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	925,60	3.218,74	3,48	3,48

2 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM PAVIMENTADO)

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1 COMBUSTÍVEL					
2.1.1 Custo Combustível / km rodado	km/l	10	6,940	0,69	
2.1.2 Custo mensal com combustível	km	654,40	0,69	454,15	454,15
2.2 LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.2.1 Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
2.2.2 Período de troca	Km	10.000			
2.2.3 Capacidade do cárter	Litro	5,0			
2.2.4 Custo da troca por km	km	1	0,037		
2.2.5 Custo da troca por mês	Mês	654,40	0,037	24,16	24,16
2.3 PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.3.1 Custo do jogo de pneus	unid	4,00	639,90	2.559,60	
2.3.2 Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	50.000	2.559,60	0,05	
2.3.3 Custo mensal com pneus	km	654,40	0,05	33,50	33,50
2.4 MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.4.1 Custo de manutenção por km	Km	1,00%	0,26	0,26	
2.4.2 Custo mensal de manutenção	mês	654,40	0,26	171,76	171,76
2.5 LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.5.1 Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
2.5.2 Lavagem completa mensal	Km	654,40	0,24	157,06	157,06
2.6 TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (PAVIMENTADO)					840,64
2.7 CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (PAVIMENTADO)	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.7.1 TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	925,60	840,64	0,91	0,91

3 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM NÃO PAVIMENTADO)

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.1 COMBUSTÍVEL					
3.1.1 Custo Combustível / km rodado	km/l	7	6,940	0,99	
3.1.2 Custo mensal com combustível	km	271,20	0,99	268,88	268,88
3.2 LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.2.1 Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
3.2.2 Período de troca	Km	7.000			
3.2.3 Capacidade do cárter	Litro	5,0			
3.2.4 Custo da troca por km	km	1	0,053		
3.2.5 Custo da troca por mês	Mês	271,20	0,053	14,31	14,31
3.3 PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.3.1 Custo do jogo de pneus	unid	4,00	639,90	2.559,60	
3.3.2 Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	38.000	2.559,60	0,07	
3.3.3 Custo mensal com pneus	km	271,20	0,07	18,27	18,27
3.4 MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.4.1 Custo de manutenção por km	Km	1,50%	0,39	0,39	
3.4.2 Custo mensal de manutenção	mês	271,20	0,39	106,78	106,78
3.5 LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.5.1 Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
3.5.2 Lavagem completa mensal	Km	271,20	0,24	65,09	65,09
3.6 TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (NÃO PAVIMENTADOS)					473,31
3.7 CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (NÃO PAVIMENTADO)	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.7.1 TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	925,60	473,31	0,51	0,51

4 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

4.1	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL PAVIMENTADO	VARIÁVEL NÃO PAVIMENTADO	TOTAL
4.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	R\$ 3,48	R\$ 0,91	R\$ 0,51	R\$ 4,90

5 - BDI

5.1	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
5.1.1	BDI	%	14,49%	4,90	0,71	0,71

6 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

6.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					5,61
-----	---	--	--	--	--	------

Rua Dr. Rawlison, 56, Centro/Carpina/PE

E-mail: ramoselourencoprojetos1@gmail.com CNPJ: 32.312.813/0001-03

COMPOSIÇÃO DO CUSTO - ROTA 13

BASE DE CÁLCULO VEÍCULO FIAT DUCATO MULTI 2.8

ANO: 2008

COM MOTORISTA / COM COMBUSTÍVEL

KM DIÁRIA (PAVIMENTADO) 4,68

KM MENSAL (PAVIMENTADO) 93,60

KM DIÁRIA (NÃO PAVIMENTADO) 49,08

KM MENSAL (NÃO PAVIMENTADO) 981,60

KM MENSAL TOTAL (PAVIMENTADO E NÃO PAVIMENTADO) 1.075,20

TURNOS M/T/N

1 - CUSTOS FIXOS

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1 MOTORISTA					
1.1.1 Salário	Mês	1,00	1.991,85	1.991,85	1.991,85
1.1.2 Encargos Sociais	Mês	1,00	0,00	0,00	0,00
1.2 DEPRECIÇÃO					
1.2.1 Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	65.619,00	65.619,00	
1.2.2 Valor residual	unid	0,25	16.404,75	16.404,75	
1.2.3 Valor a Depreciar	unid	1,00	49.214,25	49.214,25	
1.2.4 Aliquota Depreciação	%	20	9.842,85		
1.2.5 Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	820,24	820,24	820,24
1.3 REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO					
1.3.1 Taxa de juros anual	%	10%			
1.3.2 Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3 Coeficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00833333			
1.3.4 Remuneração mensal de capital	Mês	1	546,83	546,83	546,83
1.4 LICENCIAMENTO, SEGUROS E TRIBUTOS					
1.4.1 IPVA	UNID	1	1.968,57	164,05	
1.4.2 Licenciamento Anual	UNID	1	119,56	9,98	
1.4.2 DPVAT	UNID	1			
1.4.3 Seguro Particular (5%)	mês	1	3.280,95	273,41	
1.4.4 Licenciamento e seguros mensais	mês	1	5.369,08	447,42	447,42
1.4.5 Tributos (Mensais)	UNID	1		65,60	65,60
1.5 TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					3.871,74
1.6 CUSTO FIXO POR KM/RODADO					
1.6.1 TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	1.075,20	3.871,74	3,60	3,60

2 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM PAVIMENTADO)

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1 COMBUSTÍVEL					
2.1.1 Custo Combustível / km rodado	km/l	10	6,940	0,89	
2.1.2 Custo mensal com combustível	km	93,60	0,69	64,96	64,96
2.2 LUBRIFICANTES					
2.2.1 Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
2.2.2 Período de troca	Km	10.000			
2.2.3 Capacidade do cárter	Litro	5,0			
2.2.4 Custo da troca por km	km	1	0,037		
2.2.5 Custo da troca por mês	Mês	93,60	0,037	3,46	3,46
2.3 PNEUS					
2.3.1 Custo do jogo de pneus	unid	4,00	639,90	2.559,60	
2.3.2 Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	50.000	2.559,60	0,05	
2.3.3 Custo mensal com pneus	km	93,60	0,05	4,79	4,79
2.4 MANUTENÇÃO					
2.4.1 Custo de manutenção por km	Km	1,00%	0,26	0,26	
2.4.2 Custo mensal de manutenção	mês	93,60	0,26	24,57	24,57
2.5 LAVAGEM COMPLETA					
2.5.1 Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
2.5.2 Lavagem completa mensal	Km	93,60	0,24	22,46	22,46
2.6 TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (PAVIMENTADO)					120,24
2.7 CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (PAVIMENTADO)					
2.7.1 TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	1.075,20	120,24	0,11	0,11

3 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM NÃO PAVIMENTADO)

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.1 COMBUSTÍVEL					
3.1.1 Custo Combustível / km rodado	km/l	7	6,940	0,99	
3.1.2 Custo mensal com combustível	km	981,60	0,99	973,19	973,19
3.2 LUBRIFICANTES					
3.2.1 Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
3.2.2 Período de troca	Km	7.000			
3.2.3 Capacidade do cárter	Litro	5,0			
3.2.4 Custo da troca por km	km	1	0,053		
3.2.5 Custo da troca por mês	Mês	981,60	0,053	51,78	51,78
3.3 PNEUS					
3.3.1 Custo do jogo de pneus	unid	4,00	639,90	2.559,60	
3.3.2 Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	38.000	2.559,60	0,07	
3.3.3 Custo mensal com pneus	km	981,60	0,07	66,12	66,12
3.4 MANUTENÇÃO					
3.4.1 Custo de manutenção por km	Km	1,50%	0,39	0,39	
3.4.2 Custo mensal de manutenção	mês	981,60	0,39	386,47	386,47
3.5 LAVAGEM COMPLETA					
3.5.1 Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
3.5.2 Lavagem completa mensal	Km	981,60	0,24	235,58	235,58
3.6 TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (NÃO PAVIMENTADOS)					1.713,14
3.7 CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (NÃO PAVIMENTADO)					
3.7.1 TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	1.075,20	1.713,14	1,59	1,59

4 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

4.1	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL PAVIMENTADO	VARIÁVEL NÃO PAVIMENTADO	TOTAL
4.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	R\$ 3,60	R\$ 0,11	R\$ 1,59	R\$ 5,31

5 - BDI

5.1	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
5.1.1	BDI	%	14,49%	5,31	0,77	0,77

6 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

6.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					6,07
-----	---	--	--	--	--	------





COMPOSIÇÃO DO CUSTO - ROTA 14

BASE DE CÁLCULO VEÍCULO FIAT DUCATO MULTI 2.8

ANO: 2008

COM MOTORISTA: COM COMBUSTÍVEL

KM DIÁRIA (PAVIMENTADO)

14,66

KM MENSAL (PAVIMENTADO)

293,20

KM DIÁRIA (NÃO PAVIMENTADO)

7,32

KM MENSAL (NÃO PAVIMENTADO)

148,40

KM MENSAL TOTAL (PAVIMENTADO E NÃO PAVIMENTADO)

439,60

TURNOS

M

1 - CUSTOS FIXOS

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1 MOTORISTA					
1.1.1 Salário	Mês	1,00	653,00	653,00	653,00
1.1.2 Encargos Sociais	Mês	1,00	0,00	0,00	0,00
1.2 DEPRECIÇÃO					
1.2.1 Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	65.619,00	65.619,00	
1.2.2 Valor residual	und	0,25	16.404,75	16.404,75	
1.2.3 Valor a Depreciar	und	1,00	49.214,25	49.214,25	
1.2.4 Alíquota Depreciação	%	20	9.842,85		
1.2.5 Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	820,24	820,24	820,24
1.3 REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO					
1.3.1 Taxa de juros anual	%	10%			
1.3.2 Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3 Coeficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00833333			
1.3.4 Remuneração mensal de capital	Mês	1	548,83	548,83	548,83
1.4 LICENCIAMENTO, SEGUROS E TRIBUTOS					
1.4.1 IPVA	UNID	1	1.988,57	1.988,57	
1.4.2 Licenciamento Anual	UNID	1	119,56	119,56	
1.4.2 DPVAT	UNID	1			
1.4.3 Seguro Particular (5%)	mês	1	3.280,95	273,41	
1.4.4 Licenciamento e seguros mensais	mês	1	5.389,08	447,42	447,42
1.4.5 Tributos (Mensais)	UNID	1		65,60	55,60
1.5 TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					2.633,09
1.6 CUSTO FIXO POR KM/RODADO					
1.6.1 TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	439,60	2.533,09	5,76	5,76

2 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM PAVIMENTADO)

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1 COMBUSTÍVEL					
2.1.1 Custo Combustível / km rodado	km/l	10	6,940	0,69	
2.1.2 Custo mensal com combustível	km	293,20	0,69	203,48	203,48
2.2 LUBRIFICANTES					
2.2.1 Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
2.2.2 Período de troca	Km	10.000			
2.2.3 Capacidade do cárter	Litro	5,0			
2.2.4 Custo da troca por km	km	1	0,037		
2.2.5 Custo da troca por mês	Mês	293,20	0,037	10,83	10,83
2.3 PNEUS					
2.3.1 Custo do jogo de pneus	und	4,00	639,90	2.559,60	
2.3.2 Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	50.000	2.559,60	0,05	
2.3.3 Custo mensal com pneus	km	293,20	0,05	15,01	15,01
2.4 MANUTENÇÃO					
2.4.1 Custo de manutenção por km	Km	1,00%	0,28	0,28	
2.4.2 Custo mensal de manutenção	mês	293,20	0,28	76,96	76,96
2.5 LAVAGEM COMPLETA					
2.5.1 Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
2.5.2 Lavagem completa mensal	Km	293,20	0,24	70,37	70,37
2.6 TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (PAVIMENTADO)					376,64
2.7 CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (PAVIMENTADO)					
2.7.1 TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	439,60	376,64	0,86	0,86

3 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM NÃO PAVIMENTADO)

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.1 COMBUSTÍVEL					
3.1.1 Custo Combustível / km rodado	km/l	7	6,940	0,99	
3.1.2 Custo mensal com combustível	km	148,40	0,99	145,15	145,15
3.2 LUBRIFICANTES					
3.2.1 Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
3.2.2 Período de troca	Km	7.000			
3.2.3 Capacidade do cárter	Litro	5,0			
3.2.4 Custo da troca por km	km	1	0,053		
3.2.5 Custo da troca por mês	Mês	148,40	0,053	7,72	7,72
3.3 PNEUS					
3.3.1 Custo do jogo de pneus	und	4,00	639,90	2.559,60	
3.3.2 Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	38.000	2.559,60	0,07	
3.3.3 Custo mensal com pneus	km	148,40	0,07	9,86	9,86
3.4 MANUTENÇÃO					
3.4.1 Custo de manutenção por km	Km	1,50%	0,39	0,39	
3.4.2 Custo mensal de manutenção	mês	148,40	0,39	57,64	57,64
3.5 LAVAGEM COMPLETA					
3.5.1 Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
3.5.2 Lavagem completa mensal	Km	148,40	0,24	35,14	35,14
3.6 TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (NÃO PAVIMENTADOS)					255,50
3.7 CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (NÃO PAVIMENTADO)					
3.7.1 TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	439,60	255,50	0,58	0,58

4 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

4.1	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL PAVIMENTADO	VARIÁVEL NÃO PAVIMENTADO	TOTAL
4.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	R\$ 5,76	R\$ 0,86	R\$ 0,58	R\$ 7,20

5 - BDI

5.1	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
5.1.1	BDI	%	14,49%	7,20	1,04	1,04

6 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

6.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					8,24
-----	---	--	--	--	--	------

Rua Dr. Raulison, 56, Centro/Carpina/PE

E-mail: ramoselourencoprojetos1@gmail.com CNPJ: 32.312.813/0001-03

COMPOSIÇÃO DO CUSTO - ROTA 16

BASE DE CALCULO VEICULO FIAT DUCATO MULTI 2.8
ANO 2008
COM MOTORISTA / COM COMBUSTIVEL
KM DIARIA (PAVIMENTADO) 5.52
KM MENSAL (PAVIMENTADO) 110.40
KM DIARIA (NÃO PAVIMENTADO) 61.68
KM MENSAL (NÃO PAVIMENTADO) 1.233.60
KM MENSAL TOTAL (PAVIMENTADO E NÃO PAVIMENTADO) 1.344.00
TURNOS M/T/N

1 - CUSTOS FIXOS

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1 MOTORISTA					
1.1.1 Salário	Mês	1,00	1.991,65	1.991,65	1.991,65
1.1.2 Encargos Sociais	Mês	1,00	0,00	0,00	0,00
1.2 DEPRECIACÃO					
1.2.1 Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	65.619,00	65.619,00	
1.2.2 Valor residual	unid	0,25	16.404,75	16.404,75	
1.2.3 Valor a Depreciar	unid	1,00	49.214,25	49.214,25	
1.2.4 Alíquota Depreciação	%	20	9.842,85		
1.2.5 Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	820,24	820,24	820,24
1.3 REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO					
1.3.1 Taxa de juros anual	%	10%			
1.3.2 Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3 Coeficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0.00833333			
1.3.4 Remuneração mensal de capital	Mês	1	546,83	546,83	546,83
1.4 LICENCIAMENTO , SEGUROS E TRIBUTOS					
1.4.1 IPVA	UNID	1	1.988,57	184,05	
1.4.2 Licenciamento Anual	UNID	1	119,56	9,98	
1.4.2 DPVAT	UNID	1			
1.4.3 Seguro Particular (5%)	mês	1	3.280,95	273,41	
1.4.4 Licenciamento e seguros mensais	mês	1	5.389,08	447,42	447,42
1.4.5 Tributos (Mensais)	UNID	1		65,60	65,60
1.5 TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					3.871,74
1.6 CUSTO FIXO POR KM/RODADO					
1.6.1 TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	1.344,00	3.871,74	2,88	2,88

2 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM PAVIMENTADO)

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1 COMBUSTIVEL					
2.1.1 Custo Combustível / km rodado	km/l	10	6,940	0,69	
2.1.2 Custo mensal com combustível	km	110,40	0,69	76,62	76,62
2.2 LUBRIFICANTES					
2.2.1 Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
2.2.2 Período de troca	Km	10.000			
2.2.3 Capacidade do cárter	Litro	5,0			
2.2.4 Custo da troca por km	km	1	0,037		
2.2.5 Custo da troca por mês	Mês	110,40	0,037	4,08	4,08
2.3 PNEUS					
2.3.1 Custo do jogo de pneus	unid	4,00	639,90	2.559,60	
2.3.2 Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	50.000	2.559,60	0,05	
2.3.3 Custo mensal com pneus	km	110,40	0,05	5,65	5,65
2.4 MANUTENÇÃO					
2.4.1 Custo de manutenção por km	Km	1,00%	0,26	0,26	
2.4.2 Custo mensal de manutenção	mês	110,40	0,26	28,98	28,98
2.5 LAVAGEM COMPLETA					
2.5.1 Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
2.5.2 Lavagem completa mensal	Km	110,40	0,24	26,50	26,50
2.6 TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (PAVIMENTADO)					141,82
2.7 CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (PAVIMENTADO)					
2.7.1 TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	1.344,00	141,82	0,11	0,11

3 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM NÃO PAVIMENTADO)

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.1 COMBUSTIVEL					
3.1.1 Custo Combustível / km rodado	km/l	7	6,940	0,99	
3.1.2 Custo mensal com combustível	km	1.233,60	0,99	1.223,03	1.223,03
3.2 LUBRIFICANTES					
3.2.1 Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
3.2.2 Período de troca	Km	7.000			
3.2.3 Capacidade do cárter	Litro	5,0			
3.2.4 Custo da troca por km	km	1	0,053		
3.2.5 Custo da troca por mês	Mês	1.233,60	0,053	65,07	65,07
3.3 PNEUS					
3.3.1 Custo do jogo de pneus	unid	4,00	639,90	2.559,60	
3.3.2 Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	38.000	2.559,60	0,07	
3.3.3 Custo mensal com pneus	km	1.233,60	0,07	83,09	83,09
3.4 MANUTENÇÃO					
3.4.1 Custo de manutenção por km	Km	1,50%	0,39	0,39	
3.4.2 Custo mensal de manutenção	mês	1.233,60	0,39	485,69	485,69
3.5 LAVAGEM COMPLETA					
3.5.1 Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
3.5.2 Lavagem completa mensal	km	1.233,60	0,24	296,06	296,06
3.6 TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (NÃO PAVIMENTADOS)					2.152,94
3.7 CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (NÃO PAVIMENTADO)					
3.7.1 TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	1.344,00	2.152,94	1,60	1,60

4 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

4.1	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL PAVIMENTADO	VARIÁVEL NÃO PAVIMENTADO	TOTAL
4.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	R\$ 2,88	R\$ 0,11	R\$ 1,60	R\$ 4,59

5- BDI

5.1	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
5.1.1	BDI	%	14,49%	4,59	0,66	0,66

6 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

6.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					5,25
-----	---	--	--	--	--	------





COMPOSIÇÃO DO CUSTO - ROTA 17

BASE DE CÁLCULO VEÍCULO FIAT DUCATO MULTI 2.8

ANO: 2008

COM MOTORISTA, COM COMBUSTÍVEL

KM DIÁRIA (PAVIMENTADO)

29,16

KM MENSAL (PAVIMENTADO)

583,20

KM DIÁRIA (NÃO PAVIMENTADO)

14,48

KM MENSAL (NÃO PAVIMENTADO)

289,60

KM MENSAL TOTAL (PAVIMENTADO E NÃO PAVIMENTADO)

872,80

TURNOS

M.F.N.

1 - CUSTOS FIXOS

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1 MOTORISTA					
1.1.1 Salário	Mês	1,00	1.991,65	1.991,65	1.991,65
1.1.2 Encargos Sociais	Mês	1,00	0,00	0,00	0,00
1.2 DEPRECIAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.2.1 Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	65.619,00	65.619,00	
1.2.2 Valor residual	und	0,25	16.404,75	16.404,75	
1.2.3 Valor a Depreciar	und	1,00	49.214,25	49.214,25	
1.2.4 Alíquota Depreciação	%	20	9.842,85		
1.2.5 Parcela mensal de depreciação (prmd)	Mês	1	820,24	820,24	820,24
1.3 REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.3.1 Taxa de juros anual	%	10%			
1.3.2 Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3 Coeficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00833333			
1.3.4 Remuneração mensal de capital	Mês	1	546,83	546,83	546,83
1.4 LICENCIAMENTO, SEGUROS E TRIBUTOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.4.1 IPVA	UNID	1	1.968,57	1.968,57	
1.4.2 Licenciamento Anual	UNID	1	119,56	119,56	
1.4.2 DPVAT	UNID	1			
1.4.3 Seguro Particular (5%)	mês	1	3.280,95	273,41	
1.4.4 Licenciamento e seguros mensais	mês	1	5.369,08	447,42	447,42
1.4.5 Tributos (Mensais)	UNID	1		65,60	65,60
1.5 TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					3.871,74
1.6 CUSTO FIXO POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.6.1 TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	872,80	3.871,74	4,44	4,44

2 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM PAVIMENTADO)

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1 COMBUSTÍVEL					
2.1.1 Custo Combustível / km rodado	km/l	10	6,940	0,69	
2.1.2 Custo mensal com combustível	km	583,20	0,69	404,74	404,74
2.2 LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.2.1 Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
2.2.2 Período de troca	Km	10.000			
2.2.3 Capacidade do cárter	Litro	5,0			
2.2.4 Custo da troca por km	km	1	0,037		
2.2.5 Custo da troca por mês	Mês	583,20	0,037	21,53	21,53
2.3 PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.3.1 Custo do jogo de pneus	und	4,00	639,90	2.559,60	
2.3.2 Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	50.000	2.559,60	0,05	
2.3.3 Custo mensal com pneus	km	583,20	0,05	29,86	29,86
2.4 MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.4.1 Custo de manutenção por km	Km	1,00%	0,26	0,26	
2.4.2 Custo mensal de manutenção	mês	583,20	0,26	153,08	153,08
2.5 LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.5.1 Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
2.5.2 Lavagem completa mensal	Km	583,20	0,24	139,97	139,97
2.6 TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (PAVIMENTADO)					749,17
2.7 CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (PAVIMENTADO)	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.7.1 TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	872,80	749,17	0,86	0,86

3 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM NÃO PAVIMENTADO)

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.1 COMBUSTÍVEL					
3.1.1 Custo Combustível / km rodado	km/l	7	6,940	0,99	
3.1.2 Custo mensal com combustível	km	289,60	0,99	287,12	287,12
3.2 LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.2.1 Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
3.2.2 Período de troca	Km	7.000			
3.2.3 Capacidade do cárter	Litro	5,0			
3.2.4 Custo da troca por km	km	1	0,053		
3.2.5 Custo da troca por mês	Mês	289,60	0,053	15,28	15,28
3.3 PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.3.1 Custo do jogo de pneus	und	4,00	639,90	2.559,60	
3.3.2 Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	38.000	2.559,60	0,07	
3.3.3 Custo mensal com pneus	km	289,60	0,07	19,51	19,51
3.4 MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.4.1 Custo de manutenção por km	Km	1,50%	0,39	0,39	
3.4.2 Custo mensal de manutenção	mês	289,60	0,39	114,02	114,02
3.5 LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.5.1 Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
3.5.2 Lavagem completa mensal	Km	289,60	0,24	69,50	69,50
3.6 TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (NÃO PAVIMENTADOS)					508,42
3.7 CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (NÃO PAVIMENTADO)	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.7.1 TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	872,80	508,42	0,58	0,58

4 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

4.1	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL PAVIMENTADO	VARIÁVEL NÃO PAVIMENTADO	TOTAL
4.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	R\$ 4,44	R\$ 0,86	R\$ 0,58	R\$ 5,87

5 - BDI

5.1	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
5.1.1	BDI	%	14,49%	5,87	0,86	0,86

6 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

6.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					6,72
-----	---	--	--	--	--	------

Rua Dr. Rawlison, 56, Centro/Carpina/PE

E-mail: ramoselourencoprojetos1@gmail.com CNPJ: 32.312.813/0001-03



COMPOSIÇÃO DO CUSTO - ROTA 18

BASE DE CÁLCULO VEÍCULO FIAT DUCATO MULTI 2.8

ANO 2008

COM MOTORISTA COM COMBUSTÍVEL

KM DIÁRIA (PAVIMENTADO)

6,60

KM MENSAL (PAVIMENTADO)

132,00

KM DIÁRIA (NÃO PAVIMENTADO)

21,48

KM MENSAL (NÃO PAVIMENTADO)

429,60

KM MENSAL TOTAL (PAVIMENTADO E NÃO PAVIMENTADO)

561,60

TJRNOS

M/T/M

1 - CUSTOS FIXOS

1.1	MOTORISTA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1.1	Salário	Mês	1,00	1.991,65	1.991,65	1.991,65
1.1.2	Encargos Sociais	Mês	1,00	0,00	0,00	0,00
1.2	DEPRECIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.2.1	Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	65.619,00	65.619,00	
1.2.2	Valor residual	unid	0,25	16.404,75	16.404,75	
1.2.3	Valor a Depreciar	unid	1,00	49.214,25	49.214,25	
1.2.4	Alíquota Depreciação	%	20	9.842,85		
1.2.5	Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	820,24	820,24	820,24
1.3	REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.3.1	Taxa de juros anual	%	10%			
1.3.2	Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3	Coefficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0.00833333			
1.3.4	Remuneração mensal de capital	Mês	1	546,83	546,83	546,83
1.4	LICENCIAMENTO, SEGUROS E TRIBUTOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.4.1	IPVA	UNID	1	1.968,57	1.968,57	
1.4.2	Licenciamento Anual	UNID	1	119,58	119,58	
1.4.2	DPVAT	UNID	1			
1.4.3	Seguro Particular (5%)	mês	1	3.280,95	273,41	
1.4.4	Licenciamento e seguros mensais	mês	1	5.369,08	447,42	447,42
1.4.5	Tributos (Mensais)	UNID	1		65,60	65,60
1.5	TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					3.871,74
1.6	CUSTO FIXO POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.6.1	TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	561,60	3.871,74	6,89	6,89

2 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM PAVIMENTADO)

2.1	COMBUSTÍVEL	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1.1	Custo Combustível / km rodado	km/l	10	6,940	0,69	
2.1.2	Custo mensal com combustível	km	132,00	0,69	91,61	91,61
2.2	LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.2.1	Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
2.2.2	Período de troca	Km	10.000			
2.2.3	Capacidade do cárter	Litro	5,0			
2.2.4	Custo de troca por km	km	1	0,037		
2.2.5	Custo da troca por mês	Mês	132,00	0,037	4,87	4,87
2.3	PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.3.1	Custo do jogo de pneus	unid	4,00	639,90	2.559,60	
2.3.2	Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	50.000	2.559,60	0,05	
2.3.3	Custo mensal com pneus	km	132,00	0,05	6,76	6,76
2.4	MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.4.1	Custo de manutenção por km	Km	1,00%	0,26	0,26	
2.4.2	Custo mensal de manutenção	mês	132,00	0,26	34,65	34,65
2.5	LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.5.1	Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
2.5.2	Lavagem completa mensal	Km	132,00	0,24	31,68	31,68
2.6	TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (PAVIMENTADO)					169,57
2.7	CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (PAVIMENTADO)	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.7.1	TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	561,60	169,57	0,30	0,30

3 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM NÃO PAVIMENTADO)

3.1	COMBUSTÍVEL	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.1.1	Custo Combustível / km rodado	km/l	7	6,940	0,99	
3.1.2	Custo mensal com combustível	km	429,60	0,99	425,92	425,92
3.2	LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.2.1	Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
3.2.2	Período de troca	Km	7.000			
3.2.3	Capacidade do cárter	Litro	5,0			
3.2.4	Custo da troca por km	km	1	0,053		
3.2.5	Custo da troca por mês	Mês	429,60	0,053	22,66	22,66
3.3	PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.3.1	Custo do jogo de pneus	unid	4,00	639,90	2.559,60	
3.3.2	Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	38.000	2.559,60	0,07	
3.3.3	Custo mensal com pneus	km	429,60	0,07	28,94	28,94
3.4	MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.4.1	Custo de manutenção por km	Km	1,50%	0,39	0,39	
3.4.2	Custo mensal de manutenção	mês	429,60	0,39	169,14	169,14
3.5	LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.5.1	Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
3.5.2	Lavagem completa mensal	Km	429,60	0,24	103,10	103,10
3.6	TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (NÃO PAVIMENTADOS)					749,76
3.7	CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (NÃO PAVIMENTADO)	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.7.1	TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	561,60	749,76	1,34	1,34

4 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

4.1	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL PAVIMENTADO	VARIÁVEL NÃO PAVIMENTADO	TOTAL
4.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	R\$ 6,89	R\$ 0,30	R\$ 1,34	R\$ 8,53

5 - BDI

5.1	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
5.1.1	BDI	%	14,49%	8,53	1,24	1,24

6 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

6.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					9,77
-----	---	--	--	--	--	-------------

Rua Dr. Rawlison, 56, Centro/Carpina/PE

E-mail: ramoselourencoprojetos1@gmail.com CNPJ: 32.312.813/0001-03



COMPOSIÇÃO DO CUSTO - ROTA 19

BASE DE CÁLCULO VEÍCULO FIAT DUCATO MULTI 2.8

ANO: 2008

COM MOTORISTA: COM COMBUSTÍVEL

KM DIÁRIA (PAVIMENTADO)

4,52

KM MENSAL (PAVIMENTADO)

90,40

KM DIÁRIA (NÃO PAVIMENTADO)

14,68

KM MENSAL (NÃO PAVIMENTADO)

293,60

KM MENSAL TOTAL (PAVIMENTADO E NÃO PAVIMENTADO)

384,00

TURNOS

M/T

1 - CUSTOS FIXOS

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1 MOTORISTA					
1.1.1 Salário	Mês	1,00	1.306,00	1.306,00	1.306,00
1.1.2 Encargos Sociais	Mês	1,00	0,00	0,00	0,00
1.2 DEPRECIÇÃO					
1.2.1 Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	65.619,00	65.619,00	
1.2.2 Valor residual	und	0,25	16.404,75	16.404,75	
1.2.3 Valor a Depreciar	und	1,00	49.214,25	49.214,25	
1.2.4 Alíquota Depreciação	%	20	9.842,85		
1.2.5 Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	820,24	820,24	820,24
1.3 REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO					
1.3.1 Taxa de juros anual	%	10%			
1.3.2 Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3 Coeficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00833333			
1.3.4 Remuneração mensal de capital	Mês	1	546,83	546,83	546,83
1.4 LICENCIAMENTO, SEGUROS E TRIBUTOS					
1.4.1 IPVA	UNID	1	1.968,57	1.968,57	
1.4.2 Licenciamento Anual	UNID	1	119,56	119,56	
1.4.2 DPVAT	UNID	1			
1.4.3 Seguro Particular (5%)	mês	1	3.280,95	3.280,95	
1.4.4 Licenciamento e seguros mensais	mês	1	5.369,08	5.369,08	
1.4.5 Tributos (Mensais)	UNID	1		65,60	65,60
1.5 TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					3.186,09
1.6 CUSTO FIXO POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.6.1 TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	384,00	3.186,09	8,30	8,30

2 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM PAVIMENTADO)

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1 COMBUSTÍVEL					
2.1.1 Custo Combustível / km rodado	km/l	10	6,940	0,69	
2.1.2 Custo mensal com combustível	km	90,40	0,69	62,74	62,74
2.2 LUBRIFICANTES					
2.2.1 Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
2.2.2 Período de troca	Km	10.000			
2.2.3 Capacidade do cárter	Litro	5,0			
2.2.4 Custo da troca por km	km	1	0,037		
2.2.5 Custo da troca por mês	Mês	90,40	0,037	3,34	3,34
2.3 PNEUS					
2.3.1 Custo do jogo de pneus	und	4,00	639,90	2.559,60	
2.3.2 Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	50.000	2.559,60	0,05	
2.3.3 Custo mensal com pneus	km	90,40	0,05	4,63	4,63
2.4 MANUTENÇÃO					
2.4.1 Custo de manutenção por km	Km	1,00%	0,26	0,26	
2.4.2 Custo mensal de manutenção	mês	90,40	0,26	23,73	23,73
2.5 LAVAGEM COMPLETA					
2.5.1 Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
2.5.2 Lavagem completa mensal	Km	90,40	0,24	21,70	21,70
2.6 TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (PAVIMENTADO)					116,13
2.7 CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (PAVIMENTADO)	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.7.1 TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	384,00	116,13	0,30	0,30

3 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM NÃO PAVIMENTADO)

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.1 COMBUSTÍVEL					
3.1.1 Custo Combustível / km rodado	km/l	7	6,940	0,99	
3.1.2 Custo mensal com combustível	km	293,60	0,99	291,08	291,08
3.2 LUBRIFICANTES					
3.2.1 Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
3.2.2 Período de troca	Km	7.000			
3.2.3 Capacidade do cárter	Litro	5,0			
3.2.4 Custo da troca por km	km	1	0,053		
3.2.5 Custo da troca por mês	Mês	293,60	0,053	15,49	15,49
3.3 PNEUS					
3.3.1 Custo do jogo de pneus	und	4,00	639,90	2.559,60	
3.3.2 Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	38.000	2.559,60	0,07	
3.3.3 Custo mensal com pneus	km	293,60	0,07	19,78	19,78
3.4 MANUTENÇÃO					
3.4.1 Custo de manutenção por km	Km	1,50%	0,39	0,39	
3.4.2 Custo mensal de manutenção	mês	293,60	0,39	115,59	115,59
3.5 LAVAGEM COMPLETA					
3.5.1 Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
3.5.2 Lavagem completa mensal	Km	293,60	0,24	70,46	70,46
3.6 TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (NÃO PAVIMENTADOS)					512,41
3.7 CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (NÃO PAVIMENTADO)	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.7.1 TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	384,00	512,41	1,33	1,33

4 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

4.1	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL PAVIMENTADO	VARIÁVEL NÃO PAVIMENTADO	TOTAL
4.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	R\$ 8,30	R\$ 0,30	R\$ 1,33	R\$ 9,93

5 - BDI

5.1	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
5.1.1	BDI	%	14,49%	9,93	1,44	1,44

6 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

6.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					11,37
-----	---	--	--	--	--	-------

Rua Dr. Rawlison, 56, Centro/Carpina/PE

E-mail: ramoselourencoprojetos1@gmail.com CNPJ: 32.312.813/0001-03



COMPOSIÇÃO DO CUSTO - ROTA 20

BASE DE CÁLCULO VEÍCULO FIAT DUCATO MULTI 2.8

ANO: 2008

COM MOTORISTA, COM COMBUSTÍVEL

KM DIÁRIA (PAVIMENTADO)

13,48

KM MENSAL (PAVIMENTADO)

269,60

KM DIÁRIA (NÃO PAVIMENTADO)

33,80

KM MENSAL (NÃO PAVIMENTADO)

676,00

KM MENSAL TOTAL (PAVIMENTADO E NÃO PAVIMENTADO)

945,60

TURNOS

M/T

1 - CUSTOS FIXOS

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1 MOTORISTA					
1.1.1 Salário	Mês	1,00	1.306,00	1.306,00	1.306,00
1.1.2 Encargos Sociais	Mês	1,00	0,00	0,00	0,00
1.2 DEPRECIAÇÃO					
1.2.1 Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	65.619,00	65.619,00	
1.2.2 Valor residual	und	0,25	16.404,75	16.404,75	
1.2.3 Valor a Depreciar	und	1,00	49.214,25	49.214,25	
1.2.4 Alíquota Depreciação	%	20	9.842,85		
1.2.5 Parcela mensal de depreciação (pmD)	Mês	1	820,24	820,24	820,24
1.3 REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO					
1.3.1 Taxa de juros anual	%	10%			
1.3.2 Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3 Coeficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00833333			
1.3.4 Remuneração mensal de capital	Mês	1	546,83	546,83	546,83
1.4 LICENCIAMENTO, SEGUROS E TRIBUTOS					
1.4.1 IPVA	UNID	1	1.968,57	1.968,57	
1.4.2 Licenciamento Anual	UNID	1	119,56	119,56	
1.4.3 DPVAT	UNID	1			
1.4.4 Seguro Particular (5%)	mês	1	3.280,95	3.280,95	
1.4.5 Licenciamento e seguros mensais	mês	1	5.369,08	5.369,08	
1.4.6 Tributos (Mensais)	UNID	1			
1.5 TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					3.186,09
1.6 CUSTO FIXO POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.6.1 TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	945,60	3.186,09	3,37	3,37

2 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM PAVIMENTADO)

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1 COMBUSTÍVEL					
2.1.1 Custo Combustível / km rodado	km/l	10	6,940	0,69	
2.1.2 Custo mensal com combustível	km	269,60	0,69	187,10	187,10
2.2 LUBRIFICANTES					
2.2.1 Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
2.2.2 Período de troca	Km	10.000			
2.2.3 Capacidade do cárter	Litro	5,0			
2.2.4 Custo da troca por km	km	1	0,037		
2.2.5 Custo da troca por mês	Mês	269,60	0,037	9,95	9,95
2.3 PNEUS					
2.3.1 Custo do jogo de pneus	und	4,00	639,90	2.559,60	
2.3.2 Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	50.000	2.559,60	0,05	
2.3.3 Custo mensal com pneus	km	269,60	0,05	13,80	13,80
2.4 MANUTENÇÃO					
2.4.1 Custo de manutenção por km	Km	1,00%	0,26	0,26	
2.4.2 Custo mensal de manutenção	mês	269,60	0,26	70,76	70,76
2.5 LAVAGEM COMPLETA					
2.5.1 Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
2.5.2 Lavagem completa mensal	Km	269,60	0,24	64,70	64,70
2.6 TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (PAVIMENTADO)					346,33
2.7 CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (PAVIMENTADO)	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.7.1 TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	945,60	346,33	0,37	0,37

3 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM NÃO PAVIMENTADO)

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.1 COMBUSTÍVEL					
3.1.1 Custo Combustível / km rodado	km/l	7	6,940	0,99	
3.1.2 Custo mensal com combustível	km	676,00	0,99	670,21	670,21
3.2 LUBRIFICANTES					
3.2.1 Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
3.2.2 Período de troca	Km	7.000			
3.2.3 Capacidade do cárter	Litro	5,0			
3.2.4 Custo da troca por km	km	1	0,053		
3.2.5 Custo da troca por mês	Mês	676,00	0,053	35,86	35,86
3.3 PNEUS					
3.3.1 Custo do jogo de pneus	und	4,00	639,90	2.559,60	
3.3.2 Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	38.000	2.559,60	0,07	
3.3.3 Custo mensal com pneus	km	676,00	0,07	45,53	45,53
3.4 MANUTENÇÃO					
3.4.1 Custo de manutenção por km	Km	1,50%	0,39	0,39	
3.4.2 Custo mensal de manutenção	mês	676,00	0,39	266,15	266,15
3.5 LAVAGEM COMPLETA					
3.5.1 Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
3.5.2 Lavagem completa mensal	Km	676,00	0,24	162,24	162,24
3.6 TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (NÃO PAVIMENTADOS)					1.179,79
3.7 CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (NÃO PAVIMENTADO)	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.7.1 TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	945,60	1.179,79	1,25	1,25

4 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL PAVIMENTADO	VARIÁVEL NÃO PAVIMENTADO	TOTAL
4.1					
4.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	R\$ 3,37	R\$ 0,37	R\$ 1,75	R\$ 4,49

5 - BDI

	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
5.1						
5.1.1	BDI	%	14,49%	4,98	0,72	0,72

6 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

6.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					5,71
-----	---	--	--	--	--	------

Rua Dr. Raulson, 56, Centro/Carpina/PE

E-mail: ramoselourencoprojetos1@gmail.com CNPJ: 32.312.813/0001-03



COMPOSIÇÃO DO CUSTO - ROTA 22

BASE DE CÁLCULO VEÍCULO FIAT DUCATO MULTI 2.8

ANO 2008

COM MOTORISTA - COM COMBUSTÍVEL

KM DIÁRIA (PAVIMENTADO)

12,54

KM MENSAL (PAVIMENTADO)

250,80

KM DIÁRIA (NÃO PAVIMENTADO)

90,90

KM MENSAL (NÃO PAVIMENTADO)

1.818,00

KM MENSAL TOTAL (PAVIMENTADO E NÃO PAVIMENTADO)

2.068,80

TURNOS

M/T/N

1 - CUSTOS FIXOS

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1 MOTORISTA					
1.1.1 Salário	Mês	1,00	1.991,65	1.991,65	1.991,65
1.1.2 Encargos Sociais	Mês	1,00	0,00	0,00	0,00
1.2 DEPRECIAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.2.1 Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	65.619,00	65.619,00	
1.2.2 Valor residual	unid	0,25	16.404,75	16.404,75	
1.2.3 Valor a Depreciar	unid	1,00	49.214,25	49.214,25	
1.2.4 Alíquota Depreciação	%	20	9.842,85		
1.2.5 Parcela mensal de depreciação (pmdd)	Mês	1	820,24	820,24	820,24
1.3 REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.3.1 Taxa de juros anual	%	10%			
1.3.2 Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3 Coeficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00833333			
1.3.4 Remuneração mensal de capital	Mês	1	546,83	546,83	546,83
1.4 LICENCIAMENTO, SEGUROS E TRIBUTOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.4.1 IPVA	UNID	1	1.968,57	1.968,57	
1.4.2 Licenciamento Anual	UNID	1	119,56	119,56	
1.4.2 DPVAT	UNID	1			
1.4.3 Seguro Particular (5%)	mês	1	3.280,95	3.280,95	
1.4.4 Licenciamento e seguros mensais	mês	1	5.369,08	5.369,08	
1.4.5 Tributos (Mensais)	UNID	1		65,60	65,60
1.5 TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					3.871,74
1.6 CUSTO FIXO POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.6.1 TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	2.068,80	3.871,74	1,87	1,87

2 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM PAVIMENTADO)

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1 COMBUSTÍVEL					
2.1.1 Custo Combustível / km rodado	km/l	10	8,940	8,940	
2.1.2 Custo mensal com combustível	km	250,80	0,69	174,06	174,06
2.2 LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.2.1 Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
2.2.2 Período de troca	Km	10.000			
2.2.3 Capacidade do cárter	Litro	5,0			
2.2.4 Custo da troca por km	km	1	0,037		
2.2.5 Custo da troca por mês	Mês	250,80	0,037	9,26	9,26
2.3 PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.3.1 Custo do jogo de pneus	unid	4,00	639,90	2.559,60	
2.3.2 Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	50.000	2.559,60	0,05	
2.3.3 Custo mensal com pneus	km	250,80	0,05	12,84	12,84
2.4 MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.4.1 Custo de manutenção por km	Km	1,00%	0,26	0,26	
2.4.2 Custo mensal de manutenção	mês	250,80	0,26	65,83	65,83
2.5 LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.5.1 Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
2.5.2 Lavagem completa mensal	Km	250,80	0,24	60,19	60,19
2.6 TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (PAVIMENTADO)					322,18
2.7 CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (PAVIMENTADO)	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.7.1 TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	2.068,80	322,18	0,16	0,16

3 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM NÃO PAVIMENTADO)

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.1 COMBUSTÍVEL					
3.1.1 Custo Combustível / km rodado	km/l	7	8,940	0,99	
3.1.2 Custo mensal com combustível	km	1.818,00	0,99	1.802,42	1.802,42
3.2 LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.2.1 Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
3.2.2 Período de troca	Km	7.000			
3.2.3 Capacidade do cárter	Litro	5,0			
3.2.4 Custo da troca por km	km	1	0,053		
3.2.5 Custo da troca por mês	Mês	1.818,00	0,053	95,90	95,90
3.3 PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.3.1 Custo do jogo de pneus	unid	4,00	639,90	2.559,60	
3.3.2 Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	38.000	2.559,60	0,07	
3.3.3 Custo mensal com pneus	km	1.818,00	0,07	122,46	122,46
3.4 MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.4.1 Custo de manutenção por km	Km	1,50%	0,39	0,39	
3.4.2 Custo mensal de manutenção	mês	1.818,00	0,39	715,77	715,77
3.5 LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.5.1 Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
3.5.2 Lavagem completa mensal	Km	1.818,00	0,24	436,32	436,32
3.6 TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (NÃO PAVIMENTADOS)					3.172,87
3.7 CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (NÃO PAVIMENTADO)	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.7.1 TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	2.068,80	3.172,87	1,53	1,53

4 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

4.1	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL PAVIMENTADO	VARIÁVEL NÃO PAVIMENTADO	TOTAL
4.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	R\$ 1,87	R\$ 0,16	R\$ 1,53	R\$ 3,56

5 - BDI

5.1	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
5.1.1	BDI	%	14,49%	3,56	0,52	0,52

6 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

6.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					4,08
-----	---	--	--	--	--	------

Rua Dr. Rawlison, 56, Centro/Carpina/PE

E-mail: ramoselourencoprojetos1@gmail.com CNPJ: 32.312.813/0001-03



COMPOSIÇÃO DO CUSTO - ROTA 23

BASE DE CÁLCULO VEÍCULO FIAT DUCATO MULT 2.8

ANO: 2008

COM MOTORISTA COM COMBUSTÍVEL

KM DIÁRIA (PAVIMENTADO)

7,32

KM MENSAL (PAVIMENTADO)

146,40

KM DIÁRIA (NÃO PAVIMENTADO)

71,64

KM MENSAL (NÃO PAVIMENTADO)

1.432,80

KM MENSAL TOTAL (PAVIMENTADO E NÃO PAVIMENTADO)

1.579,20

TJORNOS

M11N

1 - CUSTOS FIXOS

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB TOTAL	TOTAL
1.1 MOTORISTA					
1.1.1 Salário	Mês	1,00	1.991,65	1.991,65	1.991,65
1.1.2 Encargos Sociais	Mês	1,00	0,00	0,00	0,00
1.2 DEPRECIAÇÃO					
1.2.1 Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	65.619,00	65.619,00	
1.2.2 Valor residual	unid	0,25	16.404,75	16.404,75	
1.2.3 Valor a Depreciar	unid	1,00	49.214,25	49.214,25	
1.2.4 Alíquota Depreciação	%	20	9.842,85		
1.2.5 Parcela mensal de depreciação (pmdd)	Mês	1	820,24	820,24	820,24
1.3 REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO					
1.3.1 Taxa de juros anual	%	10%			
1.3.2 Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3 Coeficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00833333			
1.3.4 Remuneração mensal de capital	Mês	1	546,83	546,83	546,83
1.4 LICENCIAMENTO, SEGUROS E TRIBUTOS					
1.4.1 IPVA	UNID	1	1.968,57	1.968,57	
1.4.2 Licenciamento Anual	UNID	1	119,58	119,58	
1.4.3 Seguro Particular (5%)	mês	1	3.280,95	3.280,95	
1.4.4 Licenciamento e seguros mensais	mês	1	5.389,08	5.389,08	
1.4.5 Tributos (Mensais)	UNID	1		65,60	65,60
1.5 TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					3.871,74
1.6 CUSTO FIXO POR KM/RODADO					
1.6.1 TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	1.579,20	3.871,74	2,45	2,45

2 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM PAVIMENTADO)

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB TOTAL	TOTAL
2.1 COMBUSTÍVEL					
2.1.1 Custo Combustível / km rodado	km³	10	6,940	69,40	
2.1.2 Custo mensal com combustível	km	146,40	0,69	101,60	101,60
2.2 LUBRIFICANTES					
2.2.1 Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
2.2.2 Período de troca	Km	10.000			
2.2.3 Capacidade do cárter	Litro	5,0			
2.2.4 Custo da troca por km	km	1	0,037		
2.2.5 Custo da troca por mês	Mês	146,40	0,037	5,41	5,41
2.3 PNEUS					
2.3.1 Custo do jogo de pneus	unid	4,00	639,90	2.559,60	
2.3.2 Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	50.000	2.559,60	0,05	
2.3.3 Custo mensal com pneus	km	146,40	0,05	7,49	7,49
2.4 MANUTENÇÃO					
2.4.1 Custo de manutenção por km	Km	1,00%	0,26	0,26	
2.4.2 Custo mensal de manutenção	mês	146,40	0,26	38,43	38,43
2.5 LAVAGEM COMPLETA					
2.5.1 Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
2.5.2 Lavagem completa mensal	Km	146,40	0,24	35,14	35,14
2.6 TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (PAVIMENTADO)					188,06
2.7 CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (PAVIMENTADO)					
2.7.1 TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	1.579,20	188,06	0,12	0,12

3 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM NÃO PAVIMENTADO)

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB TOTAL	TOTAL
3.1 COMBUSTÍVEL					
3.1.1 Custo Combustível / km rodado	km³	7	6,940	48,58	
3.1.2 Custo mensal com combustível	km	1.432,80	0,99	1.420,52	1.420,52
3.2 LUBRIFICANTES					
3.2.1 Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
3.2.2 Período de troca	Km	7.000			
3.2.3 Capacidade do cárter	Litro	5,0			
3.2.4 Custo da troca por km	km	1	0,053		
3.2.5 Custo da troca por mês	Mês	1.432,80	0,053	75,58	75,58
3.3 PNEUS					
3.3.1 Custo do jogo de pneus	unid	4,00	639,90	2.559,60	
3.3.2 Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	38.000	2.559,60	0,07	
3.3.3 Custo mensal com pneus	km	1.432,80	0,07	96,51	96,51
3.4 MANUTENÇÃO					
3.4.1 Custo de manutenção por km	Km	1,50%	0,39	0,39	
3.4.2 Custo mensal de manutenção	mês	1.432,80	0,39	564,11	564,11
3.5 LAVAGEM COMPLETA					
3.5.1 Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
3.5.2 Lavagem completa mensal	Km	1.432,80	0,24	343,87	343,87
3.6 TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (NÃO PAVIMENTADOS)					2.500,59
3.7 CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (NÃO PAVIMENTADO)					
3.7.1 TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	1.579,20	2.500,59	1,58	1,58

4 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL PAVIMENTADO	VARIÁVEL NÃO PAVIMENTADO	TOTAL
4.1					
4.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	R\$ 2,45	R\$ 0,12	R\$ 1,58	R\$ 4,15

5 - BDI

	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
5.1						
5.1.1	BDI	%	14,49%	4,15	0,60	0,60

6 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

6.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					4,76
-----	---	--	--	--	--	------

Rua Dr. Rawlison, 56, Centro/Carpina/PE

E-mail: ramoselourencoprojetos1@gmail.com CNPJ: 32.312.813/0001-03



COMPOSIÇÃO DO CUSTO - ROTA 26

BASE DE CÁLCULO VEÍCULO FIAT DUCATO MULTI 2.8

ANO: 2008

COM MOTORISTA COM COMBUSTÍVEL

KM DIÁRIA (PAVIMENTADO)

0,00

KM MENSAL (PAVIMENTADO)

0,00

KM DIÁRIA (NÃO PAVIMENTADO)

51,24

KM MENSAL (NÃO PAVIMENTADO)

1.024,80

KM MENSAL TOTAL (PAVIMENTADO E NÃO PAVIMENTADO)

1.024,80

TURNOS

M/N

1 - CUSTOS FIXOS

1.1	MOTORISTA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1.1	Salário	Mês	1,00	1.991,65	1.991,65	1.991,65
1.1.2	Encargos Sociais	Mês	1,00	0,00	0,00	0,00
1.2	DEPRECIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.2.1	Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	65.619,00	65.619,00	
1.2.2	Valor residual	und	0,25	16.404,75	16.404,75	
1.2.3	Valor a Depreciar	und	1,00	49.214,25	49.214,25	
1.2.4	Alíquota Depreciação	%	20	9.842,85		
1.2.5	Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	820,24	820,24	820,24
1.3	REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.3.1	Taxa de juros anual	%	10%			
1.3.2	Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3	Coefficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00833333			
1.3.4	Remuneração mensal de capital	Mês	1	546,83	546,83	546,83
1.4	LICENCIAMENTO, SEGUROS E TRIBUTOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.4.1	IPVA	UNID	1	1.968,57	1.968,57	
1.4.2	Licenciamento Anual	UNID	1	119,56	119,56	
1.4.2	DPVAT	UNID	1			
1.4.3	Seguro Particular (5%)	mês	1	3.280,95	3.280,95	
1.4.4	Licenciamento e seguros mensais	mês	1	5.369,08	5.369,08	447,42
1.4.5	Tributos (Mensais)	UNID	1		65,60	65,60
1.5	TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					3.871,74
1.6	CUSTO FIXO POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.6.1	TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	1.024,80	3.871,74	3,78	3,78

2 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM PAVIMENTADO)

2.1	COMBUSTÍVEL	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1.1	Custo Combustível / km rodado	km/l	10	6,940	0,69	
2.1.2	Custo mensal com combustível	km	0,00	0,89	0,00	0,00
2.2	LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.2.1	Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
2.2.2	Período de troca	Km	10.000			
2.2.3	Capacidade do cárter	Litro	5,0			
2.2.4	Custo da troca por km	km	1	0,037		
2.2.5	Custo da troca por mês	Mês	0,00	0,037	0,00	0,00
2.3	PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.3.1	Custo do jogo de pneus	und	4,00	639,90	2.559,60	
2.3.2	Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	50.000	2.559,60	0,05	
2.3.3	Custo mensal com pneus	km	0,00	0,05	0,00	0,00
2.4	MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.4.1	Custo de manutenção por km	Km	1,00%	0,26	0,26	
2.4.2	Custo mensal de manutenção	mês	0,00	0,26	0,00	0,00
2.5	LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.5.1	Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
2.5.2	Lavagem completa mensal	Km	0,00	0,24	0,00	0,00
2.6	TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (PAVIMENTADO)					0,00
2.7	CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (PAVIMENTADO)	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.7.1	TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	1.024,80	0,00	0,00	0,00

3 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM NÃO PAVIMENTADO)

3.1	COMBUSTÍVEL	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.1.1	Custo Combustível / km rodado	km/l	7	6,940	0,99	
3.1.2	Custo mensal com combustível	km	1.024,80	0,99	1.016,02	1.016,02
3.2	LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.2.1	Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
3.2.2	Período de troca	Km	7.000			
3.2.3	Capacidade do cárter	Litro	5,0			
3.2.4	Custo da troca por km	km	1	0,053		
3.2.5	Custo da troca por mês	Mês	1.024,80	0,053	54,06	54,06
3.3	PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.3.1	Custo do jogo de pneus	und	4,00	639,90	2.559,60	
3.3.2	Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	38.000	2.559,60	0,07	
3.3.3	Custo mensal com pneus	km	1.024,80	0,07	69,03	69,03
3.4	MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.4.1	Custo de manutenção por km	Km	1,50%	0,39	0,39	
3.4.2	Custo mensal de manutenção	mês	1.024,80	0,39	403,46	403,46
3.5	LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.5.1	Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
3.5.2	Lavagem completa mensal	km	1.024,80	0,24	245,35	245,35
3.6	TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (NÃO PAVIMENTADOS)					1.788,53
3.7	CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (NÃO PAVIMENTADO)	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.7.1	TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	1.024,80	1,788,53	1,75	1,75

4 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

4.1	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL PAVIMENTADO	VARIÁVEL NÃO PAVIMENTADO	TOTAL
4.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	R\$ 3,78	R\$	R\$ 1,75	R\$ 5,52

5 - BDI

5.1	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
5.1.1	BDI	%	14,49%	5,52	0,80	0,80

6 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

6.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					6,32
-----	---	--	--	--	--	------

Rua Dr. Rawlison, 56, Centro/Carpina/PE

E-mail: ramoselourencoprojetos1@gmail.com CNPJ: 32.312.813/0001-03

COMPOSIÇÃO DO CUSTO - ROTA 27

BASE DE CÁLCULO VEÍCULO FIAT DUCATO MULTI 2.8

ANO 2008

COM MOTORISTA / COM COMBUSTÍVEL

KM DIÁRIA (PAVIMENTADO)

2,74

KM MENSAL (PAVIMENTADO)

54,80

KM DIÁRIA (NÃO PAVIMENTADO)

22,26

KM MENSAL (NÃO PAVIMENTADO)

445,20

KM MENSAL TOTAL (PAVIMENTADO E NÃO PAVIMENTADO)

500,00

TURNOS

T

1 - CUSTOS FIXOS

1.1	MOTORISTA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1.1	Salário	Mês	1,00	653,00	653,00	653,00
1.1.2	Encargos Sociais	Mês	1,00	0,00	0,00	0,00
1.2	DEPRECIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.2.1	Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	65.619,00	65.619,00	
1.2.2	Valor residual	unid	0,25	16.404,75	16.404,75	
1.2.3	Valor a Depreciar	unid	1,00	49.214,25	49.214,25	
1.2.4	Alíquota Depreciação	%	20	9.842,85		
1.2.5	Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	620,24	620,24	820,24
1.3	REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.3.1	Taxa de juros anual	%	10%			
1.3.2	Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3	Coefficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00833333			
1.3.4	Remuneração mensal de capital	Mês	1	546,83	546,83	546,83
1.4	LICENCIAMENTO, SEGUROS E TRIBUTOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.4.1	IPVA	UNID	1	1.988,57	184,05	
1.4.2	Licenciamento Anual	UNID	1	119,56	9,98	
1.4.2	DPVAT	UNID	1			
1.4.3	Seguro Particular (5%)	mês	1	3.280,95	273,41	
1.4.4	Licenciamento e seguros mensais	mês	1	5.369,08	447,42	447,42
1.4.5	Tributos (Mensais)	UNID	1		65,60	65,60
1.5	TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					2.533,09
1.6	CUSTO FIXO POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.6.1	TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	500,00	2.533,09	5,07	5,07

2 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM PAVIMENTADO)

2.1	COMBUSTÍVEL	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1.1	Custo Combustível / km rodado	km/l	10	6,940	0,69	
2.1.2	Custo mensal com combustível	km	54,80	0,69	38,03	38,03
2.2	LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.2.1	Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
2.2.2	Período de troca	Km	10.000			
2.2.3	Capacidade do cárter	Litro	5,0			
2.2.4	Custo da troca por km	km	1	0,037		
2.2.5	Custo da troca por mês	Mês	54,80	0,037	2,02	2,02
2.3	PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.3.1	Custo do jogo de pneus	unid	4,00	639,90	2.559,60	
2.3.2	Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	50.000	2.559,60	0,05	
2.3.3	Custo mensal com pneus	km	54,80	0,05	2,81	2,81
2.4	MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.4.1	Custo de manutenção por km	Km	1,00%	0,26	0,26	
2.4.2	Custo mensal de manutenção	mês	54,80	0,26	14,38	14,38
2.5	LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.5.1	Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
2.5.2	Lavagem completa mensal	Km	54,80	0,24	13,15	13,15
2.6	TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (PAVIMENTADO)					70,40
2.7	CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (PAVIMENTADO)	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.7.1	TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	500,00	70,40	0,14	0,14

3 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM NÃO PAVIMENTADO)

3.1	COMBUSTÍVEL	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.1.1	Custo Combustível / km rodado	km/l	7	6,940	0,99	
3.1.2	Custo mensal com combustível	km	445,20	0,99	441,38	441,38
3.2	LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.2.1	Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
3.2.2	Período de troca	Km	7.000			
3.2.3	Capacidade do cárter	Litro	5,0			
3.2.4	Custo da troca por km	km	1	0,053		
3.2.5	Custo da troca por mês	Mês	445,20	0,053	23,48	23,48
3.3	PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.3.1	Custo do jogo de pneus	unid	4,00	639,90	2.559,60	
3.3.2	Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	38.000	2.559,60	0,07	
3.3.3	Custo mensal com pneus	km	445,20	0,07	29,99	29,99
3.4	MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.4.1	Custo de manutenção por km	Km	1,50%	0,39	0,39	
3.4.2	Custo mensal de manutenção	mês	445,20	0,39	175,28	175,28
3.5	LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.5.1	Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
3.5.2	Lavagem completa mensal	Km	445,20	0,24	106,85	106,85
3.6	TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (NÃO PAVIMENTADOS)					776,99
3.7	CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (NÃO PAVIMENTADO)	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.7.1	TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	500,00	776,99	1,55	1,55

4 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

4.1	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL PAVIMENTADO	VARIÁVEL NÃO PAVIMENTADO	TOTAL
4.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	R\$ 5,07	R\$ 0,14	R\$ 1,55	R\$ 6,76

5 - BDI

5.1	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
5.1.1	BDI	%	14,49%	6,76	0,98	0,98

6 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

6.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					7,74
-----	---	--	--	--	--	------

Rua Dr. Rawlison, 56, Centro/Carpina/PE

E-mail: ramoselourencoprojetos1@gmail.com CNPJ: 32.312.813/0001-03





COMPOSIÇÃO DO CUSTO - ROTA 28

BASE DE CÁLCULO VEÍCULO: FIAT DUCATO MULTI 2.8

ANO: 2008

COM MOTORISTA (COM COMBUSTÍVEL)

KM DIÁRIA (PAVIMENTADO)

0,00

KM MENSAL (PAVIMENTADO)

0,00

KM DIÁRIA (NÃO PAVIMENTADO)

66,96

KM MENSAL (NÃO PAVIMENTADO)

1.339,20

KM MENSAL TOTAL (PAVIMENTADO E NÃO PAVIMENTADO)

1.339,20

TURNOS

M.T.N.

1 - CUSTOS FIXOS

1.1	MOTORISTA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1.1	Salário	Mês	1,00	1.991,65	1.991,65	1.991,65
1.1.2	Encargos Sociais	Mês	1,00	0,00	0,00	0,00
1.2	DEPRECIAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.2.1	Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	65.619,00	65.619,00	
1.2.2	Valor residual	unid	0,25	16.404,75	16.404,75	
1.2.3	Valor a Depreciar	unid	1,00	49.214,25	49.214,25	
1.2.4	Alíquota Depreciação	%	20	9.842,85		
1.2.5	Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	820,24	820,24	820,24
1.3	REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.3.1	Taxa de juros anual	%	10%			
1.3.2	Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3	Coefficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,008333333			
1.3.4	Remuneração mensal de capital	Mês	1	546,83	546,83	546,83
1.4	LICENCIAMENTO, SEGUROS E TRIBUTOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.4.1	IPVA	UNID	1	1.988,57	1.988,57	
1.4.2	Licenciamento Anual	UNID	1	119,56	119,56	
1.4.3	DPVAT	UNID	1			
1.4.4	Seguro Particular (5%)	mês	1	3.280,95	3.280,95	
1.4.5	Licenciamento e seguros mensais	mês	1	5.389,08	5.389,08	
1.4.6	Tributos (Mensais)	UNID	1		65,60	65,60
1.5	TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					3.871,74
1.6	CUSTO FIXO POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.6.1	TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	1.339,20	3.871,74	2,89	2,89

2 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM PAVIMENTADO)

2.1	COMBUSTÍVEL	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1.1	Custo Combustível / km rodado	km/l	10	6,940	0,69	
2.1.2	Custo mensal com combustível	km	0,00	0,69	0,00	0,00
2.2	LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.2.1	Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
2.2.2	Período de troca	Km	10.000			
2.2.3	Capacidade do cárter	Litro	5,0			
2.2.4	Custo da troca por km	km	1	0,037		
2.2.5	Custo da troca por mês	Mês	0,00	0,037	0,00	0,00
2.3	PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.3.1	Custo do jogo de pneus	unid	4,00	639,90	2.559,60	
2.3.2	Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	50.000	2.559,60	0,05	
2.3.3	Custo mensal com pneus	km	0,00	0,05	0,00	0,00
2.4	MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.4.1	Custo de manutenção por km	Km	1,00%	0,26	0,26	
2.4.2	Custo mensal de manutenção	mês	0,00	0,26	0,00	0,00
2.5	LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.5.1	Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
2.5.2	Lavagem completa mensal	Km	0,00	0,24	0,00	0,00
2.6	TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (PAVIMENTADO)					0,00
2.7	CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (PAVIMENTADO)	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.7.1	TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	1.339,20	0,00	0,00	0,00

3 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM NÃO PAVIMENTADO)

3.1	COMBUSTÍVEL	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.1.1	Custo Combustível / km rodado	km/l	7	6,940	0,99	
3.1.2	Custo mensal com combustível	km	1.339,20	0,99	1.327,72	1.327,72
3.2	LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.2.1	Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
3.2.2	Período de troca	Km	7.000			
3.2.3	Capacidade do cárter	Litro	5,0			
3.2.4	Custo da troca por km	km	1	0,053		
3.2.5	Custo da troca por mês	Mês	1.339,20	0,053	70,64	70,64
3.3	PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.3.1	Custo do jogo de pneus	unid	4,00	639,90	2.559,60	
3.3.2	Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	38.000	2.559,60	0,07	
3.3.3	Custo mensal com pneus	km	1.339,20	0,07	90,31	90,31
3.4	MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.4.1	Custo de manutenção por km	Km	1,50%	0,39	0,39	
3.4.2	Custo mensal de manutenção	mês	1.339,20	0,39	527,26	527,26
3.5	LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.5.1	Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
3.5.2	Lavagem completa mensal	Km	1.339,20	0,24	321,41	321,41
3.6	TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (NÃO PAVIMENTADOS)					2.337,24
3.7	CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (NÃO PAVIMENTADO)	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.7.1	TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	1.339,20	2.337,24	1,75	1,75

4 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

4.1	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL PAVIMENTADO	VARIÁVEL NÃO PAVIMENTADO	TOTAL
4.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	R\$ 2,89	R\$	R\$ 1,75	R\$ 4,64

5 - BDI

5.1	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
5.1.1	BDI	%	14,49%	4,64	0,67	0,67

6 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

6.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					6,31
-----	---	--	--	--	--	------

Rua Dr. Rawlison, 56, Centro/Carpina/PE

E-mail: ramoselourencoprojetos1@gmail.com CNPJ: 32.312.813/0001-03

COMPOSIÇÃO DO CUSTO - ROTA 29

BASE DE CÁLCULO VEÍCULO: FIAT DUCATO MULTI 2.8

ANO: 2008

COM MOTORISTA / COM COMBUSTÍVEL

KM DIÁRIA (PAVIMENTADO)

5,36

KM MENSAL (PAVIMENTADO)

107,20

KM DIÁRIA (NÃO PAVIMENTADO)

47,08

KM MENSAL (NÃO PAVIMENTADO)

941,80

KM MENSAL TOTAL (PAVIMENTADO E NÃO PAVIMENTADO)

1.048,80

TURNO:

N

1 - CUSTOS FIXOS

1.1	MOTORISTA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1.1	Salário	Mês	1,00	885,65	885,65	885,65
1.1.2	Encargos Sociais	Mês	1,00	0,00	0,00	0,00
1.2	DEPRECIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.2.1	Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	65.619,00	65.619,00	
1.2.2	Valor residual	unid	0,25	16.404,75	16.404,75	
1.2.3	Valor a Depreciar	unid	1,00	49.214,25	49.214,25	
1.2.4	Alíquota Depreciação	%	20	9.842,85		
1.2.5	Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	820,24	820,24	820,24
1.3	REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.3.1	Taxa de juros anual	%	10%			
1.3.2	Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3	Coefficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00833333			
1.3.4	Remuneração mensal de capital	Mês	1	546,83	546,83	546,83
1.4	LICENCIAMENTO, SEGUROS E TRIBUTOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.4.1	IPVA	UNID	1	1.988,57	184,05	
1.4.2	Licenciamento Anual	UNID	1	119,56	9,96	
1.4.2	DPVAT	UNID	1			
1.4.3	Seguro Particular (5%)	mês	1	3.280,95	273,41	
1.4.4	Licenciamento e seguros mensais	mês	1	5.369,08	447,42	447,42
1.4.5	Tributos (Mensais)	UNID	1		65,60	65,60
1.5	TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					2.565,74
1.6	CUSTO FIXO POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.6.1	TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	1.048,80	2.565,74	2,45	2,45

2 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM PAVIMENTADO)

2.1	COMBUSTÍVEL	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1.1	Custo Combustível / km rodado	km/l	10	6,940	0,69	
2.1.2	Custo mensal com combustível	km	107,20	0,69	74,40	74,40
2.2	LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.2.1	Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
2.2.2	Período de troca	Km	10.000			
2.2.3	Capacidade do cárter	Litro	5,0			
2.2.4	Custo da troca por km	km	1	0,037		
2.2.5	Custo da troca por mês	Mês	107,20	0,037	3,96	3,96
2.3	PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.3.1	Custo do jogo de pneus	unid	4,00	639,90	2.559,60	
2.3.2	Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	50.000	2.559,60	0,05	
2.3.3	Custo mensal com pneus	km	107,20	0,05	5,49	5,49
2.4	MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.4.1	Custo de manutenção por km	Km	1,00%	0,26	0,26	
2.4.2	Custo mensal de manutenção	mês	107,20	0,26	28,14	28,14
2.5	LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.5.1	Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
2.5.2	Lavagem completa mensal	Km	107,20	0,24	25,73	25,73
2.6	TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (PAVIMENTADO)					137,71
2.7	CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (PAVIMENTADO)	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.7.1	TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	1.048,80	137,71	0,13	0,13

3 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM NÃO PAVIMENTADO)

3.1	COMBUSTÍVEL	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.1.1	Custo Combustível / km rodado	km/l	7	8,940	0,99	
3.1.2	Custo mensal com combustível	km	941,80	0,99	933,53	933,53
3.2	LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.2.1	Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
3.2.2	Período de troca	Km	7.000			
3.2.3	Capacidade do cárter	Litro	5,0			
3.2.4	Custo da troca por km	km	1	0,053		
3.2.5	Custo da troca por mês	Mês	941,80	0,053	49,67	49,67
3.3	PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.3.1	Custo do jogo de pneus	unid	4,00	639,90	2.559,60	
3.3.2	Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	38.000	2.559,60	0,07	
3.3.3	Custo mensal com pneus	km	941,80	0,07	63,42	63,42
3.4	MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.4.1	Custo de manutenção por km	Km	1,50%	0,39	0,39	
3.4.2	Custo mensal de manutenção	mês	941,80	0,39	370,72	370,72
3.5	LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.5.1	Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
3.5.2	Lavagem completa mensal	Km	941,80	0,24	225,98	225,98
3.6	TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (NÃO PAVIMENTADOS)					1.643,33
3.7	CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (NÃO PAVIMENTADO)	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.7.1	TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	1.048,80	1.643,33	1,57	1,57

4 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

4.1	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL PAVIMENTADO	VARIÁVEL NÃO PAVIMENTADO	TOTAL
4.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	R\$ 2,45	R\$ 0,13	R\$ 1,57	R\$ 4,14

5 - BDI

5.1	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
5.1.1	BDI	%	14,49%	4,14	0,60	0,60

6 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

6.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					4,75
-----	---	--	--	--	--	------

Rua Dr. Rawlison, 56, Centro/Carpina/PE

E-mail: ramoselourencoprojetos1@gmail.com CNPJ: 32.312.813/0001-03





COMPOSIÇÃO DO CUSTO - ROTA 30

BASE DE CÁLCULO VEÍCULO: FIAT DUCATO MULTI 2.8

ANO: 2008

COM MOTORISTA COM COMBUSTÍVEL

KM DIÁRIA (PAVIMENTADO)

2,76

KM MENSAL (PAVIMENTADO)

55,20

KM DIÁRIA (NÃO PAVIMENTADO)

18,44

KM MENSAL (NÃO PAVIMENTADO)

368,80

KM MENSAL TOTAL (PAVIMENTADO E NÃO PAVIMENTADO)

424,00

TURNOS

N

1. CUSTOS FIXOS

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1 MOTORISTA					
1.1.1 Salário	Mês	1,00	685,65	685,65	685,65
1.1.2 Encargos Sociais	Mês	1,00	0,00	0,00	0,00
1.2 DEPRECIACÃO					
1.2.1 Custo de aquisição do veículo usado	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.2.2 Valor residual	R\$	1	65.619,00	65.619,00	
1.2.3 Valor a Depreciar	unid	0,25	16.404,75	16.404,75	
1.2.4 Alíquota Depreciação	unid	1,00	49.214,25	49.214,25	
1.2.5 Parcela mensal de depreciação (pmd)	%	20	9.842,85		
1.3 REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	Mês	1	820,24	820,24	820,24
1.3.1 Taxa de juros anual	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.3.2 Vida útil do veículo	%	10%			
1.3.3 Coeficiente aplicável ao valor do veículo (R)	anos	5			
1.3.4 Remuneração mensal de capital	%	0,00833333			
1.4 LICENCIAMENTO, SEGUROS E TRIBUTOS	Mês	1	546,83	546,83	546,83
1.4.1 IPVA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.4.2 Licenciamento Anual	UNID	1	1.968,57	1.968,57	
1.4.2 DPVAT	UNID	1	119,56	119,56	
1.4.3 Seguro Particular (5%)	UNID	1			
1.4.4 Licenciamento e seguros mensais	mês	1	3.280,95	3.280,95	
1.4.5 Tributos (Mensais)	mês	1	5.369,08	5.369,08	
1.5 TOTAL DOS CUSTOS FIXOS	UNID	1		65,60	65,60
1.6 CUSTO FIXO POR KM/RODADO					2.566,74
1.6.1 TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
	km	424,00	2.565,74	6,05	6,05

2. CUSTOS VARIÁVEIS (KM PAVIMENTADO)

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1 COMBUSTÍVEL					
2.1.1 Custo Combustível / km rodado	km/l	10	6,940	0,69	
2.1.2 Custo mensal com combustível	km	55,20	0,69	38,31	38,31
2.2 LUBRIFICANTES					
2.2.1 Valor do litro de óleo lubrificante	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.2.2 Período de troca	Litro	1	73,85		
2.2.3 Capacidade do cárter	Km	10.000			
2.2.4 Custo da troca por km	Litro	5,0			
2.2.5 Custo da troca por mês	km	1	0,037		
2.3 PNEUS	Mês	55,20	0,037	2,04	2,04
2.3.1 Custo do jogo de pneus	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.3.2 Custo do jogo completo/km rodado	unid	4,00	639,90	2.559,60	
2.3.3 Custo mensal com pneus	km/jogo	50.000	2.559,60	0,05	
2.4 MANUTENÇÃO	km	55,20	0,05	2,83	2,83
2.4.1 Custo de manutenção por km	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.4.2 Custo mensal de manutenção	Km	1.00%	0,26	0,26	
2.5 LAVAGEM COMPLETA	mês	55,20	0,26	14,49	14,49
2.5.1 Preço lavagem completa por km	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.5.2 Lavagem completa mensal	R\$	1	60,00	0,24	
2.6 TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (PAVIMENTADO)	Km	55,20	0,24	13,25	13,25
2.7 CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (PAVIMENTADO)					70,91
2.7.1 TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
	km	424,00	70,91	0,17	0,17

3. CUSTOS VARIÁVEIS (KM NÃO PAVIMENTADO)

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.1 COMBUSTÍVEL					
3.1.1 Custo Combustível / km rodado	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.1.2 Custo mensal com combustível	km/l	7	6,940	0,99	
3.2 LUBRIFICANTES	km	368,80	0,99	365,64	365,64
3.2.1 Valor do litro de óleo lubrificante	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.2.2 Período de troca	Litro	1	73,85		
3.2.3 Capacidade do cárter	Km	7.000			
3.2.4 Custo da troca por km	Litro	5,0			
3.2.5 Custo da troca por mês	km	1	0,053		
3.3 PNEUS	Mês	368,80	0,053	19,45	19,45
3.3.1 Custo do jogo de pneus	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.3.2 Custo do jogo completo/km rodado	unid	4,00	639,90	2.559,60	
3.3.3 Custo mensal com pneus	km/jogo	38.000	2.559,60	0,07	
3.4 MANUTENÇÃO	km	368,80	0,07	24,84	24,84
3.4.1 Custo de manutenção por km	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.4.2 Custo mensal de manutenção	Km	1.50%	0,39	0,39	
3.5 LAVAGEM COMPLETA	mês	368,80	0,39	145,20	145,20
3.5.1 Preço lavagem completa por km	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.5.2 Lavagem completa mensal	R\$	1	60,00	0,24	
3.6 TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (NÃO PAVIMENTADOS)	Km	368,80	0,24	88,51	88,51
3.7 CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (NÃO PAVIMENTADO)					643,65
3.7.1 TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
	km	424,00	643,65	1,52	1,52

4. CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

4.1	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL PAVIMENTADO	VARIÁVEL NÃO PAVIMENTADO	TOTAL
4.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	R\$ 6,05	R\$ 0,17	R\$ 1,52	R\$ 7,74

5. BDI

5.1	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
5.1.1	BDI	%	14,49%	7,74	1,12	1,12

6. CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

6.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					8,86
-----	---	--	--	--	--	------

Rua Dr. Rawlison, 56, Centro/Carpina/PE

E-mail: ramoselourencoprojetos1@gmail.com CNPJ: 32.312.813/0001-03



COMPOSIÇÃO DO CUSTO - ROTA 31

BASE DE CÁLCULO VEÍCULO FIAT DUCATO MULTI 2.8

ANO 2008

COM MOTORISTA / COM COMBUSTÍVEL

KM DIÁRIA (PAVIMENTADO)

37,80

KM MENSAL (PAVIMENTADO)

756,00

KM DIÁRIA (NÃO PAVIMENTADO)

8,76

KM MENSAL (NÃO PAVIMENTADO)

175,20

KM MENSAL TOTAL (PAVIMENTADO E NÃO PAVIMENTADO)

931,20

TURNOS

MT

1 - CUSTOS FIXOS

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1 MOTORISTA					
1.1.1 Salário	Mês	1,00	1.306,00	1.306,00	1.306,00
1.1.2 Encargos Sociais	Mês	1,00	0,00	0,00	0,00
1.2 DEPRECIÇÃO					
1.2.1 Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	85.619,00	85.619,00	
1.2.2 Valor residual	unid	0,25	16.404,75	16.404,75	
1.2.3 Valor a Depreciar	unid	1,00	49.214,25	49.214,25	
1.2.4 Alíquota Depreciação	%	20	9.842,85		
1.2.5 Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	820,24	820,24	820,24
1.3 REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO					
1.3.1 Taxa de juros anual	%	10%			
1.3.2 Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3 Coeficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00833333			
1.3.4 Remuneração mensal de capital	Mês	1	546,83	546,83	546,83
1.4 LICENCIAMENTO, SEGUROS E TRIBUTOS					
1.4.1 IPVA	UNID	1	1.968,57	1.968,57	
1.4.2 Licenciamento Anual	UNID	1	119,56	119,56	
1.4.2 OPVAT	UNID	1			
1.4.3 Seguro Particular (5%)	mês	1	3.280,95	3.280,95	
1.4.4 Licenciamento e seguros mensais	mês	1	5.389,08	5.389,08	
1.4.5 Tributos (Mensais)	UNID	1		65,60	65,60
1.5 TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					3.186,09
1.6 CUSTO FIXO POR KM/RODADO					
1.6.1 TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	931,20	3.186,09	3,42	3,42

2 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM PAVIMENTADO)

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1 COMBUSTÍVEL					
2.1.1 Custo Combustível / km rodado	km/l	10	8,940	0,89	
2.1.2 Custo mensal com combustível	km	756,00	0,89	524,66	524,66
2.2 LUBRIFICANTES					
2.2.1 Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
2.2.2 Período de troca	Km	10.000			
2.2.3 Capacidade do cárter	Litro	5,0			
2.2.4 Custo da troca por km	km	1	0,037		
2.2.5 Custo da troca por mês	Mês	756,00	0,037	27,92	27,92
2.3 PNEUS					
2.3.1 Custo do jogo de pneus	unid	4,00	639,90	2.559,60	
2.3.2 Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	50.000	2.559,60	0,05	
2.3.3 Custo mensal com pneus	km	756,00	0,05	38,70	38,70
2.4 MANUTENÇÃO					
2.4.1 Custo de manutenção por km	Km	1,00%	0,26	0,26	
2.4.2 Custo mensal de manutenção	mês	756,00	0,26	198,43	198,43
2.5 LAVAGEM COMPLETA					
2.5.1 Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
2.5.2 Lavagem completa mensal	Km	756,00	0,24	181,44	181,44
2.6 TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (PAVIMENTADO)					971,15
2.7 CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (PAVIMENTADO)					
2.7.1 TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	931,20	971,15	1,04	1,04

3 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM NÃO PAVIMENTADO)

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.1 COMBUSTÍVEL					
3.1.1 Custo Combustível / km rodado	km/l	7	8,940	0,99	
3.1.2 Custo mensal com combustível	km	175,20	0,99	173,70	173,70
3.2 LUBRIFICANTES					
3.2.1 Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
3.2.2 Período de troca	Km	7.000			
3.2.3 Capacidade do cárter	Litro	5,0			
3.2.4 Custo da troca por km	km	1	0,053		
3.2.5 Custo da troca por mês	Mês	175,20	0,053	9,24	9,24
3.3 PNEUS					
3.3.1 Custo do jogo de pneus	unid	4,00	639,90	2.559,60	
3.3.2 Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	38.000	2.559,60	0,07	
3.3.3 Custo mensal com pneus	km	175,20	0,07	11,80	11,80
3.4 MANUTENÇÃO					
3.4.1 Custo de manutenção por km	Km	1,50%	0,39	0,39	
3.4.2 Custo mensal de manutenção	mês	175,20	0,39	68,98	68,98
3.5 LAVAGEM COMPLETA					
3.5.1 Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
3.5.2 Lavagem completa mensal	Km	175,20	0,24	42,05	42,05
3.6 TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (NÃO PAVIMENTADOS)					305,77
3.7 CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (NÃO PAVIMENTADO)					
3.7.1 TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	931,20	305,77	0,33	0,33

4 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL PAVIMENTADO	VARIÁVEL NÃO PAVIMENTADO	TOTAL
4.1					
4.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	R\$ 3,42	R\$ 1,04	R\$ 0,33	R\$ 4,79

5 - BDI

	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
5.1						
5.1.1	BDI	%	14,49%	4,79	0,69	0,69

6 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

6.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					5,49
-----	---	--	--	--	--	------

Rua Dr. Rawlison, 56, Centro/Carpina/PE

E-mail: ramoselourencoprojetos1@gmail.com CNPJ: 32.312.813/0001-03

COMPOSIÇÃO DO CUSTO - ROTA 32

BASE DE CÁLCULO VEÍCULO FIAT DUCATO MULTI 2.8

ANO 2008

COM MOTORISTA / COM COMBUSTÍVEL

KM DIÁRIA (PAVIMENTADO)	21,74
KM MENSAL (PAVIMENTADO)	434,80
KM DIÁRIA (NÃO PAVIMENTADO)	42,60
KM MENSAL (NÃO PAVIMENTADO)	852,00
KM MENSAL TOTAL (PAVIMENTADO E NÃO PAVIMENTADO)	1.286,80
TURNOS	M/T

1 - CUSTOS FIXOS

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1 MOTORISTA					
1.1.1 Salário	Mês	1,00	1.306,00	1.306,00	1.306,00
1.1.2 Encargos Sociais	Mês	1,00	0,00	0,00	0,00
1.2 DEPRECIÇÃO					
1.2.1 Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	65.619,00	65.619,00	
1.2.2 Valor residual	unid	0,25	16.404,75	16.404,75	
1.2.3 Valor a Depreciar	unid	1,00	49.214,25	49.214,25	
1.2.4 Aliquota Depreciação	%	20	9.842,85		
1.2.5 Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	820,24	820,24	820,24
1.3 REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO					
1.3.1 Taxa de juros anual	%	10%			
1.3.2 Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3 Coeficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00833333			
1.3.4 Remuneração mensal de capital	Mês	1	546,83	546,83	546,83
1.4 LICENCIAMENTO, SEGUROS E TRIBUTOS					
1.4.1 IPVA	UNID	1	1.968,57	164,05	
1.4.2 Licenciamento Anual	UNID	1	119,56	9,96	
1.4.3 Seguro Particular (5%)	mês	1	3.280,95	273,41	
1.4.4 Licenciamento e seguros mensais	mês	1	5.369,08	447,42	447,42
1.4.5 Tributos (Mensais)	UNID	1		85,60	85,60
1.5 TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					3.186,09
1.6 CUSTO FIXO POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.6.1 TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	1.286,80	3.186,09	2,48	2,48

2 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM PAVIMENTADO)

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1 COMBUSTÍVEL					
2.1.1 Custo Combustível / km rodado	km/l	10	6,940	0,69	
2.1.2 Custo mensal com combustível	km	434,80	0,69	301,75	301,75
2.2 LUBRIFICANTES					
2.2.1 Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
2.2.2 Período de troca	Km	10.000			
2.2.3 Capacidade do cárter	Litro	5,0			
2.2.4 Custo da troca por km	km	1	0,037		
2.2.5 Custo da troca por mês	Mês	434,80	0,037	16,05	16,05
2.3 PNEUS					
2.3.1 Custo do jogo de pneus	unid	4,00	639,90	2.559,60	
2.3.2 Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	50,000	2.559,60	0,05	
2.3.3 Custo mensal com pneus	km	434,80	0,05	22,26	22,26
2.4 MANUTENÇÃO					
2.4.1 Custo de manutenção por km	Km	1,00%	0,26	0,26	
2.4.2 Custo mensal de manutenção	mês	434,80	0,26	114,12	114,12
2.5 LAVAGEM COMPLETA					
2.5.1 Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
2.5.2 Lavagem completa mensal	Km	434,80	0,24	104,35	104,35
2.6 TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (PAVIMENTADO)					558,54
2.7 CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (PAVIMENTADO)	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.7.1 TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	1.286,80	558,54	0,43	0,43

3 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM NÃO PAVIMENTADO)

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.1 COMBUSTÍVEL					
3.1.1 Custo Combustível / km rodado	km/l	7	6,940	0,99	
3.1.2 Custo mensal com combustível	km	852,00	0,99	844,70	844,70
3.2 LUBRIFICANTES					
3.2.1 Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
3.2.2 Período de troca	Km	7.000			
3.2.3 Capacidade do cárter	Litro	5,0			
3.2.4 Custo da troca por km	km	1	0,053		
3.2.5 Custo da troca por mês	Mês	852,00	0,053	44,94	44,94
3.3 PNEUS					
3.3.1 Custo do jogo de pneus	unid	4,00	639,90	2.559,60	
3.3.2 Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	38,000	2.559,60	0,07	
3.3.3 Custo mensal com pneus	km	852,00	0,07	57,39	57,39
3.4 MANUTENÇÃO					
3.4.1 Custo de manutenção por km	Km	1,50%	0,39	0,39	
3.4.2 Custo mensal de manutenção	mês	852,00	0,39	335,44	335,44
3.5 LAVAGEM COMPLETA					
3.5.1 Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
3.5.2 Lavagem completa mensal	Km	852,00	0,24	204,48	204,48
3.6 TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (NÃO PAVIMENTADOS)					1.486,95
3.7 CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (NÃO PAVIMENTADO)	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.7.1 TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	1.286,80	1.486,95	1,16	1,16

4 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

4.1	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL PAVIMENTADO	VARIÁVEL NÃO PAVIMENTADO	TOTAL
4.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	R\$ 2,48	R\$ 0,43	R\$ 1,16	R\$ 4,07

5 - BDI

5.1	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
5.1.1	BDI	%	14,49%	4,07	0,59	0,59

6 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

6.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					4,65
-----	---	--	--	--	--	-------------

Rua Dr. Rawlison, 56, Centro/Carpina/PE

E-mail: ramoselourencoprojetos1@gmail.com CNPJ: 32.312.813/0001-03





COMPOSIÇÃO DO CUSTO - ROTA 34

BASE DE CÁLCULO VEÍCULO FIAT DUCATO MULTI 2.8

ANO: 2008

COM MOTORISTA: COM COMBUSTÍVEL

KM DIÁRIA (PAVIMENTADO)

23,16

KM MENSAL (PAVIMENTADO)

463,20

KM DIÁRIA (NÃO PAVIMENTADO)

4,18

KM MENSAL (NÃO PAVIMENTADO)

83,60

KM MENSAL TOTAL (PAVIMENTADO E NÃO PAVIMENTADO)

546,80

TURNOS

N

1 - CUSTOS FIXOS

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1 MOTORISTA					
1.1.1 Salário	Mês	1,00	685,65	685,65	685,65
1.1.2 Encargos Sociais	Mês	1,00	0,00	0,00	0,00
1.2 DEPRECIÇÃO					
1.2.1 Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	65.619,00	65.619,30	
1.2.2 Valor residual	unid	0,25	16.404,75	16.404,75	
1.2.3 Valor a Depreciar	unid	1,00	49.214,25	49.214,25	
1.2.4 Alíquota Depreciação	%	20	9.842,85		
1.2.5 Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	820,24	820,24	820,24
1.3 REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO					
1.3.1 Taxa de juros anual	%	10%			
1.3.2 Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3 Coeficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00833333			
1.3.4 Remuneração mensal de capital	Mês	1	546,83	546,83	546,83
1.4 LICENCIAMENTO, SEGUROS E TRIBUTOS					
1.4.1 IPVA	UNID	1	164,05	164,05	
1.4.2 Licenciamento Anual	UNID	1	9,96	9,96	
1.4.3 DPVAT	UNID	1			
1.4.3 Seguro Particular (5%)	mês	1	273,41	273,41	
1.4.4 Licenciamento e seguros mensais	mês	1	447,42	447,42	447,42
1.4.5 Tributos (Mensais)	UNID	1	65,60	65,60	65,60
1.5 TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					2.665,74
1.6 CUSTO FIXO POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.6.1 TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	546,80	2.585,74	4,69	4,69

2 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM PAVIMENTADO)

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1 COMBUSTÍVEL					
2.1.1 Custo Combustível / km rodado	km/l	10	8,940	0,69	
2.1.2 Custo mensal com combustível	km	463,20	0,69	321,46	321,46
2.2 LUBRIFICANTES					
2.2.1 Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
2.2.2 Período de troca	Km	10.000			
2.2.3 Capacidade do cárter	Litro	5,0			
2.2.4 Custo da troca por km	km	1	0,037		
2.2.5 Custo da troca por mês	Mês	463,20	0,037	17,10	17,10
2.3 PNEUS					
2.3.1 Custo do jogo de pneus	unid	4,00	639,90	2.559,60	
2.3.2 Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	50.000	2.559,60	0,05	
2.3.3 Custo mensal com pneus	km	463,20	0,05	23,71	23,71
2.4 MANUTENÇÃO					
2.4.1 Custo de manutenção por km	Km	1,00%	0,26	0,26	
2.4.2 Custo mensal de manutenção	mês	463,20	0,26	121,58	121,58
2.5 LAVAGEM COMPLETA					
2.5.1 Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
2.5.2 Lavagem completa mensal	Km	463,20	0,24	111,17	111,17
2.6 TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (PAVIMENTADO)					595,02
2.7 CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (PAVIMENTADO)	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.7.1 TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	546,80	595,02	1,09	1,09

3 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM NÃO PAVIMENTADO)

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.1 COMBUSTÍVEL					
3.1.1 Custo Combustível / km rodado	km/l	7	6,940	0,99	
3.1.2 Custo mensal com combustível	km	83,60	0,99	82,68	82,68
3.2 LUBRIFICANTES					
3.2.1 Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
3.2.2 Período de troca	Km	7.000			
3.2.3 Capacidade do cárter	Litro	5,0			
3.2.4 Custo da troca por km	km	1	0,053		
3.2.5 Custo da troca por mês	Mês	83,60	0,053	4,41	4,41
3.3 PNEUS					
3.3.1 Custo do jogo de pneus	unid	4,00	639,90	2.559,60	
3.3.2 Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	38.000	2.559,60	0,07	
3.3.3 Custo mensal com pneus	km	83,60	0,07	5,63	5,63
3.4 MANUTENÇÃO					
3.4.1 Custo de manutenção por km	Km	1,50%	0,39	0,39	
3.4.2 Custo mensal de manutenção	mês	83,60	0,39	32,91	32,91
3.5 LAVAGEM COMPLETA					
3.5.1 Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
3.5.2 Lavagem completa mensal	Km	83,60	0,24	20,06	20,06
3.6 TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (NÃO PAVIMENTADOS)					145,90
3.7 CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (NÃO PAVIMENTADO)	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.7.1 TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	546,80	145,90	0,27	0,27

4 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

4.1	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL PAVIMENTADO	VARIÁVEL NÃO PAVIMENTADO	TOTAL
4.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	R\$ 4,69	R\$ 1,09	R\$ 0,27	R\$ 6,05

5 - BDI

5.1	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
5.1.1	BDI	%	14,49%	6,05	0,88	0,88

6 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

6.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					6,92
-----	---	--	--	--	--	------

Rua Dr. Rawlison, 56, Centro/Carpina/PE

E-mail: ramoselourencoprojetos1@gmail.com CNPJ: 32.312.813/0001-03



COMPOSIÇÃO DO CUSTO - ROTA 36

BASE DE CÁLCULO VEÍCULO: FIAT DUCATO MULTI 2.8

ANO: 2008

COM MOTORISTA (COM COMBUSTÍVEL)

KM DIÁRIA (PAVIMENTADO)

6,66

KM MENSAL (PAVIMENTADO)

133,20

KM DIÁRIA (NÃO PAVIMENTADO)

21,42

KM MENSAL (NÃO PAVIMENTADO)

428,40

KM MENSAL TOTAL (PAVIMENTADO E NÃO PAVIMENTADO)

561,60

TURNOS

MTN

1 - CUSTOS FIXOS

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1 MOTORISTA					
1.1.1 Salário	Mês	1,00	1.991,65	1.991,65	1.991,55
1.1.2 Encargos Sociais	Mês	1,00	0,00	0,00	0,00
1.2 DEPRECIAÇÃO					
1.2.1 Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	65.619,00	65.619,00	
1.2.2 Valor residual	unid	0,25	16.404,75	16.404,75	
1.2.3 Valor a Depreciar	unid	1,00	49.214,25	49.214,25	
1.2.4 Alíquota Depreciação	%	20	9.842,85		
1.2.5 Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	820,24	820,24	820,24
1.3 REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO					
1.3.1 Taxa de juros anual	%	10%			
1.3.2 Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3 Coeficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00833333			
1.3.4 Remuneração mensal de capital	Mês	1	546,83	546,83	546,83
1.4 LICENCIAMENTO, SEGUROS E TRIBUTOS					
1.4.1 IPVA	UNID	1	1.968,57	184,05	
1.4.2 Licenciamento Anual	UNID	1	119,58	9,96	
1.4.3 DPVA	UNID	1			
1.4.3 Seguro Particular (5%)	mês	1	3.280,95	273,41	
1.4.4 Licenciamento e seguros mensais	mês	1	5.389,08	447,42	447,42
1.4.5 Tributos (Mensais)	UNID	1		65,60	65,60
1.5 TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					3.871,74
1.6 CUSTO FIXO POR KM/RODADO					
1.6.1 TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	561,60	3.871,74	6,89	6,89

2 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM PAVIMENTADO)

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1 COMBUSTÍVEL					
2.1.1 Custo Combustível / km rodado	km/l	10	6,940	0,69	
2.1.2 Custo mensal com combustível	km	133,20	0,69	92,44	92,44
2.2 LUBRIFICANTES					
2.2.1 Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
2.2.2 Período de troca	Km	10.000			
2.2.3 Capacidade do cárter	Litro	5,0			
2.2.4 Custo da troca por km	km	1	0,037		
2.2.5 Custo da troca por mês	Mês	133,20	0,037	4,92	4,92
2.3 PNEUS					
2.3.1 Custo do jogo de pneus	unid	4,00	639,90	2.559,60	
2.3.2 Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	50.000	2.559,60	0,05	
2.3.3 Custo mensal com pneus	km	133,20	0,05	6,82	6,82
2.4 MANUTENÇÃO					
2.4.1 Custo de manutenção por km	Km	1,00%	0,26	0,26	
2.4.2 Custo mensal de manutenção	mês	133,20	0,26	34,96	34,96
2.5 LAVAGEM COMPLETA					
2.5.1 Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
2.5.2 Lavagem completa mensal	Km	133,20	0,24	31,97	31,97
2.6 TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (PAVIMENTADO)					171,11
2.7 CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (PAVIMENTADO)					
2.7.1 TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	561,60	171,11	0,30	0,30

3 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM NÃO PAVIMENTADO)

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.1 COMBUSTÍVEL					
3.1.1 Custo Combustível / km rodado	km/l	7	6,940	0,99	
3.1.2 Custo mensal com combustível	km	428,40	0,99	424,73	424,73
3.2 LUBRIFICANTES					
3.2.1 Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
3.2.2 Período de troca	Km	7.000			
3.2.3 Capacidade do cárter	Litro	5,0			
3.2.4 Custo da troca por km	km	1	0,053		
3.2.5 Custo da troca por mês	Mês	428,40	0,053	22,60	22,60
3.3 PNEUS					
3.3.1 Custo do jogo de pneus	unid	4,00	639,90	2.559,60	
3.3.2 Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	38.000	2.559,60	0,07	
3.3.3 Custo mensal com pneus	km	428,40	0,07	28,86	28,86
3.4 MANUTENÇÃO					
3.4.1 Custo de manutenção por km	Km	1,50%	0,39	0,39	
3.4.2 Custo mensal de manutenção	mês	428,40	0,39	168,67	168,67
3.5 LAVAGEM COMPLETA					
3.5.1 Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
3.5.2 Lavagem completa mensal	Km	428,40	0,24	102,82	102,82
3.6 TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (NÃO PAVIMENTADOS)					747,67
3.7 CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (NÃO PAVIMENTADO)					
3.7.1 TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	561,60	747,67	1,33	1,33

4 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

4.1	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL PAVIMENTADO	VARIÁVEL NÃO PAVIMENTADO	TOTAL
4.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	R\$ 6,89	R\$ 0,30	R\$ 1,33	R\$ 8,53

5 - BDI

5.1	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
5.1.1	BDI	%	14,49%	8,63	1,24	1,24

6 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

6.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					9,77
-----	---	--	--	--	--	------

Rua Dr. Rawlison, 56, Centro/Carpina/PE

E-mail: ramoselourencoprojetos1@gmail.com CNPJ: 32.312.813/0001-03



COMPOSIÇÃO DO CUSTO - ROTA 36

BASE DE CÁLCULO VEÍCULO FIAT DUCATO MULTI 2.8

ANO 2008

COM MOTORISTA (COM COMBUSTÍVEL)

KM DIÁRIA (PAVIMENTADO)

0,00

KM MENSAL (PAVIMENTADO)

0,00

KM DIÁRIA (NÃO PAVIMENTADO)

28,80

KM MENSAL (NÃO PAVIMENTADO)

576,00

KM MENSAL TOTAL (PAVIMENTADO E NÃO PAVIMENTADO)

576,00

TURNOS

M/N

1 - CUSTOS FIXOS

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1 MOTORISTA					
1.1.1 Salário	Mês	1,00	1.338,65	1.338,65	1.338,65
1.1.2 Encargos Sociais	Mês	1,00	0,00	0,00	0,00
1.2 DEPRECIÇÃO					
1.2.1 Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	65.619,00	65.619,00	
1.2.2 Valor residual	unid	0,25	16.404,75	16.404,75	
1.2.3 Valor a Depreciar	unid	1,00	49.214,25	49.214,25	
1.2.4 Alíquota Depreciação	%	20	9.842,85		
1.2.5 Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	820,24	820,24	820,24
1.3 REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO					
1.3.1 Taxa de juros anual	%	10%			
1.3.2 Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3 Coeficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00833333			
1.3.4 Remuneração mensal de capital	Mês	1	546,83	546,83	546,83
1.4 LICENCIAMENTO, SEGUROS E TRIBUTOS					
1.4.1 IPVA	UNID	1	1.968,57	1.968,57	
1.4.2 Licenciamento Anual	UNID	1	119,56	119,56	
1.4.3 Seguro Particular (5%)	Mês	1	3.280,95	3.280,95	
1.4.4 Licenciamento e seguros mensais	Mês	1	5.389,08	5.389,08	
1.4.5 Tributos (Mensais)	UNID	1		65,60	65,60
1.5 TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					3.218,74
1.6 CUSTO FIXO POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.6.1 TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	576,00	3.218,74	5,59	5,59

2 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM PAVIMENTADO)

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1 COMBUSTÍVEL					
2.1.1 Custo Combustível / km rodado	km/l	10	6,940	0,69	
2.1.2 Custo mensal com combustível	km	0,00	0,69	0,00	0,00
2.2 LUBRIFICANTES					
2.2.1 Valor do litro de óleo lubrificante	litro	1	73,85		
2.2.2 Período de troca	Km	10.000			
2.2.3 Capacidade do cárter	litro	5,0			
2.2.4 Custo da troca por km	km	1	0,037		
2.2.5 Custo da troca por mês	Mês	0,00	0,037	0,00	0,00
2.3 PNEUS					
2.3.1 Custo do jogo de pneus	unid	4,00	639,90	2.559,60	
2.3.2 Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	50.000	2.559,60	0,05	
2.3.3 Custo mensal com pneus	km	0,00	0,05	0,00	0,00
2.4 MANUTENÇÃO					
2.4.1 Custo de manutenção por km	Km	1,00%	0,26	0,26	
2.4.2 Custo mensal de manutenção	Mês	0,00	0,26	0,00	0,00
2.5 LAVAGEM COMPLETA					
2.5.1 Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
2.5.2 Lavagem completa mensal	Km	0,00	0,24	0,00	0,00
2.6 TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (PAVIMENTADO)					0,00
2.7 CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (PAVIMENTADO)	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.7.1 TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	576,00	0,00	0,00	0,00

3 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM NÃO PAVIMENTADO)

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.1 COMBUSTÍVEL					
3.1.1 Custo Combustível / km rodado	km/l	7	6,940	0,99	
3.1.2 Custo mensal com combustível	km	576,00	0,99	571,06	571,06
3.2 LUBRIFICANTES					
3.2.1 Valor do litro de óleo lubrificante	litro	1	73,85		
3.2.2 Período de troca	Km	7.000			
3.2.3 Capacidade do cárter	litro	5,0			
3.2.4 Custo da troca por km	km	1	0,053		
3.2.5 Custo da troca por mês	Mês	576,00	0,053	30,36	30,36
3.3 PNEUS					
3.3.1 Custo do jogo de pneus	unid	4,00	639,90	2.559,60	
3.3.2 Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	38.000	2.559,60	0,07	
3.3.3 Custo mensal com pneus	km	576,00	0,07	38,80	38,80
3.4 MANUTENÇÃO					
3.4.1 Custo de manutenção por km	Km	1,50%	0,39	0,39	
3.4.2 Custo mensal de manutenção	Mês	576,00	0,39	226,78	226,78
3.5 LAVAGEM COMPLETA					
3.5.1 Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
3.5.2 Lavagem completa mensal	Km	576,00	0,24	138,24	138,24
3.6 TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (NÃO PAVIMENTADOS)					1.005,26
3.7 CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (NÃO PAVIMENTADO)	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.7.1 TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	576,00	1,005,26	1,75	1,75

4 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL PAVIMENTADO	VARIÁVEL NÃO PAVIMENTADO	TOTAL
4.1					
4.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	R\$ 5,59	R\$	R\$ 1,75	R\$ 7,33

5 - BDI

	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
5.1						
5.1.1	BDI	%	14,49%	7,33	1,06	1,06

6 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

6.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					8,40
-----	---	--	--	--	--	------

Rua Dr. Rawlison, 56, Centro/Carpina/PE

E-mail: ramoselourencoprojetos1@gmail.com CNPJ: 32.312.813/0001-03



COMPOSIÇÃO DO CUSTO - ROTA 37

BASE DE CÁLCULO VEÍCULO FIAT DUCATO MULTI 2.8

ANO: 2008

COM MOTORISTA: COM COMBUSTÍVEL

KM DIÁRIA (PAVIMENTADO)

1,00

KM MENSAL (PAVIMENTADO)

20,00

KM DIÁRIA (NÃO PAVIMENTADO)

42,69

KM MENSAL (NÃO PAVIMENTADO)

853,80

KM MENSAL TOTAL (PAVIMENTADO E NÃO PAVIMENTADO)

873,80

TURNOS

M/T

1 - CUSTOS FIXOS

1.1	MOTORISTA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1.1	Salário	Mês	1,00	1.306,00	1.306,00	1.306,00
1.1.2	Encargos Sociais	Mês	1,00	0,00	0,00	0,00
1.2	DEPRECIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.2.1	Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	65.619,00	65.619,00	
1.2.2	Valor residual	unid	0,25	16.404,75	16.404,75	
1.2.3	Valor a Depreciar	unid	1,00	49.214,25	49.214,25	
1.2.4	Alíquota Depreciação	%	20	9.842,85		
1.2.5	Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	820,24	820,24	820,24
1.3	REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.3.1	Taxa de juros anual	%	10%			
1.3.2	Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3	Coefficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00833333			
1.3.4	Remuneração mensal de capital	Mês	1	546,83	546,83	546,83
1.4	LICENCIAMENTO, SEGUROS E TRIBUTOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.4.1	IPVA	UNID	1	1.968,57	1.968,57	
1.4.2	Licenciamento Anual	UNID	1	119,56	119,56	
1.4.2	DPVAT	UNID	1			
1.4.3	Seguro Particular (5%)	mês	1	3.280,95	3.280,95	
1.4.4	Licenciamento e seguros mensais	mês	1	5.369,08	5.369,08	
1.4.5	Tributos (Mensais)	UNID	1			
1.5	TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					3.186,09
1.6	CUSTO FIXO POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.6.1	TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	873,80	3.186,09	3,65	3,65

2 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM PAVIMENTADO)

2.1	COMBUSTÍVEL	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1.1	Custo Combustível / km rodado	km/l	10	6,940	0,69	
2.1.2	Custo mensal com combustível	km	20,00	0,69	13,88	13,88
2.2	LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.2.1	Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
2.2.2	Período de troca	Km	10.000			
2.2.3	Capacidade do cárter	Litro	5,0			
2.2.4	Custo da troca por km	km	1	0,037		
2.2.5	Custo da troca por mês	Mês	20,00	0,037	0,74	
2.3	PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.3.1	Custo do jogo de pneus	unid	4,00	639,90	2.559,60	
2.3.2	Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	50.000	2.559,60	0,05	
2.3.3	Custo mensal com pneus	km	20,00	0,05	1,02	1,02
2.4	MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.4.1	Custo de manutenção por km	Km	1,00%	0,26		
2.4.2	Custo mensal de manutenção	mês	20,00	0,26	5,25	5,25
2.5	LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.5.1	Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
2.5.2	Lavagem completa mensal	Km	20,00	0,24	4,80	4,80
2.6	TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (PAVIMENTADO)					25,69
2.7	CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (PAVIMENTADO)	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.7.1	TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	873,80	25,69	0,03	0,03

3 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM NÃO PAVIMENTADO)

3.1	COMBUSTÍVEL	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.1.1	Custo Combustível / km rodado	km/l	7	6,940	0,99	
3.1.2	Custo mensal com combustível	km	853,80	0,99	848,48	848,48
3.2	LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.2.1	Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
3.2.2	Período de troca	Km	7.000			
3.2.3	Capacidade do cárter	Litro	5,0			
3.2.4	Custo da troca por km	km	1	0,053		
3.2.5	Custo da troca por mês	Mês	853,80	0,053	45,04	45,04
3.3	PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.3.1	Custo do jogo de pneus	unid	4,00	639,90	2.559,60	
3.3.2	Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	38.000	2.559,60	0,07	
3.3.3	Custo mensal com pneus	km	853,80	0,07	57,51	57,51
3.4	MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.4.1	Custo de manutenção por km	Km	1,50%	0,39		
3.4.2	Custo mensal de manutenção	mês	853,80	0,39	336,15	336,15
3.5	LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.5.1	Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
3.5.2	Lavagem completa mensal	Km	853,80	0,24	204,91	204,91
3.6	TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (NÃO PAVIMENTADOS)					1.490,09
3.7	CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (NÃO PAVIMENTADO)	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.7.1	TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	873,80	1.490,09	1,71	1,71

4 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

4.1	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL PAVIMENTADO	VARIÁVEL NÃO PAVIMENTADO	TOTAL
4.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	R\$ 3,65	R\$ 0,03	R\$ 1,71	R\$ 5,39

5 - BDI

5.1	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
5.1.1	BDI	%	14,49%	5,38	0,78	0,78

6 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

6.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					6,16
-----	---	--	--	--	--	-------------

Rua Dr. Rawlison, 56, Centro/Carpina/PE

E-mail: ramoselourencoprojetos1@gmail.com CNPJ: 32.312.813/0001-03

COMPOSIÇÃO DO CUSTO - ROTA 38

BASE DE CÁLCULO VEÍCULO FIAT DUCATO MULTI 2.8

ANO 2008

COM MOTORISTA / COM COMBUSTÍVEL

KM DIÁRIA (PAVIMENTADO)

0,50

KM MENSAL (PAVIMENTADO)

10,00

KM DIÁRIA (NÃO PAVIMENTADO)

12,32

KM MENSAL (NÃO PAVIMENTADO)

246,40

KM MENSAL TOTAL (PAVIMENTADO E NÃO PAVIMENTADO)

256,40

TURNOS

T

1 - CUSTOS FIXOS

1.1	MOTORISTA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1.1	Salário	Mês	1,00	853,00	853,00	853,00
1.1.2	Encargos Sociais	Mês	1,00	0,00	0,00	0,00
1.2	DEPRECIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.2.1	Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	65.619,00	65.619,00	
1.2.2	Valor residual	unid	0,25	16.404,75	16.404,75	
1.2.3	Valor a Depreciar	unid	1,00	49.214,25	49.214,25	
1.2.4	Alíquota Depreciação	%	20	9.842,85		
1.2.5	Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	820,24	820,24	820,24
1.3	REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.3.1	Taxa de juros anual	%	10%			
1.3.2	Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3	Coefficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00833333			
1.3.4	Remuneração mensal de capital	Mês	1	546,83	546,83	546,83
1.4	LICENCIAMENTO, SEGUROS E TRIBUTOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.4.1	IPVA	UNID	1	1.968,57	164,05	
1.4.2	Licenciamento Anual	UNID	1	119,56	9,96	
1.4.2	DPVAT	UNID	1	-	-	
1.4.3	Seguro Particular (5%)	mês	1	3.280,95	273,41	
1.4.4	Licenciamento e seguros mensais	mês	1	5.369,08	447,42	447,42
1.4.5	Tributos (Mensais)	UNID	1		65,60	65,60
1.5	TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					2.533,09
1.6	CUSTO FIXO POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.6.1	TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	256,40	2.533,09	9,98	9,98

2 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM PAVIMENTADO)

2.1	COMBUSTÍVEL	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1.1	Custo Combustível / km rodado	km/l	10	6,940	0,69	
2.1.2	Custo mensal com combustível	km	10,00	0,69	6,94	6,94
2.2	LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.2.1	Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
2.2.2	Período de troca	Km	10.000			
2.2.3	Capacidade do cárter	Litro	5,0			
2.2.4	Custo da troca por km	km	1	0,037		
2.2.5	Custo da troca por mês	Mês	10,00	0,037	0,37	0,37
2.3	PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.3.1	Custo do jogo de pneus	unid	4,00	639,90	2.559,60	
2.3.2	Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	50.000	2.559,60	0,05	
2.3.3	Custo mensal com pneus	km	10,00	0,05	0,51	0,51
2.4	MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.4.1	Custo de manutenção por km	Km	1,00%	0,26	0,26	
2.4.2	Custo mensal de manutenção	mês	10,00	0,26	2,62	2,62
2.5	LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.5.1	Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
2.5.2	Lavagem completa mensal	Km	10,00	0,24	2,40	2,40
2.6	TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (PAVIMENTADO)					12,85
2.7	CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (PAVIMENTADO)	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.7.1	TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	256,40	12,85	0,05	0,05

3 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM NÃO PAVIMENTADO)

3.1	COMBUSTÍVEL	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.1.1	Custo Combustível / km rodado	km/l	7	6,940	0,99	
3.1.2	Custo mensal com combustível	km	246,40	0,99	244,29	244,29
3.2	LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.2.1	Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
3.2.2	Período de troca	Km	7.000			
3.2.3	Capacidade do cárter	Litro	5,0			
3.2.4	Custo da troca por km	km	1	0,053		
3.2.5	Custo da troca por mês	Mês	246,40	0,053	13,00	13,00
3.3	PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.3.1	Custo do jogo de pneus	unid	4,00	639,90	2.559,60	
3.3.2	Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	38.000	2.559,60	0,07	
3.3.3	Custo mensal com pneus	km	246,40	0,07	16,60	16,60
3.4	MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.4.1	Custo de manutenção por km	Km	1,50%	0,39	0,39	
3.4.2	Custo mensal de manutenção	mês	246,40	0,39	97,01	97,01
3.5	LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.5.1	Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
3.5.2	Lavagem completa mensal	Km	246,40	0,24	59,14	59,14
3.6	TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (NÃO PAVIMENTADOS)					430,03
3.7	CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (NÃO PAVIMENTADO)	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.7.1	TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	256,40	430,03	1,68	1,68

4 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

4.1	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL PAVIMENTADO	VARIÁVEL NÃO PAVIMENTADO	TOTAL
4.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	R\$ 9,98	R\$ 0,05	R\$ 1,68	R\$ 11,61

5 - BDI

5.1	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
5.1.1	BDI	%	14,49%	11,61	1,68	1,68

6 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

6.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					13,29
-----	---	--	--	--	--	--------------

Rua Dr. Rawlison, 56, Centro/Carpina/PE

E-mail: ramoselourencoprojetos1@gmail.com CNPJ: 32.312.813/0001-03





COMPOSIÇÃO DO CUSTO - ROTA 39

BASE DE CÁLCULO VEÍCULO FIAT DUCATO MULTI 2.8

ANO: 2008

COM MOTORISTA COM COMBUSTÍVEL

KM DIÁRIA (PAVIMENTADO)

37,92

KM MENSAL (PAVIMENTADO)

758,40

KM DIÁRIA (NÃO PAVIMENTADO)

0,00

KM MENSAL (NÃO PAVIMENTADO)

0,00

KM MENSAL TOTAL (PAVIMENTADO E NÃO PAVIMENTADO)

758,40

TURNOS

M.T

1 - CUSTOS FIXOS

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1 MOTORISTA					
1.1.1 Salário	Mês	1,00	1.306,00	1.306,00	1.306,00
1.1.2 Encargos Sociais	Mês	1,00	0,00	0,00	0,00
1.2 DEPRECIAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.2.1 Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	65.819,00	65.819,00	
1.2.2 Valor residual	unid	0,25	16.404,75	16.404,75	
1.2.3 Valor a Depreciar	unid	1,00	49.214,25	49.214,25	
1.2.4 Alíquota Depreciação	%	20	9.842,85		
1.2.5 Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	820,24	820,24	820,24
1.3 REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.3.1 Taxa de juros anual	%	10%			
1.3.2 Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3 Coeficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00833333			
1.3.4 Remuneração mensal de capital	Mês	1	546,83	546,83	546,83
1.4 LICENCIAMENTO, SEGUROS E TRIBUTOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.4.1 IPVA	UNID	1	1.968,57	1.968,57	
1.4.2 Licenciamento Anual	UNID	1	119,56	119,56	
1.4.2 DPVAT	UNID	1			
1.4.3 Seguro Particular (5%)	mês	1	3.280,95	273,41	
1.4.4 Licenciamento e seguros mensais	mês	1	5.389,08	447,42	447,42
1.4.5 Tributos (Mensais)	UNID	1		65,60	65,60
1.5 TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					3.186,09
1.6 CUSTO FIXO POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.6.1 TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	758,40	3.186,09	4,20	4,20

2 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM PAVIMENTADO)

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1 COMBUSTÍVEL					
2.1.1 Custo Combustível / km rodado	km/l	10	6,940	0,69	
2.1.2 Custo mensal com combustível	km	758,40	0,69	526,33	526,33
2.2 LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.2.1 Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
2.2.2 Período de troca	Km	10.000			
2.2.3 Capacidade do cárter	Litro	5,0			
2.2.4 Custo da troca por km	km	1	0,037		
2.2.5 Custo da troca por mês	Mês	758,40	0,037	28,00	28,00
2.3 PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.3.1 Custo do jogo de pneus	unid	4,00	639,90	2.559,60	
2.3.2 Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	50,000	2.559,60	0,35	
2.3.3 Custo mensal com pneus	km	758,40	0,35	38,82	38,82
2.4 MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.4.1 Custo de manutenção por km	Km	1,00%	0,26	0,26	
2.4.2 Custo mensal de manutenção	mês	758,40	0,26	199,06	199,06
2.5 LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.5.1 Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
2.5.2 Lavagem completa mensal	Km	758,40	0,24	182,02	182,02
2.6 TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (PAVIMENTADO)					974,24
2.7 CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (PAVIMENTADO)	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.7.1 TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	758,40	974,24	1,28	1,28

3 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM NÃO PAVIMENTADO)

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.1 COMBUSTÍVEL					
3.1.1 Custo Combustível / km rodado	km/l	7	6,940	0,99	
3.1.2 Custo mensal com combustível	km	0,00	0,99	0,00	0,00
3.2 LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.2.1 Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
3.2.2 Período de troca	Km	7.000			
3.2.3 Capacidade do cárter	Litro	5,0			
3.2.4 Custo da troca por km	km	1	0,053		
3.2.5 Custo da troca por mês	Mês	0,00	0,053	0,00	0,00
3.3 PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.3.1 Custo do jogo de pneus	unid	4,00	639,90	2.559,60	
3.3.2 Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	38,000	2.559,60	0,07	
3.3.3 Custo mensal com pneus	km	0,00	0,07	0,00	0,00
3.4 MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.4.1 Custo de manutenção por km	Km	1,50%	0,39	0,39	
3.4.2 Custo mensal de manutenção	mês	0,00	0,39	0,00	0,00
3.5 LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.5.1 Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
3.5.2 Lavagem completa mensal	Km	0,00	0,24	0,00	0,00
3.6 TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (NÃO PAVIMENTADOS)					0,00
3.7 CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (NÃO PAVIMENTADO)	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.7.1 TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	758,40	0,00	0,00	0,00

4 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL PAVIMENTADO	VARIÁVEL NÃO PAVIMENTADO	TOTAL
4.1					
4.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	R\$ 4,20	R\$ 1,28	R\$	R\$ 5,49

5 - BDI

	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
5.1						
5.1.1	BDI	%	14,49%	5,49	0,79	0,79

6 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

6.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					6,28
-----	---	--	--	--	--	------

Rua Dr. Rawlison, 56, Centro/Carpina/PE

E-mail: ramoselourencoprojetos1@gmail.com CNPJ: 32.312.813/0001-03



COMPOSIÇÃO DO CUSTO - ROTA 41

BASE DE CÁLCULO VEÍCULO: FIAT DUCATO MULTI 2.8

ANO: 2008

COM MOTORISTA: COM COMBUSTÍVEL

KM DIÁRIA (PAVIMENTADO):

2,00

KM MENSAL (PAVIMENTADO):

40,00

KM DIÁRIA (NÃO PAVIMENTADO):

78,28

KM MENSAL (NÃO PAVIMENTADO):

1.585,80

KM MENSAL TOTAL (PAVIMENTADO E NÃO PAVIMENTADO):

1.605,60

TURNOS:

M.T.

1 - CUSTOS FIXOS

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1 MOTORISTA					
1.1.1 Salário	Mês	1,00	1.306,00	1.306,00	1.306,00
1.1.2 Encargos Sociais	Mês	1,00	0,00	0,00	0,00
1.2 DEPRECIAÇÃO					
1.2.1 Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	65.619,00	65.619,00	
1.2.2 Valor residual	unid	0,25	16.404,75	16.404,75	
1.2.3 Valor a Depreciar	unid	1,00	49.214,25	49.214,25	
1.2.4 Alíquota Depreciação	%	20	9.842,85		
1.2.5 Parcela mensal de depreciação (pmi)	Mês	1	820,24	820,24	820,24
1.3 REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO					
1.3.1 Taxa de juros anual	%	10%			
1.3.2 Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3 Coeficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00833333			
1.3.4 Remuneração mensal de capital	Mês	1	546,83	546,83	546,83
1.4 LICENCIAMENTO, SEGUROS E TRIBUTOS					
1.4.1 IPVA	UNID	1	1.968,57	1.968,57	
1.4.2 Licenciamento Anual	UNID	1	119,58	119,58	
1.4.3 DPVAT	UNID	1			
1.4.4 Seguro Particular (5%)	mês	1	3.280,95	3.280,95	
1.4.5 Licenciamento e seguros mensais	mês	1	5.369,08	5.369,08	
1.4.6 Tributos (Mensais)	UNID	1			
1.5 TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					3.186,09
1.6 CUSTO FIXO POR KM/RODADO					
1.6.1 TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	1.605,60	3.186,09	1,98	1,98

2 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM PAVIMENTADO)

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1 COMBUSTÍVEL					
2.1.1 Custo Combustível / km rodado	km	10	8,940	89,40	
2.1.2 Custo mensal com combustível	km	40,00	0,69	27,76	27,76
2.2 LUBRIFICANTES					
2.2.1 Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
2.2.2 Período de troca	Km	10.000			
2.2.3 Capacidade do cárter	Litro	5,0			
2.2.4 Custo de troca por km	km	1	0,037		
2.2.5 Custo de troca por mês	Mês	40,00	0,037	1,48	1,48
2.3 PNEUS					
2.3.1 Custo do jogo de pneus	unid	4,00	839,90	3.359,60	
2.3.2 Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	50.000	2.559,60	0,05	
2.3.3 Custo mensal com pneus	km	40,00	0,05	2,05	2,05
2.4 MANUTENÇÃO					
2.4.1 Custo de manutenção por km	Km	1,00%	0,26	0,26	
2.4.2 Custo mensal de manutenção	mês	40,00	0,26	10,50	10,50
2.5 LAVAGEM COMPLETA					
2.5.1 Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
2.5.2 Lavagem completa mensal	Km	40,00	0,24	9,60	9,60
2.6 TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (PAVIMENTADO)					51,38
2.7 CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (PAVIMENTADO)					
2.7.1 TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	1.605,60	51,38	0,03	0,03

3 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM NÃO PAVIMENTADO)

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.1 COMBUSTÍVEL					
3.1.1 Custo Combustível / km rodado	km	7	6,940	48,58	
3.1.2 Custo mensal com combustível	km	1.585,80	0,99	1.552,18	1.552,18
3.2 LUBRIFICANTES					
3.2.1 Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
3.2.2 Período de troca	Km	7.000			
3.2.3 Capacidade do cárter	Litro	5,0			
3.2.4 Custo de troca por km	km	1	0,053		
3.2.5 Custo de troca por mês	Mês	1.585,80	0,053	82,59	82,59
3.3 PNEUS					
3.3.1 Custo do jogo de pneus	unid	4,00	639,90	2.559,60	
3.3.2 Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	38.000	2.559,60	0,07	
3.3.3 Custo mensal com pneus	km	1.585,80	0,07	105,46	105,46
3.4 MANUTENÇÃO					
3.4.1 Custo de manutenção por km	Km	1,50%	0,39	0,39	
3.4.2 Custo mensal de manutenção	mês	1.585,80	0,39	616,40	616,40
3.5 LAVAGEM COMPLETA					
3.5.1 Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
3.5.2 Lavagem completa mensal	Km	1.585,80	0,24	375,74	375,74
3.6 TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (NÃO PAVIMENTADOS)					2.732,36
3.7 CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (NÃO PAVIMENTADO)					
3.7.1 TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	1.605,60	2.732,36	1,70	1,70

4 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL PAVIMENTADO	VARIÁVEL NÃO PAVIMENTADO	TOTAL
4.1					
4.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	R\$ 1,98	R\$ 0,03	R\$ 1,70	R\$ 3,72

5 - BDI

	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
5.1						
5.1.1	BDI	%	14,49%	3,72	0,54	0,54

6 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

6.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					4,26
-----	---	--	--	--	--	------

Rua Dr. Rawlison, 56, Centro/Carpina/PE

E-mail: ramoselourencoprojetos1@gmail.com CNPJ: 32.312.813/0001-03



COMPOSIÇÃO DO CUSTO - ROTA 42

BASE DE CÁLCULO VEÍCULO FIAT DUCATO MULTI 2.8

ANO: 2008

COM MOTORISTA - COM COMBUSTÍVEL

KM DIÁRIA (PAVIMENTADO)

3,36

KM MENSAL (PAVIMENTADO)

67,20

KM DIÁRIA (NÃO PAVIMENTADO)

41,04

KM MENSAL (NÃO PAVIMENTADO)

820,80

KM MENSAL TOTAL (PAVIMENTADO E NÃO PAVIMENTADO)

888,00

TURNOS

- N

1 - CUSTOS FIXOS

1.1	MOTORISTA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1.1	Salário	Mês	1,00	1.338,65	1.338,65	1.338,65
1.1.2	Encargos Sociais	Mês	1,00	0,00	0,00	0,00
1.2	DEPRECIACÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.2.1	Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	65.619,00	65.619,00	
1.2.2	Valor residual	unid	0,25	16.404,75	16.404,75	
1.2.3	Valor a Depreciar	unid	1,00	49.214,25	49.214,25	
1.2.4	Alíquota Depreciação	%	20	9.842,85		
1.2.5	Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	820,24	820,24	820,24
1.3	REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.3.1	Taxa de juros anual	%	10%			
1.3.2	Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3	Coefficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00833333			
1.3.4	Remuneração mensal de capital	Mês	1	546,83	546,83	546,83
1.4	LICENCIAMENTO, SEGUROS E TRIBUTOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.4.1	IPVA	UNID	1	1.968,57	1.968,57	
1.4.2	Licenciamento Anual	UNID	1	119,56	119,56	
1.4.2	DPVAT	UNID	1			
1.4.3	Seguro Particular (5%)	mês	1	3.280,95	273,41	
1.4.4	Licenciamento e seguros mensais	mês	1	5.389,08	447,42	447,42
1.4.5	Tributos (Mensais)	UNID	1		65,60	65,60
1.5	TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					3.218,74
1.6	CUSTO FIXO POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.6.1	TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	888,00	3.218,74	3,62	3,62

2 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM PAVIMENTADO)

2.1	COMBUSTÍVEL	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1.1	Custo Combustível / km rodado	km/l	10	6,940	0,69	
2.1.2	Custo mensal com combustível	km	67,20	0,69	46,64	46,64
2.2	LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.2.1	Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
2.2.2	Período de troca	Km	10.000			
2.2.3	Capacidade do cárter	Litro	5,0			
2.2.4	Custo da troca por km	km	1	0,037		
2.2.5	Custo da troca por mês	Mês	67,20	0,037	2,48	2,48
2.3	PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.3.1	Custo do jogo de pneus	unid	4,00	639,90	2.559,60	
2.3.2	Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	50.000	2.559,60	0,05	
2.3.3	Custo mensal com pneus	km	67,20	0,05	3,44	3,44
2.4	MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.4.1	Custo de manutenção por km	Km	1,00%	0,26	0,26	
2.4.2	Custo mensal de manutenção	mês	67,20	0,26	17,64	17,64
2.5	LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.5.1	Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
2.5.2	Lavagem completa mensal	Km	67,20	0,24	16,13	16,13
2.6	TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (PAVIMENTADO)					86,32
2.7	CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (PAVIMENTADO)	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.7.1	TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	888,00	86,32	0,10	0,10

3 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM NÃO PAVIMENTADO)

3.1	COMBUSTÍVEL	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.1.1	Custo Combustível / km rodado	km/l	7	6,940	0,99	
3.1.2	Custo mensal com combustível	km	820,80	0,99	813,76	813,76
3.2	LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.2.1	Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
3.2.2	Período de troca	Km	7.000			
3.2.3	Capacidade do cárter	Litro	5,0			
3.2.4	Custo da troca por km	km	1	0,053		
3.2.5	Custo da troca por mês	Mês	820,80	0,053	43,30	43,30
3.3	PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.3.1	Custo do jogo de pneus	unid	4,00	639,90	2.559,60	
3.3.2	Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	38.000	2.559,60	0,07	
3.3.3	Custo mensal com pneus	km	820,80	0,07	55,29	55,29
3.4	MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.4.1	Custo de manutenção por km	Km	1,50%	0,39	0,39	
3.4.2	Custo mensal de manutenção	mês	820,80	0,39	323,16	323,16
3.5	LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.5.1	Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
3.5.2	Lavagem completa mensal	Km	820,80	0,24	196,99	196,99
3.6	TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (NÃO PAVIMENTADOS)					1.432,50
3.7	CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (NÃO PAVIMENTADO)	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.7.1	TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	888,00	1.432,50	1,61	1,61

4 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

4.1	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL PAVIMENTADO	VARIÁVEL NÃO PAVIMENTADO	TOTAL
4.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	R\$ 3,62	R\$ 0,10	R\$ 1,61	R\$ 5,34

5 - BDI

5.1	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
5.1.1	BDI	%	14,49%	5,34	0,77	0,77

6 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

6.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					6,11
-----	---	--	--	--	--	------

Rua Dr. Raulison, 56, Centro/Carpina/PE

E-mail: ramoselourencoprojetos1@gmail.com CNPJ: 32.312.813/0001-03



COMPOSIÇÃO DO CUSTO - ROTA 43

BASE DE CÁLCULO VEÍCULO FIAT DUCATO MULTI 2.8

ANO: 2008

COM MOTORISTA - COM COMBUSTÍVEL

KM DIÁRIA (PAVIMENTADO) 2,64

KM MENSAL (PAVIMENTADO) 52,80

KM DIÁRIA (NÃO PAVIMENTADO) 31,00

KM MENSAL (NÃO PAVIMENTADO) 620,00

KM MENSAL TOTAL (PAVIMENTADO E NÃO PAVIMENTADO) 672,80

TURNOS MT

1 - CUSTOS FIXOS

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1 MOTORISTA					
1.1.1 Salário	Mês	1,00	1.306,00	1.306,00	1.306,00
1.1.2 Encargos Sociais	Mês	1,00	0,00	0,00	0,00
1.2 DEPRECIAÇÃO					
1.2.1 Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	65.619,00	65.619,00	
1.2.2 Valor residual	unid	0,25	16.404,75	16.404,75	
1.2.3 Valor a Depreciar	unid	1,00	49.214,25	49.214,25	
1.2.4 Alíquota Depreciação	%	20	9.842,85		
1.2.5 Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	820,24	820,24	820,24
1.3 REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO					
1.3.1 Taxa de juros anual	%	10%			
1.3.2 Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3 Coeficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00833333			
1.3.4 Remuneração mensal de capital	Mês	1	546,83	546,83	546,83
1.4 LICENCIAMENTO, SEGUROS E TRIBUTOS					
1.4.1 IPVA	UNID	1	1.988,57	1.988,57	
1.4.2 Licenciamento Anual	UNID	1	119,58	119,58	
1.4.3 DPVAT	UNID	1			
1.4.4 Seguro Particular (5%)	mês	1	3.280,95	3.280,95	
1.4.5 Licenciamento e seguros mensais	mês	1	5.369,08	5.369,08	
1.4.6 Tributos (Mensais)	UNID	1		65,80	65,80
1.5 TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					3.188,09
1.6 CUSTO FIXO POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.6.1 TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	672,80	3.188,09	4,74	4,74

2 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM PAVIMENTADO)

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1 COMBUSTÍVEL					
2.1.1 Custo Combustível / km rodado	km/l	10	6,940	69,40	
2.1.2 Custo mensal com combustível	km	52,80	0,69	36,64	36,64
2.2 LUBRIFICANTES					
2.2.1 Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
2.2.2 Período de troca	Km	10.000			
2.2.3 Capacidade do cárter	Litro	5,0			
2.2.4 Custo da troca por km	km	1	0,037		
2.2.5 Custo da troca por mês	Mês	52,80	0,037	1,95	1,95
2.3 PNEUS					
2.3.1 Custo do jogo de pneus	unid	4,00	639,90	2.559,60	
2.3.2 Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	50.000	2.559,60	0,05	
2.3.3 Custo mensal com pneus	km	52,80	0,05	2,70	2,70
2.4 MANUTENÇÃO					
2.4.1 Custo de manutenção por km	Km	1,00%	0,28	0,28	
2.4.2 Custo mensal de manutenção	mês	52,80	0,28	13,96	13,96
2.5 LAVAGEM COMPLETA					
2.5.1 Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
2.5.2 Lavagem completa mensal	Km	52,80	0,24	12,67	12,67
2.6 TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (PAVIMENTADO)					67,83
2.7 CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (PAVIMENTADO)	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.7.1 TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	672,80	67,83	0,10	0,10

3 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM NÃO PAVIMENTADO)

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.1 COMBUSTÍVEL					
3.1.1 Custo Combustível / km rodado	km/l	7	6,940	48,58	
3.1.2 Custo mensal com combustível	km	620,00	0,99	614,69	614,69
3.2 LUBRIFICANTES					
3.2.1 Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
3.2.2 Período de troca	Km	7.000			
3.2.3 Capacidade do cárter	Litro	5,0			
3.2.4 Custo da troca por km	km	1	0,053		
3.2.5 Custo da troca por mês	Mês	620,00	0,053	32,71	32,71
3.3 PNEUS					
3.3.1 Custo do jogo de pneus	unid	4,00	639,90	2.559,60	
3.3.2 Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	38.000	2.559,60	0,07	
3.3.3 Custo mensal com pneus	km	620,00	0,07	41,76	41,76
3.4 MANUTENÇÃO					
3.4.1 Custo de manutenção por km	Km	1,50%	0,39	0,39	
3.4.2 Custo mensal de manutenção	mês	620,00	0,39	244,10	244,10
3.5 LAVAGEM COMPLETA					
3.5.1 Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
3.5.2 Lavagem completa mensal	Km	620,00	0,24	148,80	148,80
3.6 TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (NÃO PAVIMENTADOS)					1.082,06
3.7 CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (NÃO PAVIMENTADO)	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.7.1 TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	672,80	1,082,06	1,61	1,61

4 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL PAVIMENTADO	VARIÁVEL NÃO PAVIMENTADO	TOTAL
4.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	R\$ 4,74	R\$ 0,10	R\$ 1,61	R\$ 6,44

5 - BDI

	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
5.1	BDI	%	14,49%	6,44	0,93	0,93

6 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

6.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					7,38
-----	---	--	--	--	--	------

Rua Dr. Rawlison, 56, Centro/Carpina/PE

E-mail: ramoselourencoprojetos1@gmail.com CNPJ: 32.312.813/0001-03



COMPOSIÇÃO DO CUSTO - ROTA 44

BASE DE CÁLCULO VEÍCULO FIAT DUCATO MULTI 2.8

ANO 2008

COM MOTORISTA, COM COMBUSTÍVEL

KM DIÁRIA (PAVIMENTADO)

2,64

KM MENSAL (PAVIMENTADO)

52,80

KM DIÁRIA (NÃO PAVIMENTADO)

44,64

KM MENSAL (NÃO PAVIMENTADO)

892,80

KM MENSAL TOTAL (PAVIMENTADO E NÃO PAVIMENTADO)

945,60

TURNOS

TIN

1 - CUSTOS FIXOS

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1 MOTORISTA					
1.1.1 Salário	Mês	1,00	1.338,65	1.338,65	1.338,65
1.1.2 Encargos Sociais	Mês	1,00	0,00	0,00	0,00
1.2 DEPRECIACÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.2.1 Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	65.619,00	65.619,00	
1.2.2 Valor residual	und	0,25	16.404,75	16.404,75	
1.2.3 Valor a Depreciar	und	1,00	49.214,25	49.214,25	
1.2.4 Aliquota Depreciação	%	20	9.842,85		
1.2.5 Parcela mensal de depreciação (pmdd)	Mês	1	820,24	820,24	820,24
1.3 REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.3.1 Taxa de juros anual	%	10%			
1.3.2 Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3 Coeficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00833333			
1.3.4 Remuneração mensal de capital	Mês	1	546,83	546,83	546,83
1.4 LICENCIAMENTO, SEGUROS E TRIBUTOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.4.1 IPVA	UNID	1	1.968,57	1.968,57	
1.4.2 Licenciamento Anual	UNID	1	119,58	119,58	
1.4.2 DPVAT	UNID	1		9,96	
1.4.3 Seguro Particular (5%)	Mês	1	3.280,95	3.280,95	
1.4.4 Licenciamento e seguros mensais	Mês	1	5.389,08	5.389,08	447,42
1.4.5 Tributos (Mensais)	UNID	1		65,60	65,60
1.5 TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					3.218,74
1.6 CUSTO FIXO POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.6.1 TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	945,60	3.218,74	3,40	3,40

2 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM PAVIMENTADO)

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1 COMBUSTÍVEL					
2.1.1 Custo Combustível / km rodado	km/l	10	6,940	0,69	
2.1.2 Custo mensal com combustível	km	52,80	0,69	36,64	36,64
2.2 LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.2.1 Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
2.2.2 Período de troca	Km	10.000			
2.2.3 Capacidade do cárter	Litro	5,0			
2.2.4 Custo da troca por km	km	1	0,037		
2.2.5 Custo da troca por mês	Mês	52,80	0,037	1,95	1,95
2.3 PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.3.1 Custo do jogo de pneus	und	4,00	639,90	2.559,60	
2.3.2 Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	50.000	2.559,60	0,05	
2.3.3 Custo mensal com pneus	km	52,80	0,05	2,70	2,70
2.4 MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.4.1 Custo de manutenção por km	Km	1,00%	0,26	0,26	
2.4.2 Custo mensal de manutenção	Mês	52,80	0,26	13,66	13,66
2.5 LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.5.1 Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
2.5.2 Lavagem completa mensal	Km	52,80	0,24	12,67	12,67
2.6 TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (PAVIMENTADO)					87,83
2.7 CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (PAVIMENTADO)	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.7.1 TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	945,60	87,83	0,07	0,07

3 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM NÃO PAVIMENTADO)

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.1 COMBUSTÍVEL					
3.1.1 Custo Combustível / km rodado	km/l	7	6,940	0,99	
3.1.2 Custo mensal com combustível	km	892,80	0,99	885,15	885,15
3.2 LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.2.1 Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
3.2.2 Período de troca	Km	7.000			
3.2.3 Capacidade do cárter	Litro	5,0			
3.2.4 Custo da troca por km	km	1	0,053		
3.2.5 Custo da troca por mês	Mês	892,80	0,053	47,10	47,10
3.3 PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.3.1 Custo do jogo de pneus	und	4,00	639,90	2.559,60	
3.3.2 Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	38.000	2.559,60	0,07	
3.3.3 Custo mensal com pneus	km	892,80	0,07	60,14	60,14
3.4 MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.4.1 Custo de manutenção por km	Km	1,50%	0,39	0,39	
3.4.2 Custo mensal de manutenção	Mês	892,80	0,39	351,51	351,51
3.5 LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.5.1 Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
3.5.2 Lavagem completa mensal	Km	892,80	0,24	214,27	214,27
3.6 TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (NÃO PAVIMENTADOS)					1.558,16
3.7 CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (NÃO PAVIMENTADO)	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.7.1 TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	945,60	1.558,16	1,65	1,65

4 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

4.1	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL PAVIMENTADO	VARIÁVEL NÃO PAVIMENTADO	TOTAL
4.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	R\$ 3,40	R\$ 0,07	R\$ 1,65	R\$ 5,12

5 - BDI

5.1	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
5.1.1	BDI	%	14,49%	6,12	0,74	0,74

6 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

6.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					5,87
-----	---	--	--	--	--	------

Rua Dr. Rawlison, 56, Centro/Carpina/PE

E-mail: ramoselourencoprojetos1@gmail.com CNPJ: 32.312.813/0001-03



COMPOSIÇÃO DO CUSTO - ROTA 45

BASE DE CÁLCULO VEÍCULO: FIAT DUCATO MULTI 2.8

ANO: 2008

COM MOTORISTA - COM COMBUSTÍVEL

KM DIÁRIA (PAVIMENTADO)

3,96

KM MENSAL (PAVIMENTADO)

79,20

KM DIÁRIA (NÃO PAVIMENTADO)

55,78

KM MENSAL (NÃO PAVIMENTADO)

1.115,60

KM MENSAL TOTAL (PAVIMENTADO E NÃO PAVIMENTADO)

1.194,80

TURNOS

M/T/N

1 - CUSTOS FIXOS

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1 MOTORISTA					
1.1.1 Salário	Mês	1,00	1.991,85	1.991,85	1.991,85
1.1.2 Encargos Sociais	Mês	1,00	0,00	0,00	0,00
1.2 DEPRECIÇÃO					
1.2.1 Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	65.619,00	65.619,00	
1.2.2 Valor residual	unid	0,25	16.404,75	16.404,75	
1.2.3 Valor a Depreciar	unid	1,00	49.214,25	49.214,25	
1.2.4 Alíquota Depreciação	%	20	9.842,85		
1.2.5 Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	820,24	820,24	820,24
1.3 REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO					
1.3.1 Taxa de juros anual	%	10%			
1.3.2 Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3 Coeficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00833333			
1.3.4 Remuneração mensal de capital	Mês	1	548,83	548,83	548,83
1.4 LICENCIAMENTO, SEGUROS E TRIBUTOS					
1.4.1 IPVA	UNID	1	1.968,57	1.968,57	
1.4.2 Licenciamento Anual	UNID	1	119,56	119,56	
1.4.2 DPVAT	UNID	1			
1.4.3 Seguro Particular (5%)	mês	1	3.280,95	273,41	
1.4.4 Licenciamento e seguros mensais	mês	1	5.389,08	447,42	447,42
1.4.5 Tributos (Mensais)	UNID	1		65,60	65,60
1.5 TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					3.871,74
1.6 CUSTO FIXO POR KM/RODADO					
1.6.1 TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	1.194,80	3.871,74	3,24	3,24

2 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM PAVIMENTADO)

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1 COMBUSTÍVEL					
2.1.1 Custo Combustível / km rodado	km/l	10	8,940	0,69	
2.1.2 Custo mensal com combustível	km	79,20	0,69	54,96	54,96
2.2 LUBRIFICANTES					
2.2.1 Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
2.2.2 Período de troca	Km	10.000			
2.2.3 Capacidade do cárter	Litro	5,0			
2.2.4 Custo da troca por km	km	1	0,037		
2.2.5 Custo da troca por mês	Mês	79,20	0,037	2,92	2,92
2.3 PNEUS					
2.3.1 Custo do jogo de pneus	unid	4,00	639,90	2.559,60	
2.3.2 Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	50.000	2.559,60	0,05	
2.3.3 Custo mensal com pneus	km	79,20	0,05	4,05	4,05
2.4 MANUTENÇÃO					
2.4.1 Custo de manutenção por km	Km	1,00%	0,26	0,26	
2.4.2 Custo mensal de manutenção	mês	79,20	0,26	20,79	20,79
2.5 LAVAGEM COMPLETA					
2.5.1 Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
2.5.2 Lavagem completa mensal	Km	79,20	0,24	19,01	19,01
2.6 TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (PAVIMENTADO)					101,74
2.7 CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (PAVIMENTADO)					
2.7.1 TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	1.194,80	101,74	0,09	0,09

3 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM NÃO PAVIMENTADO)

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.1 COMBUSTÍVEL					
3.1.1 Custo Combustível / km rodado	km/l	7	8,940	0,99	
3.1.2 Custo mensal com combustível	km	1.115,60	0,99	1.106,04	1.106,04
3.2 LUBRIFICANTES					
3.2.1 Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
3.2.2 Período de troca	Km	7.000			
3.2.3 Capacidade do cárter	Litro	5,0			
3.2.4 Custo da troca por km	km	1	0,053		
3.2.5 Custo da troca por mês	Mês	1.115,60	0,053	58,85	58,85
3.3 PNEUS					
3.3.1 Custo do jogo de pneus	unid	4,00	639,90	2.559,60	
3.3.2 Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	38.000	2.559,60	0,07	
3.3.3 Custo mensal com pneus	km	1.115,60	0,07	75,14	75,14
3.4 MANUTENÇÃO					
3.4.1 Custo de manutenção por km	Km	1,50%	0,39	0,39	
3.4.2 Custo mensal de manutenção	mês	1.115,60	0,39	439,23	439,23
3.5 LAVAGEM COMPLETA					
3.5.1 Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
3.5.2 Lavagem completa mensal	Km	1.115,60	0,24	267,74	267,74
3.6 TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (NÃO PAVIMENTADOS)					1.947,00
3.7 CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (NÃO PAVIMENTADO)					
3.7.1 TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	1.194,80	1.947,00	1,63	1,63

4 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL PAVIMENTADO	VARIÁVEL NÃO PAVIMENTADO	TOTAL
4.1					
4.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	R\$ 3,24	R\$ 0,09	R\$ 1,63	R\$ 4,96

5 - BDI

	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
5.1						
5.1.1	BDI	%	14,49%	4,96	0,72	0,72

6 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

6.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					5,67
-----	---	--	--	--	--	------

Rua Dr. Rawlison, 56, Centro/Carpina/PE

E-mail: ramoselourencoprojetos1@gmail.com CNPJ: 32.312.813/0001-03

COMPOSIÇÃO DO CUSTO - ROTA 46

BASE DE CALCULO VEICULO FIAT DUCATO MULTI 2.8

ANO 2008

COM MOTORISTA / COM COMBUSTIVEL

KM DIARIA (PAVIMENTADO)

9,08

KM MENSAL (PAVIMENTADO)

181,60

KM DIARIA (NÃO PAVIMENTADO)

75,20

KM MENSAL (NÃO PAVIMENTADO)

1.504,00

KM MENSAL TOTAL (PAVIMENTADO E NÃO PAVIMENTADO)

1.685,60

TURNOS

M/N

1 - CUSTOS FIXOS

1.1	MOTORISTA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1.1	Salário	Mês	1,00	1.338,65	1.338,65	1.338,65
1.1.2	Encargos Sociais	Mês	1,00	0,00	0,00	0,00
1.2	DEPRECIACÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.2.1	Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	65.619,00	65.619,00	
1.2.2	Valor residual	unid	0,25	16.404,75	16.404,75	
1.2.3	Valor a Depreciar	unid	1,00	49.214,25	49.214,25	
1.2.4	Alíquota Depreciação	%	20	9.842,85		
1.2.5	Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	820,24	820,24	820,24
1.3	REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.3.1	Taxa de juros anual	%	10%			
1.3.2	Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3	Coefficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00833333			
1.3.4	Remuneração mensal de capital	Mês	1	546,83	546,83	546,83
1.4	LICENCIAMENTO, SEGUROS E TRIBUTOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.4.1	IPVA	UNID	1	1.988,57	184,05	
1.4.2	Licenciamento Anual	UNID	1	119,56	9,96	
1.4.2	DPVAT	UNID	1			
1.4.3	Seguro Particular (5%)	mês	1	3.280,95	273,41	
1.4.4	Licenciamento e seguros mensais	mês	1	5.369,08	447,42	447,42
1.4.5	Tributos (Mensais)	UNID	1		85,60	85,60
1.5	TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					3.218,74
1.6	CUSTO FIXO POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.6.1	TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	1.685,60	3.218,74	1,91	1,91

2 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM PAVIMENTADO)

2.1	COMBUSTIVEL	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1.1	Custo Combustível / km rodado	km/l	10	6,940	0,69	
2.1.2	Custo mensal com combustível	km	181,60	0,69	126,03	126,03
2.2	LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.2.1	Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
2.2.2	Período de troca	Km	10.000			
2.2.3	Capacidade do cárter	Litro	5,0			
2.2.4	Custo da troca por km	km	1	0,037		
2.2.5	Custo da troca por mês	Mês	181,60	0,037	6,71	6,71
2.3	PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.3.1	Custo do jogo de pneus	unid	4,00	639,90	2.559,60	
2.3.2	Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	50.000	2.559,60	0,05	
2.3.3	Custo mensal com pneus	km	181,60	0,05	9,30	9,30
2.4	MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.4.1	Custo de manutenção por km	Km	1,00%	0,26	0,26	
2.4.2	Custo mensal de manutenção	mês	181,60	0,26	47,67	47,67
2.5	LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.5.1	Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
2.5.2	Lavagem completa mensal	Km	181,60	0,24	43,58	43,58
2.6	TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (PAVIMENTADO)					233,28
2.7	CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (PAVIMENTADO)	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.7.1	TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	1.685,60	233,28	0,14	0,14

3 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM NÃO PAVIMENTADO)

3.1	COMBUSTIVEL	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.1.1	Custo Combustível / km rodado	km/l	7	6,940	0,99	
3.1.2	Custo mensal com combustível	km	1.504,00	0,99	1.491,11	1.491,11
3.2	LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.2.1	Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
3.2.2	Período de troca	Km	7.000			
3.2.3	Capacidade do cárter	Litro	5,0			
3.2.4	Custo da troca por km	km	1	0,053		
3.2.5	Custo da troca por mês	Mês	1.504,00	0,053	79,34	79,34
3.3	PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.3.1	Custo do jogo de pneus	unid	4,00	639,90	2.559,60	
3.3.2	Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	38.000	2.559,60	0,07	
3.3.3	Custo mensal com pneus	km	1.504,00	0,07	101,31	101,31
3.4	MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.4.1	Custo de manutenção por km	Km	1,50%	0,39	0,39	
3.4.2	Custo mensal de manutenção	mês	1.504,00	0,39	592,15	592,15
3.5	LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.5.1	Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
3.5.2	Lavagem completa mensal	Km	1.504,00	0,24	360,96	360,96
3.6	TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (NÃO PAVIMENTADOS)					2.624,86
3.7	CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (NÃO PAVIMENTADO)	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.7.1	TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	1.685,60	2.624,86	1,56	1,56

4 - CUSTO TOTAL DO VEICULO POR KM/RODADO S/BDI

4.1	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL PAVIMENTADO	VARIÁVEL NÃO PAVIMENTADO	TOTAL
4.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEICULO POR KM/RODADO S/BDI	R\$ 1,91	R\$ 0,14	R\$ 1,56	R\$ 3,61

5 - BDI

5.1	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
5.1.1	BDI	%	14,49%	3,61	0,52	0,52

6 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

6.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					4,13
-----	---	--	--	--	--	------

Rua Dr. Rawlison, 56, Centro/Carpina/PE

E-mail: ramoselourencoprojetos1@gmail.com CNPJ: 32.312.813/0001-03



COMPOSIÇÃO DO CUSTO - ROTA 47

BASE DE CÁLCULO VEÍCULO: FIAT DUCATO MULTI 2.8

ANO: 2008

COM MOTORISTA / COM COMBUSTÍVEL

KM DIÁRIA (PAVIMENTADO) 9,40

KM MENSAL (PAVIMENTADO) 188,00

KM DIÁRIA (NÃO PAVIMENTADO) 35,40

KM MENSAL (NÃO PAVIMENTADO) 706,00

KM MENSAL TOTAL (PAVIMENTADO E NÃO PAVIMENTADO) 896,00

TURNOS M/T

1 - CUSTOS FIXOS

1.1	MOTORISTA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1.1	Salário	Mês	1,00	1.308,00	1.308,00	1.308,00
1.1.2	Encargos Sociais	Mês	1,00	0,00	0,00	0,00
1.2	DEPRECIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.2.1	Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	65.619,00	65.619,00	
1.2.2	Valor residual	unid	0,25	16.404,75	16.404,75	
1.2.3	Valor a Depreciar	unid	1,00	49.214,25	49.214,25	
1.2.4	Alíquota Depreciação	%	20	9.842,85		
1.2.5	Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	820,24	820,24	820,24
1.3	REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.3.1	Taxa de juros anual	%	10%			
1.3.2	Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3	Coefficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00833333			
1.3.4	Remuneração mensal de capital	Mês	1	546,83	546,83	546,83
1.4	LICENCIAMENTO, SEGUROS E TRIBUTOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.4.1	IPVA	UNID	1	1.988,57	184,05	
1.4.2	Licenciamento Anual	UNID	1	119,56	9,96	
1.4.2	DPVAT	UNID	1			
1.4.3	Seguro Particular (5%)	mês	1	3.280,95	273,41	
1.4.4	Licenciamento e seguros mensais	mês	1	5.369,08	447,42	447,42
1.4.5	Tributos (Mensais)	UNID	1		65,60	65,60
1.5	TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					3.186,09
1.6	CUSTO FIXO POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.6.1	TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	896,00	3.186,09	3,56	3,56

2 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM PAVIMENTADO)

2.1	COMBUSTÍVEL	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1.1	Custo Combustível / km rodado	km/l	10	8,940	0,69	
2.1.2	Custo mensal com combustível	km	188,00	0,69	130,47	130,47
2.2	LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.2.1	Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
2.2.2	Período de troca	Km	10.000			
2.2.3	Capacidade do cárter	Litro	5,0			
2.2.4	Custo da troca por km	km	1	0,037		
2.2.5	Custo da troca por mês	Mês	188,00	0,037	6,94	6,94
2.3	PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.3.1	Custo do jogo de pneus	unid	4,00	639,90	2.559,60	
2.3.2	Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	50,000	2.559,60	0,05	
2.3.3	Custo mensal com pneus	km	188,00	0,05	9,62	9,62
2.4	MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.4.1	Custo de manutenção por km	Km	1,00%	0,26	0,26	
2.4.2	Custo mensal de manutenção	mês	188,00	0,26	49,35	49,35
2.5	LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.5.1	Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
2.5.2	Lavagem completa mensal	Km	188,00	0,24	45,12	45,12
2.6	TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (PAVIMENTADO)					241,50
2.7	CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (PAVIMENTADO)	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.7.1	TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	896,00	241,50	0,27	0,27

3 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM NÃO PAVIMENTADO)

3.1	COMBUSTÍVEL	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.1.1	Custo Combustível / km rodado	km/l	7	8,940	0,99	
3.1.2	Custo mensal com combustível	km	708,00	0,99	701,93	701,93
3.2	LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.2.1	Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
3.2.2	Período de troca	Km	7.000			
3.2.3	Capacidade do cárter	Litro	5,0			
3.2.4	Custo da troca por km	km	1	0,053		
3.2.5	Custo da troca por mês	Mês	708,00	0,053	37,35	37,35
3.3	PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.3.1	Custo do jogo de pneus	unid	4,00	639,90	2.559,60	
3.3.2	Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	38,000	2.559,60	0,07	
3.3.3	Custo mensal com pneus	km	708,00	0,07	47,69	47,69
3.4	MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.4.1	Custo de manutenção por km	Km	1,50%	0,39	0,39	
3.4.2	Custo mensal de manutenção	mês	708,00	0,39	278,75	278,75
3.5	LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.5.1	Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
3.5.2	Lavagem completa mensal	Km	708,00	0,24	169,92	169,92
3.6	TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (NÃO PAVIMENTADOS)					1.235,64
3.7	CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (NÃO PAVIMENTADO)	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.7.1	TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	896,00	1.235,64	1,38	1,38

4 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

4.1	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL PAVIMENTADO	VARIÁVEL NÃO PAVIMENTADO	TOTAL
4.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	R\$ 3,56	R\$ 0,27	R\$ 1,38	R\$ 5,20

5 - BDI

5.1	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
5.1.1	BDI	%	14,49%	5,20	0,75	0,75

6 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

6.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					5,96
-----	---	--	--	--	--	------

Rua Dr. Rawlison, 56, Centro/Carpina/PE

E-mail: ramoselourencoprojetos1@gmail.com CNPJ: 32.312.813/0001-03





COMPOSIÇÃO DO CUSTO - ROTA 46

BASE DE CÁLCULO VEÍCULO FIAT DUCATO MULTI 2.8

ANO 2008

COM MOTORISTA COM COMBUSTÍVEL

KM DIÁRIA (PAVIMENTADO)

8,64

KM MENSAL (PAVIMENTADO)

172,80

KM DIÁRIA (NÃO PAVIMENTADO)

14,00

KM MENSAL (NÃO PAVIMENTADO)

280,00

KM MENSAL TOTAL (PAVIMENTADO E NÃO PAVIMENTADO)

452,80

TURNOS

M/T

1 - CUSTOS FIXOS

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1 MOTORISTA					
1.1.1 Salário	Mês	1,00	1.306,00	1.306,00	1.306,00
1.1.2 Encargos Sociais	Mês	1,00	0,00	0,00	0,00
1.2 DEPRECIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.2.1 Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	65.619,00	65.619,00	
1.2.2 Valor residual	unid	0,25	16.404,75	16.404,75	
1.2.3 Valor a Depreciar	unid	1,00	49.214,25	49.214,25	
1.2.4 Alíquota Depreciação	%	20	9.842,85		
1.2.5 Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	820,24	820,24	820,24
1.3 REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.3.1 Taxa de juros anual	%	10%			
1.3.2 Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3 Coeficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00833333			
1.3.4 Remuneração mensal de capital	Mês	1	546,83	546,83	546,83
1.4 LICENCIAMENTO, SEGUROS E TRIBUTOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.4.1 IPVA	UNID	1	1.968,57	1.968,57	
1.4.2 Licenciamento Anual	UNID	1	119,56	119,56	
1.4.2 DPVAT	UNID	1			
1.4.3 Seguro Particular (5%)	mês	1	3.280,95	3.280,95	
1.4.4 Licenciamento e seguros mensais	mês	1	5.389,08	5.389,08	
1.4.5 Tributos (Mensais)	UNID	1			
1.5 TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					3.186,09
1.6 CUSTO FIXO POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.6.1 TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	452,80	3.186,09	7,04	7,04

2 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM PAVIMENTADO)

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1 COMBUSTÍVEL					
2.1.1 Custo Combustível / km rodado	km/l	10	6,940	0,69	
2.1.2 Custo mensal com combustível	km	172,80	0,69	119,92	119,92
2.2 LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.2.1 Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
2.2.2 Período de troca	Km	10.000			
2.2.3 Capacidade do cárter	Litro	5,0			
2.2.4 Custo de troca por km	km	1	0,037		
2.2.5 Custo de troca por mês	Mês	172,80	0,037	6,38	6,38
2.3 PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.3.1 Custo do jogo de pneus	unid	4,00	639,90	2.559,60	
2.3.2 Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	50.000	2.559,60	0,05	
2.3.3 Custo mensal com pneus	km	172,80	0,05	8,85	8,85
2.4 MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.4.1 Custo de manutenção por km	Km	1,00%	0,26	0,26	
2.4.2 Custo mensal de manutenção	mês	172,80	0,26	45,36	45,36
2.5 LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.5.1 Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
2.5.2 Lavagem completa mensal	Km	172,80	0,24	41,47	41,47
2.6 TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (PAVIMENTADO)					221,98
2.7 CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (PAVIMENTADO)	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.7.1 TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	452,80	221,98	0,49	0,49

3 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM NÃO PAVIMENTADO)

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.1 COMBUSTÍVEL					
3.1.1 Custo Combustível / km rodado	km/l	7	6,940	0,99	
3.1.2 Custo mensal com combustível	km	280,00	0,99	277,60	277,60
3.2 LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.2.1 Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
3.2.2 Período de troca	Km	7.000			
3.2.3 Capacidade do cárter	Litro	5,0			
3.2.4 Custo de troca por km	km	1	0,053		
3.2.5 Custo de troca por mês	Mês	280,00	0,053	14,77	14,77
3.3 PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.3.1 Custo do jogo de pneus	unid	4,00	639,90	2.559,60	
3.3.2 Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	38.000	2.559,60	0,07	
3.3.3 Custo mensal com pneus	km	280,00	0,07	18,86	18,86
3.4 MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.4.1 Custo de manutenção por km	Km	1,50%	0,39	0,39	
3.4.2 Custo mensal de manutenção	mês	280,00	0,39	110,24	110,24
3.5 LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.5.1 Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
3.5.2 Lavagem completa mensal	Km	280,00	0,24	67,20	67,20
3.6 TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (NÃO PAVIMENTADOS)					488,67
3.7 CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (NÃO PAVIMENTADO)	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.7.1 TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	452,80	488,67	1,08	1,08

4 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL PAVIMENTADO	VARIÁVEL NÃO PAVIMENTADO	TOTAL
4.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	R\$ 7,04	R\$ 0,49	R\$ 1,08	R\$ 8,61

5 - BDI

	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
5.1.1	BDI	%	14,49%	8,61	1,25	1,25

6 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

6.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					9,85
-----	---	--	--	--	--	------

Rua Dr. Rawlison, 56, Centro/Carpina/PE

E-mail: ramoselourencoprojetos1@gmail.com CNPJ: 32.312.813/0001-03

COMPOSIÇÃO DO CUSTO - ROTA 49

BASE DE CÁLCULO VEÍCULO FIAT DUCATO MULTI 2.8

ANO 2008

COM MOTORISTA / COM COMBUSTÍVEL

KM DIÁRIA (PAVIMENTADO)

15,48

KM MENSAL (PAVIMENTADO)

309,80

KM DIÁRIA (NÃO PAVIMENTADO)

39,44

KM MENSAL (NÃO PAVIMENTADO)

788,80

KM MENSAL TOTAL (PAVIMENTADO E NÃO PAVIMENTADO)

1.098,40

TURNOS

M/N

1 - CUSTOS FIXOS

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1 MOTORISTA					
1.1.1 Salário	Mês	1,00	1.338,65	1.338,65	1.338,65
1.1.2 Encargos Sociais	Mês	1,00	0,00	0,00	0,00
1.2 DEPRECIAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.2.1 Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	65.619,00	65.619,00	
1.2.2 Valor residual	unid	0,25	16.404,75	16.404,75	
1.2.3 Valor a Depreciar	unid	1,00	49.214,25	49.214,25	
1.2.4 Alíquota Depreciação	%	20	9.842,85		
1.2.5 Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	820,24	820,24	820,24
1.3 REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.3.1 Taxa de juros anual	%	10%			
1.3.2 Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3 Coeficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00833333			
1.3.4 Remuneração mensal de capital	Mês	1	546,83	546,83	546,83
1.4 LICENCIAMENTO, SEGUROS E TRIBUTOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.4.1 IPVA	UNID	1	1.988,57	1.988,57	
1.4.2 Licenciamento Anual	UNID	1	119,56	119,56	
1.4.2 DPVAT	UNID	1	-	-	
1.4.3 Seguro Particular (5%)	mês	1	3.280,95	3.280,95	
1.4.4 Licenciamento e seguros mensais	mês	1	5.369,08	5.369,08	
1.4.5 Tributos (Mensais)	UNID	1		65,60	65,60
1.5 TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					3.218,74
1.6 CUSTO FIXO POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.6.1 TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	1.098,40	3.218,74	2,93	2,93

2 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM PAVIMENTADO)

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1 COMBUSTÍVEL					
2.1.1 Custo Combustível / km rodado	km/l	10	6,940	0,69	
2.1.2 Custo mensal com combustível	km	309,80	0,69	214,86	214,86
2.2 LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.2.1 Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
2.2.2 Período de troca	Km	10.000			
2.2.3 Capacidade do cárter	Litro	5,0			
2.2.4 Custo da troca por km	km	1	0,037		
2.2.5 Custo da troca por mês	Mês	309,80	0,037	11,43	11,43
2.3 PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.3.1 Custo do jogo de pneus	unid	4,00	639,90	2.559,60	
2.3.2 Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	50.000	2.559,60	0,05	
2.3.3 Custo mensal com pneus	km	309,80	0,05	15,85	15,85
2.4 MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.4.1 Custo de manutenção por km	Km	1,00%	0,26	0,26	
2.4.2 Custo mensal de manutenção	mês	309,80	0,26	81,26	81,26
2.5 LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.5.1 Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
2.5.2 Lavagem completa mensal	Km	309,80	0,24	74,30	74,30
2.6 TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (PAVIMENTADO)					397,71
2.7 CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (PAVIMENTADO)	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.7.1 TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	1.098,40	397,71	0,36	0,36

3 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM NÃO PAVIMENTADO)

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.1 COMBUSTÍVEL					
3.1.1 Custo Combustível / km rodado	km/l	7	6,940	0,99	
3.1.2 Custo mensal com combustível	km	788,80	0,99	782,04	782,04
3.2 LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.2.1 Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
3.2.2 Período de troca	Km	7.000			
3.2.3 Capacidade do cárter	Litro	5,0			
3.2.4 Custo da troca por km	km	1	0,053		
3.2.5 Custo da troca por mês	Mês	788,80	0,053	41,81	41,81
3.3 PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.3.1 Custo do jogo de pneus	unid	4,00	639,90	2.559,60	
3.3.2 Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	38.000	2.559,60	0,07	
3.3.3 Custo mensal com pneus	km	788,80	0,07	53,13	53,13
3.4 MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.4.1 Custo de manutenção por km	Km	1,50%	0,39	0,39	
3.4.2 Custo mensal de manutenção	mês	788,80	0,39	310,56	310,56
3.5 LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.5.1 Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
3.5.2 Lavagem completa mensal	Km	788,80	0,24	189,31	189,31
3.6 TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (NÃO PAVIMENTADOS)					1.376,65
3.7 CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (NÃO PAVIMENTADO)	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.7.1 TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	1.098,40	1.376,65	1,25	1,25

4 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

4.1	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL PAVIMENTADO	VARIÁVEL NÃO PAVIMENTADO	TOTAL
4.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	R\$ 2,93	R\$ 0,36	R\$ 1,25	R\$ 4,55

5 - BDI

5.1	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
5.1.1	BDI	%	14,49%	4,55	0,66	0,66

6 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

6.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					5,20
-----	---	--	--	--	--	------

Rua Dr. Rawlison, 56, Centro/Carpina/PE

E-mail: ramoselourencoprojetos1@gmail.com CNPJ: 32.312.813/0001-03





COMPOSIÇÃO DO CUSTO - ROTA 50

BASE DE CÁLCULO VEÍCULO: FIAT DUCATO MULTI 2.8

ANO: 2008

COM MOTORISTA: COM COMBUSTÍVEL

KM DIÁRIA: PAVIMENTADO:

7,92

KM MENSAL: PAVIMENTADO:

158,40

KM DIÁRIA: NÃO PAVIMENTADO:

7,48

KM MENSAL: NÃO PAVIMENTADO:

149,60

KM MENSAL TOTAL: PAVIMENTADO E NÃO PAVIMENTADO:

308,00

TURNOS

M/T

1 - CUSTOS FIXOS

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1 MOTORISTA					
1.1.1 Salário	Mês	1,00	1.306,00	1.306,00	1.306,00
1.1.2 Encargos Sociais	Mês	1,00	0,00	0,00	0,00
1.2 DEPRECIAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.2.1 Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	65.619,00	65.619,00	
1.2.2 Valor residual	unid	0,25	16.404,75	16.404,75	
1.2.3 Valor a Depreciar	unid	1,00	49.214,25	49.214,25	
1.2.4 Alíquota Depreciação	%	20	9.842,85		
1.2.5 Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	820,24	820,24	820,24
1.3 REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.3.1 Taxa de juros anual	%	10%			
1.3.2 Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3 Coeficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00833333			
1.3.4 Remuneração mensal de capital	Mês	1	546,83	546,83	546,83
1.4 LICENCIAMENTO, SEGUROS E TRIBUTOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.4.1 IPVA	UNID	1	1.968,57	1.968,57	
1.4.2 Licenciamento Anual	UNID	1	119,56	119,56	
1.4.2 DPVAT	UNID	1			
1.4.3 Seguro Particular (5%)	mês	1	3.280,95	273,41	
1.4.4 Licenciamento e seguros mensais	mês	1	5.369,08	447,42	447,42
1.4.5 Tributos (Mensais)	UNID	1		65,60	65,60
1.5 TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					3.186,09
1.6 CUSTO FIXO POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.6.1 TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	308,00	3.186,09	10,34	10,34

2 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM PAVIMENTADO)

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1 COMBUSTÍVEL					
2.1.1 Custo Combustível / km rodado	km/l	10	8,940	0,69	
2.1.2 Custo mensal com combustível	km	158,40	0,69	109,93	109,93
2.2 LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.2.1 Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
2.2.2 Período de troca	Km	10.000			
2.2.3 Capacidade do cárter	Litro	5,0			
2.2.4 Custo da troca por km	km	1	0,037		
2.2.5 Custo da troca por mês	Mês	158,40	0,037	5,85	5,85
2.3 PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.3.1 Custo do jogo de pneus	unid	4,00	639,90	2.559,60	
2.3.2 Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	50.000	2.559,60	0,05	
2.3.3 Custo mensal com pneus	km	158,40	0,05	8,11	8,11
2.4 MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.4.1 Custo de manutenção por km	Km	1,00%	0,26	0,26	
2.4.2 Custo mensal de manutenção	mês	158,40	0,26	41,58	41,58
2.5 LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.5.1 Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
2.5.2 Lavagem completa mensal	Km	158,40	0,24	38,02	38,02
2.6 TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (PAVIMENTADO)					203,48
2.7 CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (PAVIMENTADO)	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.7.1 TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	308,00	203,48	0,66	0,66

3 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM NÃO PAVIMENTADO)

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.1 COMBUSTÍVEL					
3.1.1 Custo Combustível / km rodado	km/l	7	6,940	0,99	
3.1.2 Custo mensal com combustível	km	149,60	0,99	148,32	148,32
3.2 LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.2.1 Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
3.2.2 Período de troca	Km	7.000			
3.2.3 Capacidade do cárter	Litro	5,0			
3.2.4 Custo da troca por km	km	1	0,053		
3.2.5 Custo da troca por mês	Mês	149,60	0,053	7,89	7,89
3.3 PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.3.1 Custo do jogo de pneus	unid	4,00	639,90	2.559,60	
3.3.2 Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	38.000	2.559,60	0,07	
3.3.3 Custo mensal com pneus	km	149,60	0,07	10,06	10,06
3.4 MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.4.1 Custo de manutenção por km	Km	1,50%	0,39	0,39	
3.4.2 Custo mensal de manutenção	mês	149,60	0,39	58,90	58,90
3.5 LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.5.1 Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
3.5.2 Lavagem completa mensal	Km	149,60	0,24	35,90	35,90
3.6 TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (NÃO PAVIMENTADOS)					261,09
3.7 CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (NÃO PAVIMENTADO)	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.7.1 TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	308,00	261,09	0,85	0,85

4 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL PAVIMENTADO	VARIÁVEL NÃO PAVIMENTADO	TOTAL
4.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	R\$ 10,34	R\$ 0,66	R\$ 0,85	R\$ 11,85

5 - BDI

	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
5.1.1	BDI	%	14,49%	11,85	1,72	1,72

6 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

6.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					13,57
-----	---	--	--	--	--	-------

Rua Dr. Rawlison, 56, Centro/Carpina/PE

E-mail: ramoselourencoprojetos1@gmail.com CNPJ: 32.312.813/0001-03



COMPOSIÇÃO DO CUSTO - ROTA 51

BASE DE CÁLCULO VEÍCULO: FIAT DUCATO MULTI 2.8

ANO: 2008

COM MOTORISTA / COM COMBUSTÍVEL

KM DIÁRIA (PAVIMENTADO)

13,08

KM MENSAL (PAVIMENTADO)

261,60

KM DIÁRIA (NÃO PAVIMENTADO)

35,30

KM MENSAL (NÃO PAVIMENTADO)

706,00

KM MENSAL TOTAL (PAVIMENTADO E NÃO PAVIMENTADO)

967,60

TURNOS

M/T/N

1 - CUSTOS FIXOS

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1 MOTORISTA					
1.1.1 Salário	Mês	1,00	1.991,65	1.991,65	1.991,65
1.1.2 Encargos Sociais	Mês	1,00	0,00	0,00	0,00
1.2 DEPRECIAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.2.1 Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	65.619,00	65.619,00	
1.2.2 Valor residual	unid	0,25	16.404,75	16.404,75	
1.2.3 Valor a Depreciar	unid	1,00	49.214,25	49.214,25	
1.2.4 Alíquota Depreciação	%	20	9.842,85		
1.2.5 Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	820,24	820,24	820,24
1.3 REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.3.1 Taxa de juros anual	%	10%			
1.3.2 Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3 Coeficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00833333			
1.3.4 Remuneração mensal de capital	Mês	1	546,83	546,83	546,83
1.4 LICENCIAMENTO, SEGUROS E TRIBUTOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.4.1 IPVA	UNID	1	1.968,57	1.968,57	
1.4.2 Licenciamento Anual	UNID	1	119,56	119,56	
1.4.2 DPVAT	UNID	1			
1.4.3 Seguro Particular (5%)	mês	1	3.290,95	3.290,95	
1.4.4 Licenciamento e seguros mensais	mês	1	5.369,08	5.369,08	
1.4.5 Tributos (Mensais)	UNID	1			
1.5 TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					3.871,74
1.6 CUSTO FIXO POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.6.1 TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	967,60	3.871,74	4,00	4,00

2 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM PAVIMENTADO)

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1 COMBUSTÍVEL					
2.1.1 Custo Combustível / km rodado	km/l	10	6,940	0,69	
2.1.2 Custo mensal com combustível	km	261,60	0,69	181,55	181,55
2.2 LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.2.1 Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
2.2.2 Período de troca	Km	10.000			
2.2.3 Capacidade do cárter	Litro	5,0			
2.2.4 Custo da troca por km	km	1	0,037		
2.2.5 Custo da troca por mês	Mês	261,60	0,037	9,66	9,66
2.3 PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.3.1 Custo do jogo de pneus	unid	4,00	639,90	2.559,60	
2.3.2 Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	50.000	2.559,60	0,05	
2.3.3 Custo mensal com pneus	km	261,60	0,05	13,39	13,39
2.4 MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.4.1 Custo de manutenção por km	Km	1,00%	0,26	0,26	
2.4.2 Custo mensal de manutenção	mês	261,60	0,26	68,66	68,66
2.5 LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.5.1 Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
2.5.2 Lavagem completa mensal	Km	261,60	0,24	62,78	62,78
2.6 TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (PAVIMENTADO)					336,05
2.7 CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (PAVIMENTADO)	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.7.1 TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	967,60	336,05	0,35	0,35

3 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM NÃO PAVIMENTADO)

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.1 COMBUSTÍVEL					
3.1.1 Custo Combustível / km rodado	km/l	7	6,940	0,99	
3.1.2 Custo mensal com combustível	km	706,00	0,99	699,95	699,95
3.2 LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.2.1 Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
3.2.2 Período de troca	Km	7.000			
3.2.3 Capacidade do cárter	Litro	5,0			
3.2.4 Custo da troca por km	km	1	0,053		
3.2.5 Custo da troca por mês	Mês	706,00	0,053	37,24	37,24
3.3 PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.3.1 Custo do jogo de pneus	unid	4,00	639,90	2.559,60	
3.3.2 Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	38.000	2.559,60	0,07	
3.3.3 Custo mensal com pneus	km	706,00	0,07	47,55	47,55
3.4 MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.4.1 Custo de manutenção por km	Km	1,50%	0,39	0,39	
3.4.2 Custo mensal de manutenção	mês	706,00	0,39	277,96	277,96
3.5 LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.5.1 Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
3.5.2 Lavagem completa mensal	Km	706,00	0,24	169,44	169,44
3.6 TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (NÃO PAVIMENTADOS)					1.232,15
3.7 CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (NÃO PAVIMENTADO)	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.7.1 TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	967,60	1.232,15	1,27	1,27

4 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

4.1	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL PAVIMENTADO	VARIÁVEL NÃO PAVIMENTADO	TOTAL
4.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	R\$ 4,00	R\$ 0,35	R\$ 1,27	R\$ 5,62

5 - BDI

5.1	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
5.1.1	BDI	%	14,49%	5,62	0,81	0,81

6 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

6.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					6,44
-----	---	--	--	--	--	------

Rua Dr. Rawlison, 56, Centro/Carpina/PE

E-mail: ramoselourencoprojetos1@gmail.com CNPJ: 32.312.813/0001-03



COMPOSIÇÃO DO CUSTO - ROTA 52

BASE DE CÁLCULO VEÍCULO: FIAT DUCATO MULTI 2.8

ANO: 2008

COM MOTORISTA: COM COMBUSTÍVEL

KM DIÁRIA (PAVIMENTADO)

7,58

KM MENSAL (PAVIMENTADO)

151,60

KM DIÁRIA (NÃO PAVIMENTADO)

37,04

KM MENSAL (NÃO PAVIMENTADO)

740,80

KM MENSAL TOTAL (PAVIMENTADO E NÃO PAVIMENTADO)

892,40

TURNOS

M/T/N

1 - CUSTOS FIXOS

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1 MOTORISTA					
1.1.1 Salário	Mês	1,00	1.991,65	1.991,65	1.991,65
1.1.2 Encargos Sociais	Mês	1,00	0,00	0,00	0,00
1.2 DEPRECIACÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.2.1 Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	65.619,00	65.619,00	
1.2.2 Valor residual	unid	0,25	16.404,75	16.404,75	
1.2.3 Valor a Depreciar	unid	1,00	49.214,25	49.214,25	
1.2.4 Alíquota Depreciação	%	20	9.842,85		
1.2.5 Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	820,24	820,24	820,24
1.3 REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.3.1 Taxa de juros anual	%	10%			
1.3.2 Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3 Coeficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00833333			
1.3.4 Remuneração mensal de capital	Mês	1	548,83	548,83	548,83
1.4 LICENCIAMENTO, SEGUROS E TRIBUTOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.4.1 IPVA	UNID	1	1.968,57	1.968,57	
1.4.2 Licenciamento Anual	UNID	1	119,58	119,58	
1.4.3 DPVAT	UNID	1			
1.4.4 Seguro Particular (5%)	mês	1	3.280,95	3.280,95	
1.4.5 Licenciamento e seguros mensais	mês	1	5.368,08	5.368,08	
1.4.6 Tributos / Mensais	UNID	1		65,60	65,60
1.5 TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					3.871,74
1.6 CUSTO FIXO POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.6.1 TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	892,40	3,871,74	4,34	4,34

2 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM PAVIMENTADO)

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1 COMBUSTÍVEL					
2.1.1 Custo Combustível / km rodado	km/l	10	8,940	0,89	
2.1.2 Custo mensal com combustível	km	151,60	0,69	105,21	105,21
2.2 LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.2.1 Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
2.2.2 Período de troca	Km	10.000			
2.2.3 Capacidade do cárter	Litro	5,0			
2.2.4 Custo da troca por km	km	1	0,037		
2.2.5 Custo de troca por mês	Mês	151,60	0,037	5,60	5,60
2.3 PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.3.1 Custo do jogo de pneus	unid	4,00	639,90	2.559,60	
2.3.2 Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	50.000	2.559,60	0,05	
2.3.3 Custo mensal com pneus	km	151,60	0,05	7,76	7,76
2.4 MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.4.1 Custo de manutenção por km	Km	1,00%	0,26	0,26	
2.4.2 Custo mensal de manutenção	mês	151,60	0,26	39,79	39,79
2.5 LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.5.1 Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
2.5.2 Lavagem completa mensal	Km	151,60	0,24	36,38	36,38
2.6 TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (PAVIMENTADO)					194,74
2.7 CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (PAVIMENTADO)	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.7.1 TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	892,40	194,74	0,22	0,22

3 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM NÃO PAVIMENTADO)

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.1 COMBUSTÍVEL					
3.1.1 Custo Combustível / km rodado	km/l	7	8,940	0,99	
3.1.2 Custo mensal com combustível	km	740,80	0,99	734,45	734,45
3.2 LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.2.1 Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
3.2.2 Período de troca	Km	7.000			
3.2.3 Capacidade do cárter	Litro	5,0			
3.2.4 Custo da troca por km	km	1	0,053		
3.2.5 Custo da troca por mês	Mês	740,80	0,053	39,08	39,08
3.3 PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.3.1 Custo do jogo de pneus	unid	4,00	639,90	2.559,60	
3.3.2 Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	38.000	2.559,60	0,07	
3.3.3 Custo mensal com pneus	km	740,80	0,07	49,90	49,90
3.4 MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.4.1 Custo de manutenção por km	Km	1,50%	0,39	0,39	
3.4.2 Custo mensal de manutenção	mês	740,80	0,39	291,66	291,66
3.5 LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.5.1 Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
3.5.2 Lavagem completa mensal	Km	740,80	0,24	177,79	177,79
3.6 TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (NÃO PAVIMENTADOS)					1.292,88
3.7 CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (NÃO PAVIMENTADO)	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.7.1 TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	892,40	1.292,88	1,45	1,45

4 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

4.1	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL PAVIMENTADO	VARIÁVEL NÃO PAVIMENTADO	TOTAL
4.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	R\$ 4,34	R\$ 0,22	R\$ 1,45	R\$ 6,01

5 - BDI

5.1	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
5.1.1	BDI	%	14,49%	8,01	0,87	0,87

6 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLuíDO

6.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					6,88
-----	---	--	--	--	--	------

Rua Dr. Raulison, 56, Centro/Carpina/PE

E-mail: ramoselourencoprojetos1@gmail.com CNPJ: 32.312.813/0001-03



COMPOSIÇÃO DO CUSTO - ROTA 53

BASE DE CÁLCULO VEÍCULO FIAT DUCATO MULTI 2.8

ANO 2008

COM MOTORISTA - COM COMBUSTÍVEL

KM DIÁRIA (PAVIMENTADO)

7,80

KM MENSAL (PAVIMENTADO)

156,00

KM DIÁRIA (NÃO PAVIMENTADO)

21,00

KM MENSAL (NÃO PAVIMENTADO)

420,00

KM MENSAL TOTAL (PAVIMENTADO E NÃO PAVIMENTADO)

576,00

TURNOS

M.T.N

1 - CUSTOS FIXOS

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1 MOTORISTA					
1.1.1 Salário	Mês	1,00	1.991,65	1.991,65	1.991,65
1.1.2 Encargos Sociais	Mês	1,00	0,00	0,00	0,00
1.2 DEPRECIAÇÃO					
1.2.1 Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	65.619,00	65.619,00	
1.2.2 Valor residual	unid	0,25	16.404,75	16.404,75	
1.2.3 Valor a Depreciar	unid	1,00	49.214,25	49.214,25	
1.2.4 Aliquota Depreciação	%	20	9.842,85		
1.2.5 Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	820,24	820,24	820,24
1.3 REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO					
1.3.1 Taxa de juros anual	%	10%			
1.3.2 Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3 Coeficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00833333			
1.3.4 Remuneração mensal de capital	Mês	1	546,83	546,83	546,83
1.4 LICENCIAMENTO, SEGUROS E TRIBUTOS					
1.4.1 IPVA	UNID	1	1.988,57	184,05	
1.4.2 Licenciamento Anual	UNID	1	119,58	9,96	
1.4.2 DPVAT	UNID	1			
1.4.3 Seguro Particular (5%)	mês	1	3.280,95	273,41	
1.4.4 Licenciamento e seguros mensais	mês	1	5.369,08	447,42	447,42
1.4.5 Tributos (Mensais)	UNID	1		65,60	65,60
1.5 TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					3.871,74
1.6 CUSTO FIXO POR KM/RODADO					
1.6.1 TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	576,00	3.871,74	6,72	6,72

2 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM PAVIMENTADO)

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1 COMBUSTÍVEL					
2.1.1 Custo Combustível / km rodado	km/l	10	6,940	0,69	
2.1.2 Custo mensal com combustível	km	156,00	0,69	108,26	108,26
2.2 LUBRIFICANTES					
2.2.1 Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
2.2.2 Período de troca	Km	10.000			
2.2.3 Capacidade do cárter	Litro	5,0			
2.2.4 Custo da troca por km	km	1	0,037		
2.2.5 Custo da troca por mês	Mês	156,00	0,037	5,76	5,76
2.3 PNEUS					
2.3.1 Custo do jogo de pneus	unid	4,00	639,90	2.559,60	
2.3.2 Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	50.000	2.559,60	0,05	
2.3.3 Custo mensal com pneus	km	156,00	0,05	7,99	7,99
2.4 MANUTENÇÃO					
2.4.1 Custo de manutenção por km	Km	1,00%	0,26	0,26	
2.4.2 Custo mensal de manutenção	mês	156,00	0,26	40,95	40,95
2.5 LAVAGEM COMPLETA					
2.5.1 Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
2.5.2 Lavagem completa mensal	km	156,00	0,24	37,44	37,44
2.6 TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (PAVIMENTADO)					200,40
2.7 CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (PAVIMENTADO)					
2.7.1 TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	576,00	200,40	0,35	0,35

3 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM NÃO PAVIMENTADO)

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.1 COMBUSTÍVEL					
3.1.1 Custo Combustível / km rodado	km/l	7	6,940	0,99	
3.1.2 Custo mensal com combustível	km	420,00	0,99	416,40	416,40
3.2 LUBRIFICANTES					
3.2.1 Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
3.2.2 Período de troca	Km	7.000			
3.2.3 Capacidade do cárter	Litro	5,0			
3.2.4 Custo da troca por km	km	1	0,053		
3.2.5 Custo da troca por mês	Mês	420,00	0,053	22,16	22,16
3.3 PNEUS					
3.3.1 Custo do jogo de pneus	unid	4,00	639,90	2.559,60	
3.3.2 Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	38.000	2.559,60	0,07	
3.3.3 Custo mensal com pneus	km	420,00	0,07	28,29	28,29
3.4 MANUTENÇÃO					
3.4.1 Custo de manutenção por km	Km	1,50%	0,39	0,39	
3.4.2 Custo mensal de manutenção	mês	420,00	0,39	165,36	165,36
3.5 LAVAGEM COMPLETA					
3.5.1 Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
3.5.2 Lavagem completa mensal	km	420,00	0,24	100,80	100,80
3.6 TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (NÃO PAVIMENTADOS)					733,01
3.7 CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (NÃO PAVIMENTADO)					
3.7.1 TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	576,00	733,01	1,27	1,27

4 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL PAVIMENTADO	VARIÁVEL NÃO PAVIMENTADO	TOTAL
4.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	R\$ 6,72	R\$ 0,35	R\$ 1,27	R\$ 8,34

5 - BDI

	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
5.1.1	BDI	%	14,49%	8,34	1,21	1,21

6 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

6.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					9,55
-----	---	--	--	--	--	------

Rua Dr. Rawlison, 56, Centro/Carpina/PE

E-mail: ramoselourencoprojetos1@gmail.com CNPJ: 32.312.813/0001-03



COMPOSIÇÃO DO CUSTO - ROTA 54

BASE DE CÁLCULO VEÍCULO: FIAT DUCATO MULTI 2.8

ANO: 2008

COM MOTORISTA: COM COMBUSTÍVEL

KM DIÁRIA (PAVIMENTADO):

2,58

KM MENSAL (PAVIMENTADO):

51,60

KM DIÁRIA (NÃO PAVIMENTADO):

13,10

KM MENSAL (NÃO PAVIMENTADO):

262,00

KM MENSAL TOTAL (PAVIMENTADO E NÃO PAVIMENTADO):

313,60

TURNOS:

V

1 - CUSTOS FIXOS

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1 MOTORISTA					
1.1.1 Salário	Mês	1,00	653,00	653,00	653,00
1.1.2 Encargos Sociais	Mês	1,00	0,00	0,00	0,00
1.2 DEPRECIACÃO					
1.2.1 Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	65.619,00	65.619,00	
1.2.2 Valor residual	unid	0,25	16.404,75	16.404,75	
1.2.3 Valor a Depreciar	unid	1,00	49.214,25	49.214,25	
1.2.4 Alíquota Depreciação	%	20	9.842,85		
1.2.5 Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	820,24	820,24	820,24
1.3 REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO					
1.3.1 Taxa de juros anual	%	10%			
1.3.2 Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3 Coeficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00833333			
1.3.4 Remuneração mensal de capital	Mês	1	546,83	546,83	546,83
1.4 LICENCIAMENTO, SEGUROS E TRIBUTOS					
1.4.1 IPVA	UNID	1	1.968,57	1.968,57	
1.4.2 Licenciamento Anual	UNID	1	119,56	119,56	
1.4.3 DPVA*	UNID	1			
1.4.4 Seguro Particular (5%)	mês	1	3.280,95	273,41	
1.4.5 Licenciamento e seguros mensais	mês	1	5.369,08	447,42	447,42
1.4.6 Tributos (Mensais)	UNID	1		65,60	65,60
1.5 TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					2.533,09
1.6 CUSTO FIXO POR KM/RODADO					
1.6.1 TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	313,60	2.533,09	8,08	8,08

2 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM PAVIMENTADO)

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1 COMBUSTÍVEL					
2.1.1 Custo Combustível / km rodado	km/l	10	6,940	0,69	
2.1.2 Custo mensal com combustível	km	51,60	0,69	35,81	35,81
2.2 LUBRIFICANTES					
2.2.1 Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
2.2.2 Período de troca	Km	10.000			
2.2.3 Capacidade do cárter	Litro	5,0			
2.2.4 Custo da troca por km	km	1	0,037		
2.2.5 Custo da troca por mês	Mês	51,60	0,037	1,91	1,91
2.3 PNEUS					
2.3.1 Custo do jogo de pneus	unid	4,00	639,90	2.559,60	
2.3.2 Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	50.000	2.559,60	0,05	
2.3.3 Custo mensal com pneus	km	51,60	0,05	2,64	2,64
2.4 MANUTENÇÃO					
2.4.1 Custo de manutenção por km	Km	1,00%	0,26	0,26	
2.4.2 Custo mensal de manutenção	mês	51,60	0,26	13,54	13,54
2.5 LAVAGEM COMPLETA					
2.5.1 Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
2.5.2 Lavagem completa mensal	Km	51,60	0,24	12,38	12,38
2.6 TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (PAVIMENTADO)					66,28
2.7 CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (PAVIMENTADO)					
2.7.1 TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	313,60	66,28	0,21	0,21

3 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM NÃO PAVIMENTADO)

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.1 COMBUSTÍVEL					
3.1.1 Custo Combustível / km rodado	km/l	7	5,940	0,99	
3.1.2 Custo mensal com combustível	km	262,00	0,99	259,75	259,75
3.2 LUBRIFICANTES					
3.2.1 Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
3.2.2 Período de troca	Km	7.000			
3.2.3 Capacidade do cárter	Litro	5,0			
3.2.4 Custo da troca por km	km	1	0,053		
3.2.5 Custo da troca por mês	Mês	262,00	0,053	13,82	13,82
3.3 PNEUS					
3.3.1 Custo do jogo de pneus	unid	4,00	639,90	2.559,60	
3.3.2 Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	38.000	2.559,60	0,07	
3.3.3 Custo mensal com pneus	km	262,00	0,07	17,65	17,65
3.4 MANUTENÇÃO					
3.4.1 Custo de manutenção por km	Km	1,50%	0,39	0,39	
3.4.2 Custo mensal de manutenção	mês	262,00	0,39	103,15	103,15
3.5 LAVAGEM COMPLETA					
3.5.1 Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
3.5.2 Lavagem completa mensal	Km	262,00	0,24	62,88	62,88
3.6 TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (NÃO PAVIMENTADOS)					457,26
3.7 CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (NÃO PAVIMENTADO)					
3.7.1 TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	313,60	457,26	1,46	1,46

4 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL PAVIMENTADO	VARIÁVEL NÃO PAVIMENTADO	TOTAL
4.1					
4.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	R\$ 8,08	R\$ 0,21	R\$ 1,46	R\$ 9,75

5 - BDI

	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
5.1						
5.1.1	BDI	%	14,49%	9,75	1,41	1,41

6 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

6.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					11,16
-----	---	--	--	--	--	-------

Rua Dr. Rawlison, 56, Centro/Carpina/PE

E-mail: ramoselourencoprojetos1@gmail.com CNPJ: 32.312.813/0001-03

COMPOSIÇÃO DO CUSTO - ROTA 55

BASE DE CÁLCULO VEÍCULO FIAT DUCATO MULTI 2.8

ANO 2008

COM MOTORISTA / COM COMBUSTÍVEL

KM DIÁRIA (PAVIMENTADO)

9,56

KM MENSAL (PAVIMENTADO)

191,20

KM DIÁRIA (NÃO PAVIMENTADO)

6,66

KM MENSAL (NÃO PAVIMENTADO)

133,20

KM MENSAL TOTAL (PAVIMENTADO E NÃO PAVIMENTADO)

324,40

TURNOS

M/T

1 - CUSTOS FIXOS

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1 MOTORISTA					
1.1.1 Salário	Mês	1,00	1.306,00	1.306,00	1.306,00
1.1.2 Encargos Sociais	Mês	1,00	0,00	0,00	0,00
1.2 DEPRECIAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.2.1 Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	65.619,00	65.619,00	
1.2.2 Valor residual	unid	0,25	16.404,75	16.404,75	
1.2.3 Valor a Depreciar	unid	1,00	49.214,25	49.214,25	
1.2.4 Alíquota Depreciação	%	20	9.842,85		
1.2.5 Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	820,24	820,24	820,24
1.3 REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.3.1 Taxa de juros anual	%	10%			
1.3.2 Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3 Coeficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00833333			
1.3.4 Remuneração mensal de capital	Mês	1	546,83	546,83	546,83
1.4 LICENCIAMENTO, SEGUROS E TRIBUTOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.4.1 IPVA	UNID	1	1.968,57	164,05	
1.4.2 Licenciamento Anual	UNID	1	119,56	9,98	
1.4.2 DPVAT	UNID	1			
1.4.3 Seguro Particular (5%)	mês	1	3.280,95	273,41	
1.4.4 Licenciamento e seguros mensais	mês	1	5.369,08	447,42	447,42
1.4.5 Tributos (Mensais)	UNID	1		65,80	65,80
1.5 TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					3.186,09
1.6 CUSTO FIXO POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.6.1 TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	324,40	3.186,09	9,62	9,82

2 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM PAVIMENTADO)

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1 COMBUSTÍVEL					
2.1.1 Custo Combustível / km rodado	km/l	10	6,940	0,69	
2.1.2 Custo mensal com combustível	km	191,20	0,69	132,69	132,69
2.2 LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.2.1 Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
2.2.2 Período de troca	Km	10.000			
2.2.3 Capacidade do cárter	Litro	5,0			
2.2.4 Custo da troca por km	km	1	0,037		
2.2.5 Custo da troca por mês	Mês	191,20	0,037	7,06	7,06
2.3 PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.3.1 Custo do jogo de pneus	unid	4,00	639,90	2.559,60	
2.3.2 Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	50.000	2.559,60	0,05	
2.3.3 Custo mensal com pneus	km	191,20	0,05	9,79	9,79
2.4 MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.4.1 Custo de manutenção por km	Km	1,00%	0,26	0,26	
2.4.2 Custo mensal de manutenção	mês	191,20	0,26	50,19	50,19
2.5 LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.5.1 Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
2.5.2 Lavagem completa mensal	Km	191,20	0,24	45,89	45,89
2.6 TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (PAVIMENTADO)					245,61
2.7 CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (PAVIMENTADO)	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.7.1 TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	324,40	245,61	0,76	0,76

3 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM NÃO PAVIMENTADO)

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.1 COMBUSTÍVEL					
3.1.1 Custo Combustível / km rodado	km/l	7	6,940	0,99	
3.1.2 Custo mensal com combustível	km	133,20	0,99	132,06	132,06
3.2 LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.2.1 Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
3.2.2 Período de troca	Km	7.000			
3.2.3 Capacidade do cárter	Litro	5,0			
3.2.4 Custo da troca por km	km	1	0,053		
3.2.5 Custo da troca por mês	Mês	133,20	0,053	7,03	7,03
3.3 PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.3.1 Custo do jogo de pneus	unid	4,00	639,90	2.559,60	
3.3.2 Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	38.000	2.559,60	0,07	
3.3.3 Custo mensal com pneus	km	133,20	0,07	8,97	8,97
3.4 MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.4.1 Custo de manutenção por km	Km	1,50%	0,39	0,39	
3.4.2 Custo mensal de manutenção	mês	133,20	0,39	52,44	52,44
3.5 LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.5.1 Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
3.5.2 Lavagem completa mensal	Km	133,20	0,24	31,97	31,97
3.6 TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (NÃO PAVIMENTADOS)					232,47
3.7 CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (NÃO PAVIMENTADO)	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.7.1 TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	324,40	232,47	0,72	0,72

4 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

4.1	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL PAVIMENTADO	VARIÁVEL NÃO PAVIMENTADO	TOTAL
4.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	R\$ 9,82	R\$ 0,76	R\$ 0,72	R\$ 11,30

5 - BDI

5.1	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
5.1.1	BDI	%	14,49%	11,30	1,64	1,64

6 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

6.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					12,93
-----	---	--	--	--	--	-------

Rua Dr. Rawlison, 56, Centro/Carpina/PE

E-mail: ramoselourencoprojetos1@gmail.com CNPJ: 32.312.813/0001-03





COMPOSIÇÃO DO CUSTO - ROTA 56

BASE DE CÁLCULO VEÍCULO FIAT DUCATO MULTI 2.8

ANO: 2008

COM MOTORISTA - COM COMBUSTÍVEL

KM DIÁRIA (PAVIMENTADO)

2,08

KM MENSAL (PAVIMENTADO)

41,60

KM DIÁRIA (NÃO PAVIMENTADO)

15,82

KM MENSAL (NÃO PAVIMENTADO)

316,40

KM MENSAL TOTAL (PAVIMENTADO E NÃO PAVIMENTADO)

358,00

TURNOS

1

1 - CUSTOS FIXOS

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1 MOTORISTA					
1.1.1 Salário	Mês	1,00	553,00	553,00	553,00
1.1.2 Encargos Sociais	Mês	1,00	0,00	0,00	0,00
1.2 DEPRECIAÇÃO					
1.2.1 Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	65.619,00	65.619,00	
1.2.2 Valor residual	unid	0,25	16.404,75	16.404,75	
1.2.3 Valor a Depreciar	unid	1,00	49.214,25	49.214,25	
1.2.4 Alíquota Depreciação	%	20	9.842,85		
1.2.5 Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	820,24	820,24	820,24
1.3 REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO					
1.3.1 Taxa de juros anual	%	10%			
1.3.2 Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3 Coeficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00833333			
1.3.4 Remuneração mensal de capital	Mês	1	546,83	546,83	546,83
1.4 LICENCIAMENTO SEGUROS E TRIBUTOS					
1.4.1 IPVA	UNID	1	1.988,57	184,05	
1.4.2 Licenciamento Anual	UNID	1	119,58	9,96	
1.4.3 DPVAT	UNID	1			
1.4.3 Seguro Particular (5%)	mês	1	3.280,95	273,47	
1.4.4 Licenciamento e seguros mensais	mês	1	5.389,08	447,42	447,42
1.4.5 Tributos (Mensais)	UNID	1		65,60	65,60
1.5 TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					2.533,09
1.6 CUSTO FIXO POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.6.1 TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	358,00	2.533,09	7,08	7,08

2 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM PAVIMENTADO)

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1 COMBUSTÍVEL					
2.1.1 Custo Combustível / km rodado	km/l	10	6,940	0,69	
2.1.2 Custo mensal com combustível	km	41,60	0,69	28,87	28,87
2.2 LUBRIFICANTES					
2.2.1 Valor do litro de óleo lubrificante	litro	1	73,85		
2.2.2 Período de troca	Km	10.000			
2.2.3 Capacidade do cárter	litro	5,0			
2.2.4 Custo da troca por km	km	1	0,037		
2.2.5 Custo da troca por mês	Mês	41,60	0,037	1,54	1,54
2.3 PNEUS					
2.3.1 Custo do jogo de pneus	unid	4,00	639,90	2.559,60	
2.3.2 Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	50.000	2.559,60	0,05	
2.3.3 Custo mensal com pneus	km	41,60	0,05	2,13	2,13
2.4 MANUTENÇÃO					
2.4.1 Custo de manutenção por km	Km	1,00%	0,26	0,26	
2.4.2 Custo mensal de manutenção	mês	41,60	0,26	10,92	10,92
2.5 LAVAGEM COMPLETA					
2.5.1 Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
2.5.2 Lavagem completa mensal	Km	41,60	0,24	9,98	9,98
2.6 TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (PAVIMENTADO)					53,44
2.7 CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (PAVIMENTADO)	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.7.1 TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	358,00	53,44	0,15	0,15

3 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM NÃO PAVIMENTADO)

	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.1 COMBUSTÍVEL					
3.1.1 Custo Combustível / km rodado	km/l	7	6,940	0,99	
3.1.2 Custo mensal com combustível	km	316,40	0,99	313,69	313,69
3.2 LUBRIFICANTES					
3.2.1 Valor do litro de óleo lubrificante	litro	1	73,85		
3.2.2 Período de troca	Km	7.000			
3.2.3 Capacidade do cárter	litro	5,0			
3.2.4 Custo da troca por km	km	1	0,053		
3.2.5 Custo da troca por mês	Mês	316,40	0,053	16,69	16,69
3.3 PNEUS					
3.3.1 Custo do jogo de pneus	unid	4,00	639,90	2.559,60	
3.3.2 Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	38.000	2.559,60	0,07	
3.3.3 Custo mensal com pneus	km	316,40	0,07	21,31	21,31
3.4 MANUTENÇÃO					
3.4.1 Custo de manutenção por km	Km	1,50%	0,39	0,39	
3.4.2 Custo mensal de manutenção	mês	316,40	0,39	124,57	124,57
3.5 LAVAGEM COMPLETA					
3.5.1 Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
3.5.2 Lavagem completa mensal	Km	316,40	0,24	75,94	75,94
3.6 TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (NÃO PAVIMENTADOS)					552,20
3.7 CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (NÃO PAVIMENTADO)	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.7.1 TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	358,00	552,20	1,54	1,54

4 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

4.1	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL PAVIMENTADO	VARIÁVEL NÃO PAVIMENTADO	TOTAL
4.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	R\$ 7,08	R\$ 0,15	R\$ 1,54	R\$ 8,77

5 - BDI

5.1	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
5.1.1	BDI	%	14,49%	8,77	1,27	1,27

6 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

6.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					10,04
-----	---	--	--	--	--	-------

Rua Dr. Rawlison, 56, Centro/Carpina/PE

E-mail: ramoselourencoprojetos1@gmail.com CNPJ: 32.312.813/0001-03



COMPOSIÇÃO DO CUSTO - ROTA 67

BASE DE CÁLCULO VEÍCULO: FIAT DUCATO MULTI 2.8

ANO: 2008

COM MOTORISTA, COM COMBUSTÍVEL

KM DIÁRIA (PAVIMENTADO)

0,00

KM MENSAL (PAVIMENTADO)

0,00

KM DIÁRIA (NÃO PAVIMENTADO)

50,16

KM MENSAL (NÃO PAVIMENTADO)

1.003,20

KM MENSAL TOTAL (PAVIMENTADO E NÃO PAVIMENTADO)

1.003,20

TURNOS

M-T-N

1 - CUSTOS FIXOS

1.1	MOTORISTA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1.1	Salário	Mês	1,00	1.991,65	1.991,65	1.991,65
1.1.2	Encargos Sociais	Mês	1,00	0,00	0,00	0,00
1.2	DEPRECIACÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.2.1	Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	65.619,00	65.619,00	
1.2.2	Valor residual	unid	0,25	16.404,75	16.404,75	
1.2.3	Valor a Depreciar	unid	1,00	49.214,25	49.214,25	
1.2.4	Alíquota Depreciação	%	20	9.842,85		
1.2.5	Parcela mensal de depreciação (pmd)	Mês	1	820,24	820,24	820,24
1.3	REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.3.1	Taxa de juros anual	%	10%			
1.3.2	Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3	Coefficiente aplicável ao valor do veículo (R)	%	0,00833333			
1.3.4	Remuneração mensal de capital	Mês	1	548,83	548,83	548,83
1.4	LICENCIAMENTO, SEGUROS E TRIBUTOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.4.1	IPVA	UNID	1	1.968,57	1.968,57	
1.4.2	Licenciamento Anual	UNID	1	119,56	119,56	
1.4.2	DPVAT	UNID	1			
1.4.3	Seguro Particular (5%)	mês	1	3.280,95	3.280,95	
1.4.4	Licenciamento e seguros mensais	mês	1	5.369,08	5.369,08	
1.4.5	Tributos (Mensais)	UNID	1		65,60	65,60
1.5	TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					3.871,74
1.6	CUSTO FIXO POR KM/RODADO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.6.1	TOTAL CUSTO FIXO POR KM/RODADO	km	1.003,20	3.871,74	3,86	3,86

2 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM PAVIMENTADO)

2.1	COMBUSTÍVEL	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1.1	Custo Combustível / km rodado	km/l	10	6,940	0,69	
2.1.2	Custo mensal com combustível	km	0,00	0,69	0,00	0,00
2.2	LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.2.1	Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
2.2.2	Período de troca	Km	10.000			
2.2.3	Capacidade do cárter	Litro	5,0			
2.2.4	Custo da troca por km	km	1	0,037		
2.2.5	Custo da troca por mês	Mês	0,00	0,037	0,00	0,00
2.3	PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.3.1	Custo do jogo de pneus	unid	4,00	639,90	2.559,60	
2.3.2	Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	50.000	2.559,60	0,05	
2.3.3	Custo mensal com pneus	km	0,00	0,05	0,00	0,00
2.4	MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.4.1	Custo de manutenção por km	Km	1,00%	0,26	0,26	
2.4.2	Custo mensal de manutenção	mês	0,00	0,26	0,00	0,00
2.5	LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.5.1	Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
2.5.2	Lavagem completa mensal	Km	0,00	0,24	0,00	0,00
2.6	TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (PAVIMENTADO)					0,00
2.7	CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (PAVIMENTADO)	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.7.1	TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	1.003,20	0,00	0,00	0,00

3 - CUSTOS VARIÁVEIS (KM NÃO PAVIMENTADO)

3.1	COMBUSTÍVEL	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.1.1	Custo Combustível / km rodado	km/l	7	6,940	0,99	
3.1.2	Custo mensal com combustível	km	1.003,20	0,99	994,60	994,60
3.2	LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.2.1	Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	73,85		
3.2.2	Período de troca	Km	7.000			
3.2.3	Capacidade do cárter	Litro	5,0			
3.2.4	Custo da troca por km	km	1	0,053		
3.2.5	Custo da troca por mês	Mês	1.003,20	0,053	52,92	52,92
3.3	PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.3.1	Custo do jogo de pneus	unid	4,00	639,90	2.559,60	
3.3.2	Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	38.000	2.559,60	0,07	
3.3.3	Custo mensal com pneus	km	1.003,20	0,07	67,57	67,57
3.4	MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.4.1	Custo de manutenção por km	Km	1,50%	0,39	0,39	
3.4.2	Custo mensal de manutenção	mês	1.003,20	0,39	394,97	394,97
3.5	LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.5.1	Preço lavagem completa por km	R\$	1	60,00	0,24	
3.5.2	Lavagem completa mensal	Km	1.003,20	0,24	240,77	240,77
3.6	TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (NÃO PAVIMENTADOS)					1.750,84
3.7	CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO (NÃO PAVIMENTADO)	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
3.7.1	TOTAL CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO	km	1.003,20	1,750,84	1,75	1,75

4 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI

4.1	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL PAVIMENTADO	VARIÁVEL NÃO PAVIMENTADO	TOTAL
4.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR KM/RODADO S/BDI	R\$ 3,86	R\$	R\$ 1,75	R\$ 5,61

5 - BDI

5.1	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
5.1.1	BDI	%	14,49%	5,60	0,81	0,81

6 - CUSTO FINAL DO QUILOMETRO RODADO COM BDI INCLUSO

6.1	Preço unitário do Km rodado com BDI (Custo total + BDI)					6,42
-----	---	--	--	--	--	------

Rua Dr. Rawlison, 56, Centro/Carpina/PE

E-mail: ramoselourencoprojetos1@gmail.com CNPJ: 32.312.813/0001-03



Demonstração dos Cálculos e Insumos inseridos nas composições com seus respectivos Referenciais de Preços

Apresentamos abaixo uma demonstração de como os insumos inseridos nas composições de custos, os cálculos efetuados e a fonte de pesquisa, porém vale salientar a existência na própria composição de custos das formula de como os cálculos foram trabalhados. Informamos que estamos anexando os referenciais de custos utilizados como insumo para que haja uma maior clareza e compreensão.

1 – Depreciação

Os cálculos da depreciação foram de acordo com os índices da Receita Federal, o qual estabelece que para veículos pode a taxa de depreciação até 25 %, sobre o valor residual do veículo.

O valor anual divide-se pela quantidade de meses, no caso 12, para que possamos chegar ao valor mensal.

2 – Remuneração do capital investido

Para cálculo do capital investido utilizamos uma taxa de 1% a 15 % sobre o valor do veículo anual, dividido pela quantidade meses para achar o valor mensal. A fonte de Pesquisa foi o Portal da Educação e Tabela SELIC do Banco Central do Brasil .

3 – Licenciamento e Seguro

IPVA – as taxas IPVA de acordo com Detran /PE são as seguintes:

Ônibus 1 %, micro-ônibus e vans 3% - sobre o valor do veículo

Licenciamento Anual – De acordo com o Detran/PE.

Seguro veicular – utilizamos uma alíquota de 1 % a 20% sobre o valor do veículo.

Obs.: todos os valores encontrados são anuais, dividimos pela quantidade de 12 (doze) meses e achamos o valor mensal

4 – Combustível

O valor do combustível foi encontrado de acordo pesquisas de mercado na Página da Internet ANP

O Consumo K/L foram os seguintes para cada Tipo de Veículo:

Tipo de Estrada	GRANDE PORTE ONIBUS	MEDIO PORTE MICRO	MEDIO PORTE VAN
PAVIMENTADA	3 K/L	5 K/L	10 K/L
NÃO PAVIMENTADA	2,5 K/L	4 K/L	7 K/L

Calculamos o valor do combustível da seguinte forma:

Preço Combustível / consumo e multiplicado pela quantidade de km da rota.

5 – Lubrificantes / Cater

O valor do lubrificante foi através de pesquisa de mercado no Site Mercado Livre

Utilizamos como parâmetro para o Cater os seguintes valores: Ônibus 18 a 21– Micro-Ônibus 13 e Van ou Similar entre 4 a 5 %

Calculamos o valor dos lubrificantes da seguinte forma:

Preço lubrificante / dividido pela quantidade de km para troca x capacidade de cater.

Tipo Estrada	Periodo de Troca em KM
PAVIMENTADA	10.000 KM
NÃO PAVIMENTADA	7.000 KM



6 – Pneus e rodagem dos pneus.

Os valores dos pneus foram através de pesquisa de mercado pagina Mercado Livre, e a quantidade de pneus de acordo com o porte do veículo, utilizamos quatro para Van ou Similar e seis pneus Micro-Ônibus e oito pneus para Ônibus. O cálculo do pneu teve como base a multiplicação da quantidade de pneus pelo valor individual de cada um. Valor total do pneu / dividido pelos km para troca e multiplicado pelo km mensal da rota.

Tipo de Estrada	Periodo da Troca em KM GRANDE PORTE	Periodo da Troca em KM MEDIO PORTE
PAVIMENTADA	60.000 KM	50.000 KM
NÃO PAVIMENTADA	45.000 KM	38.000 KM



Manutenção

O valor da manutenção, utilizamos um percentual até 1% a 2% sobre o valor do veículo, dividido por uma estimativa de 2500 km para realização de uma Manutenção Periódica.

TABELA DE PERCENTUAL POR TIPO DE ESTRADA

TIPO ESTRADA	PERCENTUAL
PAVIMENTADA	1 %
NÃO PAVIMENTADA	1,5%

8 – Lavagem

O preço da lavagem através de pesquisa de mercado Tabela Lava Jato Ambrocar e Truk Park.

Cálculos o valor da lavagem tendo como base de uma a quatro lavagens mensais, multiplicando pelo valor da mesma que teve variação de acordo com o porte do veículo, dividido por uma estimativa de 250 km para cada LAVAGEM.

9 – BDI

O BDI apresentado está de acordo com o ACORDAO N 2622/2013 – TCU.



- Veículos base de calculo

Os veículos Utilizados nas Composições de Custos foram utilizados através de pesquisa nas Páginas da Tabela Fipe e Mercado Livre servindo apenas para Cálculo das Composições de Custos.

11 – Salario Motorista

Utilizada a Convenção Coletiva, Registrada no MT PE000991/2021 com data de 03/08/2021.

O Salário do Motorista teve como base de cálculo a seguinte formula:

SALARIO CONVENÇÃO / 220 HS, ficando estabelecido o seguinte quantitativo de horas por turno trabalhado.

01 TURNO: 04 HS, Se o turno for Noturno terá acréscimo de 01 adicional Noturno.

02 TURNOS: 08 HS, Se o turno for Noturno terá acréscimo de 01 adicional Noturno.

03 TURNOS: 12 HS, Acréscimo de 01 adicional Noturno.



TABELA VAN E MICRO ONIBUS

Salário Base: R\$ 1.795,76

TURNOS	SALARIO	ADICIONAL	TOTAL GERAL
MANHA	653,00		653,00
TARDE	653,00		653,00
NOITE	653,00	32,65	685,65
MANHA/TARDE	1.306,00		1.306,00
MANHA/NOITE	1.306,00	32,65	1.338,65
TARDE/NOITE	1.306,00	32,65	1.338,65
MANHA/TARDE/NOITE	1.959,00	32,65	1.991,65

TABELA ONIBUS

Salário Base: R\$ 2.418,50

TURNOS	SALARIO	ADICIONAL	TOTAL GERAL
MANHA	879,45		879,45
TARDE	879,45		879,45
NOITE	879,45	43,97	923,42
MANHA/TARDE	1.758,90		1.758,90
MANHA/NOITE	1.758,90	43,97	1.802,87
TARDE/NOITE	1.758,90	43,97	1.802,87
MANHA/TARDE/NOITE	2.638,35		2.638,35

12 – Veiculos

De acordo Tabela Fipe e Pesquisa de Internet.

Rua Dr. Rawlison, 56, Centro/Carpina/PE

E-mail: ramoselourencoprojetos1@gmail.com CNPJ: 32.312.813/0001-03

BDI

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	PERCENTUAL
1.	DESPESAS INDIRETAS	
1.1	Seguro + Garantia	0,82%
1.2	Administração central	4,49%
1.3	Despesas Financeiras	1,11%
A -	TOTAL DAS DESPESAS INDIRETAS	6,42%
2.	ESTIMATIVA DE LUCRO	
2.1	Expectativa de lucro	6,22%
B -	TOTAL DO LUCRO	6,22%
3.	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	
3.1	PIS	0,00%
3.2	COFINS	0,00%
3.3	ISS	0,00%
C -	TOTAL DAS DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00%
4.	TAXA DE RISCOS	
4.1	Riscos	0,89%
D -	TOTAL DE RISCOS	0,89%
PERCENTUAL DO BDI		14,49%

Composição do BDI elaborada pela equipe técnica do TCU / ACORDAO 2622/2013, utilizando a seguinte fórmula:

$$BDI = ((1 + DI) \times (1 + R) / (1 - (T + B))) - 1$$

onde lê-se:

DI = Taxa do somatório das despesas indiretas ou custos indiretos;

R = Taxa de risco;

B = Benefício, bonificação ou lucro.

T = Taxa da incidência das despesas tributárias;


 Fábio Carneiro Lourenço
 Engenheiro
 Responsável Técnico

ANEXO II
MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS/PE

Prezados Senhores,

Apresenta-se a proposta de preço referente à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de transporte escolar de alunos da Rede Pública de Educação do Município/Estado de Brejo da Madre de Deus/PE, nos termos do edital, termo de referência e seus anexos:

Nº DA ROTA	VALOR DIARIA	DIAS LETIVOS MENSAIS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL PARA 200 DIAS
		20		

A validade da presente proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação e/ou abertura do envelope de propostas.

DECLARO sob pena da Lei, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no Termo de Referência e seus Anexos.

Local, de de 2022

(assinatura do responsável legal)

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Micro Pessoa Jurídica _____ inscrita no CNPJ nº _____, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do Pregão Presencial nº 001/2022, da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus/PE, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação deste edital e seus anexos, em especial no que tange à disponibilidade de veículo para o início da prestação do serviço e de condutor habilitado condizentes com os termos exigidos, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital do Pregão Presencial sobredito
- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei Federal nº 8666/1993, com redação determinada pela Lei Federal nº 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei Federal nº 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).
- Que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.
- Que tomou conhecimento dos locais e percursos das rotas e escolas do Transporte Escolar, contidas no Termo de Referência.
- A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital do Pregão Presencial nº 001/2022 por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Local, de de 2022

(assinatura do responsável legal)

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: (Qualificação (nome, endereço/razão social, etc.)

OUTORGADO: (Representante devidamente qualificado)

OBJETO: Representar a Outorgante no **Pregão Presencial nº 001/2022**, promovido pelo Município de Brejo da Madre de Deus/PE.

PODERES: Apresentar documentação e propostas, formular lances, participar de sessões públicas de abertura de documentação de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Brejo da Madre de Deus, _____ de _____ de 2022.

Micro Empreendedor Individual
CNPJ

ANEXO V

CONTRATO Nº ____/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE BREJO DA MADRE DE DEUS E A
PESSOA JURÍDICA _____ NA
FORMA QUE SEGUE:

O **MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 10.091.528/0001-77, com sede na Praça Ver. Abel de Freitas, S/N, neste ato representado por seu prefeito, o Sr. **Roberto Abraham Abrahamian Asfora**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 165.116.704-49 e RG nº 1.352.031 SDS/PE, residente e domiciliado a Rua Rubens Nunes, nº 335, Fazenda Nova, Brejo da Madre de Deus/PE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato legalmente representada pelo(a) Sr(a). _____, (dados pessoais), doravante denominado simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo com o **Processo Licitatório nº 049/2022, Pregão Presencial nº 001/2022** e mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto deste instrumento a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de transporte escolar dos estudantes da rede pública de ensino do Município de Brejo da Madre de Deus, utilizando veículo do tipo _____, conforme especificações constantes no edital da licitação.

1.2. A presente contratação visa o atendimento da rota nº _____, conforme Termo de Referência (Anexo I) do edital.

1.3. O presente Contrato vincula-se aos termos:

- a) Do Edital do Procedimento Licitatório que deu origem a esta contratação; e
- b) Da proposta da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

2.1. O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. Pela execução dos serviços, objeto deste contrato, pagará o CONTRATANTE à CONTRATADA, nos termos do processo licitatório que deu origem a esta contratação, os seguintes valores:

Nº DA ROTA	VALOR DIARIA	DIAS LETIVOS MENSAIS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL PARA 200 DIAS
		20		

3.2. A distância percorrida mensalmente por cada rota, em ambos os tipos de vias (pavimentadas ou não pavimentadas), será aquela estimada no projeto de rotas do Edital, multiplicada pela quantidade de dias de operação do mês vigente no boletim de medição, salvo alterações de rota durante a vigência do contrato, hipóteses em que serão verificadas as reais distâncias percorridas.

3.3. O valor estipulado na presente cláusula não implica em previsão de crédito para a contratada, que somente fará jus aos valores referentes aos serviços efetivamente executados.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos financeiros para realização deste instrumento são oriundos da seguinte dotação orçamentária:

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 02 – GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE
FUNÇÃO: 12.122.1201.2037.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
DESPESA: 164

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 02 – GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE
FUNÇÃO: 12.361.1201.2043.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
DESPESA: 210

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 02 – GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE
FUNÇÃO: 12.361.1201.3025.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDEB 30%
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
DESPESA: 287

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento dos serviços executados será efetuado em até 30 dias após a medição dos serviços efetivamente prestados, ratificados pela Secretaria Municipal de Educação e atestados pelo Gestor e Fiscal do Contrato da Secretaria Municipal de Educação, bem como após a apresentação da nota fiscal de serviço.

5.2. Ocorrendo atraso no pagamento, desde que para tanto a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IPCA.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços para a execução dos serviços poderão ser reajustados anualmente, sendo o primeiro reajuste concedido após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data limite para apresentação da proposta no procedimento licitatório.

6.2. Aplicar-se-á a modalidade de reajuste paramétrico, com índices de acordo com as fórmulas que seguem:

$$\begin{aligned} \text{Reajuste custo fixo (C.Fixo)} &= i_1; \\ \text{Reajuste custo variável (C.V.pav e C.V.npav)} &= (0,45 \times i_1) + (0,55 \times i_2) \end{aligned}$$

Onde:

C.Fixo = Custos Fixos

C.V.pav = Custo variável quilométrico de vias pavimentadas

C.V.npav = Custo variável quilométrico de vias não pavimentadas

i_1 = índice acumulado do IPCA/IBGE, verificado no período de doze meses contados a partir da data limite para apresentação da proposta;

i_2 = variação acumulada do preço do diesel, apurado conforme preços divulgados pela ANP – Agência Nacional do Petróleo, no Levantamento de Preços Mensais (Resumo II) efetuado nos municípios da região, considerando o Preço ao Consumidor – Preço Médio, verificado no período de doze meses contados a partir da data limite para apresentação da proposta.

6.3. As condições referentes aos reajustamentos de preços poderão ser alteradas em face da superveniência de normas federais ou municipais sobre a matéria.

6.4. Havendo mudanças ocorridas após a assinatura do contrato e que, comprovadamente, venham majorar os preços contratados e, havendo pedido de reequilíbrio contratual de preços, este somente será aceito se devidamente justificado e acompanhado de documentos comprobatórios da necessidade da revisão, conforme Lei Federal nº 8.666/93, artigo 65, inciso II, alínea “d”.

CLÁUSULA SÉTIMA – EXECUÇÃO DO SERVIÇO

7.1. Os alunos serão conduzidos do seu ponto de origem, até as respectivas Escolas e retornando ao ponto de origem ao término do horário escolar, conforme o itinerário de cada rota. Os transportes deverão ser efetuados obedecendo aos horários e roteiros traçados pela Secretaria de Educação, de acordo com os horários das aulas nos diversos estabelecimentos de ensino.

7.2. Deverão ser utilizados na execução do serviço exclusivamente o veículo e o condutor identificados no processo licitatório. A substituição de qualquer um deles poderá ser feita somente na ocorrência de fatos supervenientes devidamente justificados e aceitos pelo Contratante.

7.3. Os roteiros a serem percorridos pela CONTRATADA compreenderão viagens de ida e volta, definidas pela Secretaria de Educação, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar. Os roteiros poderão ainda ser alterados (estendidos ou reduzidos) no decorrer do ano letivo, de acordo com o funcionamento das escolas, domicílios dos estudantes e por razões de interesse público.

7.4. A prestação de serviços poderá ser estendida a outros horários ou dias que se fizerem necessários, desde que obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme determinação da Secretaria de Educação, na forma do instrumento contratual e mantidos os preços cotados por km.

7.5. Os serviços serão prestados de acordo com as necessidades do Município de Brejo da Madre de Deus, o qual poderá, por meio de Ordens de Serviço, solicitar a execução de todo serviço ora contratado ou apenas parte dele.

7.6. A execução do contrato deverá ser efetuada com estrita observância ao estabelecido no texto do Edital e seus respectivos anexos, obedecendo-se às exigências contidas em suas especificações, bem como estar de acordo com a legislação pertinente ao objeto ora contratado.

7.7. Nos preços contratados encontram-se incluídas todas as despesas decorrentes de fretes, seguros, taxas, impostos e encargos sociais que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o custo do objeto ora contratado.

CLÁUSULA OITAVA – ADITAMENTO

8.1. Os serviços contratados poderão ser acrescidos ou suprimidos dentro dos limites previstos no § 1º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante a formalização de Termo Aditivo a este contrato.

8.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços até o limite facultado pela Lei, podendo a supressão exceder tal limite, desde que resultante de acordo entre os celebrantes, nos termos do § 2º, Inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme redação introduzida pela Lei Federal nº 9.648/98.

CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

9.1. A contratante exercerá a fiscalização dos serviços, por meio do gestor e fiscal, de modo a assegurar o efetivo cumprimento da execução do objeto contratado, podendo ainda, realizar a supervisão das atividades desenvolvidas pela contratada, efetuando avaliação periódica do serviço.

9.1.1. Gestor do contrato: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

- **JOSÉ ROBERTO AGUIAR** - Secretário Municipal de Educação do Brejo da Madre de Deus.

9.1.2. Fiscal técnico do contrato: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

- **LEONARDO MARINHO SILVA** - Fiscal do Serviço de Transporte Escolar.

9.1.3. Fiscal administrativo do contrato: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato.

- **JOSÉ LEONARDO DE AGUIAR ARAÚJO** - Coordenador do Serviço de Transporte Escolar.

9.2. As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva do Contratado, no que concerne à execução do objeto do contrato;

9.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

9.4. O fiscal do contrato designado pela autoridade competente para proceder ao acompanhamento do serviço ora licitado, o fará a fim de verificar se o mesmo está sendo prestado conforme licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 10.1. Garantir as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia e qualidade, de acordo com o previsto na legislação, as especificações técnicas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital.
- 10.2. Garantir que o(s) veículo(s), bem como o(s) seu(s) condutor(es), atenda(m) a todas as exigências do Código Nacional de Trânsito (CNT), do CONTRAN, Denatran e Detran/PE.
- 10.3. Observar rigorosamente os horários e rotas determinados pelo Município para cumprimento do calendário escolar, garantindo que os alunos estejam na unidade escolar com pelo menos 5 (cinco) minutos de antecedência ao início das aulas.
- 10.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 10.5. Arcar com todas as despesas diretas/indiretas, encargos e tributos necessários ao fiel cumprimento do objeto do contrato, inclusive pagamentos relacionados a eventuais acidentes de trabalho e danos de qualquer espécie;
- 10.6. Em conformidade com as especificações definidas pela Prefeitura de Brejo da Madre de Deus, permitir a instalação de dispositivo de rastreamento por satélite em toda a frota utilizada para prestar o serviço de transporte escolar objeto do presente Contrato;
- 10.7. Disponibilizar para a Secretaria de Educação livre acesso ao dispositivo de rastreamento instalado no veículo, de tal forma que a fiscalização do contrato e a empresa responsável possam efetuar manutenção e/ou ajustes, quando necessário;
- 10.8. Manter o dispositivo de rastreamento em operação (ativo/ligado) durante todo o horário em que estiver executando o serviço de transporte escolar ou à disposição da Secretaria de Educação;
- 10.9. Transportar os alunos devidamente sentados e com cinto de segurança;
- 10.10. Atender aos requisitos de manutenção necessários para garantir a segurança e a qualidade na prestação do serviço de transporte escolar mantendo em perfeito estado de funcionamento os equipamentos obrigatórios previstos na legislação de trânsito;
- 10.11. Providenciar o imediato transporte dos escolares sempre que determinado veículo for imobilizado por problemas técnicos ou de segurança, viabilizando, para isso, meio de transporte adequado e seguro para condução dos estudantes;
- 10.12. Caso ocorra quebra do veículo, defeito mecânico, ou algum outro impedimento, deverá o Contratado providenciar imediatamente e às suas expensas, outro veículo, nas mesmas condições exigidas nesta licitação.
- 10.13. Informar imediatamente à Secretaria de Educação eventuais alterações nas rotas estabelecidas, em virtude de impedimento de vias, restrição de acesso à localidades, entre outros;

10.14. Prestar informações à Secretaria de Educação, quando solicitado, ou sempre que observar comportamentos inadequados durante a viagem que possam comprometer as atividades do condutor ou colocar em risco outros usuários ou terceiros;

10.15. Permitir e facilitar a ação da fiscalização da autoridade de trânsito, bem como dos fiscais da Secretaria de Educação;

10.16. Submeter os veículos à vistoria, sempre que solicitado pela Contratante, ou nas datas periodicamente previstas na legislação pertinente;

10.17. Responsabilizar-se pelos danos causados à Contratante, aos alunos ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços avençados, isentando o Contratante de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

10.18. Responsabilizar-se pelo pagamento de multas relativas às infrações de trânsito ocorridas no período em que o veículo estiver a serviço da Contratante;

10.19. Manter os cintos de segurança em condições de uso e em quantidade compatível ao número de alunos transportados;

10.20. Comunicar à Secretaria de Educação, por escrito, ocorrência de fatos relevantes que venham ocorrer no decorrer da execução do contrato, para que esta tome ciência e faça a intervenção necessária;

10.21. Manter atualizado o registro do transporte escolar, o cadastro do veículo, condutor, apresentando e revalidando quaisquer documentos previstos na legislação vigente;

10.22. No caso de substituição de veículo ou condutor, comunicar imediatamente à Secretaria de Educação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

11.1. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato;

11.2. Efetuar os pagamentos mediante comprovação de execução dos serviços e nas condições e preços pactuados;

11.3. Homologar reajustes e proceder à revisão dos valores na forma da lei;

11.14. Notificar a contratada, fixando-lhe prazo para correção de quaisquer irregularidades encontradas, prestando os esclarecimentos e informações sobre os desajustes ou problemas detectados durante a execução contratual;

11.5. Quando cabível, aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado neste Contrato, nos termos do TR;

11.6. Fornecer ao contratado todas as informações necessárias, inclusive mapas das rotas municipais, visando propiciar a perfeita execução dos serviços;

11.7. Definir as rotas de tráfego dos veículos escolares da frota contratada;

11.8. Homologar possíveis ajustes nas rotas detalhadas no presente Termo de Referência;

11.9. Garantir acessibilidade e segurança nas vias utilizadas pelo serviço de transporte escolar;

11.10. Promover, por meio do(s) servidor(es) designado(s) pela Secretaria de Educação, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços;

11.11. Demais ações necessárias à efetiva e eficaz prestação dos serviços, de acordo com o critério de conveniência e oportunidade da Administração, considerados pertinentes de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES

12.1. A contratada deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para os serviços objeto deste Contrato, sujeitando-se às penalidades constantes na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

12.2. A contratada estará sujeita também às penalidades descritas a seguir, de acordo com a gravidade da falta, salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, formalmente justificado, comprovado e aceito pela Administração:

Item	Conduta	Sanção
i	Ocorrência de atraso no horário de busca e/ou entrega dos alunos superior a 15 (quinze) minutos e inferior a 30 (trinta) minutos	Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da medição do mês para a rota correspondente, por ocorrência.
ii	Ocorrência de atraso no horário de busca e/ou entrega dos alunos superior a 30 (trinta) minutos e inferior a 1 (uma) hora	Multa de 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor da medição do mês para a rota correspondente, por ocorrência.
iii	Ocorrência de atraso no horário de busca e/ou entrega dos alunos superior a 1 (uma) hora, caracterizando inexecução do itinerário correspondente	Multa de no valor diário (C.Fixo + C.Variável) do itinerário que deixou de ser executado, por ocorrência.
iv	Motorista dirigir-se de forma desrespeitosa aos escolares, recusar-se a percorrer o itinerário previsto, ou, ainda, não executar a contento o serviço que lhe foi determinado	Multa de 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor da medição do mês para a rota correspondente, por ocorrência
v	Veículo fora de condições adequadas de higiene, limpeza (interna e externa) e	Multa de até 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor do custo fixo do veículo

	conservação	correspondente
vi	Descumprimento das especificações constantes no Item 16 do Termo de Referência	Multa de até 10% (dez por cento) incidente sobre o valor da medição do mês para a rota correspondente
vii	Descumprimento de quaisquer outras cláusulas contratuais não previstas neste item e que possa colocar em risco à segurança dos escolares e/ou terceiros	Multa de até 15,0% (quinze por cento) incidente sobre o valor da medição do mês para a rota correspondente
viii	Descumprimento de quaisquer outras cláusulas editalícias ou contratuais não previstas neste item	Multa de até 5,0% (cinco por cento) incidente sobre o valor da medição do mês para a rota correspondente
ix	Execução da respectiva rota sem a ativação do dispositivo de rastreamento	Multa de 2,0% (dois por cento) sobre o valor da medição do mês para a rota correspondente, para cada ocorrência
x	Danificação/inutilização do dispositivo de rastreamento não decorrente do uso cotidiano (culpa ou dolo do contratado)	Multa no valor da manutenção corretiva ou da substituição do dispositivo

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará à CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, nos casos enumerados no artigo 78, e na forma prevista no artigo 79, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, incidindo sobre a CONTRATADA as sanções estabelecidas em lei e no presente instrumento.

13.2. Constituem motivos para a rescisão do contrato, os casos relacionados no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

13.3. Na hipótese de rescisão contratual nas formas previstas nos incisos I a XI, art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, terá a Contratada direito, exclusivamente, ao pagamento dos valores dos serviços executados e aceitos pela Administração.

13.4. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII, art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.

13.5. A rescisão contratual motivada por culpa da contratada, garantida a prévia defesa, acarretará em multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, independente das sanções dispostas no presente instrumento, e independente das demais sanções civis e penais cabíveis.

13.6. **RESCISÃO BILATERAL** – Ficará o presente contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos dos incisos XIII a XVI, do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. As partes elegem o foro da Comarca de Brejo da Madre de Deus Estado de Pernambuco, como único competente para conhecer e dirimir qualquer ação ou execução oriunda do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Brejo da Madre de Deus, ____ de _____ de 2022.

MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

Prefeito Roberto A. Abrahamian Asfora

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante xxxxxxxx

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF:

CPF/MF: